

# PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Por uma Reforma Agrária Sustentável  
A primeira página do Gênesis a escrever  
Jean-Pierre Leroy

O Direito Humano a Terra Rural no Brasil -  
avanços e desafios  
Flavio Luiz Schieck Valente

Europa: regularização fundiária e manejo dos  
recursos naturais  
Girolamo Domenico Treccani, Manoel Pantoja,  
Pedro Alves, Sérgio Alberto Queiroz, Jorge Pinto,  
Carlos Augusto Ramos, Nilza Miranda, Adamar  
Silva, Sheyla Leão

Dez/Mai - 2005/06 Ano 29 - Nº 107/108 - R\$ 12,00



## TERRA: REFORMA AGRÁRIA E DIREITOS TERRITORIAIS

99

*Maria Emília Lisboa Pacheco*

Entrevista

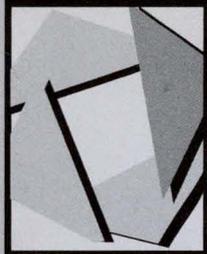


125

*Vitale Joanoni Neto*

Sobre o uso de formas  
contemporâneas de exploração de  
trabalho escravo em Mato Grosso





## Trienal 2005-2007

### Os objetivos permanentes da FASE

#### Missão

A FASE é uma sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1961. Sua missão é contribuir para a construção de uma sociedade democrática através de uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, a sustentabilidade do meio ambiente e a universalização dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos.

#### Estratégia

A visão estratégica da FASE para o cumprimento de sua missão passa pela manutenção de quatro programas nacionais geridos por um coletivo de gestores, além de programas regionais espalhados por seis estados brasileiros. Seus programas nacionais são: Agroecologia e Direito à Segurança Alimentar, Direito à Cidade, Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária e Amazônia Sustentável e Democrática. Os seis escritórios regionais desenvolvem suas próprias ações, mas também se articulam com os programas nacionais. A FASE está presente nos estados do Pará, Pernambuco, Mato Grosso, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

#### Objetivos

Sob o marco estratégico descrito acima, a FASE se propõe os seguintes objetivos gerais: elaborar e difundir programas e plataformas para a construção de um novo projeto de sociedade fundado num modelo sustentável de desenvolvimento; promover avanços no controle social sobre a coisa pública, na justiça ambiental, na economia solidária, na renda básica cidadã, nas políticas afirmativas e na equidade de gênero; elaborar e difundir metodologias para exigir o cumprimento de direitos como forma de redução das desigualdades.

**A FASE possui 4 Programas Nacionais:** Programa Agroecologia e Direito à Segurança Alimentar; Programa Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária; Programa Amazônia Sustentável e Democrática e Programa Direito à Cidade. Acesse o nosso site [www.fase.org.br](http://www.fase.org.br) para maiores informações sobre estes programas.

**A FASE atua através de 6 Programas Regionais, a saber:** Programa Regional Pernambuco; Programa Regional Pará; Programa Regional Mato Grosso; Programa Regional Bahia; Programa Regional Rio de Janeiro; Programa Regional Espírito Santo, por favor acesse o nosso site [www.fase.org.br](http://www.fase.org.br) para mais informações.

Na **FASE Nacional** estão ainda o Núcleo de Relações Internacionais; o Núcleo de Comunicação, Publicações e Captação de Recursos; o Núcleo de Gênero; o Projeto Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; o Serviço de Análise e Assessoria a Projetos SAAP; Projeto Brasil Sustentável e Democrático; Projeto Comércio e Meio Ambiente; a Unidade de Planejamento e Aprendizagem Institucional e a Administração.

#### Sua colaboração é fundamental para a continuação destes projetos e ações.

Deposite a sua doação no Banco Bradesco, conta 95475-6, agência 227-5. Envie-nos uma mensagem dizendo o seu nome e endereço completos e o valor da doação ou envie um fax para (21) 2536-7379 com o comprovante do depósito e os seus dados e torne-se um amigo da FASE.

Participe da campanha **O Brasil tem Fome de Direitos**

[www.fase.org.br/artigo6](http://www.fase.org.br/artigo6)

#### Conselho Deliberativo

##### Presidente

Márcia Pereira Leite

##### Vice Presidente

Leilah Landim Assumpção

##### 1º Secretário

Revd. Paulo Pena Schultz

##### 2º Secretário

Décio Lima de Castro

##### 3º Secretário

Leila Linhares Barsted

##### Suplentes:

Liszt Benjamin Vieira

Neide Esterci

Regina Leite Garcia

Virgínia Fontes

##### Conselho Fiscal

Jorge Vicente Muñoz

Carlos Bernardo Vainer

Ricardo Gouveia Corrêa

##### Diretor Executivo

Jorge Eduardo Saavedra Durão

##### Diretores de Áreas Temáticas e Programas

Maria Emilia Lisboa Pacheco

Orlando Alves dos Santos Jr.

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva

Fátima Vianna Mello



**Solidariedade  
e Educação**



# Editorial

Esta edição de Proposta aborda um tema chave para o Brasil, a terra. As tão louvadas dimensões continentais do país escondem uma longa e múltipla trajetória de conflitos. Terra de indígenas, de quilombolas, de famílias ancestrais, de novos colonos, de empresas, de vastas monoculturas, da biodiversidade. Terra dos biomas que surgiram nisto que se convencionou chamar Brasil, neste espaço mais amplo e também megadiverso que se concordou chamar América do Sul.

Fecunda e vasta, a terra desperta todo tipo de interesse. Das mais remotas colonizações e aldeamentos às plantas industriais modernas e ao uso de suas potencialidades químicas e medicinais, o conflito envolvendo posse e propriedade da terra marca a história do Brasil. Uma constante se verifica nesta história: a apropriação da *terra como recurso* econômico se opõe a terra como moradia e *locus* de segurança alimentar de populações.

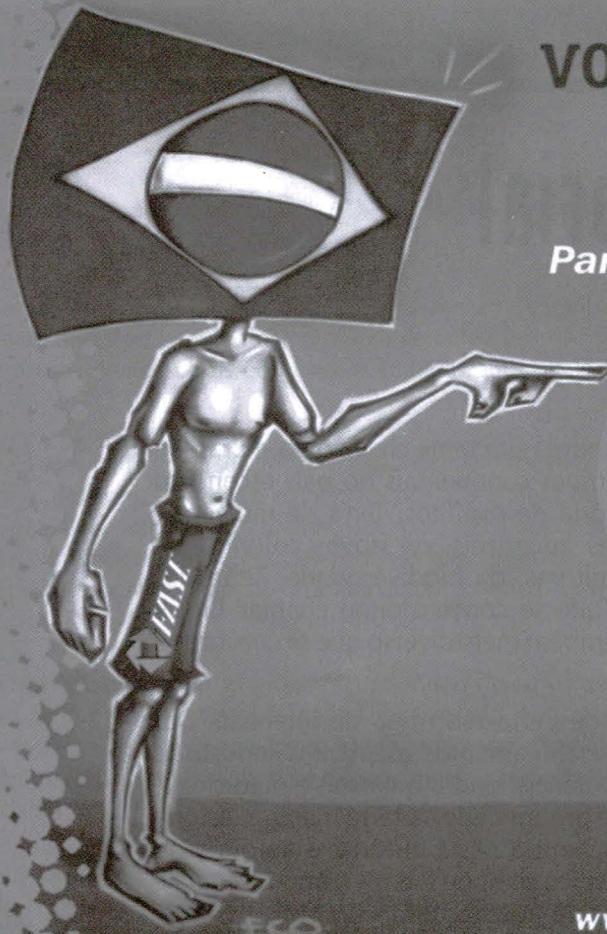
É nesta oposição de concepções que nascem os conflitos agrários e fundiários brasileiros. Desde a constituição das classes trabalhadoras como sujeitos políticos que se identificam como tal, o conflito no meio rural viveu uma profunda alteração, com o agrupamento de trabalhadores rurais em defesa da repartição justa do recurso. Os poucos avanços da luta pela reforma agrária fizeram o Brasil chegar ao século XXI com uma das piores estruturas fundiárias do mundo.

Entretanto, a evolução mesma dos sistemas de apropriação de terra trouxe novidades ao debate, e hoje a terra, se ainda é vista como recurso econômico, não está constricta à noção de espaço para plantar. Do lado dos apropriadores privados da terra, ela é vista hoje como fonte de conhecimento e patenteamento sobre códigos genéticos, novas espécies, novas substâncias. É a indústria da apropriação da vida que se assanha diante da biodiversidade.

E do lado das populações que da *terra* sempre viveram, e diante da qual manifestam um profundo respeito, a *terra* é hoje vista como *território*. Trata-se de uma visão que também transcende a noção restrita da *terra como espaço físico*. Vê a terra como espaço de construção de identidades, como a manutenção das tradições culturais e como condição mesma para a vida. É a forma pela qual lidam com a terra populações como os indígenas, os quilombolas, agricultores familiares, geraizeiros e outros grupos sociais tradicionais. É sua resposta às investidas do capital sobre a vida que há na terra.



## Campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS



# VOCÊ TEM FOME DE QUÊ ?

Participe e faça valer o

artigo  
**6º**  
da Constituição Federal

artigo 6º da  
Constituição Federal

São direitos sociais  
a educação, a saúde, o trabalho,  
a moradia, o lazer, a segurança,  
a previdência social, a proteção  
à maternidade e à infância,  
a assistência aos desamparados,  
na forma desta Constituição.

[www.fase.org.br/artigo6](http://www.fase.org.br/artigo6)

## Campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS

A FASE é uma ONG com mais de 43 anos, que contribui na construção de uma sociedade democrática, com base no desenvolvimento sustentável, na inclusão social, no acesso à justiça e na universalização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A FASE realiza a campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS para divulgar o artigo 6º da Constituição Federal que define os nossos direitos sociais, por acreditar que sua difusão e cumprimento são fundamentais para a superação das desigualdades e para o exercício de uma cidadania ativa e consciente. No entanto, para que isso ocorra, é preciso que a sociedade passe a ter uma cultura cidadã de mobilização.

Ao longo da campanha a FASE irá:

- Divulgar o artigo 6º para todo o Brasil
- Fornecer informações de como e aonde ir para exigir os seus direitos
- Auxiliar na formação de redes em defesa do cumprimento dos direitos sociais
- Produzir e difundir materiais para capacitação

O artigo 6º da Constituição é um elemento-chave exatamente porque ele responde a uma lista de reivindicações: queremos água, moradia, educação, saúde, trabalho, segurança, lazer, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

### Artigo 6º ! Faça Valer !

VOCÊ TEM FOME DE QUÊ?  
Informe-se! Participe!  
[www.fase.org.br/artigo6](http://www.fase.org.br/artigo6)  
tel (21) 2536-7366



Faça Parte

Jean-Pierre Leroy

8

Por uma Reforma Agrária Sustentável  
A primeira página do Gênesis a escrever

# Sumário



18

Flavio Luiz Schieck Valente

O direito humano a terra rural no  
Brasil - avanços e desafios



25

Alfredo Wagner Berno de Almeida

Quilombolas, Quebradeiras de Coco  
Babaçu, Indígenas, Ciganos,  
Faxinalenses e Ribeirinhos: movimentos  
sociais e a nova tradição



39

Beatriz Heredia, Leonilde Medeiros, Moacir Palmeira, Rosângela Cintrão, Sérgio Leite

Os assentamentos rurais e as perspectivas de reforma  
agrária no Brasil



48

Arlete Pinheiro Schubert, Fábio Martins Villas e Winnie Overbeek

A reconquista da terra indígena no  
Espírito Santo



56

Joaquim Shiraishi Neto

"Babaçu Livre": conflitos e mobilização  
das Quebradeiras de Coco



62

Lúcia M. M. de Andrade

Quilombolas na Luta pela Terra



67

Luiz Regason Bressan

A Conquista da Terra no  
Sul do Pará



Elisa Guaraná

74

Os jovens estão indo embora? *Juventude Rural e Reforma Agrária*



Gloria Regina Alves de Carvalho Amaral

81

Vinte anos de "Conflitos no Campo Brasil": histórias de dor e sangue, de luta e resistência



90

Girolamo Domenico Treccani, Manoel Pantoja, Pedro Alves, Sérgio Alberto Queiroz, Jorge Pinto, Carlos Augusto Ramos, Nilza Miranda, Adamor Silva, Sheyla Leão\*



Gurupá: Regularização fundiária e manejo dos recursos naturais

Entrevista

100

Maria Emília Lisboa Pacheco



114

Sérgio Sauer e João Marcio Mendes Pereira

A "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial no Brasil



121

Regina Bruno e Olavo Carneiro

Reforma Agrária é coisa do passado, mas por via das dúvidas...!

*"Conheça o teu inimigo como a ti mesmo"*



127

Vitale Joanoni Neto\*

Sobre o uso de formas contemporâneas de exploração de trabalho escravo em Mato Grosso



**Bloco I**

# Terra, Território e Dignidade\*

\* Nome dado ao fórum paralelo dos movimentos sociais durante a Conferência Internacional de Reforma Agrária. Porto Alegre, março 2006.

# Por uma Reforma Agrária Sustentável

## A primeira página do Gênesis a escrever\*

Jean-Pierre Leroy\*\*



\*A primeira versão deste artigo encontra-se In: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo. *O Desafio da Sustentabilidade: um debate sócio-ambiental no Brasil*. SP: ed. Perseu Abramo, 2001. Este texto deve muito à minha convivência com as pessoas das entidades que compõem a Rede PTA e com companheiras e companheiros trabalhadoras e trabalhadores rurais ao longo de anos. A todas e todos agradeço.

\*\* Coordenador de meio ambiente e desenvolvimento da Fase, coordenador executivo do Projeto Brasil Sustentável e Democrático.

Euclides da Cunha escreveu que “realmente, a Amazônia é a última página, ainda a escrever, do Gênesis”. O magnífico escritor, ao entender a Amazônia como território a desbravar, inscreve-se na tradição do que anotou Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*, quando opõe o “aventureiro” ao “trabalhador”. O ideal do primeiro “será colher o fruto sem plantar a árvore” enquanto o segundo “enxerga primeiro a dificuldade a vencer, não o triunfo a alcançar”<sup>1</sup>. O mesmo autor cita Dom Luis Antônio de Souza, capitão-general de São Paulo, que, em 1766, dizia que os lavradores de São Paulo só sabiam “correr atrás do mato virgem, mudando e estabelecendo seu domicílio por onde o há”<sup>2</sup>. Vale notar que, para Buarque de Holanda, se enquadram como “aventureiros” os grandes proprietários, que pedem muito à terra e lhe dão pouco em retribuição. Pouco espaço terá tido na formação do Brasil o “trabalhador”.

O historiador José Augusto de Pádua, ao fazer a história ambiental do Brasil, cita o jesuíta Antonil, que, em 1971, observava: “As fornalhas dos engenhos são bocas verdadeiramente tragadoras de matos... Mas o Brasil, com a imensidade de matos que tem, pode fartar, como fartou por tantos anos, e fartará nos tempos vindouros, a tantas fornalhas”, e Nicolau Moreira, editor da *Revista Agrícola*, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura (IIFA), que escrevia, mais de um século depois, em 1884: “E assim como o escravo tem que desaparecer da lavoura do Brasil, para dar lugar ao trabalho livre, a derrubada, o fogo, a encoivaração não de ser substituídos pelo arado e pela grade; a incineração resultante da queima por outros meios de estrumar a terra; a lavoura extensiva pela intensiva; a grande pela pequena propriedade”<sup>3</sup>.

Será que Nicolau Moreira foi ouvido, já que a intensificação da lavoura foi acompanhada da abertura de novas frentes de expansão? É preciso que se reconheça que, entre a aventura e o trabalho, historicamente predominou na agricultura brasileira a destruição do meio ambiente e, em especial, das florestas. Mas seria de fato um contra-senso histórico imputar tal responsabilidade, senão numa proporção mínima, aos pequenos agricultores familiares e à Reforma Agrária. Até porque o latifúndio imperou e impera até hoje no Brasil e, à diferença da maioria dos países do mundo, cuidou para que a agricultura familiar não se expandisse e que nenhuma Reforma Agrária fosse realizada neste país.

Na Mata Atlântica, a responsabilidade principal pela destruição é das monoculturas do café e da cana, da pecuária extensiva, da exploração madeireira, da cultura de árvores com fins de produção de papel-celulose e carvão vegetal e da expansão urbano-industrial. Na caatinga nordestina, os recursos públicos, que sempre afluíram à região e que poderiam ter sido dirigidos para re-orientar o modelo agrícola num ambiente especialmente frágil, voltaram-se para lubrificar o clientelismo político e a indústria da seca. No cerrado, é a monocultura da soja que está desenhando os contornos de uma tragédia ecológica ainda não consumada. Na Amazônia, as empresas madeireiras (com raras exceções), a pecuária, a

agricultura de grãos e a produção de carvão vegetal se unem no assalto à última grande floresta tropical do mundo.

A presença num grau incomparavelmente menor dos pequenos produtores no cenário de devastação dos ecossistemas brasileiros ao longo do tempo apresenta, por sua vez, explicações convincentes. A recusa histórica das classes dominantes em realizar qualquer reforma agrária empurrou os pequenos agricultores para terras marginais e sempre mais distantes. A concentração da propriedade, de um lado, e a minifundização, de outro, provocaram “uma queda da área média de suas propriedades... Isto significa um aumento de pressão sobre os recursos naturais com efeitos na produtividade dos solos”<sup>4</sup> tornando insustentável o sistema tradicional de corta e queima, ao reduzir excessivamente o tempo de pousio. Esses fenômenos incentivaram a agricultura migrante, tanto dos colonos de origem européia que deixavam o Rio Grande do Sul em direção a Santa Catarina, Paraná e, mais recentemente, à fronteira amazônica, quanto dos posseiros que, saídos do nordeste, tomavam o rumo da pré-Amazônia maranhense e do sul do Pará. No caso dos nordestinos, a seca cíclica foi outro fator responsável pela migração.

A colonização da Amazônia brasileira, promovida pela ditadura, tanto a particular no norte do Mato Grosso, quanto a pública em Rondônia e na Transamazônica, embora fortemente induzida, à diferença da migração dos posseiros, faz parte do mesmo processo de ocupação do território. Nota-se que colonização não pode ser confundida com Reforma Agrária, pois esta significa re-distribuição de terras em mãos do latifúndio e não mera distribuição de terras devolutas ou de terras compradas por empresas colonizadoras nem regularização de posses de dezenas de anos na sua maioria.

Não há sinais de reversão desse “modelo”. Na Amazônia, em particular, está clara a tendência à queda contínua de preço das culturas de subsistência e dos produtos do extrativismo; a necessidade que muitos pequenos

1

Buarque de Holanda, Sérgio. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1995. P.44

2

Id. p.70

3

Pádua, José Augusto. “Cultura esgotadora”: agricultura e destruição ambiental nas últimas décadas do Brasil Império. In: Estudos sociedade e Agricultura. Outubro 1998 número 11. Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ. P.135

4

Von der Weid, Jean-Marc *Fome em meio à abundância*. Textos para debates 56, AS-PTA, Rio de Janeiro, 1997. P.15)



agricultores e semi-extrativistas têm de recorrer (por esse motivo e pelo abandono em que se encontram as “estradas” que passam a ser mantidas/abertas por madeireiras) à venda de madeira dos seus “lotes” ou posses; a falta total de uma extensão adequada que os ajude a preservar a sua capacidade produtiva. Esses fatos, junto com a chegada da “idade de constituir família” dos filhos da primeira geração de colonos, os empurram, quando não migram para a cidade, para novas áreas e novas derrubadas. A notar que o incentivo dado através do Planafloro, em Rondônia, e do Prodeagro, no Mato Grosso, anos atrás, do Fundo Constitucional Norte e do Pronaf, ao plantio de culturas consorciadas, agrossilvicultura e fruticultura, além de reproduzir, salvo exceções recentes, o tradicional pacote tecnológico (concentração em um ou dois produtos, insumos e pesticidas químicos), não foi acompanhado de esquemas que viabilizem a comercialização desses novos produtos, contribuindo para o impasse.

Assim, a luta pela Reforma Agrária se dá num contexto de destruição acelerada dos ecossistemas e de apropriação crescente dos recursos naturais promovidos, direta e indiretamente, pelos setores econômicos e políticos dominantes, tanto tradicionais quanto modernos. Aos sem-terra, são oferecidas terras marginais, degradadas, distantes ou se apresentam como passíveis de ocupação áreas florestadas ou capoeiras consideradas pelos antigos donos como improdutivas. As eventuais derrubadas, provocadas por pessoas cuja sobrevivência está em jogo, não podem ser comparadas, em gravidade e responsabilidade, com a devastação ambiental e a miséria social provocadas pelas elites e apoiadas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Vale lembrar o papel do INCRA que, ao considerar áreas florestais das propriedades como improdutivas, provocava, para que elas fossem consideradas produtivas, a derrubada dessa áreas; ou a superintendência do Incra em Rondônia promovendo assentamentos em áreas definidas pela lei do zoneamento estadual como áreas de preservação ambiental. Enquanto isso, a frente de produção intensiva de grãos e algodão avança a

toda velocidade sobre o Cerrado e a Amazônia, devoradora de terra, de florestas, de cerrados e de água, concentradora da propriedade e provocadora de mais êxodo da terra.

Vê-se que o balanço das responsabilidades é profundamente desigual. De um lado, a luta diária pela sobrevivência de populações a quem se negou e ainda se nega o acesso aos direitos de cidadania, inclusive à educação. Do outro, classes dominantes preocupadas em manter e reforçar a sua dominação econômica e política a qualquer custo. Por que deveria se exigir dos sem-terra uma consciência ecológica que nossas elites, com toda a sua educação e o seu cosmopolitismo, nunca tiveram?

Se parte do empresariado rural crescentemente manifesta preocupações com a gestão técnica da sua propriedade e se mostra disposto a incorporar alguns elementos esparsos de sustentabilidade (plantio direto, manejo biológico de pragas etc.), até por exigência do mercado consumidor externo, a sua disposição não é a mesma quando se trata de contribuir à manutenção dos ecossistemas. A sofreguidão com a qual, depois de se ter apossado do cerrado, estão entrando na floresta Amazônica é significativa, bem como a sua obstinação em modificar a legislação ambiental em seu favor. Os sojicultores do Mato Grosso, que destruíram um número considerável de nascentes e tributários do rio Xingu, começam a reconhecer seu erro, mas querem que o poder público financie a recuperação das matas ciliares.

Paradoxalmente, o nosso “aventureiro” apega-se à terra, assegurando o quase-monopólio sobre a propriedade, e aquele que gostaria de ser trabalhador é compelido a viver como aventureiro, sem poder criar raízes. E assim foi e assim está sendo ocupado esse gigante território. À aventura do latifúndio baseada sobre a extensão “infinita” do território, sucede a aventura empresarial que acrescenta ao aproveitamento do território “livre” um componente de aventura tecnológica, de artificialização sempre maior do ambiente com o qual lida.

O Brasil estaria correndo atrás dos setores mais avançados da agricultura mecanizada, mais competitiva, que chegou, no fim do século XX, nos países desenvolvidos e em alguns setores



dos países do Sul a níveis de produtividade altíssimos. Esses setores atingem “uma produtividade líquida da ordem de 500 toneladas de equivalente-cereal por trabalhador” enquanto a agricultura manual dos países do Sul produz “ao redor de uma tonelada de equivalente-cereal por trabalhador”<sup>5</sup>. Conclusão: se um agricultor familiar do agreste de Pernambuco ou um assentado de Minas Gerais produz dezenas de vezes menos do que um produtor de soja do triângulo mineiro, não faz mais sentido promover a agricultura familiar e a Reforma Agrária. Nossas “elites” pensam assim. Esta comparação não leva em conta o “balanço energético” entre esses dois tipos de produção. Produzir grãos de maneira muito intensiva supõe o emprego de muito mais energia do que a produção camponesa tradicional.

Este modelo produtivista está em crise: além de devorar energia e água, concentra terra e renda, provoca graves impactos ambientais, elimina empregos e não resolve a fome no mundo. Assim, a bandeira da Reforma Agrária e da agricultura familiar voltou a ser içada com força e grande visibilidade. Produzir? Sim e muito, não ao modo do aventureiro, mas do trabalhador que lavra o chão, lavra o território, reconstrói e sustenta o país, o de hoje e o de amanhã. Atividades que dão sentido e raiz à palavra “sustentabilidade”. ONGs e organizações de trabalhadores rurais, reunidas em Fórum Internacional durante a Rio 92, definiram Agricultura Sustentável como “aquela ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justa, culturalmente adaptada, que se desenvolve como um processo, numa condição democrática e participativa”.

Na impossibilidade de trabalhar num curto espaço de tempo todas as dimensões dessa sustentabilidade, com as suas inter-relações, contento-me aqui em abordar três pontos:

1º como a agricultura familiar e associativa em si pode trazer uma grande contribuição à sustentabilidade do país;

2º como os assentamentos e áreas de agricultores

familiares, na sua relação com o meio ambiente, podem ser agentes ativos e indispensáveis da conservação da natureza e,

3º como a reforma agrária pode ser um macro-vetor (vetor=condutor, portador) de sustentabilidade do território nacional e da sociedade brasileira.

A agricultura familiar e associativa em si pode trazer uma grande contribuição à sustentabilidade do país

O modelo agrícola brasileiro considerado o mais avançado é baseado tecnicamente, simplificando, sobre a tendência à monocultura, o emprego de mecânica pesada, inclusive com substituição acelerada da mão-de-obra, o uso intensivo de insumos e defensivos químicos, de sementes híbridas e, agora, transgênicas e matrizes superselecionadas. É fruto da chamada “Revolução Verde”, vitória das agroindústrias e dos países do Norte, que impuseram aos países tropicais um tipo de agricultura concebido em e para países temperados e a supremacia das propostas e do lucro das indústrias do agro sobre o agricultor e suas práticas agrícolas. Esse pacote tecnológico e suas pesquisas levaram o Professor Francisco de Assis Costa a assinalar, em relação à Amazônia, que “em nenhuma outra região os ciclos de vida das técnicas mecânico-químicas são menores, implicando, mesmo, a maioria dos seus usos, a depredação da base natural”<sup>6</sup>. Querem agora enganar a opinião pública com a idéia de uma segunda Revolução Verde, que estaria em curso com a utilização de sementes transgênicas.

5

Mazoyer, Marcel e Roudart, Laurence. *Histoire des Agricultures du Monde. Du néolithique à la crise contemporaine*. Seuil, Paris, 1997.

6

De Assis Costa, Francisco. Políticas públicas, camponeses e desenvolvimento regional sustentável: uma avaliação das possibilidades do FNO-Especial. In: Tura, Leticia Rangel e de Assis Costa, Francisco (org.). *Campesinato e Estado na Amazônia. Impactos do FNO no Pará*. Brasília, Brasília Jurídica/Fase, 2000

As conseqüências nefastas desse modelo para o futuro da nossa agricultura e para a sobrevivência do campesinato são hoje conhecidas, embora insuficientemente estudadas, o que provavelmente faz com que sejam ainda subestimadas. Difundiu-se a crença que a agricultura empresarial seria mais racional e rentável que a agricultura camponesa, omitindo-se os enormes subsídios, diretos e indiretos, que essa recebeu e ainda recebe e a depredação dos recursos naturais que promove, esquecendo-se de mencionar que ao campesinato foi negado, em geral, o acesso à escola e à formação profissional, a uma assistência técnica capacitada e permanente, a um crédito apropriado que lhe teria permitido mostrar a sua capacidade e à pesquisa que foi quase que totalmente orientada para o agronegócio empresarial. Além do que, o deslocamento da centralidade do processo agrícola a montante e a jusante: a montante, para as indústrias fornecedoras de insumos, máquinas, sementes e matrizes; a jusante, para as agroindústrias e serviços de transformação e comercialização, fez com que os agricultores, tendendo a se tornar simples fornecedores de matérias-primas, perderam a sua importância. Esse processo afeta a todos, mas atinge mais particularmente a agricultura familiar, que não detém força política nem capital para resistir.

Essa violenta e rápida transformação da agricultura teve efeitos trágicos sobre a sustentabilidade da Nação, o território e a sua gente: destruição das paisagens e dos ecossistemas; erosão dos solos comprometendo a sua capacidade produtiva no futuro; erosão genética; diminuição das reservas hídricas e assoreamento dos rios; poluição e contaminação das águas de superfície e subterrâneas; comprometimento da saúde dos que trabalham na produção e dos consumidores; fim da diversificação do sistema de produção que facilitava a sustentação no tempo da família produtora e da biodiversidade agrícola; empobrecimento da dieta alimentar; ameaças sobre a segurança e a soberania alimentares e nutricionais no médio e longo prazo; migração e expulsão da terra etc. Quanto aos transgênicos, no estado atual da questão, colocam ainda mais sob o controle das multinacionais os agricultores e a produção nacional, acentuam a erosão genética, representam um aumento de riscos para a saúde dos consumidores e graves riscos de desequilíbrio dos ecossistemas<sup>7</sup>. No decorrer desse processo a exclusão econômica, cultural, ambiental, social e política se reforçam.

Frente a esse quadro, afirma-se o papel inovador que a luta e o agir pela Reforma Agrária e pela agricultura familiar estão começando a ter no campo da agricultura sustentável. Batalhar pela implantação de uma proposta de agricultura oposta ao padrão técnico-científico da "revolução verde" hoje é verdadeiramente revolucionário, pois questiona na prática os dogmas da ciência e da pesquisa e a produção do conhecimento. Contra a compartimentação e a fragmentação do conhecimento, revaloriza a interdisciplinaridade e uma ciência integrativa, com "ênfase sistêmico"<sup>8</sup>. Contra a ligação promíscua com os interesses das multinacionais da ciência e

da tecnologia, denuncia o poder destas e o seu papel nefasto para a humanidade e a terra e se contrapõe ao imperialismo do Norte expresso nesse padrão. Positivamente, aponta um caminho de pesquisa e tecnologia autônomas, incorporando os avanços da ciência, mas de modo apropriado a nossa realidade, combinado com o resgate do saber não acadêmico. Contra o empobrecimento do patrimônio genético, maneja e conserva uma riquíssima diversidade fitogenética, contribuindo assim para garantir a nossa segurança alimentar e nutricional futura.

Uma agricultura que se opõe ao modelo tecnicamente dominante hoje leva muitos nomes: agricultura orgânica, agricultura biodinâmica, agricultura natural, permacultura, agricultura regenerativa, agricultura alternativa, agricultura sustentável, agricultura ecológica<sup>9</sup>. Identifico-me mais com o último termo, pois foi construído aqui no Brasil na fã longa história de constituição de um "campo" que articulasse práticas sustentáveis e agricultura familiar numa perspectiva ecossistêmica. Esta agricultura está sendo praticada por milhares de agricultores familiares e assentados e constituiu, juntando instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e organizações do campo, ONGs, setores governamentais, a Articulação Nacional de Agroecologia – ANA.

Na agricultura convencional, dita moderna e empresarial, o que dita a maneira como o agricultor vai se comportar com a sua propriedade é o produto que quer cultivar preferencialmente. Na perspectiva da agricultura sustentável não se olha, como na monocultura, o produto central e, ao redor dele, as atividades subordinadas, quando há, mas o sistema no seu conjunto. Vale notar que as necessidades do mercado obrigam o agricultor a trabalhar preferencialmente com determinados produtos que lhe permitam assegurar uma certa renda monetária. O que se questiona é a lógica da monocultura em oposição a uma agricultura que, mesmo que priorizando determinadas culturas, trabalha com um conjunto diversificado e

7

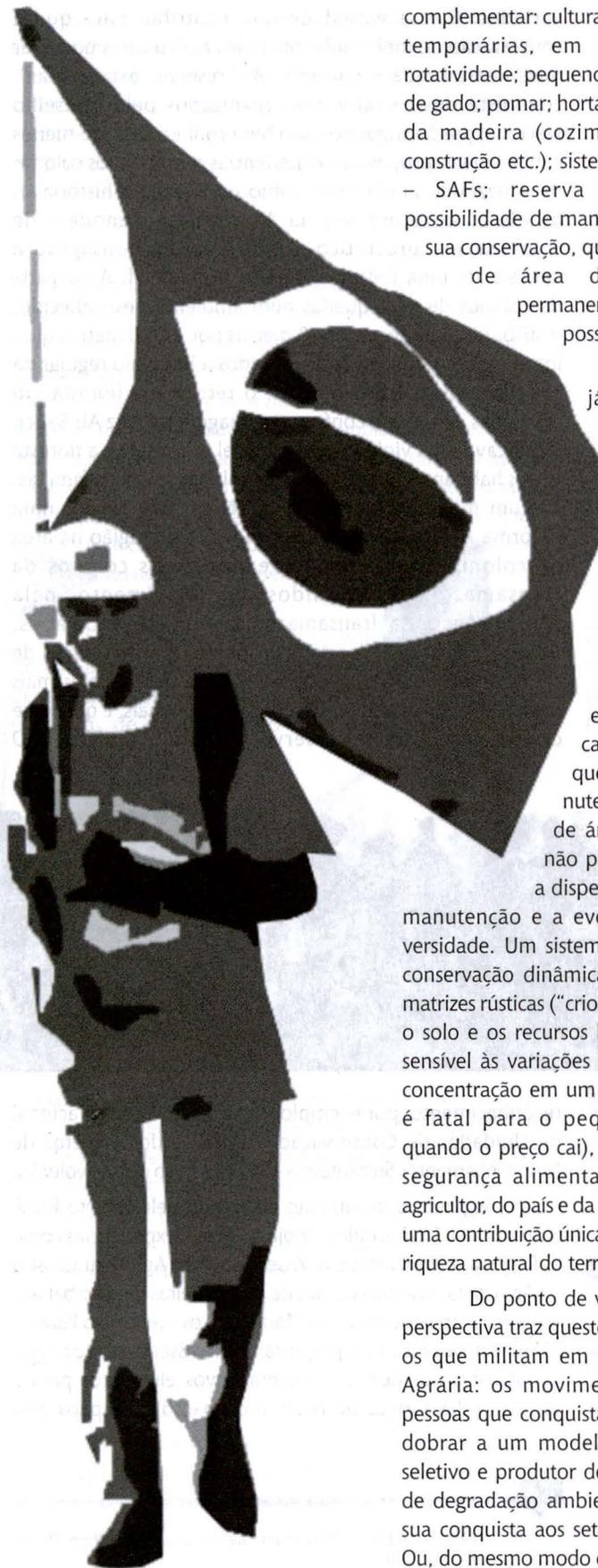
Ver *Por um Brasil livre dos Transgênicos*, cartilha produzida pela Campanha Brasil Livre de Transgênicos, composta de 12 entidades, entre as quais o Fórum Brasileiro de segurança alimentar e nutricional. e.mail: agora@tba.com.br

8

Gomes de Almeida e Von der Weid, Jean-Marc et alii. Agricultura. In: Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. *Brasil Século XXI. Os caminhos da sustentabilidade cinco anos depois da Rio 92*. Rio de Janeiro, Fase, 1997. P.89

9

Ver uma apresentação dessas diferentes abordagens em: Jesus, Eli Lino de. Da agricultura alternativa à agroecologia: para além das disputas conceituais. In: *Agricultura Sustentável* v.1.n.1, jan./abr., 1994. Jaguariúna, SP, Embrapa-CNPMA, 1994.



complementar: culturas perenes; culturas temporárias, em consórcio, com rotatividade; pequenos animais; criação de gado; pomar; horta; bosque para uso da madeira (cozimento, mourões, construção etc.); sistemas agroflorestais – SAFs; reserva florestal (com possibilidade de manejo que garanta a sua conservação, quando não se trata de área de preservação permanente que exclua essa possibilidade).

Neste sistema, já experimentado com sucesso em várias regiões do país, não há diferença absoluta entre as áreas de produção e as áreas de conservação nem no espaço e na gestão desse espaço nem na cabeça das pessoas que o gerem. A manutenção de bosques, de áreas e de plantas não produtivos permite a dispersão das pragas, a manutenção e a evolução da biodiversidade. Um sistema, que permite a conservação dinâmica das sementes e matrizes rústicas (“criolas”), que preserva o solo e os recursos hídricos, é menos sensível às variações de preços (pois a concentração em um ou dois produtos é fatal para o pequeno produtor, quando o preço cai), garante melhor a segurança alimentar da família do agricultor, do país e da humanidade e traz uma contribuição única à manutenção da riqueza natural do território.

Do ponto de vista político, essa perspectiva traz questões de fundo para os que militam em prol da Reforma Agrária: os movimentos, famílias e pessoas que conquistam a terra vão se dobrar a um modelo extremamente seletivo e produtor de nova exclusão e de degradação ambiental e entregar a sua conquista aos setores dominantes? Ou, do mesmo modo como enfrentam o

latifúndio para mudar um padrão secular de ocupação do território, vão se juntar a todos os que hoje, inclusive nas suas próprias fileiras, lutam para fomentar um tipo de agricultura diferente? Pronunciamentos de dirigentes de organizações de sem-terras e de assentados e, sobretudo, a grande variedade de práticas encontradas no País indicam que a escolha está sendo feita.

Uma segunda escolha também está se confirmando. Esta diz respeito ao papel crescente das mulheres na vanguarda da sustentabilidade. Maria Emília Lisboa Pacheco lembra que “o trabalho produtivo realizado pelas mulheres no âmbito da agricultura familiar é grandemente subestimado pelas fontes estatísticas oficiais”<sup>10</sup>. E continua: “a invisibilidade do trabalho da mulher é antes de tudo uma questão política”. Ela demonstra a importância do trabalho da mulher na produção, ainda mais nítido quando se pensa na propriedade ou no assentamento como sistema de produção, combinação de roça, horta, pomar, criação dos pequenos animais e na agro-industrialização familiar. Uma perspectiva de Reforma Agrária com uma agricultura familiar ecológica contribui grandemente para dar visibilidade econômica e política às mulheres e, mais ainda, a torná-las atores imprescindíveis da e na construção de um projeto alternativo para o campo.

Os assentamentos e áreas de agricultores familiares, na sua relação com o meio ambiente, podem ser agentes ativos e indispensáveis da conservação da natureza.

Uma vez colocada a importância de se (re)pensar a propriedade, individual e/ou coletiva, numa perspectiva de sustentabilidade ecológica, a discussão sobre a sua relação com o meio ambiente no seu entorno (a natureza ao redor das

10

Lisboa Pacheco, Maria Emília. Sistemas de produção: uma perspectiva de gênero. In *Revista Proposta*. Desenvolvimento Sustentável. Dez.-fev.97, Nº 71. P.30

propriedades e assentamentos, o ecossistema no qual o assentamento ou o núcleo rural estão inseridos) torna-se mais integrada. A atividade produtiva ela mesma, como mostrado acima, impede a separação, mental e material, entre a produção e a conservação, entre a propriedade e o entorno. Perceber a propriedade e o assentamento como um ecossistema em que produção e conservação se combinam e se influenciam mutuamente facilita o reconhecimento da importância do meio ambiente do entorno e o manejo do território local como um ecossistema único, em que o “construído” e o “natural” se complementam.

É nessa perspectiva que pode se pensar hoje estratégias de desenvolvimento local. Desenvolvimento não é visto aqui sob o ângulo estritamente econômico de aproveitamento imediato. Incorpora também o ambiente local (floresta, caatinga, campos gerais, cerrado, várzeas etc.) como reserva de produtos para extração ou produção futura, como lugar de dispersão das pragas, como garantia de mananciais abundantes e perenes, agente ativo na manutenção de um micro-clima mais ameno, como proteção (cercas vivas, bosques e pomares) contra os ventos que provocam erosão eólica, como paisagem, fonte de beleza, de lazer e de prazer.

Esta abordagem, de um certo modo inovadora, reata com a tradição. Quando o tamanho da sua propriedade é suficiente, seu sistema de produção relativamente estável de

variadas. É essa variedade que contribui para que a conservação do meio ambiente pelos agricultores possa ser mais interiorizada e eficiente. As “reservas extrativistas”, conquista dos extrativistas organizados pelo Conselho Nacional dos Seringueiros, são bem conhecidas. São menos conhecidas as propostas e experiências oriundas dos colonos da Amazônia, ainda tidos como os vilões da história. A ditadura, ao promover na Amazônia um modelo de colonização burocrático e padronizado, consagrou a antítese de uma Reforma Agrária sustentável. A chegada de colonos de pára-quadras num ambiente desconhecido, distribuídos em lotes de 500 metros por 2.000 metros que, instalados em travessões distribuídos a intervalo regular da estrada principal provocariam o recorte da floresta em “espinhas de peixe”, conforme a imagem de Aziz Ab’Saber, significava uma violência inominável tanto sobre a floresta e seus habitantes quanto sobre os colonos e as suas famílias. E é um milagre de tenacidade vê-los hoje propor uma Reforma Agrária adaptada às condições da região na área de colonização como, por exemplo, os colonos da Transamazônica. Reunidos no Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica – MPST, anos atrás, fizeram a proposta de estabelecimento de um cinturão de chácaras ao redor da cidade, propondo que os lotes mais distantes se voltassem para a criação de animais, e que fosse criada uma área de reserva florestal municipal. O

maneira a garantir a reprodução da sua família, o lavrador e a lavradora convivem com o ambiente ao seu redor, do qual inclusive tiram parte da sua subsistência. Em áreas de cerrado, eles concentram as culturas na beira do rio para deixar a criação extensiva no cerrado da chapada e combinam a produção com a coleta dos frutos nativos. Na caatinga, deixam os “fundos” para criação coletiva. Na Amazônia, para o varzeiro, a “frente” do rio, reservada à agricultura, tradicionalmente é posse individual e o “fundo”, campo para criação, “livre para todos, sem cercamento”<sup>11</sup>. Isto sem falar dos seringueiros, castanheiros e pescadores artesanais cuja estratégia de reprodução é baseada no extrativismo sustentável que garante ao longo do tempo a possibilidade de extração.

Essas tradições apontam para alternativas à destruição atual. Se a luta pela Reforma Agrária é uma só, a implantação de assentamentos e de núcleos rurais pode conhecer formas

reconhecimento, por exemplo, dentro do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC – dos Projetos de Desenvolvimentos Sustentáveis – PDS – é fruto dessa evolução.

Segundo o documento elaborado pelo Projeto Brasil Sustentável e Democrático, “hoje no Brasil, experiências como as Reservas Extrativistas e os Assentamentos Agro-extrativistas na Amazônia, as áreas comuns de quebradeiras de coco babaçu no ecossistema dos cocais no Maranhão, os faxinais no Paraná, além de novos estudos e propostas sobre Assentamentos Agro-extrativistas nos Cerrados trazem novos elementos para a discussão das formas de posse e ocupação do espaço pela

agricultura familiar numa perspectiva de sustentabilidade.”<sup>12</sup> O texto prossegue questionando o parcelamento como “um dos grandes complicadores da sustentabilidade dos assentamentos da Reforma Agrária, fragmentando o espaço, gerando lotes que vão ser futuras propriedades inviáveis, dificultando as estratégias de articulação da produção agrícola com a conservação ambiental”.

Ao introduzir essa discussão e fazer alusões a experiências e a propostas de ações que afetam o ambiente local, espero que tenha conseguido deixar clara a responsabilidade para com o bem público e para com o futuro, manifestada tanto pelas populações tradicionais quanto hoje por assentados e agricultores familiares organizados. Portanto, que não seja desprezada a sua visão e a sua vocação para a manutenção e/ou a reconstrução de um território sustentável, social e ambientalmente. Ao agir assim, somando essa intervenção na área ambiental às suas iniciativas no plano da agroindustrialização, da comercialização, da educação, com a pedagogia da alternância, da saúde, com a valorização e o resgate das plantas medicinais, eles colocam-se como agentes de um novo desenvolvimento. Ultrapassam a sua condição de simples produtor.

Em 1989, eu observava políticas desenvolvidas pela União Européia para manter os seus agricultores de áreas degradadas e/ou sensíveis nas suas terras, “para barrar os processos de desertificação e de degradação do meio

A Reforma Agrária pode ser um macro-vetor (vetor = condutor, portador) de sustentabilidade do território nacional e da sociedade brasileira

Interiorização do desenvolvimento, enraizamento da população no território e estratégia intergeracional são fatores fundamentais para a sustentabilidade de um país e de uma sociedade. É exatamente o contrário que aconteceu no Brasil: desenvolvimento desequilibrado e concentrado; população sem raízes ou desenraizada; perspectivas de curto prazo tanto na luta pela sobrevivência quanto na busca do lucro.

Latifúndio e fazendas, na sua forma extensiva ou mesmo de empresa rural moderna, por sua vez, avançaram com sofreguidão na ocupação das fronteiras agrícolas, de forma maciça, perversa, devastadora e onerosa. Maciça, pois se apoderaram de uma área do território incomparavelmente maior do que a ocupada pelo campesinato. Perversa, porque promoveram, direta e indiretamente, o aniquilamento de povos indígenas e de populações tradicionais e porque, pelo poder e, frequentemente pela violência, se aproveitaram de que os posseiros e, agora, assentamentos, abriam o caminho, desbravando a floresta, para depois ocupar o seu lugar. Devastadora porque, na sua grande maioria, visando tirar o quanto antes o lucro máximo de sua monocultura e/ou da pecuária, não hesitaram em promover um desmatamento descontrolado para usar o máximo possível de área e se



ambiente” e comentava: “Do mesmo modo, entre nós, em lugar de considerar as populações mais como empecilhos ao progresso ou destruidoras, por que não pensá-las como as guardiãs do patrimônio nacional e mundial, que poderiam evitar, por sua presença e suas atividades, o avanço da destruição e, ao mesmo tempo, humanizariam o espaço amazônico?”.<sup>13</sup> Hoje, se falaria de “multifuncionalidade” da agricultura, dos “serviços ambientais” que prestam os pequenos produtores e os assentamentos concebidos de modo sustentável, expressões que assinalam o papel insubstituível que podem preencher as famílias de agricultores como vigílias e produtores<sup>14</sup> da biodiversidade e das águas; agentes ativos da segurança alimentar e nutricional, ao garantir variedade, perenidade (pois o manejo que fazem das suas sementes em particular previne a erosão genética e limita as possibilidades de catástrofe produtiva e alimentar) e qualidade à alimentação; jardineiros das paisagens e da natureza.

12

Mazzetto Silva, Carlos Eduardo. *Democracia e Sustentabilidade na Agricultura Brasileira: subsídios para a construção de um novo modelo de desenvolvimento rural*. Projeto Brasil Sustentável e Democrático/AS-PTA, 1999, mimeo.

13

Leroy, Jean-Pierre. Op.cit.P.200

14

Produtores e não só os gestores. Quanto à biodiversidade, se passou de uma concepção estática da conservação da biodiversidade a uma visão mais dinâmica. Se os centros de conservação de sementes *ex situ* têm a sua importância, há consenso hoje que a melhor conservação é *in situ*, na roça, onde as sementes evoluem junto com o ecossistema. Água? Lembro dessas mulheres camponesas do Norte de Minas que localizaram nascentes desaparecidas em terras de fazendas e sítios, cercaram, reflorestaram e fizeram brotar de novo a água.

aproveitar ao mesmo tempo de uma terra nova que garanta a produtividade com um mínimo de investimentos. Além do que, frequentemente, exaurido o ciclo, abandonava-se a terra a sua própria sorte. Onerosa, porque, de um lado, esse processo se deu às custas de volumosos subsídios e incentivos públicos e, de outro, porque a sociedade pagará muito caro no futuro por essa devastação.

O resultado hoje desses processos, em combinação com outros fatores que contribuíram para a exclusão de muitos trabalhadores da sua condição camponesa e para a migração maciça para a cidade, é que temos um território largamente desertificado humanamente e empobrecido ambientalmente<sup>15</sup>. Caracteriza-se pela enorme predominância demográfica e econômica do litoral, pelo peso exagerado, na maioria dos Estados, das capitais e de poucas cidades grandes/médias em detrimento das cidades do interior, e pela existência de numerosas cidades pequenas e médias quase desconectadas do seu meio rural. Áreas de grande densidade populacional são separadas por enormes manchas sem presença humana e com uma natureza empobrecida constituídas pelos latifúndios.

Embora alguns setores de sem-terra cedam à vertigem da "terra livre" e considerem a floresta nessa condição, os movimentos pela Reforma Agrária, no geral, não estão sendo guiados por uma lógica de ocupação da fronteira agrícola nem pela lógica da imediata realização de uma renda a ser auferida pelo valor conjuntural de determinado produto. Reivindicam a fixação na terra, em primeiro lugar lá onde vivem os sem-terra. Nas áreas de posseiros, a reivindicação de regularização fundiária, de titulação definitiva também visa superar a situação de precariedade em que historicamente viveu grande parte do campesinato brasileiro.

No processo de migração que já mencionamos, nessa busca da terra prometida, freqüentemente, a relação mais ou menos harmônica que muitos camponeses mantinham, no seu meio original, com o seu meio ambiente e os tratos culturais pouco agressivos e mantenedores de uma certa biodiversidade se perderam na sua trajetória migrante. Cada vez ficava mais difícil a reconstrução da vida e das estratégias camponesas. O Professor Klautau, ambientalista paraense, comenta que, mais do que o direito democrático de ir e vir (tristemente transformado no Brasil em migração compulsória), deveria se defender o *direito de ficar*. A estratégia de sobrevivência do campesinato historicamente concentra-se nas condições que lhe permitem assegurar a reprodução familiar. A Reforma Agrária deve lhe dar as possibilidades de garantir a sua reprodução na mesma terra ao longo do tempo e das gerações vindouras. Do mesmo modo, se deve ter políticas para que minifundistas possam aumentar o tamanho das suas propriedades.

Que fique claro que não se limita aqui a Reforma Agrária e a agricultura familiar a uma estratégia produtiva. A consolidação hoje de muitos assentamentos começa a mostrar como esse *ficar*, esse enraizamento, quando são criadas

condições para que possa se planejar o futuro, propicia-se novos processos de desenvolvimento local e microrregional. O pesquisador Sérgio Leite fala do assentamento como "ponto de chegada", fim e conquista de uma longa luta, mas, também, como "ponto de partida... São experiências de organização social como, por exemplo, associativismo e cooperativismo que, em alguns casos, geram efeitos multiplicadores em âmbito local, regional, também favorecendo outras oportunidades aos demais agricultores"<sup>16</sup>.

Esses assentamentos, integrando a agroindústria à produção, criando empregos nessas áreas e na área de serviços (extensão rural, educação, saúde), criando mercado local ao abastecê-lo e ser abastecido por ele, "urbanizando" o rural ao exigir serviços e qualidade de vida para os assentados e os núcleos rurais etc. colocam em sinergia, em interação e potencialização mútua, as condições para um *desenvolvimento*<sup>17</sup> endógeno.

O desenvolvimento local e regional promovido pela Reforma Agrária traz um elemento ainda pouco discutido, mas que terá uma importância crescente no futuro: aproxima o mercado do consumidor. Poupa-se assim energia (não é absurdo, por exemplo, ver o arroz produzido no Rio Grande do Sul sendo comercializado maciçamente no Maranhão, cujo pequeno produtor era outrora grande produtor de arroz?). Garante a segurança alimentar, já mencionada, também por não colocar o abastecimento local a mercê de custosas e, de tempo em tempo, problemáticas importações.

O *desenvolvimento endógeno* nos parece, assim, um elemento fundamental a considerar quando se fala de sustentabilidade. O fenômeno da globalização da produção agrícola, industrial, dos serviços e dos mercados nos é apresentado como algo irreversível, com as suas conseqüências, particularmente sobre o mercado de trabalho. Não se menciona, no entanto, os terríveis processos de exclusão social e empobrecimento recorrentes, a violência urbana

15

Cabe todavia mencionar a crítica feita às estatísticas do IBGE pelos professores José li da Veiga e Ricardo Abramovay por subestimarem largamente a população rural.

16

Leite, Sérgio. *Questão agrária, políticas sociais e processos sociais no Brasil*. Mimeo s/d. p.13

17

Uso aqui com uma certa restrição a palavra "desenvolvimento", já que preferimos falar de país e de sociedade sustentável, a palavra e a idéia de desenvolvimento tendo sido capturadas, a nosso ver, pela ideologia do crescimento industrial e do mercado global. Ver Leroy Jean Pierre et alii. *Tudo ao mesmo tempo Agora. Desenvolvimento, sustentabilidade, democracia. O que isso tem a ver com você*. Vozes/Fase, 2002.

desenfreada, a qualidade de vida degradada. Os efeitos sobre o meio ambiente são lamentados e aponta-se a tecnologia e o mercado como instrumentos de minimização ou de resolução. Mas nada de pressa nessas correções, pois não se pode estrangular o mercado!

Na realidade, a sustentabilidade é um antípoda, o oposto da globalização promovida pelo mercado sob a dominação dos países do Norte. Certo, o mercado pode suportar alguma preservação do meio ambiente e já se está de fato começando a cuidar disso. Mas isso é feito pela privatização do meio ambiente e pela incorporação aos seus custos dos cuidados com o meio ambiente. Poderá resultar daí sobre-custos para o consumidor e uma situação de *apart-heid* social e ambiental insustentáveis, em que o acesso aos recursos naturais, tais como a água, se torne mais difícil e caro.

Não há outro caminho. Só a promoção de uma profunda reforma ou uma revolução democrática para que a reconstrução do território e da sociedade se faça com e pelo povo brasileiro. "Fazer das camadas populares sujeitos políticos de seu ambiente material, social, econômico e cultural – este é o desafio da construção da sustentabilidade democrática em nosso país"<sup>18</sup>.

## Conclusão

Com Sérgio Buarque de Holanda olhamos o nosso passado para entender a nossa herança. Mas, para decifrar o nosso futuro não temos outro recurso além de olhar para o mundo de hoje e para nós mesmos. Este mundo nos diz que devemos nos globalizar e que o mercado é o caminho para isso, mas muitos replicam que esse caminho leva à exclusão e à miséria e que é hora de voltar para olhar o nosso chão, o nosso país. Em livro com o sugestivo título de "A geografia Política do Desenvolvimento Sustentável", Roberto Guimarães

escreveu que "a economia precisa resgatar a sua identidade e os seus propósitos iniciais, as suas raízes como *oikonomia*, o estudo do abastecimento da *oikos*, do lar humano, por feliz coincidência, a mesma raiz semântica da ecologia"<sup>19</sup>. A geografia eco-política do Brasil passa hoje por uma Reforma Agrária ecológica e "econômica" que, pacientemente, mas decisivamente, reconstrua nosso lar, nosso território.

De fato, ela não está dada. A nosso ver, "as noções de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável (e, acrescentamos aqui, a noção de Reforma Agrária sustentável) não podem ser definidas no abstrato. São construções sociais elaboradas num embate social, que tenderá a privilegiar uma ou outra concepção, conforme a força relativa destes ou aqueles atores."<sup>20</sup> Nos pertence encontrar em nós a força de lutar para mudar.

18

Acselrad, Henri e Leroy, Jean-Pierre. *Novas premissas da sustentabilidade democrática*. Projeto Brasil Sustentável e Democrático. Cadernos de Debate nº1. Fase, Rio de Janeiro, 1999. P.15

19

Guimarães, Roberto Pereira. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. In: Becker, Bertha K. e Miranda, Mariana. *A geografia Política do Desenvolvimento Sustentável*. Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 1997. P.18

20

Acselrad, Henri e Leroy, Jean-Pierre. *Novas Premissas da Sustentabilidade Democrática*. Projeto Brasil sustentável e democrático. Cadernos de Debate nº1. Fase, Rio de Janeiro, 1999. P.46

UMA REDE  
A SERVIÇO  
DA DEMOCRACIA E  
DA JUSTIÇA SOCIAL

A ABONG reúne organizações da sociedade civil que dedicam seu trabalho à consolidação da democracia, à conquista de direitos e à justiça social. Conheça e participe das atividades desenvolvidas em seus Fóruns Regionais. Junte-se a esta missão.

**AB** **ONG**  
*associação brasileira de ONGs*



ESCRITÓRIO NACIONAL  
Rua General Jardim, 660 - 7º  
Vila Buarque São Paulo/SP  
Tel: 11 3237 2122  
abong@abong.org.br  
www.abong.org.br

# O direito humano a terra rural no Brasil - avanços e desafios

*Flavio Luiz Schieck Valente\**



18

\* Médico, FMUSP, 1972; Mestre em Nutrição e Saúde Pública, Harvard School of Public Health, 1976; Relator Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural, Plataforma Brasileira DHESC/Programa de Voluntários da ONU e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Coordenador Técnico da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRABDH).

## Introdução

O Brasil continua a ser um dos países do mundo onde a propriedade da terra é, ainda, extremamente concentrada nas mãos de latifundiários tradicionais e dos novos latifundiários – os senhores do agronegócio.

Apesar do acesso a terra ser reconhecido como um direito humano nos tratados internacionais firmados pelo Estado Brasileiro, e mesmo na legislação nacional, pouco tem se avançado na realização da Reforma Agrária e na consolidação de um modelo de desenvolvimento que privilegie a agricultura familiar e a agroecologia sustentável.

Somente a enorme capacidade de mobilização e organização dos movimentos de trabalhadores e pequenos produtores rurais tem sido capaz de manter viva a luta por um desenvolvimento rural sustentável e equitativo.

Nos últimos anos, vem se fortalecendo a parceria entre organizações sociais de trabalhadores rurais e de direitos humanos nesta luta. Em especial, destacamos o papel relevante exercido pelas Relatorias Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, da Plataforma DHESC. Este artigo explora a perspectiva do fortalecimento dos instrumentos de exigibilidade de direitos humanos, em especial dos DHESC, como uma estratégia que visa a consolidação da reforma agrária de forma sustentável e no contexto de uma sociedade mais justa.

### A Relatoria Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural

Esta Relatoria foi instituída no contexto do Projeto Nacional de Relatores de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DHESC), coordenado pela Plataforma Brasileira DHESC e vem funcionando desde outubro de 2002. O projeto conta com a parceria, o apoio financeiro e operacional do Programa de Voluntários da ONU (UNVP) e com a parceria da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. O relator é escolhido, a cada dois ou três anos, por uma Comissão Mista composta por representantes da Plataforma Brasileira DHESC, do poder público brasileiro e da ONU, entre os nomes sugeridos por entidades e organismos da sociedade civil e do governo.

O mandato da Relatoria é exercido de forma voluntária e dentro do princípio de independência. O mandato de cada relatoria específica é definido em Seminário Nacional convocado especificamente para discutir a metodologia de trabalho das Relatorias DHESC, contando com a participação de organizações da sociedade civil, acadêmicos e especialistas envolvidos com o tema. O mandato estabelece que a Relatoria Nacional deve: a) recolher denúncias de violações aos direitos humanos em questão e colaborar para o encaminhamento das mesmas aos foros competentes; b) realizar no mínimo duas missões por ano, para verificar *in loco* situações concretas

de violações aos direitos em questão e buscar facilitar a identificação de mecanismos administrativos, políticos e legais capazes de remediar as mesmas; c) recolher informações sobre todos os aspectos da realização dos direitos em pauta, elaborando relatórios sobre os temas; d) identificar novos problemas pertinentes à temática; e) cooperar com organizações governamentais e da sociedade civil, de modo especial com a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais – DHESC Brasil – para a promoção e realização dos direitos humanos e formular recomendações apropriadas no tocante aos Direitos em pauta.

Um dos primeiros trabalhos desenvolvidos pela relatoria foi o de fundamentar o marco legal do Direito Humano a Terra Rural no Brasil.

Como é o caso da quase totalidade dos direitos humanos, a legislação nacional é mais do que suficiente para garantir a exigibilidade administrativa, quase-judicial e mesmo judicial do Direito Humano a Terra, como pode ser visto nos parágrafos que se seguem. Os obstáculos à realização do Direito estão em outras áreas e são discutidos mais adiante.

## O marco legal do Direito Humano a Terra Rural no Brasil

O Direito Humano a Terra Rural é um dos pressupostos básicos para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Este raciocínio é reforçado pela abordagem da indivisibilidade dos direitos humanos reafirmada pela Conferência Internacional de Direitos Humanos de Viena de 1993.

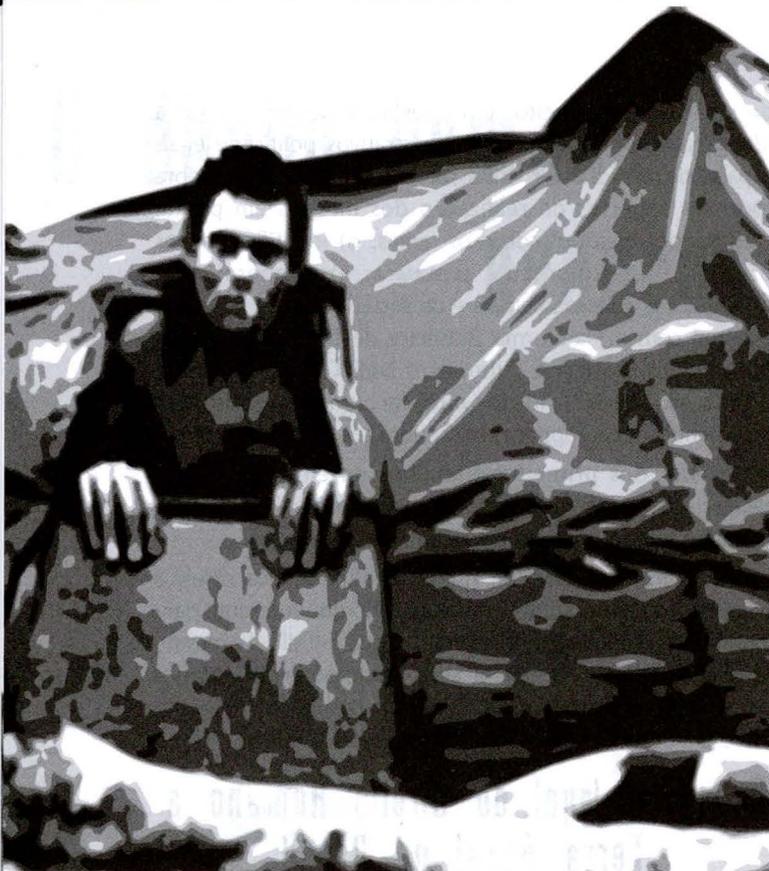
O direito a terra é também reconhecido como direito humano. Elucidando o que se afirma, aponta-se que as bases jurídicas que revelam o Direito a Terra Rural como direito humano são encontradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>1</sup>; no texto do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais incorporado à legislação nacional em 1992<sup>2</sup>, e detalhadas no Comentário Geral

1

"Artigo XVII - 1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros". (Declaração Universal dos Direitos Humanos)".

2

"Artículo 11 Los Estados Partes en el presente Pacto reconocen el derecho de toda persona a un nivel de vida adecuado para sí y su familia, incluso alimentación, vestido y vivienda adecuados, y a una mejora continua de las condiciones de existencia..2) Los Estados Partes en el presente Pacto, reconociendo el derecho fundamental de toda persona a estar protegida contra el hambre, adoptarán, individualmente y mediante la cooperación internacional, las medidas, incluidos los programas concretos, que se necesitan para: a) Mejorar los métodos de producción, conservación y distribución de alimentos mediante la plena utilización de los conocimientos técnicos y científicos, la divulgación de principios sobre nutrición y el perfeccionamiento o la reforma de los regímenes agrarios de modo que se logren la explotación y la utilización más eficaces de las riquezas naturales;" (Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966, ratificado pelo Congresso Nacional em 1992).



Número 12<sup>3</sup>, emitido no ano de 1999, que discute a operacionalização do Direito Humano à Alimentação, e nas “Diretrizes Voluntárias para a promoção do Direito à Alimentação, no contexto da segurança alimentar nacional”, aprovadas em 2004, pelo Conselho da FAO (Food and Agriculture Organization)<sup>4</sup>, com o apoio de 150 Estados. No Comentário 12 é enfatizada a obrigação de tratamento igual às mulheres no que se refere ao acesso a terra e outros insumos produtivos, e ao direito de propriedade sobre a mesma.<sup>5</sup>

Vários dispositivos constitucionais e da legislação nacional estabelecem o acesso a terra rural como um direito do(a) produtor(a) que nela vive e produz para garantir a qualidade de vida de sua família, vinculam o direito de propriedade rural ao cumprimento integral de sua função social e estabelecem como meta fundamental da República a redução das desigualdades<sup>6</sup>. Uma das estratégias fundamentais para isto é a implementação da Reforma Agrária<sup>7 8</sup> que possa garantir não só a realização do Direito Humano à Alimentação do produtor rural, por meio da realização do seu Direito Humano a terra, como colaborar para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada da população brasileira como um todo.

Os povos indígenas originários têm direitos especiais sobre suas terras tradicionais, previsto nos tratados internacionais<sup>9</sup> e na Constituição Federal, onde se estabelece inclusive a responsabilidade do Estado na demarcação das

3

Ver parágrafos 12 e 26 do Comentário Geral nº 12 in: VALENTE, F.L.S Direito Humano à Alimentação Adequada: desafios e conquistas. Cortez Editora, São Paulo, 2002. 172 p.

4

Ver Diretriz 8b das referidas Diretrizes in: [www.abrandh.org.br](http://www.abrandh.org.br) (consultado em 09/12 de 2005).

5

Ver parágrafo 26 do Comentário Geral n 12 VALENTE op.cit.

6

“Art. 170. (\*) A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional; II - propriedade privada; III - função social da propriedade; IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente; VII - redução das desigualdades regionais e sociais; VIII - busca do pleno emprego;...” (Constituição Federal, 1988).

7

“Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária...” (Constituição Federal, 1988).

8

O Estatuto da Terra, em vigor desde 1964, no seu artigo 1º, § 1º reconhece a necessidade de uma reforma agrária para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no seu regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade. Por sua vez o Princípio da justiça social, como dito na nota de número 4, está previsto no artigo Art. 170, da Constituição Federal, e regula a ordem econômica brasileira. Por essa razão, qualquer ato, ou omissão, do poder econômico público ou privado, contrário aos fins da justiça social seria, portanto, inconstitucional. Assim, o que se quer significar é que se o Estatuto da Terra reconhece a reforma agrária como fundamental para se assegurar o princípio da justiça social, a ausência de tal reforma seria uma omissão lesiva capaz de gerar outras violações, como, exempli gratia, a violação ao direito humano à alimentação.

9

Vide : Convenção 107 da OIT. Convenção sobre as Populações Indígenas e Tribais, 1957. Vide artigos 11 e 12; OIT. Convenção 169 de 7/6/1989. Em vigor em 5 de setembro de 1991. Aprovado pelo Congresso Nacional 25/8/1993, Artigos 13 e 14.

terras tradicionais e sua proteção.<sup>10</sup> Também podem ser encontradas referências diretas a formas de promoção e proteção do direito dos povos indígenas à demarcação e proteção de suas terras tradicionais em dispositivos da legislação nacional.<sup>11</sup> Da mesma forma, o artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, define que "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos."

A natureza das obrigações dos Estados em relação à realização dos direitos econômicos, sociais e culturais está definida no artigo 2º do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.<sup>12</sup> Aí se estabelece que: 1) o Estado tem a obrigação de garantir a realização dos Direitos à Alimentação e Nutrição Adequadas, à Água e a Terra Rural, em sua indivisibilidade dos outros direitos, de forma progressiva, mediante a utilização do máximo possível dos recursos disponíveis; 2) tal promoção deve ser feita sem nenhum tipo de discriminação.

O Comentário Geral nº. 3 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1990, comentando o artigo 2º, trabalha sobre os dois tipos de obrigações legais dos Estados frente ao PIDESC (Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais): de conduta e de resultado. Este comentário ressalta que apesar do PIDESC definir que a obrigação dos Estados é promover uma realização progressiva dos Direitos, nele estão contidas obrigações legais que requerem ações imediatas, tais como: a garantia do direito a estar livre da fome, a garantia do ensino fundamental gratuito para todos no prazo de dois anos, salários iguais para trabalhos iguais, proibição do trabalho infantil, entre outras. O comentário ressalta a necessidade de ações legislativas e medidas concretas que permitam a justiciabilidade destes direitos e a realização progressiva dos demais previstos no PIDESC.

O comentário geral nº. 1, do mesmo Comitê, define que o Estado deve facilitar o monitoramento das iniciativas governamentais pela sociedade como um todo e estimular a participação da sociedade na elaboração, implementação e revisão de políticas relevantes. Ao mesmo tempo, recomenda que os Estados definam claramente indicadores, metas e prazos, com a definição de alocações orçamentárias para as políticas relevantes.

O comentário Geral nº. 12 reafirma três níveis de obrigação dos Estados frente à realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, que incorpora a obrigação de realizar o direito humano a terra Rural. Estas são as obrigações de respeitar, proteger e satisfazer. Segundo o comentário geral nº. 12: "A obrigação de respeitar o acesso existente à alimentação adequada requer que os Estados Parte não tomem quaisquer medidas que resultem no bloqueio deste acesso. A obrigação de proteger requer que medidas sejam tomadas pelo Estado para assegurar que empresas ou indivíduos não privem outros indivíduos de seu acesso à alimentação

10

"Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1.º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2.º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3.º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. § 4.º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. § 5.º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum* do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco." (Constituição Federal, 1988).

11

Vide artigos 22 e 25 do Estatuto do Índio, LEI 6001/1973:

"Art. 22. Cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Parágrafo único. As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, serão bens inalienáveis da União (artigo 4º, IV, e 198, da Constituição Federal)".

"Art. 25. O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198, da Constituição Federal, independerá de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República".

12

#### "Artículo 2

1. Cada uno de los Estados Partes en el presente Pacto se compromete a adoptar medidas, tanto por separado como mediante la asistencia y la cooperación internacionales, especialmente económicas y técnicas, hasta el máximo de los recursos de que disponga, para lograr progresivamente, por todos los medios apropiados, inclusive en particular la adopción de medidas legislativas, la plena efectividad de los derechos aquí reconocidos. 2. Los Estados Partes en el presente Pacto se comprometen a garantizar el ejercicio de los derechos que en él se enuncian, sin discriminación alguna por motivos de raza, color, sexo, idioma, religión, opinión política o de otra índole, origen nacional o social, posición económica, nacimiento o cualquier otra condición social. 3. Los países en desarrollo, teniendo debidamente en cuenta los derechos humanos y su economía nacional, podrán determinar en qué medida garantizarán los derechos económicos reconocidos en el presente Pacto a personas que no sean nacionales suyos." Pacto Internacional de Derechos Económicos, sociales y culturales . 1966, ratificado pelo Congresso Nacional em 1992.

adequada. A obrigação de satisfazer (facilitar) significa que o Estado deve envolver-se proativamente em atividades destinadas a fortalecer o acesso de pessoas a recursos e meios, e a utilização dos mesmos, de forma a garantir o seu modo de vida, inclusive a sua segurança alimentar, e a utilização destes recursos e meios por estas pessoas. Finalmente, sempre que um indivíduo ou grupo está impossibilitado, por razões além do seu controle, de usufruir o direito à alimentação adequada com os recursos a sua disposição, os Estados tem a obrigação de satisfazer (prover) o direito diretamente. Esta obrigação também deve existir no caso de vítimas de desastres naturais ou provocados por causas diversas."<sup>13</sup>

Finalmente, violações ocorrem quando estes direitos não são garantidos, cabendo ao Estado garantir a existência de mecanismos de recursos administrativos e legais para as pessoas e/ou grupos afetados pelas mesmas, inclusive mediante a proposição de medidas legislativas.

## **A relatoria como um importante instrumento de exigibilidade do Direito Humano a terra Rural - avanços e obstáculos**

Desde 2002, a maior parte das denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela Relatoria está, direta ou indiretamente, relacionada à questão da terra. Foram centenas de denúncias envolvendo povos indígenas, quilombolas, populações tradicionais, pequenos produtores rurais, afetados por barragens; trabalhadores assalariados rurais e trabalhadores sem terra. Estas denúncias são de diferentes tipos: extrema lentidão no processo de implementação da reforma agrária, de demarcação de terras quilombolas e terras indígenas; despejos e reintegrações de posse de terra violentos e ilegais; expulsão da terra pela expansão desordenada e criminosa da fronteira agrícola para monocultura; trabalho escravo; grilagem de terras; ações de intimidação, violência e agressão armada; omissão do judiciário local e estadual ou convivência deste poder frente a práticas ilegais de grandes proprietários; falta de apoio técnico e de serviços públicos para populações assentadas ou reassentadas; contaminação por agrotóxicos, etc.

A Relatoria, durante seus três anos de existência, conseguiu estabelecer fortes parcerias com diferentes instrumentos de recurso já existentes, mas que muitas vezes não agem sem ser provocados: Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual; Comissão de Combate à Violência no Campo; Ouvidoria Agrária.

Com o apoio destas parcerias e contando com a mobilização dos movimentos populares a Relatoria conseguiu colaborar para a resolução de conflitos, para a aceleração de processos judiciais e mesmo para facilitar o contato direto das

lideranças populares com autoridades públicas, facilitando a resolução de impasses.

Ao mesmo tempo, provocados pela ação dos movimentos sociais, com o apoio da Relatoria, os Ministérios Públicos vêm tendo que melhorar sua capacidade de promoção e proteção dos Direitos Humanos, em especial dos DHESC. No final de 2005, foi criada uma comissão nacional de Direitos Humanos do Ministério Público, responsável por apoiar o trabalho de procuradores e promotores neste tema, em todo o Brasil.

O Ministério Público Estadual de Pernambuco e alguns procuradores e promotores isolados em outros estados, vem demonstrando que o Ministério Público pode ser um forte aliado dos movimentos sociais na promoção dos direitos. Em Pernambuco foi criada uma Promotoria Especial para a promoção da Função Social da Terra.

Os maiores obstáculos ao avanço da promoção do direito a terra estão no Congresso Nacional, no sistema judiciário e mesmo em setores do executivo brasileiro onde prevalecem os interesses dos latifundiários e de senhores do agronegócio. Sem dúvida alguma a legislação que rege a Reforma Agrária é insuficiente para garantir sua implementação e consolidação; a disposição do judiciário é ainda menor em fazê-la cumprir, devido à forte presença dos interesses dos ruralistas neste poder, ficando os decretos de desapropriação parados por anos nas gavetas e escaninhos, enquanto milhões de famílias padecem às margens de rodovias e em acampamentos precários; e, finalmente, o executivo tem se mostrado incapaz de implementar e consolidar a Reforma Agrária em um ritmo capaz de se contrapor à expansão predatória do agronegócio monoculturista de exportação.

Entendemos que é fundamental expandir a luta por uma verdadeira revolução cultural na promoção dos direitos humanos como contraposição ao modelo de desenvolvimento baseado no individualismo, na competição e nos valores desumanizadores do mercado. Nesta luta, todos os parceiros que estão envolvidos com a exigibilidade de direitos, em todas as dimensões, são fundamentais.

Somente uma forte aliança entre os movimentos sociais, que podem efetivamente mover grandes números de pessoas, no contexto de um profundo respeito à diversidade e baseada na cobrança dura e incansável dos compromissos firmados pelos estados e poderosos, poderá nos levar a um novo patamar de sociedade humana onde não mais seja aceita a naturalização da violência, da fome, da pobreza, do autoritarismo e da desigualdade.

## Nota de Repúdio

A TERRA DE DIREITOS, organização civil pelos direitos humanos, vem a público manifestar seu repúdio ao Relatório aprovado pela CPMI da Terra, em 29 de novembro de 2005.

A CPMI da Terra foi constituída com o objetivo de realizar "amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras". Propunha-se a diagnosticar o problema e identificar os caminhos para sua solução. Entretanto, ao rejeitar o parecer apresentado pelo Relator legítimo da Comissão, Deputado João Alfredo, e aprovar o voto em separado apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion, a maioria dos integrantes da CPMI fez uma opção pela criminalização dos movimentos de luta pela terra, em particular do MST.

É inaceitável que, depois de dois anos de investigações, de visitas a nove estados, de ouvir 125 pessoas, analisar 75 mil páginas do documento, quebrar os sigilos de 21 pessoas físicas e jurídicas e analisar dezenas de convênios firmados pela União com entidades de trabalhadores e de proprietários, o Relatório conclua que o problema do campo brasileiro seja apenas o repasse de recursos para entidades ligadas a trabalhadores em luta pela terra.

O arremedo de relatório aprovado é completamente omissivo no que tange à violência no campo, ignora os assassinatos de trabalhadores rurais e a grilagem de terras. Desconhece completamente a existência de trabalho escravo e de milícias organizadas por fazendeiros. O texto é tão reacionário que chega a recomendar a aprovação de dois projetos de lei que tipificam as condutas de quem ocupa terras, para pressionar o governo a fazer a reforma agrária, como CRIME HEDIONDO e ATO TERRORISTA.

A CPMI visitou o Estado do Paraná e realizou uma audiência pública em Curitiba, onde o tema da formação de milícias privadas foi amplamente debatido. O relatório do dep. Lupion, entretanto, não dedica nem uma linha para tratar desse tema. Não faz qualquer menção à operação "Março Branco", que desmontou uma quadrilha que atuava no meio rural e levou à prisão o Tenente Coronel Copetti Neves, ficando demonstrado seu envolvimento na perseguição profissional aos movimentos de luta pela terra no Estado do Paraná. O relatório também sequer menciona outra operação realizada pela Polícia Federal, denominada Paz no Campo, na qual foram presos em flagrante oito fazendeiros e realizados nove termos circunstanciados, o que resultou no indiciamento de 17 pessoas, por crimes de porte ilegal de armas e formação de quadrilha. Entre os indiciados estavam Humberto Mano Sá1 e Cristiano de Jesus Guilarde Claser. É importante lembrar que o Fazendeiro Humberto Mano Sá, conhecido por propugnar a criação do Primeiro Comando Rural é atualmente, "diretor de ação territorial" da UDR nacional, enquanto Cristiano de Jesus Guilarde Claser, por sua vez, é membro do Conselho Fiscal da UDR.

O relatório também não trata da violência policial em operações de despejos, nem tampouco menciona as inúmeras mortes ocorridas em conflitos fundiários no Estado. O relatório, tendenciosamente, nas poucas linhas dedicadas ao Paraná, limita-se a criticar o assentamento que está sendo implantado na fazenda Araupel.

Ao recomendar que o Ministério Público promova o indiciamento de dirigentes da ANCA e da CONCRAB, o documento revela sua parcialidade e sua disposição de criminalizar os defensores de direitos humanos que buscam elevar as condições de existência dos trabalhadores e trabalhadoras acampados e assentados.

A concepção autoritária e preconceituosa albergada pelo relatório vencedor envergonha o Congresso Nacional brasileiro. O documento incrimina as vítimas, impede a reforma agrária e premia os que atentam contra a Constituição Federal, sobretudo no que tange às normas que tutelam o direito à vida e a função social da propriedade.

O relatório vencido, do Deputado João Alfredo, apresenta um realista diagnóstico da estrutura fundiária, aponta as causas da violência no campo e apresenta a reforma agrária como solução para o problema. Ao rejeitá-lo e, ao aprovar um texto que é, em si mesmo, um manifesto do ódio dos ruralistas aos trabalhadores sem terra, a CPMI da Terra deixa de cumprir sua missão constitucional, para se tornar mais um obstáculo no caminho da implementação da reforma agrária e da justiça social no campo brasileiro.

Contatos: Terra de Direitos

[www.terradedireitos.org.br](http://www.terradedireitos.org.br)

Fone: (41) 3232-4660

Darci Frigo, coordenador, cel: (41) 9987-4660

Autor/Fonte: **Terra de Direitos**

**Vamos Votar pra Fazer Valer Nossos Direitos!**

**Dia 01 de outubro  
é dia de eleição.**

**Voto é coisa séria!**

**Outro Brasil, com justiça social e cidadania é  
possível!**

**Vote em Candidatos e Candidatas Comprometidos com a  
Reforma Urbana!**

**OLHO  
NO SEU  
VOTO**

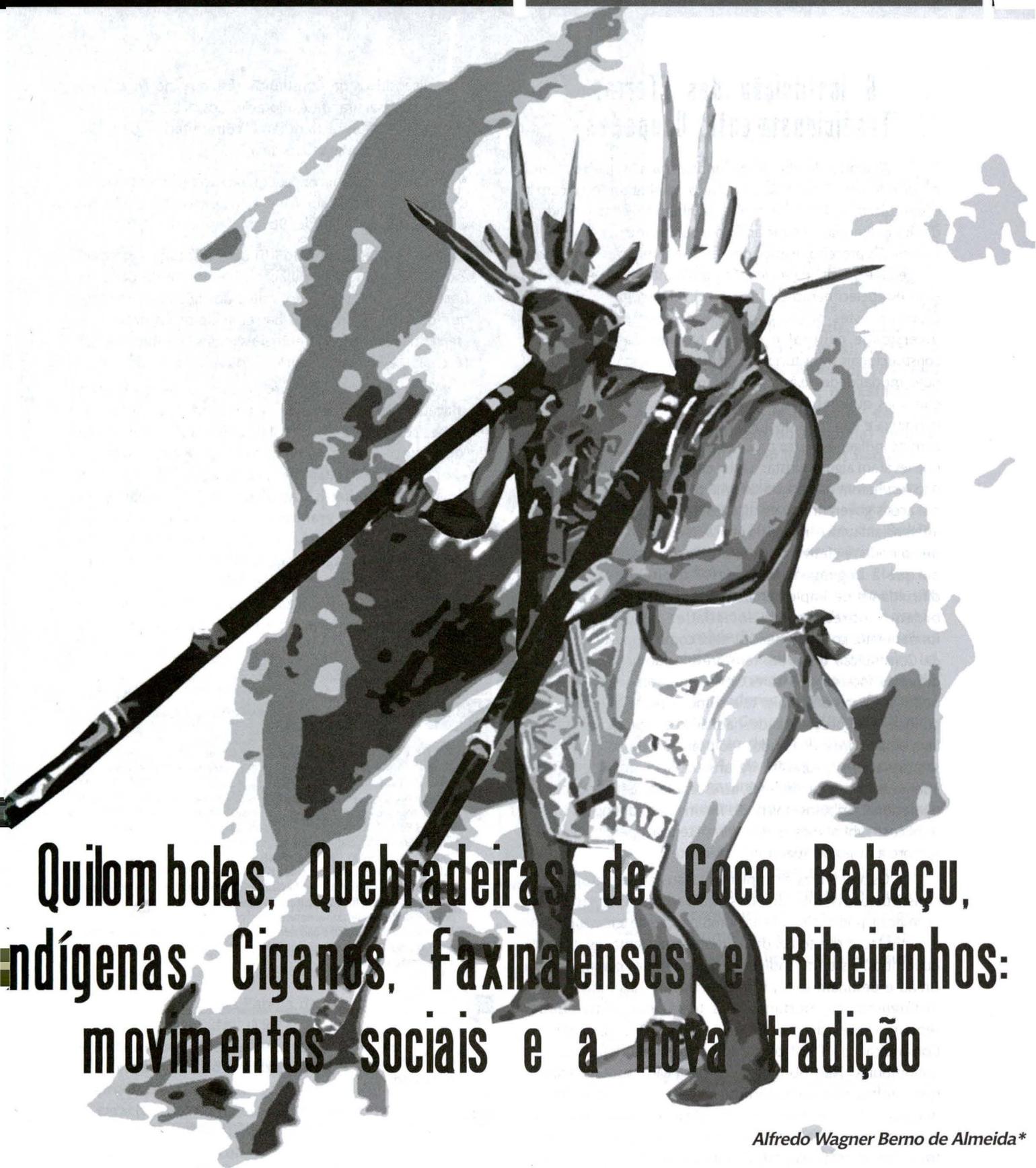


*Assinado*

**Por um país com moradia digna, saneamento ambiental, transporte público de qualidade, trabalho, saúde, educação, cultura, respeito à diversidade, democracia e participação popular!**

**Ter Direito à Cidade é um direito  
garantido na Constituição Brasileira!**

O Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) é uma coalizão de entidades da sociedade organizada que luta por melhores condições de vida nas cidades. Queremos o Brasil melhor e para isto, queremos que os(as) futuros(as) governantes se comprometam antes de eleitos com propostas que mudem a realidade de injustiça e desigualdades nas cidades, no nosso país. Para isso, definimos 10 compromissos a serem assumidos pelas candidatas e candidatos nesta eleição.



# Quilombolas, Quebradeiras de Coco Babaçu, Indígenas, Ciganos, Faxinalenses e Ribeirinhos: movimentos sociais e a nova tradição

*Alfredo Wagner Berno de Almeida\**

## A Instituição das "Terras Tradicionalmente Ocupadas"

As teorias do pluralismo jurídico, para as quais o direito produzido pelo Estado não é o único, ganharam força com a Constituição de 1988. Com elas, também foi contemplado o direito à diferença, enunciando o reconhecimento de direitos étnicos. Os preceitos evolucionistas de assimilação dos "povos indígenas e tribais" na sociedade dominante foram deslocados pelo estabelecimento de uma nova relação jurídica entre o Estado e estes povos com base no reconhecimento da diversidade cultural e étnica. No ato das disposições constitucionais transitórias foi instituída, consoante o Art. 68, nova modalidade de apropriação formal de terras para povos como os quilombolas, baseada no direito à propriedade definitiva e não mais disciplinada pela tutela, como acontece com os indígenas. Estes processos de ruptura e de conquista, que levaram alguns juristas a falar em um "Estado Pluriétnico", não resultaram na adoção de uma política étnica e tampouco em ações governamentais capazes de reconhecer fatores que influenciam uma consciência étnica. Mesmo levando em conta que o poder é efetivamente expresso sob uma forma jurídica ou que a linguagem do poder é o direito, há enormes dificuldades de implementação de disposições legais desta ordem, sobretudo em sociedades autoritárias e de fundamentos coloniais e escravistas, como a brasileira. Depois da Constituição de 1988, têm prevalecido ações pontuais e dispersas, focalizando fatores étnicos, mas sob a égide de outras políticas governamentais, tais como a política agrária e as políticas de educação, saúde, habitação e segurança alimentar. Sem uma reforma do Estado, a solução burocrática foi pensada sempre com o propósito de articulá-las com as estruturas administrativas preexistentes, acrescentando à sua capacidade operacional atributos étnicos. Se foram instituídos novos órgãos públicos, sublinhe-se que a competência operacional ficou sempre a cargo de aparatos já existentes.

Os problemas de implementação daquelas disposições constitucionais revelam obstáculos concretos de difícil superação, principalmente na homologação de terras indígenas e na titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos. As terras indígenas são definidas como bens da União e destinam-se à posse permanente dos índios, assim distinguindo-se, portanto, das terras das comunidades remanescentes de quilombos, que são reconhecidas na Constituição de 1988 como de propriedade definitiva<sup>1</sup> dos quilombolas. Não obstante esta distinção, pode-se afirmar que ambas são consideradas "terras tradicionalmente ocupadas" e enfrentam obstáculos similares para reconhecimento. Também são consideradas "terras tradicionalmente ocupadas" aquelas áreas de uso comum voltadas para extrativismo, pesca, pequena agricultura e pastoreio, focalizadas por diferentes instrumentos jurídicos, que buscam reconhecer suas especificidades, quais sejam:

- os dispositivos da Constituição Estadual no Maranhão falam em assegurar "a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar e comunitária" (Art.196 Constituição do Maranhão de 1990);

- na Bahia falam em conceder o direito real de concessão de uso nas áreas de fundo de pasto (Art.178 da Constituição da Bahia de 1989);

- no Amazonas o capítulo XIII da Constituição Estadual é denominado "Da população ribeirinha e do povo da floresta"<sup>2</sup>. Contempla os direitos dos núcleos familiares que ocupam as áreas das barreiras de terras firme e as "terras de várzeas" e garante seus meios de sobrevivência (Arts. 250 e 251 da Constituição do Amazonas, de 1989).

As ambigüidades que cercam a denominação população ribeirinha tendem a ser dirimidas. Assim, as distinções sobre o significado da categoria ribeirinhos vão ser delimitadas pelo Movimento dos Ribeirinhos do Amazonas, Movimento de Preservação de Lagos e Movimento de Mulheres Trabalhadoras Ribeirinhas. Estes movimentos têm os grandes pecuaristas, criadores de búfalos e quem praticam a pesca predatória em escala comercial como antagonistas, bem como os interesses envolvidos na construção de barragens, de gasodutos e de hidrelétricas<sup>3</sup>. A mobilização política tem construído uma identidade ribeirinha, que é atributo dos que estão

1

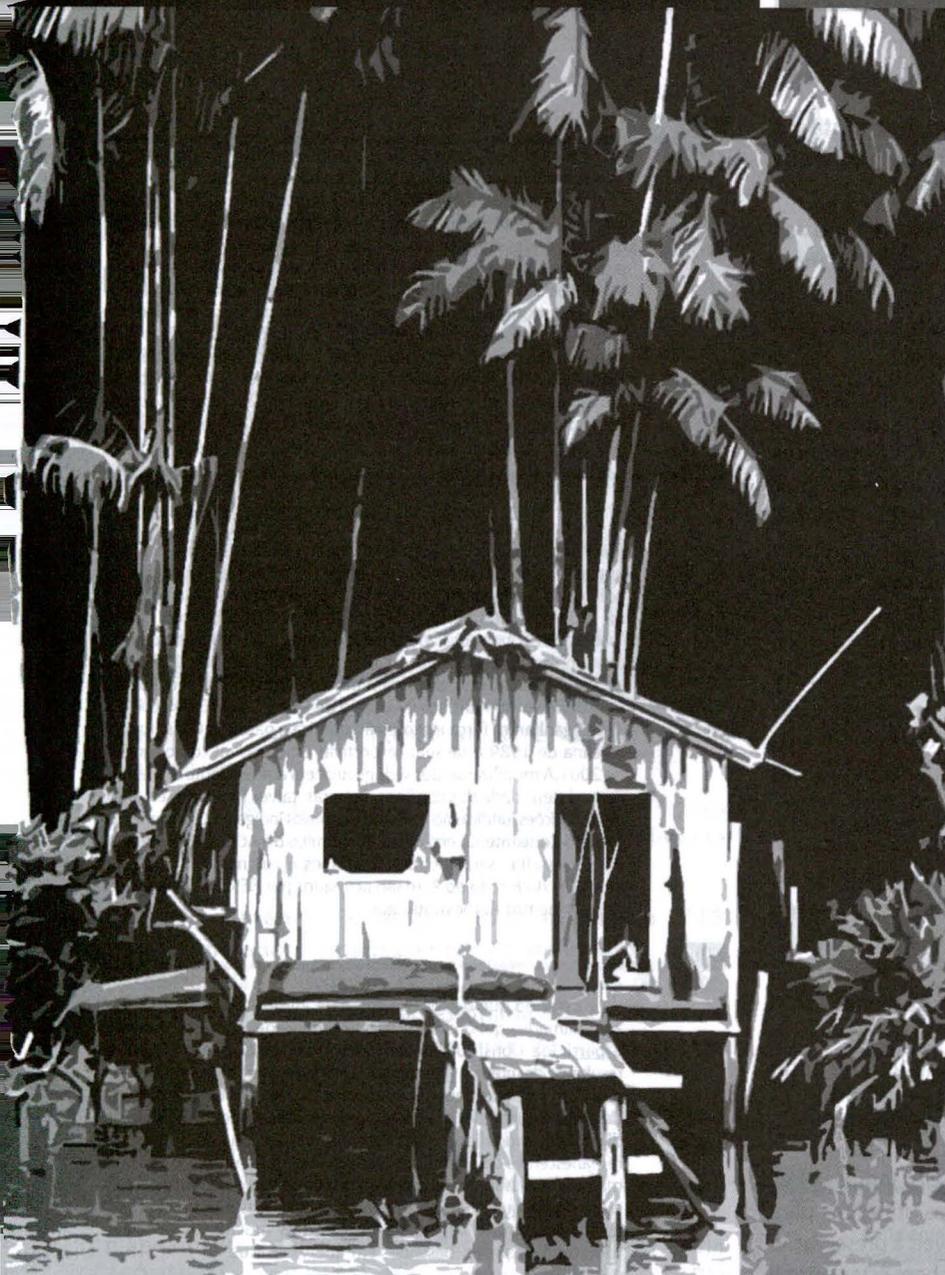
No Brasil a condição de ex-escravos como "proprietários", através de uma forma comunitária, só aparece legalmente com o Art.68 do ADCT de 1988. Nem após a "Lei de Liberdade dos Índios", do período pombalino, de 1775, e nem após a Abolição da Escravatura de 1888 foram definidos preceitos legais que assegurassem o acesso à terra aos libertos. Para efeito de contraste recorde-se que nos Estados Unidos com a abolição da escravatura foi constituída formalmente uma camada de "black farmers" e o processo de elevar os ex-escravos à condição de cidadãos implicou em investi-los da identidade de "proprietários". No Brasil apenas "alforriados", beneficiários de doações por disposição testamentária e "filhos naturais" de senhores de escravos tiveram a possibilidade de se converterem em "proprietários", ou seja, foi um processo individualizado e não referido a uma camada social propriamente dita. Com o Art. 68 a titulação definitiva das terras aparece condicionada à expressão comunitária.

2

Cf. edição da *Constituição do Estado do Amazonas*, organizada por Celso Cavalcanti e Ronnie Stone. Manaus. Valer Editora, 2a. edição, 2001 pp.197,198

3

Nos conflitos que envolvem as barragens detectamos também a expressão "beiradeiros" em sinonímia com ribeirinhos. Para maiores esclarecimentos consulte-se A. OSWALDO SEVÁ FILHO (org.) *Tenotã-mô-Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no Rio Xingu*. São Paulo. IRN. 2005 pp.29-54



acesso aos babaçuais, mantendo-os como recursos abertos independentemente da forma de dominialidade, seja posse ou propriedade. Desde 1997 estão tramitando projetos de lei ou foram aprovadas mais de dez Leis Municipais no Estado do Maranhão (Municípios de Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Esperantinópolis, São Luis Gonzaga, Imperatriz, Capinzal do Norte, Lima Campos), no Estado do Tocantins (Municípios de Praia Norte, Buriti) e no Estado do Pará (Município de São Domingos do Araguaia) defendendo o uso livre dos babaçuais.

- Na região onde prevalecem as comunidades de fundos de pastos, no Estado da Bahia, começam a ser reivindicadas também as chamadas “Leis do Licuri Livre”. Constituem um dispositivo análogo àquele reivindicado pelas quebradeiras de coco babaçu e a primeira lei foi aprovada pela Câmara de Vereadores do Município de Antonio Gonçalves (BA) em 12 de agosto de 2005. Trata-se da Lei n.04 que protege os ouricuzeiros e garante o livre acesso e o uso comum por meio de cancelas, porteiras e passadores aos catadores do licuri e suas famílias, “que os exploram em regime de economia familiar e comunitária” (Art 2º. Parágrafo Primeiro). O ouricuri, também chamado licuri e ainda aricuri ou

referidos a unidades de trabalho familiar em agricultura, extrativismo, pesca e pecuária, à cooperação simples no uso comum dos recursos naturais e à consciência ecológica acentuada<sup>4</sup>.

- A lei estadual do Paraná de 14 de agosto de 1997 que reconhece formalmente os faxinais como “sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná, que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e conservação ambiental” (Art. 1); as leis municipais aprovadas no Paraná que reconhecem os

criatórios comuns. Estas leis municipais deste fevereiro de 1948, como aquelas reconhecidas pela Câmara de São João do Triunfo (Lei n. 09 de 06/02/48) e pela Câmara Municipal de Palmeira (Lei n.149 de 06/05/77), buscam delimitar responsabilidades inerentes ao uso das terras de agricultura e de pastagens, com as respectivas modalidades de cercamento.

- As Leis municipais aprovadas no Maranhão, no Pará e no Tocantins desde 1997, mais conhecidas como “Leis do Babaçu Livre”, que disciplinam o livre

4

Neste sentido é que se pode asseverar que os limites de sua abrangência transcendem o Estado do Amazonas e se estenderiam das barrancas do Rio Acre aos campos e “tesos” da Ilha de Marajó, onde os pescadores enfrentam uma grande exploração pecuária, extensiva e monopolizadora dos recursos hídricos pelo cercamento arbitrário de rios, Igarapés e bordas dos lagos.

**nicuri, possui uma amêndoa rica em nutrientes e serve de complemento alimentar para os pequenos agricultores de base familiar<sup>5</sup>.**

Considerando que a emergência de novos dispositivos jurídicos refletem disputas entre diferentes forças sociais, pode-se adiantar que o significado da expressão “terras tradicionalmente ocupadas” tem uma tendência para ser mais abrangente e complexo, em razão das mobilizações étnicas dos movimentos indígenas, quilombolas e extrativistas<sup>6</sup>. A própria categoria “populações tradicionais” tem conhecido deslocamentos no seu significado desde 1988, sendo usada para designar agentes sociais que assim se autodefinem. Ela designa sujeitos sociais com existência coletiva, incorporando pelo critério político-organizativo uma diversidade de situações correspondentes aos denominados seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros e pescadores que têm se estruturado igualmente em movimentos sociais<sup>7</sup>. A despeito destas mobilizações, não têm diminuído os entraves políticos e os impasses burocráticos que atrasam o reconhecimento das “terras tradicionalmente ocupadas”.

Nunca houve unanimidade acerca desta expressão. Nas discussões da Assembléia Nacional Constituinte, a expressão “terras tradicionalmente ocupadas” prevaleceu sobre a noção de “terras imemoriais”, cujo sentido historicista remontava ao período pré-colombiano e permitia identificar os chamados “povos autóctones” com direitos apoiados numa naturalidade que não poderia ser datada com exatidão. Um dos resultados mais visíveis deste embate consiste no parágrafo 1º. do Art.231 da Constituição Federal de 1988:

“São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”

A ocupação permanente de terras e suas formas intrínsecas de uso caracterizam o sentido de “tradicional”. Além de deslocar a “imemorialidade”, este preceito constitucional contrasta com as legislações agrárias coloniais, que instituíram as sesmarias até a Resolução de 17 de julho de 1822 e depois estruturaram formalmente o mercado de terras com a Lei n.601 de 18 de setembro de 1850, criando obstáculos de todas as ordens para que não tivessem acesso legal às terras os povos indígenas, os escravos alforriados e os trabalhadores imigrantes que começavam a ser recrutados<sup>8</sup>. Coibindo a posse e instituindo a aquisição como forma de acesso à terra, tal legislação instituiu a alienação de terras devolutas por meio de venda, vedando, a venda em hasta pública, e favoreceu a fixação de preços suficientemente elevados

5

A amêndoa do ouricuri e o óleo vegetal são comercializados nas feiras nordestinas. Na Bahia o CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica) está iniciando um programa de valorização de plantas do semi-árido, focalizando o potencial nutritivo do licuri, com projeto de preparo de alimentos para uso principalmente em merendas escolares. O licuri faz parte das oleaginosas e estão sendo feitos estudos, tal como no caso do babaçu, para incluí-lo na produção de biodiesel. O Município de Antonio Gonçalves é o terceiro maior produtor do licuri, envolvendo os povoados de São João, Caldeirão, Atravessado, Conceição, Macacos, Santana, Jibóia, Barra, Bananeira e Alto da Cajazeira. Em 2004 a produção comercializada de licuri no Município alcançou 240 mil quilos.

6

A Constituição do Estado do Acre, de 3 de outubro de 1989 não registra qualquer artigo referente aos “seringueiros”, mesmo que tenha sido promulgada num período histórico em que a figura política do “seringueiro” sintetizava a vida política daquela unidade da federação. Os seringueiros, enquanto contribuindo como “soldados da borracha, durante a II Guerra Mundial, aparecem contemplados, entretanto, pelo Art. 54 do ADCT de 1988. Os povos indígenas, que não foram objeto de qualquer menção nas Constituições do Acre de 01 março de 1963 e de 26 de abril de 1971, ganharam força e expressão política a partir da Constituição acreana de 1989 e de suas respectivas emendas tal como a n.23 de 2001. A mobilização dos seringueiros era autoevidente e, mesmo com a intensidade dos conflitos de terras, talvez tenha prescindido de disposições jurídicas ao contrário dos povos indígenas. O documento final do Zoneamento ecológico-econômico do Acre, publicado em 2000, ressalta “seringueiros, ribeirinhos e colonos”, enfatizando que 11% do Estado do Acre são ocupados por RESEX e Projetos de Assentamentos Agroextrativistas.

7

Entendo que o processo social de afirmação étnica, referido aos chamados quilombolas, não se desencadeia necessariamente a partir da Constituição de 1988 uma vez que ela própria é resultante de intensas mobilizações, acirrados conflitos e lutas sociais que impuseram as denominadas terras de preto, mocambos, lugar de preto e outras designações que consolidaram de certo modo as diferentes modalidades de territorialização das comunidades remanescentes de quilombos. Neste sentido a Constituição consiste mais no resultado de um processo de conquistas de direitos e é sob este prisma que se pode asseverar que a Constituição de 1988 estabelece uma clivagem na história dos movimentos sociais, sobretudo daqueles baseados em fatores étnicos.

8

Para se observar a atualidade destes problemas criados a partir da Lei de Terras de 1850 destaca-se que uma das representações ao I Encontro Nacional das Comunidades Tradicionais referiu-se aos chamados “pomeranos” ou “pomerânios”, que foram recrutados mediante o risco de germanização como trabalhadores das plantações cafejeiras e chegaram ao Brasil em 1858. Foram mantidos como força de trabalho imobilizada durante décadas. Seus descendentes estão estimados em 150 mil pessoas, sendo 50 mil no interior do Espírito Santo e mais particularmente no Município de Pancas onde se encontram ameaçados de despejo dos 17 mil hectares que ocupam e que são pretendidos para criação de uma unidade de proteção integral. Foram apresentados como “pomeranos remanescentes”, de confissão luterana, cuja região de origem foi extinta. Estão se organizando nos últimos anos, a partir da ameaça de expulsão das terras que tradicionalmente ocupam. Para maiores dados consulte-se o periódico *Pommerblad*-Informativo das comunidades Germanicas no Brasil, que foi fundado em 17 de março de 1998, em Vila Pavão (ES). E ainda: PORT. Ido – *Paróquia Evangélica de São Bento*. Gráfica Ita Ltda. Vitória. 1980. Esta última referência bibliográfica busca estabelecer uma história de resistência a partir das famílias “pioneiras” agrupadas historicamente segundo uma expressão religiosa.

das terras<sup>9</sup>. A Lei de Terras de 1850 menosprezou as práticas de manter os recursos abertos, seja pelas concessões de terras, seja por códigos de posturas, como os que preconizavam o uso comum de aguadas nos sertões nordestinos, de campos naturais na Amazônia ou de campos para pastagem no sul do país<sup>10</sup>.

Os dispositivos da Constituição de 1988 têm imensos obstáculos, urdidos mecanicamente na burocracia do Estado ou são resultantes de estratégias engendradas por aqueles que historicamente monopolizam a terra ou por "novos grupos empresariais"<sup>11</sup>. Mesmo considerando a precariedade dos dados quantitativos disponíveis, é possível asseverar que são inexpressivos, sobretudo no que tange às terras indígenas, às comunidades quilombolas e às áreas extrativistas. No caso destas últimas não há uma reserva extrativista<sup>12</sup> sequer regularizada fundiariamente, e o percentual de áreas assim declaradas não alcança 5% das áreas de babaçuais, castanheais e seringais. De terras indígenas, há pelo menos 145 processos administrativos tramitando, acrescidos de 44 terras por demarcar e 23 outras por homologar, isto é, mais de 1/3 sem qualquer regularização.

No caso das comunidades quilombolas, em 15 anos de aplicação do Art.68, os resultados são igualmente inexpressivos, a saber:

**"Oficialmente, o Brasil tem mapeado 743 comunidades remanescentes de quilombos. Essas comunidades ocupam cerca de 30 milhões de hectares, com uma população estimada em 2 milhões de pessoas. Em 15 anos, apenas 71 áreas foram tituladas."(Em Questão, 20/11/003)<sup>13</sup>**

A separação aumenta quando estes dados são confrontados com aqueles produzidos por entidades da sociedade civil. Eles mostram uma subestimação das 1.098 comunidades remanescentes de quilombos apontadas por mapeamento preliminar realizado pela CONAQ, pela ACONERUQ, pelo PVN-SMDH e por estudos da UnB e da UFPA.

## A Abrangência do Significado de Terras Tradicionalmente Ocupadas e as Dificuldades de Efetivação

De 1988 para cá, o conceito de "terras tradicionalmente ocupadas" tem ampliado seu significado e tornou-se um preceito jurídico marcante para a legitimação de territorialidades específicas e etnicamente construídas.

Em junho de 2002, o Brasil ratificou, através do Decreto Legislativo n.143, a Convenção 169 da OIT. Ali reconhece-se como critério fundamental os elementos de autoidentificação, reforçando a lógica dos movimentos sociais. Diz o Art. 2:

9

A doutrina do sufficiently high price é tomada do sistema de colonização sistemática de Wakefield, cuja influência na elaboração da Lei de Terras de 1850 é assinalada por diferentes juristas. Para um aprofundamento consulte-se: Cirne Lima, R. - Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas. Goiânia, Ed. UFG. 2002 pp.82-100.

10

Relativizando esta interpretação pode-se afirmar que a Lei de Terras de 1850, quando porventura manteve recursos abertos, favoreceu os grandes pecuaristas reconhecendo o uso comum dos campos naturais. O Art.5, § 4 dispõe o seguinte, neste sentido: "Os campos de uso comum dos moradores de uma ou mais freguesias, municípios ou comarcas, serão conservados em toda a extensão de suas divisas e continuarão a prestar o mesmo uso, conforme a prática atual, enquanto por lei não se dispuser o contrário." Gevaerd Filho considera que este artigo introduziu no direito brasileiro a figura do "compáscuo" e se refere às terras públicas em razão das disposições que distinguem o "uso" da "ocupação". Para tanto menciona o Aviso de 5 de julho de 1855, que rezava o seguinte: "os campos de uso comum a que se refere o Art. 5, § 4, acima transcrito, poderiam apenas ser usados e não ocupados por pessoas que nele quiserem se estabelecer." Para um aprofundamento consulte-se J.L.GEVAERD FILHO - "Perfil histórico-jurídico dos faxinais ou compáscuos-análise de uma forma comum de exploração da terra". Revista de Direito Agrário e Meio Ambiente. Curitiba. Instituto de terras, Cartografia e Florestas-ITCF. Agosto de 1986 pp.44-69. Consulte-se também CAMPOS, NAZARENO J. de - Terras de uso comum no Brasil- Um estudo de suas diferentes formas. Tese de doutorado apresentada ao Curso de PG em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP em fevereiro de 2000. 258pp.

11

Está-se diante de conflitos que contrapõem os agentes sociais destes domínios de uso comum às "novas estratégias empresariais" de uma poderosa coalizão de interesses, que articula usinas de ferro-gusa, de carvoarias, de siderúrgicas, de indústrias de papel e celulose, de refinadoras de soja, de frigoríficos e curtumes, de mineradoras, de madeireiras, de empresas de energia elétrica e de laboratórios farmacêuticos e de biotecnologia.

12

Consoante o Art.18 da Lei N.9.985, de 18 de julho de 2000: "A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementariamente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade."

De acordo com o Art.23 : "A posse e o uso destas áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reserva Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato (...)"

13

Esta breve retrospectiva crítica da aplicação do Art. 68 do ADCT foi divulgada pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, através do Em Questão de 20 de novembro de 2003, Dia Nacional da Consciência Negra. O reconhecimento público do número inexpressivo de titulações realizadas funcionou como justificativa para uma ação governamental específica, posto que nesta mesma data o Presidente Lula assinou o Decreto n.4887, regulamentando o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos. Este ato do poder executivo teria correspondido, portanto, à necessidade de uma intervenção governamental mais acelerada e ágil, condizente com a gravidade dos conflitos envolvendo as comunidades remanescentes de quilombos.



**“A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção.”**

Para além disto, o Art.14 assevera o seguinte em termos de dominialidade:

**“Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam.”**

Além disso o Art.16 aduz que:

**“sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento.”**

Este direito de retorno se aplica a um sem número de situações em todo país, que resultaram em deslocamentos compulsórios de populações inteiras de suas terras por projetos agropecuários, plantio de florestas homogêneas (pinus, eucalipto)<sup>14</sup>, mineração, construção de hidrelétricas com barragens e bases militares.

O texto da Convenção também reconhece a usurpação de terras desde a colônia, casos de expulsão e deslocamento compulsório e amplia o espectro dos agentes sociais

envolvidos, falando explicitamente na categoria “povos” não exatamente como “populações tradicionais”. Um resumo das polêmicas entre os favoráveis à adoção do termo “povos” e os que são pelo uso de “populações”, reproduzimos a versão da própria OIT<sup>15</sup>:

14

Um dos casos mais recentes de mobilização pela recuperação de territórios concerne à luta dos povos Tupinikim e Guarani, no Estado do Espírito Santo. A Assembleia Geral destes povos na aldeia Comboios, em 19 de fevereiro de 2005 discutiu a “retomada das terras em poder da Aracruz Celulose”, Consoante “Nota Pública” aprovada na referida Assembleia, que contou com a participação de 350 indígenas das aldeias Pau Brasil, Caieiras, Velhas, Irajá, Três Palmeira, Boa-Esperança, Piraquê-Açu e Comboios, tem-se o seguinte: “Em 1979, começamos a travar uma luta para retomar nossas terras, sempre com a certeza do nosso direito. Em 1997, a FUNAI identificou 18.071 hectares como terras tradicionalmente ocupadas por nós, Tupinikim e Guarani. Até o momento conseguimos recuperar apenas uma pequena parte do nosso território. Cerca de 11.000 hectares continuam nas mãos da Aracruz Celulose, por força de um Acordo ilegal...” (cf. Nota Pública assinada pela Comissão de Caciques Tupinikim e Guarani, Aldeia de Irajá, 28 de fevereiro de 2005).

15

Cf. TOMEI, Manuela; SEWPSTON, LEE-*Povos indígenas e tribais. Guia para a aplicação da Convenção n. 169 da OIT.* Brasília, OIT, 1999. (editado em Genebra em 1996). pp.28,29.

“Durante três anos, a OIT trabalhou para a adoção da Convenção, discutindo se na nova Convenção mudaria por “povos” o termo “população” utilizado na Convenção 107. A decisão de usar o termo “povos” resultou de longas discussões e consultas dentro e fora das reuniões. Acordou-se finalmente que o termo correto seria o de “povos” já que este reconhece a existência de sociedades organizadas com identidade própria, em vez de simples agrupamentos de indivíduos que compartilham algumas

**características raciais ou culturais. Depois de muita discussão, ficou também decidido que: “O uso do termo “povos” nesta Convenção não deverá ser interpretado como tendo qualquer implicação com o que se refira a direitos que possam ser atribuídos**

**ao dito termo no direito internacional” (Parágrafo 3 do Artigo 1). A introdução desse parágrafo atendia, em parte, à expressa preocupação de vários governos de que o uso comum do termo “povos” implicasse, nesse contexto, o reconhecimento, no âmbito do direito internacional, de que povos indígenas e tribais possam separar-se dos países em que habitam. Concluiu-se que não competia à OIT decidir sobre como esse termo devia ser interpretado no direito internacional.” (TOMEI et alli:1999:29).**

No caso da formação histórica brasileira, pode-se dizer que tal dispositivo abre possibilidades para reconhecimento de múltiplas situações sociais que abarcam diversos agrupamentos tomados invisíveis pelas pretensões oficiais de homogeneização jurídica da categoria “povo”. A pluralidade implícita na noção de “povos” publiciza diferenças. Ao mesmo tempo, chama a atenção para territorialidades específicas, apontando para agrupamentos constituídos no momento atual ou que historicamente se contrapuseram ao modelo agrário exportador.

Este texto da Convenção abre lugar para uma reinterpretação jurídica. Os desdobramentos sociais dos quilombos, dos movimentos messiânicos e das formas de banditismo social que caracterizaram a resistência ao império das plantations na sociedade colonial ganham força neste contexto. Do mesmo modo, as formas associativas e de ocupação emergiram no seio das grandes propriedades monocultoras a partir da sua desagregação com as crises das economias algodoeira, açucareira, cafeeira e ervateira. Na Amazônia ganharam vulto com o declínio da empresa seringalista e dos “donos” de castanhais e babaçuais que monopolizavam a economia extrativista e utilizavam mecanismos de imobilização da força de trabalho.

Estas novas formas de ocupação e uso comum dos recursos naturais não tiveram até 1988 qualquer reconhecimento legal. As territorialidades específicas podem ser entendidas aqui como resultantes dos processos de territorialização. Distinguem-se neste sentido tanto da noção de “terra” quanto daquela de “território”, e sua emergência atém-se a expressões que manifestam elementos identitários ou correspondentes à sua forma específica de territorialização. Para efeito de ilustração, pode-se mencionar resumidamente as chamadas terras de preto, terras de índio (que não se enquadram na classificação de terras indígenas, porquanto não há tutela sobre aqueles que as ocupam permanentemente), terras de santo (que emergiram com a expulsão dos jesuítas e com a desagregação das fazendas de outras ordens religiosas) e congêneres, que variam segundo as circunstâncias: terras de caboclos, terras da



santa, terras de santíssima (que surgiram a partir da desestruturação de irmandades religiosas), terras de herdeiros (terras sem formal de partilha que são mantidas sob uso comum) e terras de ausentes (ALMEIDA, 1989:183-184).

A Constituição de 1988 e a Convenção 169 da OIT logram contemplar estas distintas situações sociais ao recolocar no tempo presente o sentido de "terras tradicionalmente ocupadas", libertando-o da "imemorialidade" e categorias correlatas.

Numa tentativa de síntese montei um quadro demonstrativo amplo. Nele, registro as categorias de autodefinição que se constituíram em movimentos sociais. Sob este prisma, as "comunidades tradicionais" passam a ter uma expressão político-organizativa com critérios de representatividade próprios. Em seguida, enumero os instrumentos jurídicos que lhes são correspondentes e as agências governamentais a quem compete efetivar as medidas decorrentes. Finalmente registro os dados mais vagos, isto é, as estimativas que concernem à extensão em hectares das territorialidades em pauta e às suas respectivas informações demográficas. Os dados quantitativos referentes às áreas totais e à população de referência ainda são fragmentários e incompletos. A construção de uma série estatística mais definitiva certamente depende de um recenseamento criterioso. No caso das terras indígenas, consistem no somatório das áreas mencionadas nos processos administrativos de delimitação e/ou demarcação. No caso das comunidades quilombolas, tampouco existe um levantamento criterioso e tudo se derrama em estimativas, sempre crescentes, quer de órgãos oficiais, quer dos movimentos quilombolas. Em se tratando das áreas extrativistas, existem levantamentos geográficos com registro de incidência de manchas que agrupam espécies determinadas. Existem também documentos oficiais, como os decretos, que registram as áreas de reservas extrativistas e seus memoriais descritivos. Arrolei-os todos.

Quanto aos denominados fundos de pasto e faxinais, não há sequer estimativas referentes às extensões em jogo. Coloquei-os na coluna das categorias, embora não se refiram explicitamente aos agentes sociais, mas às formas de uso da terra. Os agentes sociais se agrupam em torno destas formas e são elas que emprestam a denominação de suas organizações. Nesta ordem foi que considerei que elas poderiam ser aproximadas das categorias definitórias. As informações a elas referidas provêm de participantes de movimentos sociais, entidades confessionais ou estudiosos. As chamadas terras soltas ou terras abertas, embora verificadas em trabalhos de pesquisa nos sertões do Ceará e de Pernambuco, não foram incluídas porquanto não consegui verificar quem são os agentes sociais a elas referidos e quais as formas organizativas que lhes seriam correspondentes.

Com os chamados ribeirinhos e pescadores<sup>16</sup> tem-se que os lagos, rios e quaisquer correntes de água de seu uso e domínio seriam bens da União, correspondendo aos chamados "terrenos de Marinha" e seus acrescidos<sup>17</sup>. As distinções entre eles aparecem através das organizações voluntárias que os representam. O caráter

voluntário destas organizações distingue-as das denominadas "colônias de pescadores" registradas no IBAMA e dos sindicatos de pescadores artesanais, mesmo quando incidem sobre um mesmo município ou bacia hidrográfica.

Por dificuldades teóricas, de relacionar povos que mantêm sua identidade sem estarem ligados permanentemente a um determinado território, não inclui no quadro os ciganos, que são representados notadamente pela Associação de Preservação da Cultura Cigana (APRECI), que começou a se organizar no Paraná e já tem sede em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Por serem considerados "nômades" e desterritorializados<sup>18</sup>, os ciganos são usualmente apresentados como desvinculados de uma área fisicamente delimitada<sup>19</sup>. Na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, os delegados ciganos<sup>20</sup> apresentaram proposta de criação de centros para a recepção de ciganos em cidades com mais de 200 mil habitantes. Afirmaram também, no I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais, estar discutindo o "aproveitamento provisório de terras", principalmente para os

16

Os chamados "pescadores comerciais" vinculados a empresas de pesca e os que pescam por esporte e lazer não estão incluídos nesta acepção de "pescadores". Esta distinção é necessária para que se possa entender a oficialização de acordos como aquele promovido pelo Ipaam (Instituto de proteção Ambiental do Amazonas) no Rio Unini, afluente da margem direita do Rio Negro, através da Portaria 139/2004. Tal acordo buscou harmonizar interesses de pescadores esportivos, turistas e empresas de pesca, de um lado, e os mais de mil ribeirinhos que moram ao longo dos 390 quilômetros de extensão do rio, limite natural do Parque Nacional do Jaú e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Amaná. (Cf. DANTAS, G.S. - "Acordo põe fim a conflito de ribeirinhos e pescadores". *A Crítica*. Manaus, 29 de setembro de 2004 p.C-7).

17

vide Art.20,VII da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerar também que há rios administrados municipalmente.

18

Estas indicações não podem ser lidas como uma tendência de sedentarização. Na França há dispositivos jurídico-formais que asseguram em cada grande cidade uma área destinada a acampamentos temporários de ciganos. Esta questão tornou-se uma preocupação mundial a partir do fim da II Grande Guerra, que teve impactos trágicos sobre ciganos e povos nômades da África do Norte, do Oriente Médio e da Ásia. Nos anos 1950-60 a UNESCO apoiou projetos de investigação antropológica para investigar processos de sedentarização de comunidades nômades. Um dos estudos mais destacados deste período trata-se de *Nomads of South Persia-The Basseri tribe of the Khamseh Confederacy*, de autoria de Fredrik BARTH, publicado em 1961 pela Waveland Press, Inc. USA. Um outro trabalho mais recente, que também se destacou, focalizando um copioso repertório de situações de pastoralismo e uso comum dos recursos trata-se de BARFIELD, Thomas J.- *The Nomadic Alternative*. Prentice Hall, New Jersey, 1993

19

De acordo com Cláudio Domingos Iovanovitchi, da APRECI, "Aqui, o cigano misturou-se com o índio e o negro. São as três etnias que tem mais dificuldades de inclusão social no País. Não fizeram quilombos porque não eram escravos, mas participaram fazendo escambo de quilombo em quilombo." (in SANCHES, 2005:10).

grupos de criadores, que são nômades e permanecem acampados em cada área entre 90 e 120 dias. Por essa característica, os ciganos distinguem-se dos chamados sem terra ou dos refugiados, que é um termo definido pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados)<sup>21</sup>, e populações compulsoriamente deslocadas. O uso de terras e pastos comuns que os ciganos não ocupam, mas aos quais têm acesso eventual para suas atividades básicas, foi reconhecido pelo Art. 14 da Convenção 169 como um "direito adicional e não como uma alternativa do direito de propriedade" (TOMEI e SWEPSTON, 1999:46). Como exemplo pode-se citar um caso de institucionalização de tais terras: em fins de 2004 a prefeitura de Curitiba cedeu em regime de comodato uma área de 30,6 mil metros quadrados para um acampamento temporário de ciganos que passam pela cidade. A área é cedida por empréstimo gratuito e por tempo indeterminado ou não.

No caso daqueles que se autodefinem como atingidos, destaquei povos e grupos que, a partir da implantação de grandes projetos oficiais (hidrelétricas, bases militares etc.) perderam ou estão ameaçados de perder suas territorialidades de referência. Os memoriais descritivos dos decretos de desapropriação por utilidade pública funcionaram como fonte, bem como aqueles arrolados em perícias antropológicas e os dados divulgados pelos representantes dos movimentos sociais respectivos.

As informações fragmentadas e os riscos de dupla contagem não autorizam uma operação de soma que propicie uma expressão demográfica ou um determinado total em hectares. Embora ao final deste texto tenha ousado propor uma reflexão mais geral face à estrutura agrária, cabe sublinhar que os trabalhos de pesquisas sobre cada uma das situações sociais focalizadas devem ser mais aprofundados antes de permitir generalizações.

Para apoiar estas informações montei notas de rodapé, buscando complementá-las com esclarecimentos retirados de informativos divulgados pelos próprios movimentos sociais. Os levantamentos bibliográficos assinalados buscam superar, em certa medida, a precariedade dos dados disponíveis. As lacunas censitárias evidenciam, cada uma a seu modo, o quanto a estratégia governamental ainda tem pouca preocupação com as chamadas "comunidades tradicionais". A leitura do quadro demonstrativo torna-se auto-explicativa, mas ainda limitada, porquanto distante de abranger a questão de maneira completa.

20

Não existe um censo relativo aos ciganos. As estimativas utilizadas pela APRECI assinalam que seriam de 600 mil a 01 milhão os ciganos distribuídos por diferentes regiões do Brasil e subdivididos em dois subgrupos: os ciganos de origem ibérica ditos **calons**, que em 1574 foram desterrados de Portugal e Espanha, e os que migraram de diferentes países do Leste Europeu, principalmente entre as duas guerras mundiais, chamados de **rom**. As estimativas de outra entidade, o Centro de Cultura Cigana, de utilidade pública n.10.340/02, com sede em Juiz de Fora (MG), assinalam que naquela cidade há 9.560 ciganos, na Zona da Mata mineira 23.230 e em Belo Horizonte mais de 120.000 ciganos. Minas Gerais teria a terceira maior população cigana brasileira. Para o referido Centro haveria no Brasil cerca de 1.800.000 ciganos (cf. folheto do CCC de junho de 2005). Em suma, os ciganos não são recenseados, todavia existem efetivamente e, embora estejam se agrupando em associações, não formaram um movimento social.

Segundo informações que obtive em conversa com dois representantes da APRECI, em Brasília, no dia 01/07/2005, no âmbito das atividades da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o espaço destinado aos ciganos, em Curitiba, é também destinado à eventual instalação de circos e de parques de diversões. A área não possui saneamento básico e em junho de 2005 lá haviam cerca de 40 barracas com famílias acampadas. Segundo os representantes os vizinhos já teriam feito abaixo-assinado para retirar os ciganos de lá alegando que seriam "fedorentos".

No decorrer do I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais a representação cigana se fez através de um "rom", Farde Vichil, e uma "calon", Márcia Yáskara. Ela foi escolhida para integrar o conjunto de representantes das comunidades tradicionais na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável instituída pelo Decreto Presidencial de 27 de dezembro de 2004.

Para maiores esclarecimentos consultar: - **Destaque SEPPIR N.32**. "Povo cigano começa mobilização...". Brasília, 9 a 15 de abril de 2005.

- SANCHES, P.A. - "Vida Cigana". *Carta Capital*. Ano IX. N.350, 13 de julho de 2005 pp.10-16

- FERRAZ, Cláudia - "Cultura cigana em vias de resgate". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 31 de julho de 2005 p. A23

- AIZENSTEIN, Berel (Presidente da Confederação Israelita do Brasil - Conib) - "Negros, índios e ciganos: por que não?" *Tribuna Judaica*. Ano VI n.143. Edição nacional. 26 de junho a 10 de julho de 2005.

21

Para um aprofundamento das implicações deste conceito leia-se ALMEIDA, A. W. B. de - "Refugiados do Desenvolvimento - os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização". *Travessia-revista do migrante*. Ano IX. N.25 CEM. S. Paulo, maio/agosto de 1996 pp.30-35



## Proposta

Agora você já pode acessar alguns números anteriores de Proposta através do site [www.fase.org.br/\\_comunicacao](http://www.fase.org.br/_comunicacao)

# TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS

Categoria	Movimento Social	Legislação			Agência Oficial Competente	Política Governamental	Estimativa de Área (Hectares)	População de Referência
		Ato	Data	Texto				
Povos Indígenas	COIAB (Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira)  APOINME (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, M.Gerais e E.Santo)  UNI (União das Nações Indígenas)	Constituição da República Federativa do Brasil (CF)	05/10/88	<p>“Art. 231 - São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.</p> <p>§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.</p> <p>§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.</p>	FUNAI	“Política indigenista” (1)	110 milhões	734.127 indígenas (1)
Quilombolas	CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas)	CF  Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)  Decretos	05/10/88   20/11/03 24/05/04	<p>Arts. 215 e 216 – reconhecem as áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos como parte do patrimônio cultural do País.</p> <p>Art. 68 - “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”</p> <p>Decreto 4.887-Regulamenta procedimentos titulação Instrução Normativa N.16-INCRA</p>	FCP MDA INCRA	“Política Nacional dos Quilombos” (2)	30 milhões	2 milhões de pessoas (2)
Seringueiros	CNS (Conselho Nacional de Seringueiros)	Decreto  Lei  “Lei Chico Mendes” (Acre)	30/01/90 18/07/00 13/01/99 05/07/99	<p>Dec. n.98.897 regulamenta RESEX utilizada por “populações extrativistas”.</p> <p>Lei N.9.985 - Regulamenta o art.225,&amp; 1º., incisos I,II,III e VII da CF, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.</p> <p>Lei Est. n° 1277</p> <p>Dec.Est. n° 868</p>	MMA (3) IBAMA CNPT  SEPRO-AC	Ambiental e Extrativista  PRODEX		

Seringueiros e Castanheiros	CNS	Decretos	1990	Reservas Extrativistas de Seringa e Castanha - Decreto nº 98.863, de 23 de janeiro de 1990 (Cria a RESEX do Alto Juruá). Área aproximada 506.186 ha. População estimada 3.600 - Decreto nº 99.144, de 12 de março de 1990 (Cria a RESEX Chico Mendes). Área aproximada 970.570 ha. População estimada 7.500 - Decreto nº 99.145, de 12 de março de 1990 (Cria a RESEX do Rio Cajari). Área aproximada 481.650 ha. População estimada 3.800	MMA IBAMA CNPT	Ambiental e Agrária	17 milhões (4)	163.000
			1997	-Decreto nº 99.166, de 13 de março de 1990 (Cria a RESEX do Rio Ouro Preto). Área aproximada 204.583 ha. População estimada 700			RESEX 5.058.884	33.300
			1998	-Decreto S/N, de 04 de março de 1997 (Cria RESEX do Médio Juruá).Área de 253.226ha. População estimada 700				
			2004	-Decreto S/N, de 06 de novembro de 1998 (Cria a RESEX Tapajós-Arapuins). Área de 647.610ha. População estimada 16.000 -Decreto de 08 de novembro de 2004. (Cria a RESEX Verde para a Sempre. Área de 1.258.717,2009 ha -Decreto de 08 de novembro de 2004. (Cria a RESEX Riozinho do Anfrísio. Área de 736.340, 9920 ha				
Quebradeiras -de-côco Babaçu	MIQCB (Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babaçu)	Constituição Estadual do Maranhão	16/05/90	Art. 196 - "Os babaçuais serão utilizados na forma da lei, dentro de condições, que assegurem a sua preservação natural e do meio ambiente, e como fonte de renda do trabalhador rural. "Parágrafo único – Nas terras públicas e devolutas do Estado assegurar-se-á a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar e comunitária."	MMA IBAMA CNPT MDA	Ambiental e Agrária	18,5 milhões (5)	400.000 extrativistas, sendo que em RESEX 3.350
		Leis Municipais	1997-2003	Leis Municipais: - nº 05/97 de Lago do Junco (MA). - nº 32/99 de Lago dos Rodrigues (MA). - nº 255/ dez. 99 de Esperantinópolis (MA). - nº 319 /2001 de São Luís Gonzaga (MA) - nº 49/ out.2003 de Praia Norte (TO) - nº 1.084/2003 de Imperatriz (MA) - nº 306/ out.2003 de Arixá (TO) - PL nº 466/2003 de Lima Campos (MA) - PL nº ..... de Capinzal do Norte (MA) - PL n.58 de 11/08/2003 de Buriti (TO) - PL s/n São Domingos do Araguaia (PA)				

		Decretos	1992	Reservas Extrativistas do Babaçu - Decreto nº 532, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX Mata Grande). Área aproximada 10.450 ha - Decreto nº 534, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX do Ciriaco). Área aproximada 7.050 ha - Decreto nº 535, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX do Extremo Norte). Área aprox. 9.280 ha - Decreto nº 536, de 20 de maio de 1992 (Cria a RESEX Quilombo do Frechal). Área aproximada 9.542 ha			RESEX 36.322	
Pescadores	MONAPE	Decretos	1992  1997	-Decreto N.523,de 20 de março de 1992. Cria RESEX de Pirajubaé). Área de 1.444ha. População estimada 600 pessoas.  -Decreto S/N, de 03 de janeiro de 1997. Cria a RESEX de Arraial do Cabo). s/i	MMA	Ambiental	RESEX 1.444	em RESEX 600
Ribeirinhos	Movimento dos Ribeirinhos do Amazonas (MORA) (6)  Movimento de Preservação de Lagos	Constituição Estadual do Amazonas	1989	“Art. 250 – O Estado, ..., acompanhará os processos de delimitação de territórios indígenas, colaborando para a sua efetivação e agilização, atuando preventivamente à ocorrência de contendas e conflitos com o propósito de resguardar, também, os direitos e meios de sobrevivência das populações interioranas, atingidas em tais situações, que sejam comprovadamente desassistidas.”  “Art. 251 – V - § 2º - (...) viabilizar o usufruto dos direitos de assistência, saúde e previdência, em especial o previsto no Art. 203,V, da Constituição da República, pelos integrantes de outras categorias extrativistas, pela população ribeirinha e interiorana em geral.”	MMA IBAMA	Ambiental ProVárzea (PPG-7)	—	—
Atingidos por barragens	MAB	Decretos	1977-92	- Decretos de desapropriação por utilidade pública para implantação de hidrelétricas desde final dos anos 70: - UHE de Sobradinho e UHE de Itaparica no Rio São Francisco, - UHE de Itaipu na Bacia do Rio Paraná, - UHE de Machadinho e Ita na Bacia do Rio Urugua, - UHE de Tucuruí no Rio Tocantins, etc.	MME MDA	Energética	—	“mais de 1 milhão de pessoas prejudicadas e expulsas de nossas terras pela construção de usinas hidrelétricas”

Atingidos p/ Base de Alcântara	MABE	Decretos	Set/1980  Agosto 1991	-Dec. nº 7.820 declara de utilidade pública para fins de desapropriação área 52 mil ha. para instalação do Centro de Lançamento de Alcântara.  - Dec. presidencial aumentando área para 62 mil ha.	- MD - MDA - AEB - MCT	Aero-espacial	85 mil	3.000 famílias
Fundos de pasto	Articulação Estadual de Fundos e Fechos de Pasto Baianos  Central de Fundos e Fechos de Pasto de Senhor do Bonfim(BA)  Central de Fundos de Pasto de Oliveira dos Brejinhos (BA)	Constituição Estadual da Bahia	1989	Art. 178 - "Sempre que o Estado considerar conveniente poderá utilizar-se do direito real de concessão de uso, dispondo sobre a distribuição da gleba, o prazo de concessão e outras condições.  § único - No caso de uso e cultivo da terra sob forma comunitária o Estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real de concessão de uso a associação legitimamente constituída, integrada por seus reais ocupantes, agravada de cláusula de inalienabilidade, especialmente nas áreas denominadas de fundo de pasto e nas ilhas de propriedade do Estado, sendo vedada a esta a transferência de domínio."  - Regulamento da Lei de Terras do Estado da Bahia. INTERBA. Art. 20	MDA	Agrária	—	20.000 famílias
Faxinal	— (8)	Decreto Estadual (Paraná)	14/08/97	No § 1, do art. 1º diz: "entende-se por sistema Faxinal: o sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-sul do Paraná, que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e a conservação ambiental. Fundamenta-se na integração de 3 componentes: a) produção animal coletiva, à solta, através dos criadouros comunitários; b) produção agrícola - policultura alimenta de subsistência para consumo e comercialização; c) extrativismo florestal de baixo impacto - manejo de erva-mate, araucária e outras espécies nativas."	MDA	Agrária	—	—



## Notas

(1) No Brasil há cerca de 220 etnias e 180 línguas. As terras indígenas correspondem a 12,38 % das terras do país. Os indígenas totalizam 734.127 pessoas, cuja distribuição por região é a seguinte: 29% na Região Norte, 23% no Nordeste, 22% na Região Sudeste, 14% no Centro-Oeste e 12% na Região Sul. Cf. IBGE, *Censo Demográfico* de 2000.

(2) "Oficialmente, o Brasil tem mapeado 743 comunidades remanescentes de quilombos. Essas comunidades ocupam cerca de 30 milhões de hectares, com uma população estimada em 2 milhões de pessoas. Em 15 anos apenas 71 áreas foram tituladas." (*Em Questão*, 20/11/2003).

Em 2004, pela primeira vez, o Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC) pesquisou a situação educacional dos remanescentes de quilombos. Os primeiros resultados assinalam que atualmente, são 49.722 alunos matriculados em 364 escolas, sendo que 62% das matrículas estão concentradas na Região Nordeste. O Estado do Maranhão é o que possui maior número de alunos quilombolas, mais de 10 mil que frequentam 99 estabelecimentos. (Cf. Irene Lobo - *Agência Brasil*, 06/10/2004).

(3) Não foram catalogadas as Leis Ambientais Municipais concernentes às "Políticas Municipais do Meio Ambiente" que disciplinam as ações dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente e dispõem sobre as demandas de uso os recursos naturais dos diferentes grupos sociais.

Um exemplo seriam as leis nº 16.885 e 16.886 de 22 de abril referidas ao Município de Marabá (PA). Consulte-se também as referências aos Municípios de Altamira, Santarém, Paragominas, Uruará, Porto de Moz e Moju (PA) e Mâncio Lima e Xapuri (AC) in: Toni, F. e Kaimowitz, D. (orgs.) *Municípios e Gestão Florestal na Amazônia*. Natal, A.S. Editores. 2003

(4) Os castanhais na América do Sul abrangem uma extensão de 20 milhões de hectares. A Zona Castanheira no Peru, na parte oriental do departamento de Madre de Dios, é estimada em 1,8 milhões de hectares. A região castanheira da Bolívia localiza-se em Pando e é estimada em 1,2 milhões de hectares. No Brasil os maiores castanhais estão entre os rios Tocantins e Xingu, assim como em Santarém, as margens do rio Tapajós, seguindo-se as zonas dos rios Trombetas e Curuá. No estado do Amazonas a maior incidência é no Solimões, vindo a seguir a região do rio Madeira. No estado do Acre as maiores concentrações de castanhais estão na Zona dos rios Xapuri e Acre. No Amapá a maior incidência é no rio Jarí. Estas áreas perfazem uma extensão estimada em 17 milhões de hectares, superpondo-se muitas vezes às áreas de incidência de seringais. Cf. *Bases para uma Política Nacional da Castanha*. Belém, 1967

Cf. Borges, Pedro - *Do Valor Alimentar da Castanha-do-Pará*. Rio de Janeiro, SAI-Ministério da Agricultura 1967. págs. 12 e 13; e

Cf. Clay, J. W. *Brasil nuts. The use of a keystone species for conservation and development*. En: *Harvesting wild species*. C. Freese, Ed. The John Hopkins University Press; 1997. pp. 246-282.

Para um aprofundamento das articulações entre extrativistas de diferentes países amazônicos consulte-se: Porro, Noemi et alli (orgs.) - *Povos & Pueblos-Lidando com a globalização-As lutas do povo extrativista pela vida nas florestas da Bolívia, Brasil e Peru*. São Luis, MIQCB/Herencia/Candela/STR de Brasília. 2004. pp.34

(5) Os babaçuais associam-se a outros tipos de vegetação, sendo próprios de baixadas quentes e úmidas localizadas nos

Estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Pará, Goiás e Mato Grosso. Nas referidas unidades da federação ocupam em conjunto uma área correspondente a cerca de 18,5 milhões de hectares, conforme Ministério da Indústria e Comércio-SIT - *Mapeamento e levantamento de potencial das ocorrências de babaçuais*. Brasília, MIC/SIT. 1982. As principais formações encontram-se na região de abrangência do Programa Grande Carajás, notadamente, no Maranhão cuja área delimitada totaliza 10,3 milhões de hectares. No Tocantins e no Pará registram-se respectivamente 1.442.800 hectares e cerca de 400.000 hectares. No Estado do Piauí às áreas de ocorrência de babaçu correspondem 1.977.600 ha. Considerando-se apenas a denominada região do Programa Grande Carajás, tem-se aproximadamente 11,9 milhões de hectares de ocorrência de babaçuais, ou seja, 63,4% do total nacional das áreas de ocorrência. Correspondem a 13,2 % da região de abrangência do Programa Grande Carajás. Sobressai o Estado do Maranhão, com mais de 71% da área global dos babaçuais. Cf. Almeida, A. W. B. de - *As Quebradeiras de Cão Babaçu: Identidade e Mobilização*. São Luís, MIQCB - Caderno de Formação nº 1. 1995 págs. 17,18

Para fins de atualização registre-se que em maio de 2005 o Ministério do Meio Ambiente através do gabinete da Ministra editou duas Portarias, a de n.126 e a de n.129, criando GTs para elaborar proposta de ocupação territorial das RESEX Mata Grande(MA) e Extremo Norte (TO). Cf. *Diário Oficial da União- Seção 1 nº 92*, 16 de maio de 2005 p.92.

(6) Cf. *Cartilha do Movimento Ribeirinho do Amazonas*. I Seminário sobre Identidade Ribeirinha. Manaus, CPT. 2003

(7) Cf. Movimento dos Atingidos por Barragens-MAB. *Caderno de Formação nº 5* pág. 3 s/d.

Cabe complementar que 3,4 milhões de hectares de terras produtivas e florestas já foram inundados com a construção de barragens. Além disto acrescenta-se que mais de 1 milhão de pessoas foram compulsoriamente deslocadas. Até o ano de 2.015 estão planejadas mais 490 barragens.

(8) Na literatura relativa aos faxinais verifica-se uma abordagem evolucionista que sempre os apresenta como "em extinção", "perdendo suas características comuns" e se constituindo em "faxinais remanescentes", como sublinha CHANG MAN YU em *Sistema Faxinal: uma forma de organização camponesa em desagregação no centro-sul do Paraná*. Londrina.IAPAR, 1988 p.14.

Para outros esclarecimentos consulte-se: FRANCICO A. GUBERT FILHO, "O Faxinal: estudo preliminar" *Revista de direito agrário e meio ambiente*. N.2. Curitiba, ITCF.1987. pp. 32-40 e HORÁCIO MARTINS DE CARVALHO, "Da Aventura a Esperança. A experiência autogestionária no uso comum da terra". Curitiba, 1984

No caso dos chamados faxinais não se registra uma forma organizativa, aglutinadora das diversas associações e cooperativas, com uma pauta de reivindicações comuns que possa ser classificada como movimento social. Há associações dos chamados "faxinalenses", como aquela do Faxinal dos Seixas e da Saudade Santa Rita que se organizam em rede juntamente com organizações não-governamentais - como o Instituto Equipe de Educadores Populares (IEEP), o Instituto Guardiães da Natureza (ING) e a entidade Terra de Direitos - com entidades confessionais - como a Comissão Pastoral da Terra - com instituições de ensino - como a UEPE e a UNICENTRO - e com órgãos oficiais. Com apoio desta "Rede Faxinal" foi realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2005, em Irati, Paraná, o I Encontro dos Povos dos Faxinais, contando com mais de 150 participantes.



# Os assentamentos rurais e as perspectivas de reforma agrária no Brasil\*

*Beatriz Heredia  
Leonilde Medeiros  
Moacir Palmeira  
Rosângela Cintrão  
Sérgio Leite*

\* Este artigo resume alguns dos resultados da pesquisa "Los impactos regionales de la reforma agraria: un estudio sobre áreas seleccionadas", realizada entre janeiro de 2000 e dezembro de 2001, pelo CPDA/UFRRJ e Nuap/PPGAS/MN/UFRRJ, com financiamento de Nead e IICA. O estudo foi coordenado por Beatriz Heredia (IFCS/UFRRJ), Leonilde Servolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Moacir Palmeira (Nuap/PPGAS/MN/UFRRJ), Sérgio Leite (CPDA/UFRRJ) e Rosângela Cintrão (Engenheira Agrônoma, Mestre em Desenvolvimento e Agricultura pelo CPDA/UFRRJ). O texto completo está publicado em Leite et alii. *Impactos dos Assentamentos. Um estudo sobre o Meio Rural Brasileiro*. São Paulo: Ed.Unesp/Nead. 2004.

Tradução: Sandra Mayrink Veiga

A pertinência da realização da reforma agrária é um dos temas mais discutidos atualmente no Brasil. Neste artigo sintetizamos os resultados de uma extensa pesquisa, que teve como objetivo analisar os processos de mudança provocados pelos assentamentos de reforma agrária nas regiões onde foram implantados.

Procurou-se construir indicadores e suas relações de maneira que permitissem medir e qualificar o significado da existência dos assentamentos a partir da comparação entre a situação atual e a anterior dos próprios assentados, tanto em termos objetivos quanto subjetivos, bem como entre as condições socioeconômicas existentes no assentamento e aquelas verificadas em seus arredores.

A pesquisa centrou-se em seis regiões do país com elevada concentração de projetos de assentamento e alta densidade de famílias assentadas por unidade territorial, na suposição de que este procedimento daria maiores possibilidades de compreensão dos processos de mudança em curso. Estas regiões passaram a ser denominadas *manchas* cujas delimitações geográficas não coincidem necessariamente com outros recortes regionais existentes como, por exemplo, o do IBGE, dos governos estaduais ou municipais, do Incra, dos movimentos sociais. O critério para sua definição foi a existência de um conjunto de municípios vizinhos que tivesse uma concentração relativamente elevada de assentamentos (tanto em número de projetos como em número de famílias e em área ocupada) e com uma dinâmica histórica, econômica, social e organizativa comum.

Foram selecionadas seis grandes manchas, refletindo a diversidade da realidade brasileira: Sul da Bahia, entorno do Distrito Federal, Sertão do Ceará, Sudeste do Pará, Oeste de Santa Catarina e Zona Canavieira do Nordeste. Dentro de cada grande *mancha*, foi selecionada uma *mancha de amostra*, composta por um conjunto de municípios com as mais elevadas concentrações de projetos e com a maior participação da população assentada tanto rural quanto urbana. Nessas *manchas de amostra* aplicaram-se questionários e uma análise mais profunda foi elaborada.

Os assentamentos analisados foram implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no período compreendido entre 1985 e 1997. Tomou-se como data inicial desta periodização o lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que marcou uma diferença com relação às políticas anteriores de assentamento, identificadas pela lógica da colonização. A definição de 1997 como o último ano a ser contemplado na pesquisa foi estabelecida por se entender que era necessário um tempo mínimo de existência dos projetos para que fosse possível observar os impactos gerados por eles.

Ainda que todas as manchas selecionadas apresentem concentrações importantes de assentamentos, destacando-se tanto em âmbito estadual (muitas vezes representando uma terça parte ou mais dos assentamentos existentes) quanto em âmbito nacional, a participação dos projetos (tanto em termos

de área ocupada quanto em termos de famílias assentadas) nos municípios e nas manchas investigadas é bastante variada. Este fator, aliado às diferentes dinâmicas regionais nas quais estão inseridas e a maior ou menor capacidade organizativa dos assentados, é responsável pelo fato de que os efeitos gerados pela presença dos assentamentos sejam bastante diferenciados.

É importante ressaltar que a amostragem é estatisticamente representativa apenas dos municípios selecionados e não da totalidade das regiões abarcadas e, muito menos, da realidade nacional.

## As iniciativas dos trabalhadores e a formação de áreas de concentração de assentamentos

A análise das regiões selecionadas permite constatar a existência de uma forte relação entre as desapropriações e as iniciativas dos trabalhadores rurais e seus movimentos, trazendo elementos para a reflexão sobre um tema que repetidamente volta às primeiras páginas dos jornais que é o tema das ocupações e dos conflitos por terra.

Examinando-se o mapa da distribuição dos assentamentos no Brasil é possível observar, de forma clara, a existência de áreas vazias, aonde não há praticamente nenhuma presença de projetos. Já, em outras áreas, ao contrário, aonde se concentram, permitindo falar-se em "territórios" de reforma agrária. Essas áreas não coincidem necessariamente com nenhum recorte administrativo ou regional preexistente, algumas abarcam uma pequena parte de um município, outras abrangem, ao contrário, partes de dois ou três municípios. Tampouco se explicam pela lógica das políticas nacionais de reforma agrária, que até hoje ocorreram somente através de desapropriações isoladas, seguindo a dinâmica dos conflitos.

Ainda que o Estatuto da Terra de 1964 tenha sido a primeira legislação a estabelecer uma sistemática de intervenção e de desapropriação e que tenha previsto a indicação de "áreas prioritárias de reforma agrária", ele não foi implementado durante o período militar. Uma perspectiva de modificação deste panorama surgiu a partir da redemocratização em 1985. A proposta do PNRA, pautada pelo Estatuto da Terra, buscava o estabelecimento de zonas prioritárias de reforma agrária. Porém, a reação das forças anti-reformistas provocou o abandono desta idéia. A partir deste momento se realizaram desapropriações não planejadas que, apesar de serem muito mais frequentes que no regime militar, foram feitas no contexto dos conflitos e das mobilizações sociais que, com a diminuição da repressão, puderam se desenvolver mais rapidamente.

Não obstante, sem que houvesse uma intencionalidade prévia, algumas concentrações acabaram se formando e o



que parece ter concorrido para a sua conformação foram as iniciativas dos trabalhadores e de suas organizações. A estreita relação entre as desapropriações e as iniciativas dos trabalhadores rurais e de seus movimentos se evidencia quando analisamos as informações sobre a existência de conflitos e sobre a iniciativa do pedido de desapropriação. De fato, 88 dos 92 assentamentos estudados (96%) nasceram de alguma disputa pela propriedade da terra entre proprietários e “ocupantes”, não necessariamente com uso de violência, apesar desta estar presente em vários casos. Em 82 casos (89%), a iniciativa do pedido de desapropriação partiu dos trabalhadores e seus movimentos. Em apenas 10% dos assentamentos da amostra a iniciativa de desapropriação partiu do Incra, e em apenas 3% não houve nenhum tipo de conflito.

As iniciativas dos trabalhadores assumiram múltiplas e variadas formas, às vezes combinadas ou modificadas ao longo do tempo em um mesmo local. Uma classificação feita com base nas formas predominantes em cada caso, mostra que 50 dos 92 assentamentos investigados (63%) resultaram de “ocupações de terra”, ações massivas e públicas, urgidas a partir da ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), mas que se ampliaram para outros movimentos de luta pela terra e também para o sindicalismo de trabalhadores rurais, inicialmente resistente a esta forma de ação.

*Diferentes formas de “resistência na terra”* é o segundo tipo de iniciativa identificada e encontra-se na origem de

praticamente 1/3 (29%) dos assentamentos estudados abrangendo os casos de luta de trabalhadores rurais (*moradores, parceiros, arrendatários, ocupantes*) para permanecerem na terra onde trabalhavam e/ou residiam. Também foram computadas como “resistência na terra” as ocupações realizadas lentamente por pequenos grupos de ocupantes que entram sem serem notados em terras ociosas e fazem benfeitorias com o objetivo de terem, depois de um certo tempo, seu direito de ocupante reconhecido. Nestes casos, os conflitos eclodem apenas quando os donos ou supostos donos tentam retirá-los.

Há uma variação entre as áreas estudadas no que se refere ao predomínio de um ou outro tipo de luta. No Oeste de Santa Catarina, em torno do Distrito Federal, Sul da Bahia e Sertão do Ceará, a implantação de assentamentos passou principalmente pela ocupação maciça de terras, apesar das duas últimas terem também uma presença forte de casos de ocupações paulatinas e “resistência na terra”. No Sudoeste do Pará, quase todos os assentamentos estudados surgiram a partir de ocupações que se fizeram lentamente, ao longo de anos, nas quais a iniciativa de entrada na terra partiu dos próprios trabalhadores e o apoio de mediadores (Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Comissão Pastoral da Terra) só foi necessário quando havia represálias por parte dos proprietários da terra ou de seus testas-de-ferro, em forma de ameaças, de pressões ou de violência direta de pistoleiros ou da polícia.

Na Zona Canavieira do Nordeste, grande parte das ocupações foi combinada com outras formas de luta tais como: a resistência de *moradores* contra sua expulsão das terras de engenhos e fazendas de cana, e as mais recentes reivindicações de trabalhadores de usinas em processo falimentar, por indenizações trabalhistas pagas com terra. A utilização de ocupações como um dos instrumentos dessa luta se generalizou nos anos 90, com a chegada do MST, ampliando-se para os sindicatos e movimentos, abrindo a possibilidade de incorporar ex-trabalhadores da cana e desempregados vivendo nas pequenas cidades da região.

A análise temporal da criação dos assentamentos e sua comparação com as diferentes ações dos movimentos evidencia que as desapropriações do período posterior a 1985 foram marcadas por conflitos e mobilizações sociais que, com a diminuição da repressão, se desenvolveram mais rapidamente. Os primeiros assentamentos contribuíram para que os trabalhadores beneficiados tivessem uma percepção do sucesso do caminho que adotaram, mas também foram um estímulo para outros das proximidades seguirem a mesma linha de atuação, através de novas desapropriações e, ainda quando elas não ocorreram necessariamente em áreas contíguas, acabaram gerando uma maior densidade de assentamentos em determinadas áreas e municípios levando os movimentos a uma tentativa de repetir a experiência em outras tantas. Deste modo, pode-se dizer que a própria conformação dessas áreas de maior concentração de assentamentos é, em si mesma, um dos efeitos que eles provocaram em algumas regiões.

Assim, as medidas governamentais que tiveram como resultado a criação dos assentamentos, mesmo quando não pretendessem a realização de uma reforma agrária "massiva" como exigiam os movimentos dos trabalhadores, mas, porque foram adotadas pela pressão destes, acabaram concentrando os assentamentos nas áreas em que atuavam os movimentos, gerando conseqüentemente a existência de áreas reformadas *a posteriori*.

Afirmar que os movimentos sociais foram o motor das desapropriações não quer dizer que os movimentos atuaram a partir de algum plano previamente estabelecido. Da mesma maneira que os demais atores das lutas sociais, eles atuaram segundo algumas configurações históricas das quais eles também são prisioneiros. Estas configurações, ainda que incertas em um tecido comum da questão agrária no país, apresentam características específicas em cada região investigada, tais como a quebra de grandes empreendimentos patrocinados pelo Estado no Sudeste do Pará; as crises das plantações de cacau no Sul da Bahia, da cana na Zona dos Canaviais do Nordeste e do algodão no Sertão do Ceará (esta última intensificada pelas grandes secas); a grande valorização das terras e os fortes fluxos migratórios no entorno do Distrito Federal; a crise da reprodução da pequena agricultura no sul do país.

A análise das atividades exercidas pela população assentada no momento anterior ao assentamento reflete claramente essa problemática: mais de 80% das famílias dos assentados entrevistados eram originários do próprio município ou de municípios vizinhos de onde está localizado o assentamento. No Sul de Bahia se destacam os assalariados rurais permanentes, provavelmente ex-empregados das fazendas de cacau. No Sertão do Ceará se destacam os *moradores*, relação predominante nas fazendas que existem ali. No entorno do Distrito Federal e na Zona dos Canaviais do Nordeste, predominam assalariados rurais temporários ou permanentes, seguidos de ocupantes, parceiros/arrendatários, retratando uma população que vivia subordinada nas fazendas. No Sudeste do Pará se destacam "membros não remunerados da família" e ocupantes, indicando possivelmente que os assentados sejam filhos ou parentes de ocupantes em áreas de ocupação mais antiga. Já no Oeste de Santa Catarina, predominam parceiros/arrendatários e "membros não remunerados da família" (filhos de agricultores).

Os assentamentos estão de fato possibilitando o acesso à propriedade da terra para uma população historicamente excluída, que já vivia na zona rural da própria região e que, ainda que anteriormente mantivessem algum tipo de inserção no mercado de trabalho, esta se dava em condições bastante instáveis e precárias.

## Assentamentos e alterações agrárias e demográficas

Embora a criação dos assentamentos tenha significado alguma redistribuição agrária, não chegaram a alterar radicalmente o quadro de concentração da terra em âmbito nacional, estadual nem sequer nas próprias regiões onde é maior a presença dessas unidades. A participação da área total de todos os assentamentos rurais implantados pelo Incra na área total dos estabelecimentos dos estados abarcados pela pesquisa, oscilava, em 1999, entre 0 e 5%. A única exceção foi o Pará, onde os assentamentos representavam 25% da área total do estado. Se pegarmos somente os municípios incluídos na pesquisa (aqueles com maiores concentrações de assentamentos), a relação entre a área dos assentamentos e a área dos estabelecimentos agropecuários é significativamente maior, mas, mesmo assim, apresenta variações importantes entre as regiões e entre os municípios que variam de apenas 3% no Sul da Bahia até 40% no Sudeste do Pará.

As alterações na estrutura agrária são mais visíveis no âmbito local, razão pela qual não se pode classificar a política de assentamentos rurais como um profundo processo de reforma da estrutura agrária.

Com relação ao impacto demográfico, embora a população assentada não tenha um grande peso sobre a população total da região no seu conjunto, em vários casos, o significado da sua presença frente a população rural dos



crise de importantes setores da agricultura de exportação e às dificuldades para que os filhos dos agricultores familiares possam se estabelecer como produtores, os assentamentos representaram nas regiões estudadas, uma importante alternativa de trabalho e de inserção social.

A criação de assentamentos possibilitou a essa população centrar suas estratégias de reprodução familiar e de sustento econômico no próprio lote, às vezes complementando com outras fontes de trabalho e de renda fora do lote, frequentemente em atividades também relacionadas com a existência do assentamento. Nos projetos investigados, tomando o total da população maior de 14 anos, observa-se que 79%

municípios é muito importante. Uma inferência possível, com ressalvas, é de que a intensificação dos assentamentos tenha contribuído, se não para ampliar a população rural nos municípios analisados, pelo menos para estancar sua diminuição. Em municípios de menor porte populacional, a população dos assentamentos é relativamente importante inclusive quando comparada com a população urbana.<sup>1</sup>

## Os assentados: trabalho, renda e condições de vida

A análise do perfil da população estudada reforça o argumento anterior de que os assentamentos estão possibilitando o acesso à propriedade da terra para uma população historicamente excluída. Como já foi mencionado, grande parte da população assentada vivia em zonas rurais da própria região: mais de 80% das famílias entrevistadas eram originárias do próprio município ou de municípios vizinhos de onde está localizado o assentamento e 94% deles já tiveram alguma experiência de trabalho em agricultura ao longo da vida. Os responsáveis pelos lotes tinham baixa escolaridade (87% dos entrevistados cursaram, quando muito, até o quarto ano do ensino fundamental e 32% nunca foram à escola).

No momento imediatamente anterior ao assentamento, 75% dos assentados realizavam atividades agrícolas, como assalariados rurais permanentes ou temporários, ocupantes, parceiros, arrendatários ou trabalhavam com seus pais ou outros parentes na agricultura.

Em um quadro de elevados índices de desemprego e relativo estreitamento do mercado de trabalho para os segmentos menos escolarizados da população, associado à

trabalhavam apenas no lote, 11% no lote e também fora dele, 1% trabalhava somente fora e 9% declararam não trabalhar. Ou seja, 90% dos assentados maiores de 14 anos trabalhavam ou ajudavam no lote, em uma média de 3 pessoas por lote. Nas áreas estudadas o trabalho fora do lote aparece como complementar: daqueles 12% do total da população que faziam algum trabalho fora do lote (somando os que trabalham somente fora ou também no lote), 44% faziam-no de forma eventual, 24% com caráter temporário e só 31% de modo permanente.

Os assentamentos acabaram atuando também como geradores de postos de trabalho não agrícola: mais da metade dos membros das famílias assentadas que trabalhavam fora do lote, exerciam atividades dentro do próprio assentamento, incluindo trabalhos não agrícolas gerados pela nova situação (construção de casas, caminhos, escolas, obras de infraestrutura, professores, cozinheiros na escola, enfermeiros, trabalhos coletivos, transporte coletivo etc.).

Ainda quando os recursos provenientes do lote, através da comercialização da produção, não sejam a única fonte dos rendimentos familiares, eles representam 69%, enquanto que as atividades de trabalho externo representam 14%, e os



<sup>1</sup> Foi realizada uma tentativa de estabelecer paralelos entre o processo de implementação dos assentamentos rurais e seu impacto sobre a dinâmica demográfica e migratória nas regiões estudadas, a partir de análises do Censo Demográfico. Todavia isto revelou dificuldades pelo risco de poder se atribuir aos assentamentos efeitos que, na realidade, ocorreriam sem a sua presença ou, inversamente, em nome desta dinâmica mais ampla, de negar qualquer participação dos assentamentos nas mudanças demográficas.

benefícios provenientes do sistema de previdência representam 17%, sempre com alguns diferenciais regionais.

Além do número de empregos gerados, as famílias assentadas acabam servindo como amparo social a outros parentes, e, não poucas vezes, os assentamentos acabaram atuando como mecanismo de recomposição de famílias. Em 24% dos lotes vivem com a família nuclear (pai, mãe e filhos solteiros) outros parentes como pais/sogros, genros/noras, irmãos/cunhados, netos etc. e muitos dentre estes não tinham residência anterior com a família assentada.

O acesso a terra permitiu às famílias entrevistadas uma maior estabilidade e reorganização nas estratégias de reprodução familiar que redundaram, em termos gerais, em uma melhoria dos rendimentos e das condições de vida, especialmente quando se considera a situação de pobreza e exclusão social que caracterizava muitas destas famílias antes de seu ingresso nos projetos de assentamento. Houve um aumento da sua capacidade de consumo, não só dos gêneros alimentícios, mas também de bens como eletrodomésticos, insumos e implementos agrícolas. Isso se faz evidente pelo fato de 66% dos entrevistados assinalarem uma melhora na alimentação e 62% considerarem que seu poder de compra aumentou. Também aumentou o número de famílias que possuem fogão a gás, geladeira, televisão, antena parabólica, máquina de lavar e transporte próprio (especialmente bicicletas e animais). As melhorias no padrão de consumo, de habitação e na posse de bens duráveis fazem com que os assentados acabem atuando como dinamizadores do comércio local, fato que se acentua nas regiões com elevada concentração de assentados.

## Produção

É bastante grande a diversidade de produtos originários dos assentamentos, ainda que com variações que, de certa maneira, acompanham o perfil tradicional da agricultura nas regiões. Mas, em alguns casos, também foram introduzidos novos produtos. O mais freqüente é a presença de produtos que são facilmente comercializados e ao mesmo tempo são fundamentais na alimentação da família: milho, mandioca, feijão e, em menor grau, banana e arroz. Não obstante se constata a presença de cultivos totalmente comerciais tais como algodão, cana-de-açúcar, cacau, ananás e tabaco entre outros.

A pauta de criação de animais também é bastante diversificada e assim como no caso dos produtos agrícolas, a produção animal é utilizada simultaneamente para consumo e venda, especificamente o gado de corte e especialmente leite, criação de aves (para carne e ovos) e porcos. Aparecem ainda produtos extrativos que em alguns casos têm peso comercial como o sisal no Sul de Bahia, erva mate no oeste catarinense e madeira no sudeste do Pará.

Uma das principais mudanças geradas pelos assentamentos nas regiões onde se encontram se refere à diversificação da oferta de produtos no mercado local. Este

fato foi verificado através da comparação entre a produção dos assentamentos e a dos municípios estudados. Os assentamentos contribuíram para diversificar a lista de produtos agropecuários, introduzindo novos cultivos e incrementando significativamente a produção de alguns produtos secundários na lista regional chegando a destacarem-se em relação a alguns produtos tradicionais nos municípios. Em alguns casos os assentamentos realizaram uma espécie de reconversão produtiva, provocando uma reorganização do sistema de uso dos solos, de diversificação e inovação na pauta de produtos. Esta diversificação tem efeitos também sobre os próprios assentados, já que a coexistência entre produção destinada à subsistência e produtos para o mercado constitui-se em uma forma de proteção das famílias frente aos problemas de comercialização, além de significar uma melhoria quantitativa e qualitativa da alimentação.

A condição de assentado possibilitou que essa população pela primeira vez tivesse acesso a crédito para a produção, ainda que essa integração ao mercado financeiro esteja marcada por um conjunto de grandes dificuldades: 93% das famílias entrevistadas nunca haviam tido acesso a crédito antes. Ademais, o volume de crédito que circula em função dos assentamentos acaba impulsionando um conjunto de atividades, provocando também impactos no comércio local e regional.

Com relação à comercialização da produção, a pesquisa revelou que os assentamentos tanto podem reproduzir situações locais pré-existentes, sem inovar os canais de comercialização, como podem criar novas possibilidades ou alterar o alcance de antigos canais. Cabe lembrar que a situação precária das estradas e outros aspectos negativos da infraestrutura repercutem nas condições e possibilidades de venda dos produtos.

Em todas as *manchas* os intermediários têm um peso significativo. Contudo, a presença dos assentamentos, ao aumentar o volume de produção e/ou introduzir novos cultivos, em alguns casos, favoreceu o surgimento de outros circuitos de intermediários que, inclusive, em um marco tradicional, representam novos canais que repercutem também na agricultura local.

A presença dos assentamentos provocou, em vários municípios analisados, o crescimento da oferta, diversificação e diminuição dos preços dos produtos alimentícios, com repercussões especialmente nas feiras livres, como o aumento do espaço físico e da quantidade de dias de realização das feiras e o aumento da presença dos assentados como vendedores, regulamentados ou não, competindo com os vendedores "profissionais".

Também se verificou uma importância relativa do pequeno comércio dentro dos próprios assentamentos (para outros assentados), revelando que os projetos podem, em alguns casos, converterem-se, eles mesmos, em mercados para os produtos dos assentados, especialmente onde há maior densidade de famílias.



Formas associativas de comercialização também estão sendo experimentadas em vários núcleos, mediante a criação de pontos de venda próprios (feiras de produtores ou espaços alternativos ao longo das estradas), formas cooperativas de comercialização, implantação de pequenas agroindústrias e constituição de marcas próprias para comercializar a produção. Estas iniciativas associativas, em alguns casos, têm um peso importante na comercialização dos produtos e, para além de seu significado econômico, têm também a função de transformar a comercialização em um momento de afirmação social e política da identidade de assentados e do êxito da experiência dos assentamentos.<sup>2</sup>

## Condições da infra-estrutura

Em termos gerais, a infra-estrutura dos assentamentos investigados é bastante deficiente, acompanhando o modelo de precariedade do meio rural brasileiro. Entretanto, isso não significa que não haja alterações: a criação dos assentamentos e as expectativas que geram acabam dando origem a uma série de demandas e reivindicações cuja potencialização está relacionada

com a capacidade organizativa dos assentados e com a conjuntura política local em que se encontram. Cerca de 46% dos assentamentos estudados têm parte dos lotes com problemas de abastecimento de água. Ainda que 78% dos projetos contem com eletricidade, somente 27% estão atendidos em sua totalidade. Predominam os caminhos de terra como vias de acesso aos assentamentos e em metade dos casos estes são inacessíveis em épocas de chuva. A distância média dos assentamentos em relação às cidades com as quais se relacionam é de 28 km, com um tempo médio para chegar a elas de aproximadamente uma hora. Com relação ao transporte coletivo, apesar do quadro geral de precariedade, as observações de campo indicam que, em

2

Um exemplo é a cooperativa regional vinculada ao MST no extremo oeste de Santa Catarina, na qual as atividades comerciais, creditícias e, sobretudo, as iniciativas no setor agroindustrial (por exemplo, produção de leite longa-vida) têm um grande significado para as perspectivas econômicas dos assentados.

vários municípios, a presença de assentamentos ampliou a frota de veículos e máquinas tais como: ônibus para transporte escolar, ambulâncias e tratores. Também provocou mudanças nos itinerários de linhas de ônibus e a ampliação dos serviços alternativos (moto-taxis e vans), provavelmente favorecendo também as localidades vizinhas.

No que se refere à educação, verifica-se que uma das grandes preocupações das famílias assentadas é a existência de escolas para seus filhos. Nos 86% dos projetos investigados existem escolas, sendo que, em grande parte deles, as escolas foram criadas depois de instalado o assentamento e em 71% dos casos houve necessidade de mobilização para que os estabelecimentos escolares fossem criados. Uma porcentagem muito alta, em torno de 90% da população em idade escolar – crianças entre 10 e 14 anos – freqüenta a escola.

Apesar das debilidades existentes (salas que juntam diferentes níveis, oferta somente do ensino fundamental), 70% dos entrevistados consideram que a situação da escola para os seus filhos é melhor hoje que antes do assentamento. Já a situação dos serviços de saúde é mais precária: somente 21% dos assentamentos têm centros de saúde, apesar de 78% deles terem enfermeiros.

As distâncias dos assentamentos em relação aos centros urbanos, a dificuldade de estradas e/ou a falta de transporte coletivo, a precariedade da atenção à saúde têm efeitos graves sobre a vida dos assentados e também sobre a comercialização da produção. Não obstante, isso não significa que não haja mudanças, estas carências fazem com que a criação dos assentamentos e as expectativas que eles criam dêem origem a uma série de demandas e reivindicações cuja intensidade se relaciona com a capacidade organizativa dos assentados e com a conjuntura política local em que se inserem.

## Reconhecimento político: em busca de cidadania

A precariedade identificada com relação à infraestrutura, aliada às dificuldades de estabelecimento na terra e às dificuldades mais gerais de reprodução da agricultura familiar, contribui para que a criação do assentamento, em vez de ser o ponto final de um longo processo de lutas, seja o ponto de partida para novas demandas que tenham como objetivo sua viabilização econômica e social. A nova situação leva os assentados a vivenciarem experiências que, em sua situação de vida anterior, dificilmente ocorreriam. Agora passam a organizar-se, a dirigir-se aos poderes públicos, a demandar, a pressionar, a negociar, em fim, a desenvolver um amplo espectro de atividades que os coloca frente ao exercício da participação política.

A pesquisa constatou que, nas diferentes *manchas*, a presença dos assentamentos provocou mudanças nas relações entre os trabalhadores que neles vivem e as autoridades locais,

tanto impondo estas novas formas de atuação, como reforçando mecanismos tradicionais de clientela (comuns em situações de precariedade) ou constituindo novas lideranças que passam a disputar espaços públicos.

As associações, presentes em 96% dos assentamentos estudados, são a forma predominante de organização representativa dos assentados. Sua existência é praticamente obrigatória, pois, como personalidades jurídicas dos assentamentos, formalizam os contatos com os organismos de Estado e outras agências.

Em alguns assentamentos foram identificados, com menor freqüência, organizações representativas e associativas mais amplas, desde sindicatos e associações municipais até entidades regionais, estaduais ou nacionais, como o MST, outros movimentos de luta pela terra e as federações sindicais dos trabalhadores rurais.

Também se constatou, em algumas situações, a presença de representantes dos trabalhadores participando em órgãos colegiados de gestão municipal (Conselhos de Desenvolvimento Rural, Saúde, Educação, Agricultura), em secretarias municipais de agricultura e como candidatos a cargos eletivos nas disputas locais (vereadores e prefeitos).

Estes dados indicam que a experiência política da luta pela terra (independentemente de qual tenha sido sua forma) produziu lideranças, formas de representação, uma aprendizagem sobre a importância das formas organizativas e sobre sua capacidade de produzir demandas. Assim, a existência dos assentamentos, em certa medida, modifica o cenário político local.

Deste modo, em muitos lugares, os assentados obtiveram reconhecimento social e político perante os demais grupos sociais, superando uma tensão que aparecia inicialmente, muitas vezes marcada por uma visão de que os assentados eram *forasteiros* ou *desordeiros* (especialmente nas áreas onde os assentamentos foram resultado de ocupações de terra). Para além dos aspectos econômicos, surgem novos atores sociais e resgata-se a dignidade de uma população historicamente excluída. Foram freqüentes os testemunhos sobre o sentido de ser um assentado, principalmente nas áreas onde predomina a monocultura e as relações de poder que a caracterizam. Não ter que arrendar a terra; deixar de ser *escravo*, sentir-se *libertado*, senhor de seus próprios passos e capacitado para controlar sua vida foram elementos recorrentes nas palavras dos assentados quando compararam o passado com o presente. Por mais que atualmente as dificuldades se apresentem, o acesso a terra provocou, em muitos casos, rupturas e uma sensação nítida de melhoria em relação ao passado. Ao comparar as suas condições de vida antes dos assentamentos com as atuais, 91% dos assentados entrevistados consideraram que suas vidas melhoraram e 87% crêem que o futuro será melhor, dando indicações para a formação de um quadro de esperança que tem no acesso a terra uma perspectiva de estabilidade no longo prazo.



Bloco II

# Conflitos e Identidades

# A reconquista da terra indígena no Espírito Santo

*Arlete Pinheiro Schubert \**

*Fábio Martins Villas\*\**

*Winnie Overbeek\*\*\**



\* Historiadora e membro da Rede Alerta contra o Deserto Verde.

\*\* Indigenista e membro da Rede Alerta contra o Deserto Verde.

\*\*\*Técnico da FASE-Espírito Santo e membro da Rede Alerta contra o Deserto Verde.

## Histórico

Quando, em 1996, a Aracruz Celulose contestou por escrito o laudo antropológico da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que identificava uma terra indígena de 18.070 hectares, como área necessária para a sobrevivência física e cultural dos Tupinikim e Guarani no Espírito Santo, a empresa apresentou de forma clara sua visão de mundo, radicalmente distinta da visão indígena. O trecho da contestação a seguir não deixa dúvidas: *"a chegada dos descendentes dos Guaranis somente teria ocorrido em função de uma "revelação" feita a um membro do tribo". Quem pode assegurar, então, que novas revelações não surgirão? Tem cabimento um investimento de mais de US\$ 3 bilhões ficar refém de "revelações" ou de simples interesse de ampliar as áreas então detidas pelos descendentes dos índios?"*<sup>2</sup>

Parece que pouco mudou na visão da elite dominante que, desde a época colonial, tem hegemonia sobre o território brasileiro e sobre os povos indígenas que habitam nele, destruindo revelações, sonhos e o modo de vida de milhões de indígenas. Mas o que mudou sim, mesmo recentemente, é o avanço na garantia dos direitos da população indígena no país, a partir da sua luta e organização. Desde a década de 70, os povos indígenas vêm ganhando importância diante de um Estado que, pela primeira vez na sua história, pretende ser pluri-étnico e multicultural, sobretudo a partir da Constituição de 1988.

Um instrumento fundamental na luta dos povos indígenas tem sido a reconquista de parte do seu território tradicional para construir possibilidades de futuro para as próximas gerações. No Espírito Santo, há cerca de 30 anos, os Tupinikim e Guarani (um total de 2.500 indivíduos) estão lutando incansavelmente para manter seu modo de vida em um território que represente garantias para isso. Em maio deste ano, chamaram a atenção da mídia nacional e internacional, demarcando por conta própria suas terras num ato de afirmação explícita da sua identidade e do seu desejo de viver como indígenas, baseando-se em princípios comunitários, na relação com Nhanderú, Deus-Tupã, que criou as matas e os rios para os índios. A sociedade do branco, através da Aracruz Celulose, destruiu essas riquezas da natureza para explorar a monocultura de eucalipto, baseando-se nos princípios de eficiência e rentabilidade financeira para os seus acionistas e buscando atender o consumo ilimitado das sociedades desenvolvidas, sobretudo dos países nórdicos.

Neste relato, buscamos mostrar algo da história da luta recente dos Tupinikim e Guarani, destacando sua batalha atual pela demarcação oficial de 11.009 hectares de terra indígena, que o Estado brasileiro ainda considera como propriedade da empresa Aracruz. Em seguida, serão debatidas perspectivas e desafios que esta luta inspiradora apresenta para as comunidades indígenas, bem como para a sociedade brasileira em geral.

Em 1500, os índios Tupinikim ocupavam um vasto território, hoje compreendido na área que fica entre o sul da Bahia e o Espírito Santo. Sua população foi estimada por John Hemming (1978) em mais de 55 mil habitantes<sup>3</sup>, mas ela se reduziu drasticamente em virtude dos conflitos com o colonizador, das doenças advindas do contato com o branco e da política de aldeamentos dos jesuítas no século XVI.

Em 1610, "receberam" da Coroa Portuguesa uma sesmaria de terra, correspondente a seis léguas em quadro. No ano de 1760, foram demarcadas as terras habitadas da sesmaria, tendo como extensões 61 km de costa e 37 km de fundo.

A presença dos Tupinikim nessa área demarcada foi registrada por vários viajantes e cronistas. Auguste Saint Hilaire (1818), por exemplo, observou que *"depois da destruição dessa ordem (jesuítas), o governo português deixou à comunidade dos índios de Vila Nova um território que foi declarado inalienável e que se estende além do sítio Capuba do lado sul, até Comboios do lado Norte"*<sup>4</sup>.

Sem a proteção dos jesuítas, o território indígena demarcado foi rapidamente ocupado por fazendas, povoados e vilas. Porém, até a primeira metade do século XX, os Tupinikim ainda ocupavam cerca de 40 mil ha e habitavam preferencialmente a região que circunda o atual município de Aracruz onde, até 1960, 60% de sua área eram cobertas por matas e florestas naturais, permitindo aos índios viverem da pesca e coleta de mariscos, da caça, dos frutos e da agricultura de subsistência, caracterizada pela itinerância e a dispersão espacial das áreas de cultivo<sup>5</sup>.

Espalhados em cerca de 40 aldeias, em sua grande maioria no interior das florestas nativas, os Tupinikim desenvolveram sistemas adaptativos e um modelo de



Dona Maria Tatantim Uareté, líder espiritual dos Guaranis.



Contestação de 21.01.97 da Aracruz Celulose, dirigida ao Presidente da FUNAI, no Processo FUNAI/BSB/08620.1497/96 a partir do despacho no. 41, de 17.12.96.



John Hemming, Red Gold, 1978 – London.



Auguste de Saint-Hilaire – Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce, 1974, São Paulo-SP.



CIMI-Leste. Campanha Internacional pela Ampliação e Demarcação das Terras Indígenas Tupinikim e Guarani, 1996, Aracruz-ES.



sustentação que permitia, ao mesmo tempo, compatibilizar as necessidades do grupo, a manutenção dos recursos e a preservação da natureza<sup>6</sup>.

No início da década de 60, um grupo de Guarani Mbyá chegou ao Espírito Santo e se instalou na Aldeia de Caieiras Velhas. Vieram do sul do Brasil, numa caminhada que teve início em 1940. Este movimento migratório é uma marca da cultura Guarani desde o período pré-colombiano e realiza-se no grande território Guarani, o TEKOA GUASSU. O OGUATA (caminhar), que tem motivação religiosa, é provocado pela idéia da busca da "terra sem Males" (YVY MARÃÑE Y). Para que os Guaranis mantenham seu "modo de vida" (TEKO), é necessário um lugar, uma aldeia, um TEKOA, onde deve existir mata, água, caça, peixes etc.

Estas condições foram encontradas no território ocupado pelos Tupinikim, o que desmente as afirmações da Aracruz Celulose de que as terras ocupadas por ela, além de não estarem habitadas por indígenas, já estavam desmatadas e degradadas.

O processo de ocupação das terras indígenas pela Aracruz iniciou-se no final

da década de 60, e rapidamente provocou profunda desestruturação nas formas sociais, culturais e econômicas, principalmente dos Tupinikim, quase os levando ao extermínio. De imediato ocorreu a expropriação total de suas terras e a destruição de quase todas as aldeias. Restaram apenas Caieiras Velhas (25 ha), Pau Brasil (25 ha) e Comboios, esta preservada do plantio do eucalipto por ser uma área de restinga. Cerca de 50% da população Tupinikim migrou para a periferia das cidades vizinhas e a outra metade se refugiou nas aldeias sobreviventes, que passaram a servir apenas como dormitórios. Parte dos homens foi trabalhar temporariamente no plantio do eucalipto, mas a maioria foi buscar nos manguezais o sustento das famílias.

Cercados pelos eucaliptais da Aracruz e com poucas alternativas de sobrevivência econômica, os Tupinikim e Guarani decidiram agir. Em maio de 1979, depois de uma espera de anos pelo cumprimento das promessas da FUNAI, ocuparam uma das poucas áreas de mata nativa preservada. Os Guarani construíram a aldeia TEKOA PORÃ e os Tupinikim fizeram suas primeiras plantações após 12 anos. São apenas 250 ha, mas foi o início da luta pela

recuperação de suas terras. No mês de maio do ano seguinte, realizaram a primeira auto-demarcação. Em poucas semanas, demarcam Caieiras Velhas (2.700 ha), Pau Brasil (1.500 ha) e Comboios (2.300 ha), totalizando 6.500 ha. A empresa reagiu pressionando o governo militar. A FUNAI recuou na defesa dos direitos indígenas e um acordo foi imposto aos índios. Em troca de recursos financeiros, as terras indígenas foram reduzidas para 4.491 ha.

Mesmo assim, a recuperação destes hectares foi uma vitória importante para os Tupinikim e Guarani. Embora signifiquem apenas 10% do que tinham direito, foi uma prova cabal de que a empresa ocupou terras indígenas. O acordo foi apenas uma trégua na disputa entre os índios e a empresa. Além disso, possibilitou o retorno de dezenas de famílias de desaldeados, a refundação da aldeia Irajá e o surgimento da aldeia Guarani de Três Palmeiras.

Entretanto, as condições de sobrevivência na área reconquistada estavam bastante comprometidas. A substituição das matas nativas por eucalipto provocou um conjunto de alterações no meio ambiente no qual os Tupinikim e Guarani estavam inseridos. A derrubada das matas representou uma completa desestruturação da economia desses povos, uma vez que inviabilizou uma de suas principais fontes de subsistência. Práticas tradicionais como a caça, a retirada de matéria prima para a fabricação de utensílios, a coleta de frutos e plantas medicinais, ficaram profundamente comprometidas<sup>7</sup>.

O plantio de grandes extensões de eucalipto também diminuiu o volume de água de córregos e riachos; em muitos casos eles desapareceram. Os que restaram tiveram suas águas poluídas por agrotóxicos utilizados pela empresa<sup>8</sup>.

- 6 Idem
- 7 Idem
- 8 Idem

A redução significativa das áreas tradicionalmente ocupadas, que levou à extinção de antigas aldeias, forçou também um novo reordenamento geográfico e provocou crises de sociabilidade e dissolução de laços de reciprocidade. A busca de emprego nas cidades criou novos valores e gerou crises de identidade, principalmente nos jovens<sup>9</sup>.

No entanto, a organização social dos Tupinikim ainda guarda elementos fundamentais da sua tradição. A comunidade continua sendo o suporte de sua coesão sócio-cultural, a posse da terra é coletiva, mutirões são realizados com frequência. Eles estão determinados a recuperar as tradições, manter a vida comunitária e a relação harmoniosa com a natureza. A luta pela terra tem sido o fator que inicia processos de afirmação e resgate dos valores indígenas.

Em 1991, os caciques e as lideranças Tupinikim e Guaraní criaram a Comissão de Caciques, com o objetivo de encaminhar questões de interesse coletivo como a recuperação das terras e a assistência nas áreas de saúde, educação e agricultura. Dois anos depois, reivindicaram a ampliação de suas terras. Estudos da FUNAI reconheceram o direito e a necessidade desta ampliação e propuseram a demarcação de mais 13.579 ha. Porém, novamente o governo brasileiro submeteu-se aos interesses da Aracruz e determinou, em 1998, a demarcação de apenas 2.571 ha.

Os Tupinikim e Guaraní se revoltaram e realizaram a auto-demarcação dos 13.579 ha. Quando estavam próximos da conclusão dos trabalhos, o Governo Federal determinou a intervenção da Polícia Federal. As aldeias foram ocupadas por policiais federais fortemente armados. Representantes de organizações democrático-populares do Espírito Santo, que prestavam apoio aos índios, foram expulsos das aldeias e, alguns deles, presos e processados.

Para solucionar o conflito foi assinado em Brasília, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre os índios e a empresa, com mediação da FUNAI e do Ministério Público Federal (MPF). Neste TAC, flagrantemente inconstitucional, os índios acatam as Portarias do Ministério da Justiça e, em troca, recebem da empresa o equivalente a US\$ 12 milhões, a serem repassados em parcelas semestrais durante 20 anos.

Diferente do primeiro acordo em 1981, desta vez a estratégia da empresa foi além da tentativa de "solução" do conflito fundiário. Buscou também estabelecer mecanismos de controle sobre os índios e conduzi-los a uma incorporação progressiva da lógica do capital. Pelo TAC, os recursos financeiros são controlados pela empresa e são repassados aos índios mediante a apresentação de projetos agrícolas. Para prestar assistência às comunidades indígenas a Aracruz assinou convênio com o INCAPER (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), o qual deu continuidade ao modelo convencional de agricultura voltado para o mercado externo introduzido nas aldeias em 1996, financiado com recursos da Aracruz. Ao mesmo tempo, devolveu os 2.571 ha demarcados pela FUNAI com as plantações de eucalipto.

Após os primeiros cortes e venda para a própria empresa, os Tupinikim e Guaraní se tornaram os maiores fornecedores particulares de eucalipto da empresa.

Este processo não foi linear, ao contrário, foi marcado por muitas disputas internas e gerou muita insatisfação nas comunidades indígenas. Após sete anos, os índios se convenceram de que os "benefícios" trazidos pelo TAC jamais os levariam a uma autonomia econômica. Pelo contrário, significava uma progressiva dependência e subordinação aos interesses da empresa. Nas palavras das lideranças, os projetos agrícolas e o fomento florestal são um "cala-boca" dos índios na disputa pelas terras, uma vez que a retomada da luta significa o rompimento automático do TAC.

No dia 19 de fevereiro deste ano, a Comissão de Caciques organizou uma Assembléia Geral dos Tupinikim e Guaraní. Com o tema "Nossa Terra, Nossa Liberdade", cerca de 350 indígenas de todas as aldeias decidiram em unanimidade pela retomada dos 11.009 ha de terras ainda em poder da Aracruz. Esta decisão rompeu o TAC. Na Nota Pública divulgada no dia 28 de fevereiro, a Comissão de Caciques afirma que "*o Acordo com a Aracruz não conseguiu resolver nossos problemas, ao contrário, tem nos causado ainda mais dificuldades, gerando dependência econômica, divisão entre as aldeias e enfraquecendo nossa cultura. A morte da nossa cultura é a morte simbólica do nosso povo*".

## A terceira autodemarcação: quando as aldeias entram em festa...

*"Reparem como há vários anos não criamos nada. Vivemos de cortar e catar restos de madeira...No fundo da nossa alma eles querem nos convencer de que não vamos dar certo, não podemos dar certo...".* Essas palavras de alerta de um velho cacique Tupinikim, cansado de cumprir a agenda imposta pela empresa, calaram fundo na alma do povo. Ele propõe discutir que cara terá o futuro, já que o presente lhe parecia tão frágil e desfigurado.

Eles lembraram do tempo em que, com coragem, retomaram parte de suas terras invadidas pela empresa, lembraram do pacto silencioso das aldeias de continuar a lutar pela demarcação integral do território indígena e recuperar a cultura indígena.

As lutas anteriores os ensinaram que sua condição indígena os fazia detentores de uma série de prerrogativas para atuar na sociedade e conquistar o seu respeito. E, a duras penas, aprenderam que a submissão à agenda da empresa os estava transformando em cidadãos de segunda categoria, e por isso decidiram partir para o enfrentamento.



Após várias reuniões preparatórias, mais de 500 Tupinikim e Guarani iniciaram, no último dia 17 de maio, a "festa da autodemarcação". Decidiram demarcar por conta própria os 11.009 ha e se diziam determinados a superar todos os obstáculos que encontrassem: *"Se tiver um poço com jacarés no caminho, nós atravessaremos; se tiver polícia, nós enfrentaremos... E só pararemos quando tivermos concluído a demarcação completa do nosso território"*; *"...E enquanto existir um último Tupinikim e um último guarani, nós vamos lutar"*, anunciaram as lideranças indígenas quando a Polícia Federal ameaçou entrar na área no dia 19 de maio, com a liminar de reintegração de posse. Diante da firmeza dos indígenas, a polícia recuou e a rápida ação do MPF suspendeu a liminar.

A decisão de não parar a autodemarcação para conversar com instâncias oficiais ou com a empresa, a fim de não repetir o passado, garantiu uma ação rápida e segura, pois assim evitou-se que as lideranças fossem levadas para fora da aldeia e ficassem expostas à manipulação da empresa. *"É na comunidade que está o espírito do povo, fora dela ficamos fracos"*, disse um cacique guarani antes de começar a luta.

*"A luta pela terra despertou a nossa dança, a nossa cultura"*. Por isso, os indígenas Tupinikim e Guarani agradeceram e celebraram a conclusão da demarcação do território. Dançaram e cantaram ao som dos tambores, das

casacas, dos maracás e dos violinos, anunciando a certeza de que lutavam "a boa luta". Seu Dorvigílio, Seu Alexandre e D. Helena - os mestres do congo tupinikim, entoando os cantos criados no calor da luta enfatizaram a autodemarcação, *assegurando a permanência da luta*:

*"Vamo meu povo / o nosso pé não dói / dermacamo Caieira Velha / Vamo demarcar Combói..."*

*Vamo meu povo..."*

Durante a demarcação do território, a identidade indígena foi fortemente expressa através das pinturas corporais, trabalhadas à base de urucum e jenipapo, pela confecção das armas de defesa e da emoção quando identificavam locais das antigas aldeias e restos de plantios por onde seguiram abrindo a picada.

Os caciques, as lideranças e os guerreiros se despiram de suas roupas usuais e, seminus, pintados e adornados de cocares e colares, explicitavam o seu não-condicionamento às normas e às regras do mundo não-indígena, reafirmando assim a sua identidade. Ainda de acordo com o modo de ser indígena, todo o excedente dos

alimentos reunidos para a auto-demarcação foi preparado pelas mulheres e durante a festa foi partilhado por todos os presentes. Uma forma de controlar o acúmulo e garantir a partilha do alimento como bem coletivo.

Os dias seguintes foram marcados pelos debates sobre como se daria a ocupação da área. Finalmente, ficou decidido ocupar a área reconstruindo as antigas aldeias destruídas pela empresa. O primeiro local escolhido foi o da extinta aldeia Olho d'Água. Mesmo sob forte chuva os indígenas mantiveram-se firmes em sua decisão de reconstruir as aldeias. Uns derrubaram eucaliptos, outros limpavam a área enquanto outro grupo iniciava a preparação dos materiais para a construção. Em mutirão, coletaram e prepararam a palha para a cobertura da grande cabana e das casas. Os indígenas usaram pouca variedade de matéria-prima (madeira, palha e barro), mas optaram por motivos e concepções estéticas diversificadas e o resultado foi uma arquitetura de grande beleza.

A grande cabana, circundada pelas casas - simbolizando as cinco aldeias Tupinikim e o povo Guarani - foi construída com quatro cantos, (os quadrantes do mundo) e com a abertura em direção ao sol nascente, como as casas de rezas guarani.

O eucalipto derrubado foi usado como material para construção da aldeia e as suas raízes profundas e sedentas de água foram arrancadas com muito trabalho. Em seu lugar, plantaram-se mudas de árvores nativas.

Os indígenas concordam que a vida retornará ali, naquela aldeia, pois o mesmo que causou a sua destruição foi usado para a sua reconstrução. Parece tratar-se do grande sonho de ordenar novamente o seu mundo destruído pela ação da Aracruz Celulose.

Outra aldeia foi reconstruída, a Córrego de Ouro, essa em dimensões menores, com uma cabana e três casas. Também ali estão plantando árvores frutíferas e alimentos como milho, feijão, abóbora, mandioca batata-doce. Alguns indígenas, com as suas crianças, já estão vivendo na terra retomada. Partindo da perspectiva de que são guardiões da terra, os indígenas estão reconstruindo a sua História e pontuando com firmeza, mas não sem sacrifícios, o seu direito e o seu sonho de repovoar a terra com a diversidade das árvores, dos bichos e das águas que habitaram esses lugares, permitindo por muitos séculos a reprodução do modo de vida e da cultura dos seus antepassados de modo sustentável.

## Desafios e Perspectivas

O rompimento dos contratos e acordos com a Aracruz gerou, neste momento, um desafio imenso para as comunidades indígenas e, principalmente, para seus líderes. Como as aldeias irão se sustentar sem os recursos financeiros vindos da empresa? A presente crise financeira significa, ao mesmo tempo, uma enorme oportunidade para as comunidades buscarem um caminho próprio de sustentação que atenda a seus anseios como povos indígenas, sem depender mais da empresa Aracruz ou de qualquer outro poder econômico ou político que imponha condições contrárias a princípios fundamentais das comunidades.

Um primeiro e principal desafio é a busca de alternativas que se contraponham à monocultura de eucalipto, cultura desenvolvida pela ciência ocidental mas totalmente estranha à cultura indígena e ainda responsável pelo desaparecimento das matas e suas caças, dos rios e córregos. A perspectiva principal é o reflorestamento diversificado que possa atender não só a recuperação ambiental necessário, a exemplo dos rios, mas também a demanda concreta das comunidades por matéria prima para artesanato, como sementes, taquara e madeira para o trabalho de artistas indígenas. O reflorestamento servirá também para uma outra atividade desejada: a criação de animais silvestres que quase foram extintos com a hegemonia da monocultura, para que as crianças conheçam esses animais e os mesmos sirvam como alimento saudável para as aldeias.

Um segundo desafio é garantir novamente a sustentação das comunidades com alimentos básicos que essas comunidades costumam consumir: feijão, milho, mandioca para a tradicional farinha, abóbora, melancia, banana etc. A tentativa, fomentada pela Aracruz, para construir uma economia indígena voltada para produtos

de mercado como eucalipto e café levou a uma diminuição significativa das roças coletivas e individuais de alimentos, atividade que sempre fizeram parte do dia-a-dia dos indígenas. O fato de que esta atividade estava a cada dia mais ameaçada, preocupando sobretudo as mulheres que cuidam da alimentação das famílias, influenciou a retomada da luta.

O desafio da auto-sustentação leva a outro desafio, maior ainda, que é a busca de relações econômicas com o mundo não-indígena, meramente mercantilista e competitivo, diferente dos valores de ajuda mútua e solidariedade que os indígenas defendem. O fato de se tratar de comunidades indígenas, hoje organizadas em torno de uma luta comum que reafirma sua identidade, permite que elas pensem em formas de:

- produção articulada entre as aldeias, possibilitando que os diferentes produtos de uma aldeia possam abastecer as outras em sistema de troca;

- economia solidária com a sociedade regional e estadual, comercializando assim os excedentes da produção indígena. Um exemplo é a proposta de produção de cestas indígenas para uma cooperativa de entrega de verduras e legumes sem agrotóxicos na Grande Vitória.

Cabe a nós, entidades e movimentos não-indígenas, tirar nossas lições desta grande luta, travada por um pequeno grupo de indígenas. Primeiramente, a lição de que nunca se pode dizer que uma luta foi perdida, como neste caso parecia para alguns em 1998, quando lideranças Tupinikim e Guarani assinaram o acordo com a empresa Aracruz. Ao mesmo tempo, a luta dos indígenas do Espírito Santo nos mostra novamente a total inadequação do pensamento capitalista-mercantilista para uma sociedade como a brasileira, com riquezas como os povos indígenas e tradicionais, com toda sua diversidade e sabedoria. A luta dos Tupinikim e Guarani recoloca na agenda questões como "precisamos consumir cada vez mais papéis descartáveis?"<sup>10</sup> e "que desenvolvimento é esse que destrói as possibilidades de um povo indígena construir o futuro que deseja?"

Esperamos que as revelações dos Tupinikim e Guarani e de tantos outros povos no mundo se multipliquem cada vez mais, e coloquem em xeque o impacto das grandes monoculturas e do grande capital em geral no bem-estar da sociedade, aqui e fora do Brasil.

10

55% da produção de celulose da Aracruz se destina a fabricação de papéis descartáveis (sanitários e tipo 'tissue paper'); atualmente, a ONG Robin Wood da Alemanha, em parceria com outras ONGs alemãs e a Rede Alerta contra o Deserto Verde, trava uma campanha contra o consumo deste tipo de papel na Alemanha, em apoio à luta das comunidades impactadas pelas monoculturas de eucalipto da Aracruz, sobretudo comunidades indígenas e quilombolas.

## Resistência indígena à globalização econômica: o confronto de dois mundos

### O caso dos Tupinikim e Guarani no Espírito Santo, Brasil

Winnie Overbeek\*

Quando, em fevereiro deste ano, os povos indígenas Tupinikim e Guarani do Espírito Santo, Brasil, decidiram, em assembléia geral, priorizar novamente sua luta pela terra, rompendo acordos de compensações financeiras com a empresa Aracruz Celulose, eles mostraram ao mundo que a sua resistência é mais forte do que a dependência econômica à qual a empresa Aracruz queria submetê-los. A decisão é ainda mais importante para o mundo pelo fato de que a Aracruz é uma empresa que simboliza mais do que qualquer outra a lógica da globalização econômica, uma lógica perversa segundo a qual alguns se enriquecem enquanto muitos vêem suas fontes sustentáveis de sobrevivência sendo destruídas. Os Tupinikim e Guarani mostram que a resistência indígena é mais forte do que as imposições de uma empresa líder do mercado mundial de celulose.

Há 37 anos a Aracruz Celulose invadiu o território dos Tupinikim e Guarani no Espírito Santo, expulsando moradores de 35 aldeias indígenas. As casas destas aldeias e a Mata Atlântica, com suas centenas de espécies de árvores, a 'riqueza' dos índios, foram literalmente derrubadas e substituídas por extensas áreas de plantio de uma só espécie: o eucalipto. O padrão 'industrial' e o alto consumo de água e nutrientes deste plantio degradaram o solo e os rios. Quem se beneficiou, sobretudo, deste projeto foram os investidores europeus e norte-americanos, interessados em vender tecnologia e máquinas, e em comprar a celulose, 97% exportada, para produzir papel nos países do Norte. Essa celulose produzida incentiva um consumo ilimitado de papéis descartáveis de 'alta qualidade' que compõem 55% da produção da Aracruz, cujo lucro, só no ano de 2004, era mais do que 400 milhões de dólares. Hoje, a Aracruz é a maior produtora mundial de celulose de eucalipto. Mesmo diante destes dados, a empresa argumenta que, com suas atividades, gera 'riqueza' e 'desenvolvimento' no Brasil.

Os Tupinikim e Guarani vivem no território brasileiro desde tempos imemoriais, vivendo da caça, pesca, agricultura e coleta. Os cerca de 2.200 Tupinikim da região de Aracruz são os últimos representantes de um povo que já habitou um trecho do litoral brasileiro que se estende por mais de 2000 quilômetros. Os 300 Guaranis que convivem com os Tupinikim vieram até a região, em busca da "Terra sem Males", uma terra revelada com água, floresta, caça e pesca, requisitos indispensáveis para que os Guaranis realizem seu modo de vida. No entanto, esses requisitos são cada vez mais escassos por causa das atividades de 'desenvolvimento' do homem branco.

Desde 1979, os Tupinikim e Guarani, a partir das três aldeias que resistiram à invasão da Aracruz, lutam pela recuperação das suas terras. Ao longo destes anos, conseguiram a demarcação oficial de 7.061 hectares. Essa conquista foi possível graças à resistência e força de vontade dos índios, já que o Estado brasileiro, pressionado pelo poder econômico-financeiro da Aracruz, nunca se mostrou determinado em defender seus direitos constitucionais. Em maio deste ano, ambos os povos decidiram mais uma vez demarcar por conta própria sua terra, sendo 11.009 hectares ocupados por eucaliptos da Aracruz. Essa área já foi identificada pelo governo brasileiro como indígena, mas até então estava nas mãos da empresa Aracruz. Nesta terra, reconstruíram duas das 35 antigas aldeias, destruídas pela empresa, e plantaram alimentos e árvores nativas. Afirmam que não sairão da área. Já enfrentaram a Polícia Federal que veio cumprir uma decisão judicial de reintegração de posse, movida pela Aracruz. No entanto, a Polícia teve que desistir da ação, devido à firmeza de 500 Tupinikim e Guarani – guerreiros, homens, mulheres e crianças – que anunciaram que resistiriam até o fim.

O conflito entre os povos indígenas e a Aracruz é, na verdade, um confronto entre dois mundos profundamente distintos:

- o mundo da Aracruz é um mundo da euforia com a sua competitividade e sua produção recorde, além de estar inserido na globalização econômico-financeira que domina os países hoje. Seu objetivo é a maximização do seu lucro financeiro, estimulando um consumo individual de papel cada vez maior. Para justificar a expansão ilimitada da monocultura de eucalipto e para combater os seus críticos, a empresa defende a tese que contribui significativamente para o 'desenvolvimento' e o 'progresso', fenômenos que seriam indiscutivelmente bons para todos. Conta com o apoio e a força do Estado, com parcelas da ciência moderna hegemônica, e com o domínio do mercado do consumo, a nova 'religião' do mundo globalizado.

A Aracruz é obrigada a manter boas relações com seus vizinhos, a partir de condicionantes elaborados por consultores que a certificam como empresa 'sustentável'. Mas no caso das comunidades indígenas, sempre quando buscam os seus direitos sobre a terra, a empresa os nega e, em vez disso, impõe-se na vida indígena, utilizando-se de sedução e negociação, de benefícios financeiros, criando uma relação de dependência, o que significa, em última instância, controle.

\*Técnico do Programa Regional Espírito Santo

- o mundo dos Tupinikim e Guarani, ao contrário, é marcado pelo espírito coletivo, pela solidariedade e pela inclusão. Não busca dominar ninguém, ao contrário, destaca-se pela tolerância. Seu objetivo é se aproximar de Nhandêrú, chamado também de deus-Tupã, que deu a terra para os índios viverem bem. Por isso, valorizam as riquezas da natureza e sabem da importância de cuidar dessas riquezas sem explorá-las. Seu objetivo é garantir sua sobrevivência física e cultural e sabem que para isso, precisam garantir seus direitos num mundo profundamente hostil. Lutam por seus direitos, dos quais têm plena consciência. Sabem que estes direitos são assegurados pela Constituição e até em acordos internacionais ratificados pelo Brasil.

Os Tupinikim e Guarani não querem impor seu modo de vida a ninguém, mas sempre estão dispostos a dialogar com todos que respeitadamente se aproximam deles. Apenas estão em busca da sua autonomia, com terra e recursos naturais assegurados, e desejam isso para todos. Contam com o apoio de amplos setores da sociedade civil nacional e internacional que procuram também um mundo mais justo, onde direitos das minorias sejam respeitados, onde o consumo irresponsável e o lucro exorbitante sejam banidos.

A recente retomada da luta indígena na região de Aracruz nos ensina muito sobre a resistência indígena nos tempos de hoje quando às vezes parece que tudo está perdido. Apesar do não-cumprimento das promessas da globalização econômico-financeira, ela parece estar hoje mais forte do que nunca. Quais seriam então estas lições importantes?

Em primeiro lugar, é importante nunca desistir de nenhuma luta. Alguns apoiadores dos Tupinikim e Guarani se afastaram deles quando os caciques e lideranças indígenas, sob uma forte pressão, tiveram que assinar, em 1998, um acordo com a empresa Aracruz Celulose. Este acordo não garantiu o direito integral dos índios sobre suas terras, mas, em vez disso, garantiu compensações financeiras por um período de 20 anos. Alguns acreditaram que, com este acordo, a luta parou de uma vez por todas. Mas os Tupinikim e Guarani mostraram este ano, com seus atos de luta, coragem e firmeza, que nunca se pode perder a esperança. A crise pode, inclusive, cumprir um papel importante na vida de um povo, provocando uma reflexão profunda por dentro das comunidades sobre os impactos da dependência de uma empresa do grande capital e suas táticas de 'sedução'. Nesse sentido, é importante que sempre haja pessoas próximas das comunidades para animá-las, para estimular a reflexão e apontar saídas.

Em segundo lugar, ao longo destes anos de luta, os Tupinikim e Guarani conseguiram desafiar a empresa Aracruz, apostando na força da união. Muitas vezes, as doações financeiras da Aracruz causaram divisões entre as comunidades, algo certamente desejado pela empresa porque a desunião e o desentendimento são fatores que enfraquecem qualquer luta. A vitoriosa luta pela terra dos índios neste ano se deu a partir de uma reaproximação de todas as sete aldeias indígenas através da Comissão de Caciques e Lideranças, unida em torno de um único fim: a retomada das suas terras, nas mãos da Aracruz. Isso não quer dizer que todos estejam de acordo com a luta. Sempre existe um grupo que não concorda e essas pessoas têm que ser respeitadas, desde que elas também respeitem seus caciques, lideranças e sua comunidade.

Em terceiro lugar, as grandes decisões na luta atual dos Tupinikim e Guarani foram tomadas em assembléias gerais das sete comunidades, momentos que serviram, além da tomada de decisões, como espaços de debate e reflexão, onde todos os membros da comunidade têm o direito de expressar sua opinião. Todos que lutam, homens e mulheres, jovens e idosos, precisam ser incluídos e valorizados, não apenas aqueles que estão na frente da luta. As comunidades merecem respeito e assim respeitarão seus caciques e lideranças.

A luta de resistência, de retomada e de reconstrução do território Tupinikim e Guarani, frente ao projeto de globalização defendido pela Aracruz, nos ensina também a importância da solidariedade nacional e internacional que vincula a produção das extensas monoculturas de eucalipto em terras indígenas, ao consumo ilimitado de papéis descartáveis pelos povos dos países do Norte e pelas elites do Sul, e a necessidade mercantilista dos países do Norte em vender sua tecnologia, suas máquinas e seus conceitos sobre como produzir de forma 'eficiente'. Com a luta indígena cresce um outro tipo de globalização positiva: a globalização da solidariedade, não-competitiva, entre homens e mulheres brasileiros, alemães, noruegueses, finlandeses, suecos e outros, todos apoiando uma mesma luta: a regularização das terras indígenas, um consumo responsável, o respeito a direitos, e um modelo de produção na agricultura diversificado e agroecológico, voltado para o abastecimento local, em contraposição ao modelo da monocultura voltada para a exportação e baseado em insumos químicos que matam o solo e se apropriam de toda a água.

Em momentos importantes da luta, os Tupinikim e Guarani contam com o apoio do Movimento dos Sem-terra, de comunidades quilombolas e camponesas, de entidades e movimentos sociais, dentro e fora do Brasil. Ao mesmo tempo, os índios têm estado presentes na luta dos Sem-terra, das comunidades quilombolas, de ex-trabalhadores mutilados no trabalho nos eucaliptais e na luta dos camponeses. Estes momentos de solidariedade mútua são momentos privilegiados de formação política-cultural, fortalecendo laços entre os excluídos, que resultou na formação da Rede Alerta Contra o Deserto Verde.

A globalização da solidariedade e do respeito aos direitos humanos é algo que pode trazer esperança para a inclusão dos povos indígenas e todos os povos e cidadãos que lutam por um mundo que diz não à dominação do capital e sim à tolerância, não à monocultura e sim à diversidade, não ao consumo exagerado e sim a uma vida digna para todos.

# "Babaçu Livre": conflitos e mobilização das Quebradeiras de Coco

Joaquim Shiraishi Neto\*



Nas últimas décadas, diversos grupos sociais portadores de identidade coletiva e étnica, organizados em movimentos sociais, vêm buscando garantir e reivindicar direitos que sempre lhes foram negados pelo Estado (trata-se dos índios, dos quilombolas, dos seringueiros, dos castanheiros, dos ribeirinhos e das quebradeiras de coco babaçu). O Estado brasileiro tem negado sistematicamente a existência social desses grupos, na medida em que as políticas públicas são pensadas de forma "universal", levando à constituição do "reino de um único direito", o que mais tem servido para tentar "apagar" as diferenças existentes do que para garantir o direito às diferenças.

A ampliação de espaços políticos de participação desses grupos sociais, embora tenha instituído "novas relações" e "novas estruturas" com o Estado<sup>1</sup>, inclusive com a instituição de órgãos e de secretarias que lhes são diretamente afetas (CNPT/ IBAMA<sup>2</sup>, SEPPIR<sup>3</sup>...), não vem se traduzindo em políticas efetivas que reconheçam de forma plena os diferentes modos de "criar", de "fazer" e de "viver" dos grupos, como determina o texto constitucional.

A observação empírica das situações relativas aos processos de reconhecimento de direito desses grupos sociais tem evidenciado dificuldades operacionais, que tem sua origem na natureza das demandas, as quais, por sua vez, são múltiplas. Em tais processos, fica evidente que as tentativas de adequar as situações vivenciadas aos modelos jurídicos preexistentes são incompatíveis, principalmente quando se referem àqueles direitos que dizem respeito à forma de ocupação e uso da terra e dos recursos naturais. Este movimento de adequação das experiências vividas ao direito explícita o antagonismo existente entre as noções de sujeito X grupo social; e propriedade privada X território.

É por este motivo que as "novas situações" oriundas das demandas desses grupos sociais impõem a necessidade de se repensar os modelos jurídicos de modo que possam garantir a sua existência enquanto grupo, que não pode ser representado na simples soma dos indivíduos. As chamadas quebradeiras de coco<sup>4</sup>, que são tomadas neste trabalho, apresentam necessidades e demandas específicas decorrentes das suas "práticas sociais". Elas forjaram uma forma específica de organização, de trabalho e de relação com a terra e os recursos naturais. Nesse sentido, mais do que um direito que lhes assegure a propriedade em si mesma, é necessário um direito que lhes assegure o livre acesso ao recurso natural.

As palmeiras de babaçu têm uma importância fundamental na reprodução física, social e cultural das quebradeiras, invertendo a noção dogmática da propriedade privada, que trata a árvore como mero acessório do solo<sup>5</sup>. Em outras palavras, as palmeiras de coco babaçu representam a vida, pois é daí que as quebradeiras retiram o seu sustento, independentemente de onde elas estejam.

Assim, as palmeiras de babaçu constituem-se num recurso vital para a reprodução das quebradeiras de coco. A evidência da sua importância tem se materializado na princi-

pal reivindicação do movimento pelo "babaçu livre". O "babaçu livre" consiste no direito ao livre acesso e uso comum das palmeiras, e que se traduz na forma como as mulheres tradicionalmente se apropriam do recurso natural, tido como de uso livre e comum. É neste contexto, que o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) elegeu como espaço político de enfrentamento as Câmaras Municipais, onde são apresentados, debatidos e aprovados os projetos de lei, que garantem às mulheres e suas famílias, além da proibição da derrubada, o livre acesso e uso comum das palmeiras de babaçu.

## Formas Tradicionais de Ocupação e Uso da Terra e dos Recursos Naturais

O reconhecimento da pluralidade das "práticas sociais" pelo Estado representou o "aparecimento" de grupos sociais, que até pouco tempo se encontravam "encobertos" no espaço

1

A respeito do debate que tenta relacionar as transformações estruturais em função das unidades sociais emergentes, ver BELL, Daniel. *Ethnicity and Social Change*. GLAZER, Nathan; MOYNIHAN, Daniel P. *Ethnicity. Theory and Experience*. Harvard University Press, 1975. Pág. 141-174.

2

A Portaria IBAMA nº 22, de 10 de fevereiro de 1992, criou o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT.

3

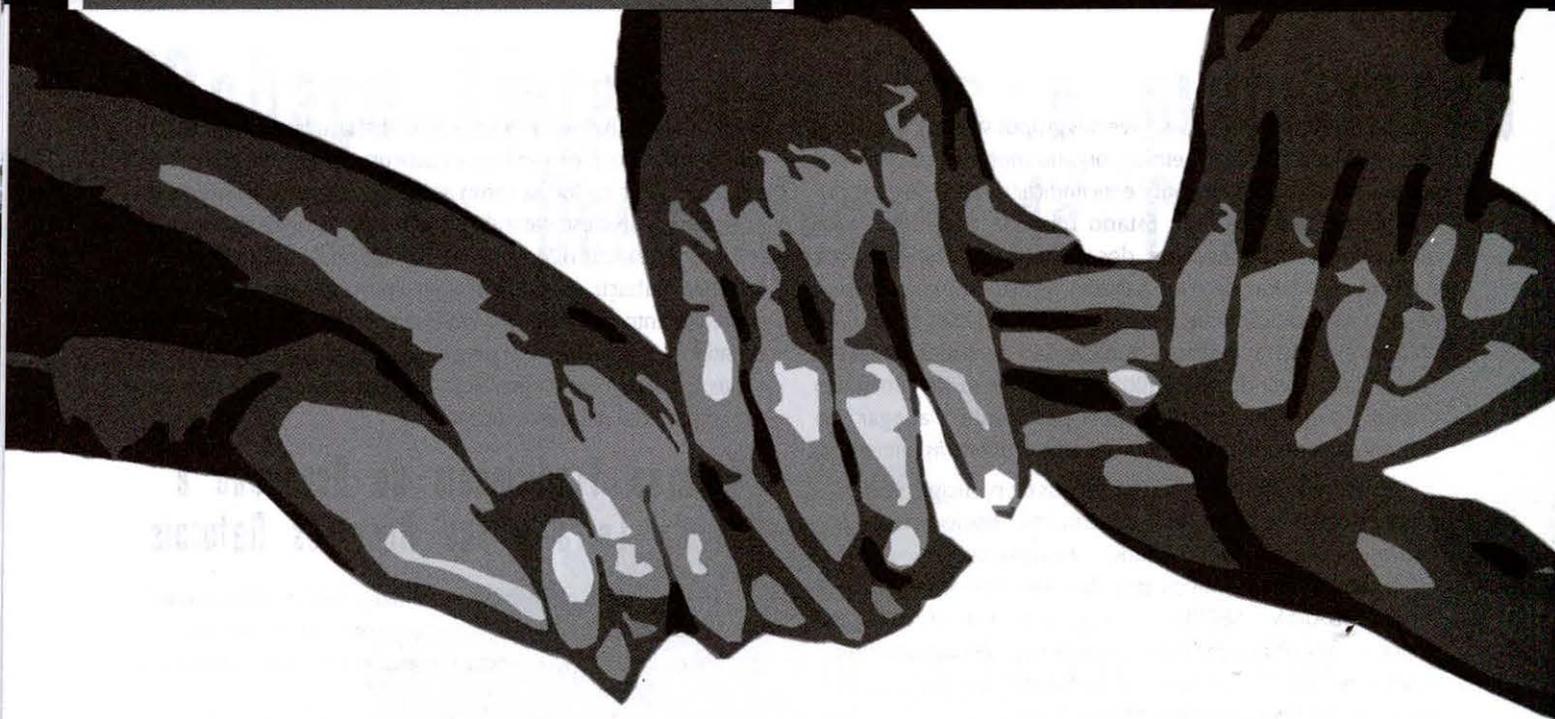
A Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, criou a Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República. Em 27 de dezembro de 2004, um Decreto criou a Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, sendo que em abril de 2005, ele foi reeditado com o nº 10.408. Além desses dispositivos, outros com conteúdo similar encontram-se em trâmite no Congresso Nacional, tais como: O Estatuto das Sociedades Indígenas e o Estatuto da Igualdade Racial. Sublinha-se que referidas medidas não se encontram restritas ao Brasil e que por isso devem ser compreendidas dentro de um contexto global de políticas voltadas para a proteção das chamadas minorias. A propósito, ver o *Relatório do Desenvolvimento Humano 2004*, editado pelo PNUD, intitulado "Liberdade Cultural num Mundo Diversificado".

4

A afirmação da identidade quebradeira de coco babaçu vem sendo forjada numa trajetória de intensa mobilização e luta. Referido processo se consolidou com a constituição do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) em 1989. Sobre o processo de construção da identidade quebradeira de coco babaçu, conferir ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Quebradeiras de Coco: identidade e mobilização*. São Luís: MIQCB, 1995.

5

De acordo com o art.92 do Código Civil de 2002: "Principal é o bem que existe sobre si, abstrata ou concretamente; acessório, aquele cuja existência supõe a do principal."



classificados entre quem tinha e quem não tinha acesso garantido à terra. Em face dessa definição e classificação, as políticas se restringiam às questões agrárias focalizadas em promover o acesso à terra.

Nos diversos grupos sociais que se encontram sob a "sombra" dos STRs, a participação das quebradeiras de coco não era algo tão confortável por dois motivos: primeiro, pelo fato de serem mulheres num espaço tradicionalmente dominado por homens; e segundo, porque reivindicavam a garantia de uma atividade que era considerada secundária em relação à chamada roça - a atividade extrativa do babaçu. Tal posicionamento das mulheres implicava de certa forma numa ameaça à hegemonia masculina, na medida em que elas se posicionavam de modo independente em relação aos seus problemas e demandas, que nem sempre estavam de acordo com os interesses dos STRs.

A atividade extrativa do babaçu é uma atividade realizada predominantemente pelas mulheres, embora tenha participação dos homens, recebendo também colaboração das crianças, que auxiliam na coleta e quebra do coco para extração das amêndoas. As amêndoas servem para o consumo da própria família quando são transformadas em óleo, leite, sabão etc., e comercializadas permitindo a aquisição de produtos básicos, que são utilizados e consumidos por todos. Dada a importância desse recurso na reprodução das famílias das quebradeiras de coco, não importa onde estejam situadas as palmeiras, se em área de domínio privado ou público, como reza o ordenamento jurídico brasileiro. Isso importa afirmar, portanto, que o uso suplanta o domínio - o que não quer dizer que o domínio da terra também não seja importante e necessário para a sua reprodução social.

comum a todas as famílias, ou seja, não há proprietário dessa ou daquela árvore; as palmeiras são utilizadas de forma comum. Aliás, o seu uso está relacionado à capacidade de trabalho e a necessidade de cada família. No caso, o direito é derivado das "práticas sociais" e por isso a regra mais importante é aquela que diz respeito à garantia do recurso para a reprodução física e social das quebradeiras de coco e de suas famílias. Observa-se que há regras - não expressas, inerentes a essas práticas - que são respeitadas, acatadas, permitindo a realização da atividade extrativa entre as mulheres e suas famílias de comum acordo.

Embora o uso seja acessível de igual modo a todas as famílias de quebradeiras de coco, internamente há diferenciações econômicas entre elas. Por tal razão, o Movimento vem discutindo pontualmente cada situação. O MIQCB identificou situações, onde existem quebradeiras "com terra" e "sem terra". O fato de existirem situações em que as quebradeiras tenham acesso garantido à terra não significa necessariamente que naquela área haja incidência de palmeiras de babaçu, obrigando-as a um deslocamento permanente em busca do babaçu em outras áreas, às vezes de forma livre<sup>6</sup>.

6

Para as situações em que a quebradeira de coco tem acesso garantido à terra, mas em que as palmeiras não são suficientes para sua família, o Movimento tem discutido o instrumento jurídico da servidão administrativa, que consiste na possibilidade das mulheres terem acesso garantido ao recurso. Tal instrumento foi muito utilizado para organizar a atividade extrativa da castanha no Estado do Pará. Trata-se dos chamados "castanhais do povo".

Observa-se que há prevalência de incidência das palmeiras em áreas não pertencentes às quebradeiras de coco<sup>7</sup> em função do processo de apropriação e cercamento sistemático das áreas de ocorrência de babaçu, o que as tornam sujeitas aos chamados contratos. No Estado do Maranhão esse processo se consolidou com a edição da Lei nº 2.979/1969, conhecida como a Lei de Terras Sarney<sup>8</sup>. Nessas situações, as mulheres são obrigadas ao pagamento de uma renda constituída por meio das amêndoas, transformadas em moeda de troca. Elas somente têm acesso às palmeiras sob a condição de entregarem como pagamento metade ou mais da produção ao fazendeiro.

Uma outra forma de sujeição é a venda ou a troca de toda a produção por mercadoria realizada exclusivamente com o dono da terra. Quando as quebradeiras de coco se recusam a esse tipo de relação, são proibidas de utilizarem o coco ou acusadas formalmente de furto de babaçu, como aconteceu no município de Esperantina, no Estado do Piauí. Mediante as políticas que têm incentivado os empreendimentos voltados para a atividade agropecuária, a monocultura da soja, do eucalipto, da cana de açúcar, da mamona e da mineração na região, intensificaram-se a devastação e a exploração do trabalho devido à escassez dos recursos, especialmente, das palmeiras de babaçu. Essa mudança brusca levou as quebradeiras de coco a se submeterem a estas "novas relações", que além de lhes retirarem as amêndoas, retiram também as cascas do babaçu, que servem para a produção do carvão<sup>9</sup>, utilizados nas usinas de ferro-gusa.

Neste sentido, todo o trabalho desenvolvido pelas mulheres para manter as formas tradicionais de ocupação e uso, expresso pelo "babaçu livre", vem representando a autonomia e independência dessas mulheres frente à imposição das "novas" e "velhas" formas de sujeição.

## Formalização das formas

Como visto, o "babaçu livre" consiste no livre acesso e uso comum das palmeiras de babaçu pelas quebradeiras de coco e suas famílias, estejam elas em domínio privado ou público. Trata-se de uma situação preexistente ao processo de apropriação e cercamento das áreas de ocorrência de babaçu quando a atividade extrativa era realizada sem nenhuma restrição, pois as palmeiras não tinham dono. A atividade extrativa, que era livre, vem sofrendo sucessivas ameaças, impondo restrições à coleta, à quebra do coco, bem como impondo "novas" relações de sujeição. Foram estes problemas que motivaram as quebradeiras de coco a se organizarem como movimento o que serviu para colocar em questão essas situações e, ao mesmo tempo, encontrar caminhos para a manutenção da atividade tão necessária a sua sobrevivência.

Neste contexto, a principal preocupação das quebradeiras de coco era garantir a continuidade da atividade extrativa; por isso elegeram como prioridade as discussões em torno das formas de acesso e uso comum das palmeiras de babaçu. Além dos instrumentos da desapropriação para fins de reforma agrária, outros instrumentos jurídicos entraram em discussão, como a

reserva extrativista, a servidão administrativa e a própria idéia do "babaçu livre". No caso da reserva extrativista, é importante salientar que não foi uma demanda oriunda do movimento<sup>10</sup>, mas foi instituída de "fora" e absorvida pelas quebradeiras de coco por se tratar de um instrumento que poderia, de certa forma, atender as suas reivindicações, sobretudo daquelas mulheres que se encontram destituídas de terra.

A idéia do "babaçu livre" vem ganhando corpo desde os primeiros encontros das quebradeiras de coco, resultando na elaboração de Projeto de Lei nº 1.428, apresentado por meio do deputado Domingos Dutra ao Congresso Nacional, em 1996. Este projeto consiste na garantia do livre acesso e uso das palmeiras e na proibição das derrubadas de palmeiras de babaçu. Contudo, não foi tratado com a devida importância, sendo arquivado e desarquivado sucessivamente nas várias legislaturas<sup>11</sup>, sem qualquer êxito, o que fez com que as quebradeiras de coco assumissem outra estratégia, qual seja: a de apresentá-lo nas Câmaras Municipais.

7

Segundo dados do Censo Agropecuário do Brasil de 1995/96, a maioria das famílias que exercem alguma atividade extrativa na Amazônia o fazem em áreas que não lhes pertencem sob a condição de "ocupantes" ou "posseiros", "arrendatários" e "parceiros", conforme classificação adotada. Consoante esse mesmo Censo, de um total de 127.468 informantes que exercem a atividade extrativa do babaçu, 31.426 o fazem na condição de arrendatários; 11.452, na condição de parceiros e 61.695, na de ocupantes. Pode-se deduzir que 82% dos trabalhadores que exercem atividade extrativa do babaçu o fazem em áreas que não lhes pertencem, sujeitando-se às mais diversas modalidades de contratos.

8

A este respeito, consultar ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MOURÃO, Laís. *Questões Agrárias no Maranhão Contemporâneo*. São Luís, Mimeo.

9

A respeito de uma atualização das relações de sujeição, ver ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SHIRAIISHI NETO, Joaquim; MARTINS, Cynthia Carvalho. *Guerra Ecológica nos Babaçuais*. O processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de commodities e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia. São Luís: Lithograf, 2005.

10

Em 1992, às vésperas da Conferência do Meio Ambiente no Rio de Janeiro, o governo federal criou na região quatro reservas extrativistas de babaçu: Quilombo do Frechal, Ciriaco e Mata Grande, no Estado do Maranhão; Extremo Norte, no Estado do Tocantins, sendo que dentre elas, somente a do Quilombo do Frechal era reivindicação dos movimentos sociais. As demais sequer se encontravam na agenda política dos STRs. Para um estudo dessas reservas, ver SHIRAIISHI NETO, Joaquim. *Babaçu Livre: conflito entre legislação extrativa e práticas camponesas*. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SHIRAIISHI NETO, Joaquim; MESQUITA, Benjamin Alvino de. 2ª ed. *Economia do Babaçu: levantamento preliminar de dados*. São Luís: MIQCB e Balaios Typographia, 2001. Pág.57-64.

11

Após arquivado, o projeto de lei foi reapresentado pelo deputado Avelino Ganzer e, posteriormente, pela deputada, Terezinha Fernandes (PL nº 747/2003). Atualmente, ele se encontra na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aguardando votação do relatório.



As primeiras iniciativas nesse sentido ocorreram em municípios onde havia intensa mobilização e organização consolidada das quebradeiras de coco babaçu. Em outras palavras, a Lei serviu como um instrumento que veio formalizar, em muitas situações, as formas constituídas e consolidadas das "práticas jurídicas" das quebradeiras.

Mesmo tendo sido aprovadas como Leis Municipais, é importante dizer que esse processo não tem sido tranquilo, pois envolve interesses diversos que se encontram em disputa no espaço político das Câmaras Municipais onde, geralmente, os vereadores e prefeitos são proprietários das terras. As quebradeiras de coco têm "negociado" sabiamente os projetos, ora fazendo concessões onde é possível fazê-lo, ora se mantendo firmes nos pontos em que seus propósitos não podem ser transacionados. Enquanto em alguns projetos de lei aprovados, a prática extrativa é totalmente livre, em outros a atividade fica condicionada a autorização do proprietário da terra. Isso demonstra as correlações de força política que se estabelece nesse espaço de luta. As mulheres, percebendo a dificuldade de lograr suas reivindicações, têm se candidatado como vereadoras nas eleições municipais a fim de ampliar e fortalecer seu espaço de decisão, sendo que no âmbito do MIQCB, foram eleitas duas vereadoras: dona Nice, no município de Penalva e Maria Aláide, no município de Lago dos Rodrigues, ambas no Estado do Maranhão.

Devido à importância que esses projetos vêm ganhando, as mulheres traçam uma série de estratégias, que envolvem desde a escolha do vereador que irá apresentar o projeto de lei – frisa-se: até agora todos os projetos foram elaborados pelas próprias quebradeiras de coco –, até a atuação do grupo, que tem papel relevante no acompanhamento, na tramitação e na votação do projeto. Em algumas oportunidades acionam a presença dos advogados do Movimento para acompanhar o desenrolar de todo o processo.

Além disso, há intensa mobilização das quebradeiras de coco e suas famílias, vindo em caminhões fretados para participarem ativamente das sessões, onde acontecem acalorados debates sob os propósitos do projeto. A alegada inconstitucionalidade tem acirrado os debates e levado as

chamadas quebradeiras de coco e suas famílias a defenderem os seus argumentos frente aos diversos interlocutores. Observa-se que os vereadores e prefeitos não desconhecem a importância dessa atividade econômica para a maioria dos municípios, que de certa forma os têm sensibilizado.

A primeira experiência de aprovação da Lei do "Babaçu Livre"<sup>12</sup> no município do Lago do Junco, no Estado do Maranhão, serviu como motivação para as quebradeiras de outros municípios se mobilizarem em torno da elaboração e apresentação de projetos semelhantes, havendo também aprovação de projetos de lei municipais em outros sete municípios<sup>13</sup>. Trata-se de uma estratégia construída pelo MIQCB que objetiva fortalecer os grupos, na medida em que a aprovação dos projetos em vários municípios amplia as áreas de livre acesso e também, a organização das quebradeiras, que transcende a área de ocorrência dos babaçuais.

12

Trata-se da Lei Municipal nº 007/1997, que "dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu no município de Lago do Junco no Estado do Maranhão e dá outras providências." Em 2002, as mulheres do município decidiram melhorar a Lei, apresentando novo projeto, que foi submetido à apreciação da Câmara Municipal e aprovado (Lei Municipal nº 01/2002).

13

São os seguintes: Lei Municipal nº 32/1999, que "dispõe sobre a proibição de derrubada de palmeiras de babaçu no município de Lago dos Rodrigues no Estado do Maranhão, e dá outras providências."; Lei Municipal nº 255/1999, que "dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu no município de Esperantinópolis no Estado do Maranhão, e dá outras providências."; Lei Municipal nº 319/2001, que "dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras no município de São Luís Gonzaga, e dá outras providências."; Lei Municipal nº 001/2003, que "dispõe sobre a proibição de queimadas desenfreadas, a derrubada de palmeiras de babaçu e sobre a preservação da área ribeirinha no município de Praia Norte, e dá outras providências."; Lei Municipal nº 306/2003, que "dispõe sobre a preservação das palmeiras de babaçu no município de Axixá do Tocantins, e dá outras providências."; Lei Municipal nº 1.084/2003, que "dispõe sobre a proibição da derrubada de babaçu no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências."; Lei Municipal nº 934/2004, que "dispõe sobre a preservação das palmeiras de babaçu no município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e dá outras providências".

## Notas Jurídicas sobre a Lei do Babaçu Livre

Os argumentos jurídicos a favor dos projetos de lei vêm sendo construídos nos diversos encontros, reuniões e conversas com as quebradeiras de coco. Aos poucos, os projetos vão ganhando densidade e consistência jurídica. Para as quebradeiras de coco, o "babaçu livre" é um direito fundamental, pois é garantia de sua reprodução física e social. A coexistência do direito de livre acesso e uso comum e do direito de propriedade privada da terra sugere uma "colisão de direitos", implicando numa interpretação sistemática e aberta da Constituição Federal de 1988, na qual o princípio da dignidade deve ser o norteador da análise desse direito. O fato do princípio da dignidade ser desprovido de conteúdo obriga a que seja compreendido em consonância com as situações vivenciadas. Para as quebradeiras, esse princípio estaria vinculado ao exercício da garantia da atividade extrativa do babaçu.

No caso, importa afirmar se tratar de um mínimo necessário para que essas mulheres possam ter assegurada a sua reprodução. Sublinha-se que o nosso ordenamento jurídico é repleto de situações legais que reconhecem um "estatuto patrimonial mínimo" aos indivíduos, tal como dispõe o inciso XXVI do art. 5 da CF de 1988<sup>14</sup>. Portanto, o direito ao livre acesso e uso comum das palmeiras de babaçu é um direito garantidor da própria existência.

Contudo, uma outra dimensão da dignidade também deve ser observada. Ela se refere ao reconhecimento das diferenças sociais, econômicas e culturais, isto é, de que as quebradeiras de coco são portadoras de uma identidade que lhes confere diferença dos demais indivíduos e grupos sociais no interior do Estado brasileiro.

Neste sentido, trata-se de recuperar o preâmbulo da Constituição Federal quando afirma que o Brasil é um Estado "... pluralista e sem preconceitos, fundado na harmonia social..." como fundamento importante de proteção dos diferentes modos de "criar", de "fazer" e de "viver" (cf. art.216 da CF de 1988), como o fez expressamente a Constituição Federal de 1988 em relação aos quilombos (art.68 do ADCT), aos índios (art.231) e aos seringueiros (art.54 também do ADCT). É aqui que ganha relevância a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, "relativas aos povos indígenas e tribais", aprovada pelo Brasil em 2002, por meio do Decreto Legislativo nº 143/ 2002, pois ali expressamente se reafirma o entendimento contido no texto constitucional de reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas<sup>15</sup>.

Entende-se que as diferenças são valores fundamentais, motivo pelo qual devem ser protegidas e promovidas pelo Estado e pela sociedade. Esta interpretação centrada na dinâmica cultural do texto legal não tem a preocupação com a universalização, mas sim, em reconhecer as diferentes pretensões, que se encontram amparadas com as diferentes formas de se relacionar com o mundo.

Dito de outra forma, os "projetos de vida" diferenciados ensejaram a emergência das quebradeiras de coco, impondo a necessidade de se repensar a relação dessas unidades sociais com as estruturas e os pensamentos jurídicos já consolidados.

## Conclusões

A consolidação dos dispositivos legais que se referem ao "babaçu livre" nos diversos municípios de atuação do MIQCB tem sido de extrema importância para as quebradeiras de coco, pois esse processo tem contribuído na afirmação da sua identidade. Mais do que isso, esse processo tem implicado no reconhecimento de outras formas de "saberes", de outros "saberes jurídicos", que envolvem formas diversas de se pensar as relações com os recursos naturais, sendo que essa "insurreição de saberes jurídicos" permite repensar o reino do direito, que tem o poder de universalizar e abstrair as situações vivenciadas.

A insurreição dos "saberes jurídicos" das quebradeiras de coco babaçu, nesse sentido, desmistifica o próprio direito, quando questiona as bases de onde ele é formulado. No caso das quebradeiras, as leis do "babaçu livre" têm como fundamento o vivido, o experimentado, os conflitos, esses últimos resultantes dos diversos interesses em jogo pelo uso dos recursos. A representação das quebradeiras de coco em relação às palmeiras diverge dos proprietários das terras: enquanto que para elas, as palmeiras representam a vida, pois dali retiram seu sustento, para os proprietários é mero acessório, necessário ou não, dependendo do uso que vai fazer da terra. Essa forma de se relacionar com este recurso específico é antagônica, pondo em colisão os agentes sociais.

Diante disso, o direito precisa considerar as "práticas jurídicas" não formalizadas, que se impõem como necessárias por força da existência do grupo, no sentido de formalizá-las, fazendo valer enquanto Lei, como o "babaçu livre". A dinâmica permanente vivida pelas quebradeiras de coco na busca pelo direito de viver a diferença joga luz no direito, obrigando-o a reformular suas práticas. Por outro lado, quando o direito olha para seu interior e é capaz de se reformular, possibilita um movimento de revitalização tanto dos grupos sociais que se afirmam, quanto da sociedade, na medida em que garante o direito à diferença. Nesse sentido, é importante ressaltar que o fato das quebradeiras de coco se constituírem enquanto grupo social portador de identidade, a sua submissão a condições que impeçam a sua existência, configura-se como crime.

14

A propósito dessa discussão de que os indivíduos devem ter um mínimo necessário para garantia de sua existência, conferir FACHIN, Luiz Edson. *Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

15

Sobre a noção de terras tradicionalmente ocupadas, ver ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de Almeida. "Terras tradicionalmente ocupadas – processo de territorialização e movimentos sociais". *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. Vol. 6, nº 1. ANPUR, maio de 2004. Pág. 9-32.

# Quilombolas na Luta pela Terra

Lúcia M. M. de Andrada



Em 20 de novembro de 2005, completam-se 10 anos da primeira titulação de uma terra de quilombo no Brasil em cumprimento ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal<sup>1</sup>.

A Comunidade Boa Vista, no Município de Oriximiná, no Pará, organiza a festa para comemorar o recebimento do título de reconhecimento de domínio outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) depois de muita luta e mobilização dos quilombolas. Infelizmente, apenas uma centena de comunidades quilombolas no Brasil têm, como a Boa Vista, a segurança de suas terras tituladas e desintrusadas.

A titulação de Boa Vista vale a pena ser lembrada não apenas por seu pioneirismo, mas por ter consolidado entendimentos importantes que até hoje orientam a ação do Poder Público: a auto-aplicabilidade do artigo 68 e a titulação de forma coletiva. Até a outorga do título de Boa Vista em 1995, juristas e membros do Poder Público debatiam se o reconhecimento do direito à propriedade dependia ou não de lei posterior que regulamentasse a norma constitucional. Esta primeira titulação consubstanciou o entendimento institucional da auto-aplicabilidade.

Este primeiro título constituiu ainda o marco jurídico institucional que consolidou o entendimento de que a regularização dessa categoria de terras deveria ser necessariamente coletiva em respeito às formas próprias das comunidades conceberem e explorarem seus territórios. Embora essa interpretação seja atualmente consensual e esteja consolidada nas regulamentações federais e estaduais, foi alvo de intenso debate nos anos que se seguiram à promulgação da Constituição de 1988.

## Terras de quilombo - territórios étnicos

As terras de quilombo foram conquistadas por meio de diversas formas de resistência. Não só por meio das fugas com a ocupação de terras livres e, geralmente isoladas; pelo recebimento de heranças e de doações; pagamento de serviços prestados ao Estado; pela compra e, ainda, pela ocupação de áreas no interior de grandes propriedades.

As terras de quilombo constituem a base física destes grupos étnicos. Os territórios quilombolas não são simples somatória de lotes individuais, mas um espaço coletivo ocupado e explorado por meio de regras consensuais aos diversos grupos familiares cujas relações são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua. Assim, os quilombolas não concebem suas terras como mercadoria que pode ser dividida e comercializada. De maneira a respeitar e proteger tais características, os títulos expedidos aos quilombolas com base no artigo 68 são outorgados em nome de associações das comunidades. São títulos coletivos e *pro-indiviso* que contêm cláusulas de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade. Desta maneira, uma vez regularizados, esses territórios tornam-se indisponíveis para a apropriação individual e para a comercialização.

O reconhecimento e a legitimação dessa forma de ocupação na Constituição Federal trás, portanto, uma significativa inovação para o direito agrário brasileiro. A novidade está não somente na garantia da propriedade para um grupo étnico, mas na determinação de que esta propriedade deve possibilitar a manutenção da sua cultura e da sua organização social<sup>2</sup>. O cumprimento deste preceito constitucional contribui para o debate e a construção de uma política fundiária que reconheça e respeite a pluralidade de formas de ocupação do campo decorrentes da diversidade sociocultural e étnica da sociedade brasileira. Uma política que ainda está por ser construída no Brasil.

Em razão do seu caráter inovador e polêmico, a concretização do artigo 68 tem sido difícil. A trajetória da aplicação deste preceito constitucional é marcada por uma ação governamental descontínua, onde os avanços ocorrem muito lentamente e em meio a períodos de retrocessos e de interrupção nas titulações. Um caminho onde se revelam as limitações dos instrumentos legais disponíveis, o despreparo dos órgãos públicos para tratar da matéria e, ainda, a resistência dos interesses antagônicos.

## Evolução da Legislação

É importante ressaltar que o reconhecimento de direitos específicos às comunidades quilombolas (e mesmo o reconhecimento da sua existência) é algo relativamente recente no Brasil. Até 1988, os quilombolas inexistiam para o Poder Público e para a grande maioria da sociedade brasileira.

Enquanto os direitos dos índios às suas terras são reconhecidos no Brasil desde a época colonial e por todas as Constituições que tivemos no nosso País<sup>3</sup>, somente em 1988 é que a Constituição Brasileira reconheceu pela primeira vez o direito dos remanescentes de quilombos à propriedade de suas terras.

Atualmente, além da Constituição Federal, vigoram leis, decretos e portarias que asseguram os direitos das comunidades

1

Diz o artigo 68: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos".

2

Observa-se que o Artigo 68 do ADCT deve ser aplicado em consonância com os Artigos 215 e 216 que determinam que o Estado proteja as manifestações culturais afro-brasileiras bem como promova e proteja os modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade brasileira.

3

In: Manuela Carneiro da Cunha, *Os Direitos do Índio*, Editora Brasiliense, São Paulo, 1987: 11-12.

quilombolas<sup>4</sup>. Estados como o Pará, São Paulo, Rio Grande do Sul e Espírito Santo possuem legislação sobre a matéria. A maior parte dessa legislação tem por objetivo detalhar o processo de titulação das terras de quilombo persistindo uma enorme lacuna na garantia legal de assistência diferenciada em áreas como educação, saúde e geração de renda.

No âmbito do governo federal, o processo de titulação é atualmente regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e pela Instrução Normativa do INCRA nº 20, de 19 de setembro de 2005.

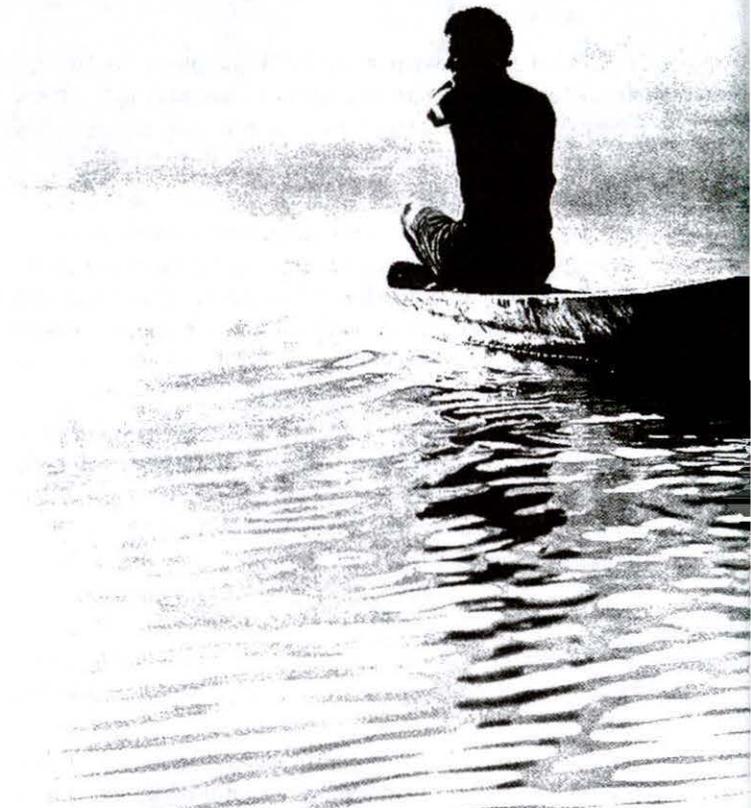
Um olhar sobre a trajetória da regulamentação federal ajuda a compreender as dificuldades envolvidas nesta matéria. As primeiras iniciativas datam de 1995. Neste ano, o INCRA editou a Portaria 307 que determinava que as comunidades quilombolas tivessem suas áreas demarcadas e tituladas. Este instrumento norteou a ação do INCRA de 1995 a 1999, período em que o órgão tituló seis terras de quilombo ocupadas por dezoito comunidades (cerca de 729 famílias).

Em outubro de 1999, com a 11ª reedição da Medida Provisória 1.911, a competência para regularizar as terras quilombolas foi delegada ao Ministério da Cultura. A partir desta data, as ações do governo federal que já eram insuficientes sofreram enorme retrocesso.

A mudança de competência refletia a decisão do governo Fernando Henrique Cardoso de não realizar desapropriações para assegurar a titulação das terras de quilombo. Em consonância com tal orientação, em novembro de 2000, a Fundação Cultural Palmares editou um "pacote de titulações" sem a desapropriação ou anulação dos títulos de terceiros nem tampouco a retirada dos ocupantes não quilombolas. Muitos cartórios recusaram-se a registrar os títulos por considerá-los sem efeito legal. Pelo menos nove das doze comunidades "beneficiadas" com estes títulos da Fundação Cultural Palmares sofrem até hoje com o conflito e não têm livre acesso aos recursos naturais das suas terras. Em diversos casos, o INCRA está retomando agora os procedimentos para regularizar estas áreas de forma a proceder às devidas desapropriações e reassentamentos.

Vale destacar que a desapropriação é um importante instrumento para a resolução das diversas disputas envolvendo as terras quilombolas. Ao contrário do que ocorre com as terras indígenas, a Constituição Federal não declarou nulos os títulos incidentes nas terras de quilombo. Desta forma os detentores de títulos legítimos sobrepostos a tais territórios têm direito à indenização e cabe ao Poder Público assegurá-la.<sup>5</sup>

Em 10 de setembro de 2001, o Governo Fernando Henrique editou o Decreto nº 3.921 que oficializou a proibição do uso do instrumento da desapropriação e cerceou ainda mais a eficácia do artigo 68 ao restringir as comunidades que poderiam ser beneficiadas. O decreto determinou que apenas seriam contempladas pelo artigo 68 as "terras que eram ocupadas por quilombos no ano de 1888" e as que estavam "ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988".

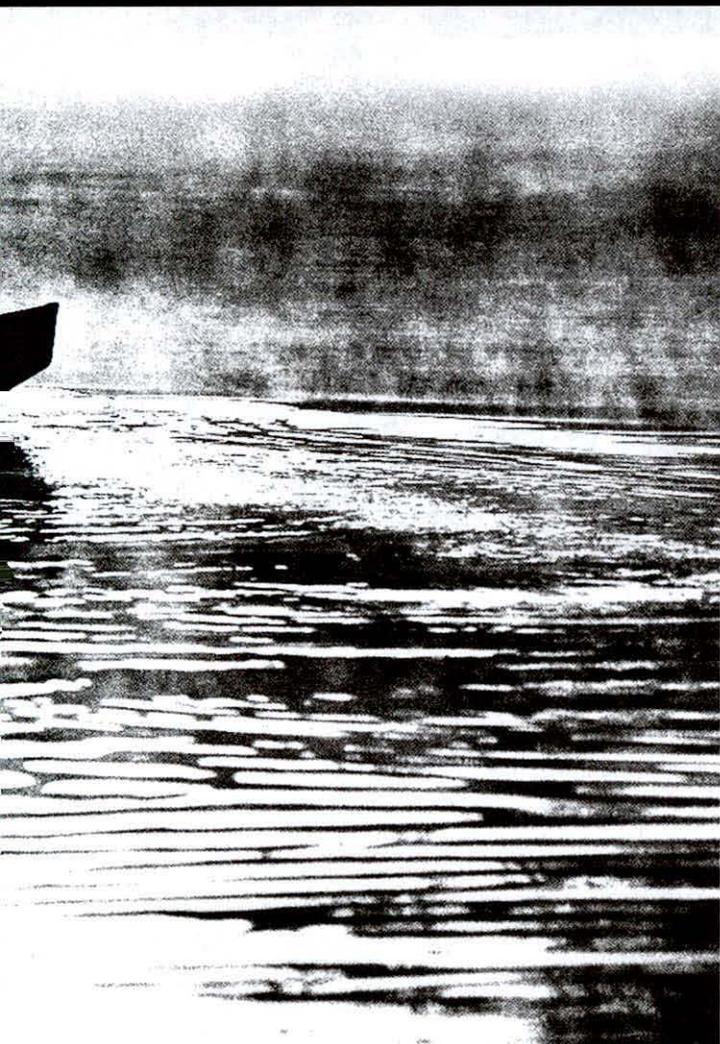


Tal classificação temporal, que não encontrava qualquer respaldo no texto constitucional, restringia enormemente os potenciais beneficiários do artigo 68. Os principais atingidos pela medida foram os quilombolas de áreas de conflito que na data da promulgação da Constituição não se encontravam na posse de seus territórios justamente em decorrência das disputas. O resultado do Decreto 3.921 foi a completa paralisação das titulações das terras de quilombo pelo governo federal. Nenhuma terra de quilombo foi titulada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso na vigência deste decreto.

Atendendo à reivindicação dos quilombolas, o Governo Lula, em 20 de novembro de 2003, editou nova regulamentação. O Decreto nº 4.887/2003 criou as condições para a retomada das titulações: (a) adotou uma conceituação adequada de comunidade e de terra de quilombo com a adoção do critério da auto-identificação; (b) instituiu a possibilidade

4 Para conhecer esta legislação, consulte o repertório disponibilizado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo em: [www.cpis.org.br/quilombos\\_lei](http://www.cpis.org.br/quilombos_lei)

5 Até hoje, registram-se apenas duas desapropriações com o objetivo de garantir os direitos de quilombolas as suas terras. Foram iniciativas do Governo do Pará que, em 2002, editou dois decretos declarando de utilidade pública imóveis rurais situados nas terras quilombolas Alto Trombetas e Itancuã-Miri. O governo ajuizou ações de desapropriação e conseguiu a imissão provisória na posse de tais imóveis.



de desapropriação de títulos de propriedade particular incidentes em terras de quilombos quando necessário; e, (c) atribuiu a competência de condução do processo ao INCRA.

Apesar de configurar, sem dúvida, um avanço importante na regulamentação da matéria, o decreto tem limitações. Destacamos a falta de um indicativo claro das providências que deverão ser adotadas nos casos de sobreposição entre unidades de conservação e terras de quilombo e a delegação da competência de proteção das terras de quilombo para a Fundação Cultural Palmares sem garantir ao órgão as condições mínimas de cumprir tal atribuição.

Também causa preocupação a inclusão do Conselho de Segurança Nacional como órgão a ser ouvido nos processos de titulação das terras de quilombo. Não estão claras as razões que levaram ao Governo Lula a enquadrar a questão quilombola no âmbito da segurança nacional. A participação de um órgão não afeto à matéria no processo pode constituir mais um empecilho para a celeridade e a conclusão dos processos de titulação.

A reação contrária às novas regras veio em junho de 2004, quando o Partido da Frente Liberal (PFL) ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN nº 3239) contra o Decreto nº 4.887/2003 no

Supremo Tribunal Federal. Na ação, o PFL pede a impugnação do decreto questionando os critérios adotados para a identificação da condição quilombola e para a delimitação do território bem como o uso do instrumento da desapropriação.

A ação ainda está em processo de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, mas a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral da República já se manifestaram nos autos pedindo que a ação seja julgada improcedente.

## Terras Tituladas

Saudado como um avanço, o Decreto nº 4.887 não trouxe os resultados esperados. Até hoje, o Governo Lula expediu apenas dois títulos de terras de quilombo beneficiando 3 comunidades no Pará: Bela Aurora (com 2.410.2754 hectares), Paca e Aningal (com 1.284.2398 hectares).

Uma cifra insignificante tanto em termos do número de comunidades beneficiadas quanto em dimensão de territórios. E, mais grave ainda, tais títulos foram outorgados sem a devida retirada dos ocupantes não-quilombolas determinada pelo próprio Decreto nº 4.887. Desta forma, os quilombolas de Bela Aurora, Paca e Aningal continuam sem acesso pleno ao seu território e enfrentando o conflito com os demais ocupantes.

Atualmente, em todo o Brasil apenas 111 comunidades (cerca de 7.000 famílias) têm as suas terras tituladas por iniciativa do Governo Federal e dos governos dos Estados do Pará, do Maranhão, de São Paulo e da Bahia<sup>6</sup>. São 53 territórios quilombolas titulados que somam 886.416 hectares e estão localizados nos Estados do Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.

Considerando que no cadastro da Fundação Cultural Palmares já constam 575 comunidades quilombolas e que as estimativas apontam a existência de cerca de 2.000 comunidades no Brasil<sup>7</sup>, temos a noção de quão limitado é o alcance das titulações já efetivadas nos 17 anos de vigência do artigo 68.

Em resposta às críticas pela morosidade, o INCRA vem anunciando a abertura de diversos processos de regularização de terras de quilombo. Levantamento realizado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo junto às regionais do INCRA verificou a existência, em setembro de 2005, de 188 processos envolvendo áreas localizadas em 19 estados.

6

Confira a relação completa das terras tituladas no site [www.cpis.org.br/comunidades/html/i\\_terras.html](http://www.cpis.org.br/comunidades/html/i_terras.html)

7

Levantamento de Rafael Sanzio Araújo dos Anjos (In: *Territórios das Comunidades Quilombolas do Brasil – Segunda Configuração Espacial*, Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2005) indica a existência de 2.228 comunidades.



No entanto, é preciso olhar com cautela para esta cifra já que, segundo este mesmo levantamento, 62% destes processos não haviam ainda percorrido qualquer uma das etapas dos procedimentos de regularização — tinham apenas recebido um número de protocolo. Dos 71 processos que foram alvo de alguma providência, apenas 5 já contam com o Relatório Técnico de Identificação — etapa que indica que os levantamentos cartorial e ocupacional já foram realizados e os limites do território já identificados.

Os dados da execução do Orçamento da União confirmam a marcha lenta das ações governamentais. Seguindo a mesma tendência registrada em 2004, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) não vem utilizando os recursos disponibilizados para estas ações. Assim, até 01 de outubro de 2005, o MDA não havia utilizado um centavo dos R\$ 14.440.347 destinados a "Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos". Já no "Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos" haviam sido liquidados somente 19,2% (R\$1.043.867) do total previsto (R\$5.425.216).<sup>8</sup>

## Perspectivas

Como se vê, o Governo Lula não vem se mostrando capaz de responder às demandas e às expectativas dos quilombolas. O governo permanece preso às amarras burocráticas e às pretensas discussões jurídicas que emperram o andamento dos processos. Durante o ano de 2003, a paralisia foi justificada pelo argumento de que o governo não poderia titular porque faltava o decreto regulamentar. Aprovado o decreto, alegava-se que o INCRA não poderia atuar sem uma instrução normativa — norma que foi editada apenas em abril de 2004, sem trazer grandes acréscimos ao texto do decreto. No entanto, isso ainda não foi suficiente para alavancar os processos, pois, segundo o que se ouviu dos técnicos do INCRA, a instrução normativa precisava ser aprimorada a fim de evitar futuros problemas com o Poder Judiciário. Finalmente, em setembro de 2005 foi editada nova instrução. Aguardamos pelo próximo entrave "burocrático-jurídico".

Não há sinalização que a atual postura vá mudar. Falta ao Governo Lula a determinação para alterar o curso da história do artigo 68 marcada, como se viu, pelas tentativas de retrocesso (por meio de interpretações conservadoras dos direitos assegurados) e por titulações intermitentes que acabam assumindo um caráter de propaganda oficial.

Como avançar? O avanço está, sem dúvida, ligado à crescente capacidade de mobilização e de organização dos quilombolas. Desde a promulgação da Constituição de 1988, os quilombolas vêm se organizando para reivindicar o reconhecimento dos seus direitos enquanto minoria étnica.

As formas de organização foram e são variadas. Grande parte das comunidades adotou como estratégia a criação de associações, muitas formalizadas em cartório. Somente no Estado do Pará existem mais de 50 associações, algumas representando várias comunidades quilombolas. Estima-se que cerca de 100 comunidades quilombolas no Pará já estejam organizadas em associações.

Atualmente existem pelo menos sete organizações estaduais: no Amapá, Pará, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. Existe também Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) que procura consolidar-se como uma representação nacional dos quilombolas.

Como se viu, a mobilização dos quilombolas trouxe conquistas, mas ainda é preciso consolidar os direitos assegurados na Constituição e avançar na construção de uma política fundiária que incorpore o critério étnico.

Neste sentido, os avanços na garantia dos direitos dos quilombolas dependerão em muito da sua capacidade de se articular com os setores da Sociedade Brasileira que também reivindicam mudanças na estrutura agrária deste País. É preciso somar-se aos demais movimentos e organizações da sociedade ganhando e ampliando aliados para essa causa.

# A Conquista da Terra no Sul do Pará

*Luiz Regason Bressan\**



\*Técnico da FASE-Programa Amazônia. Atuando há 14 anos na assessoria e educação popular no Sudeste do Pará. Formado em Filosofia pela Faculdade de Ciências e Letras Dom Bosco-RS. Especialização em Educação Ambiental pela UFPA.

## Contexto da ocupação da terra e conflitos

Quem já não ouviu ou leu alguma notícia sobre a violência no Sul do Pará? Quem não lembra do Massacre de Eldorado do Carajás, da morte pela pistolagem de centenas de lideranças sindicais, religiosas e políticas como os irmãos Canuto, Irmã Adelaide, Dezinho, Euclides, Expedito, Pedro Laurindo, que continuam acontecendo há mais de 30 anos por fazendeiros e grileiros? Quem já não recebeu informações impressionantes de que o INCRA criou mais de 440 Assentamentos da Reforma Agrária, assentando cerca de 90 mil famílias nos últimos anos, destacando a região como a de maior número de assentados do país? É a partir destas perguntas e contradições que queremos refletir sobre o contexto regional e o papel dos movimentos sociais na luta pela terra.

A ocupação da região Sul e Sudeste do Estado do Pará foi estimulada a partir dos anos 70 pela ditadura militar, caracterizou-se pela prática de incentivos fiscais, grilagem de terras, ocorrência sistêmica da violência e impunidade. Imensas áreas que variavam de cinco mil a 100 mil hectares foram entregues para Grupos Econômicos do Centro Sul, bem como para políticos de várias regiões do Brasil. Também chegaram à região grandes contingentes de lavradores e desempregados de todos os lugares do país atraídos pelos garimpos, grandes projetos de mineração do Programa Carajás, Hidrelétrica de Tucuruí, e principalmente, pela propaganda da ditadura que tratava a Amazônia como “terra sem homens para homens sem terra”. Era a chance para milhares de pessoas, excluídas de outras regiões pelo latifúndio, de possuírem a sonhada terra para plantar e viver.

O Estado não conseguiu, nem de longe, acompanhar a velocidade da ocupação das terras em termos de regularização e infra-estrutura. Além disso, a atuação das instituições públicas – tanto do governo federal quanto do governo estadual – foi socialmente perversa ao longo dos últimos 30 anos. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) foi criada e seu aparato de segurança pública em favor de interesses privados ligados aos grandes proprietários de terra, empresas madeireiras, de mineração, geralmente do centro-sul do Brasil. O mais grave foi a permanente omissão do poder público exatamente onde ele mais se fazia necessário, face às fortíssimas desigualdades entre os sujeitos sociais em disputa. São inúmeros os relatos sobre a ausência de força policial em defesa da cidadania dos trabalhadores rurais, omissão diante da pistolagem e da formação de milícias por latifundiários, omissão diante de notórias fraudes na titulação de terras públicas por latifundiários, carência de juizes, promotores e de policiais, falta de condições de trabalho para esses agentes públicos, alarmantes deficiências nos serviços públicos de modo geral.

Segundo os dados da Comissão Pastoral da Terra - CPT, no recente documento elaborado pelos movimentos sociais, entregue à representante da ONU, tratando da violação dos direitos humanos no Sudeste do Pará, mostra que entre 1971

e 2005 foram assassinados 574 camponeses. Isto demonstra a persistência dessas violações contra trabalhadores rurais: na primeira metade dos últimos 30 anos foram mortos 340 e na segunda metade 432, só no Sul do Pará. Além das mortes, centenas de lideranças receberam ameaças e fazem parte de listas de “marcados para morrer”.

## Pistolagem seletiva e omissão do Estado

A violência no campo obedece a um ciclo que é definido pela ação dos fazendeiros através de ameaças e assassinatos executados por pistoleiros aluguel. O Governo do Estado do Pará e o Judiciário continuam agindo de forma enérgica contra os trabalhadores através de mandados de reintegração, despejos, prisões. No momento em que o Estado sai, voltam os pistoleiros, sendo que os fazendeiros ficam impunes e fortalecidos.

O governo do Estado promoveu nos últimos anos diversas operações policiais de desocupações de agricultores que já residiam nos lotes há cinco anos, alguns há quase 10 anos. O pior é que as terras são do Estado do Pará ou da União. É comum as incursões de grandes contingentes envolvendo centenas de policiais, dotados de um aparato de guerra, com altos gastos do dinheiro público. Tais operações têm sido realizadas para expulsar trabalhadores rurais acampados inclusive em áreas públicas griladas por fazendeiros, cujos processos de desapropriação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – em favor dos trabalhadores estão adiantados, pouco faltando para serem concluídos.

Muitas dessas operações são revestidas de crueldade, com emprego de violência desproporcional e injustificável pelos policiais contra os agricultores, inclusive com queima de alimentos e pertences desses cidadãos. Irregularidades operacionais, como a não utilização de tarjetas de identificação, são comuns nessas ações da Polícia Militar. Segundo denúncias feitas pelas organizações dos trabalhadores, a própria Delegacia de Conflitos Agrários do Estado do Pará age invariavelmente contra os sem-terra, sendo que muitas de suas ações têm sido seguidas da posterior entrada de serviços de segurança particulares nas áreas de conflito, configurando-se, na prática, ações combinadas de violência do poder público e privado contra os trabalhadores.

Temos observado que nos últimos anos os assassinatos de trabalhadores rurais relacionados à luta pela posse da terra na região sudeste passaram a ser seletivos. É uma forma que os pensadores dos latifundiários passaram a desenvolver visando intimidar outras lideranças e acabar com a luta dos movimentos sociais pela Reforma Agrária e Direitos Humanos. A partir de 1985 foram assassinados lideranças de frente, obedecendo a um intervalo de seis meses a um ano. Todos faziam parte de listas de “marcados para morrer”. Essa prática



continua existindo, no entanto os serviços de investigação da segurança pública não agem para identificar a origem das ameaças e os mecanismos de contratação de pistoleiros.

A tática criminosa do latifúndio de tentar acabar com a luta justa pelo direito a terra, assassinando as lideranças, tem mostrado o inverso. Na realidade, nos municípios onde mais houve assassinatos de trabalhadores, foi onde um maior número de latifúndios foram ocupados, principalmente, após a morte das principais lideranças. Um exemplo marcante e recente diz respeito a Rondon do Pará. Após a morte do Presidente sindical José Dutra (Dezinho) e do Diretor Sindical José Ribamar, dezenas de latifúndios foram ocupados. Hoje já existem mais de oito Projetos de Assentamento e mais de duas mil famílias de Sem-terra cadastradas pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais.

## **A impunidade incentiva a pistolagem e fomenta a cultura da violência**

Há décadas que as entidades de defesa dos direitos humanos vêm chamando à atenção sobre a omissão e conivência do Poder Judiciário e do Estado, em relação aos assassinatos no campo. Quando se trata de proteger a grande propriedade dita particular, o Poder Judiciário é rápido. Não importa se a propriedade é improdutiva e não cumpre sua função social, se o título de propriedade é falso ou até mesmo se a posse não está devidamente provada. As liminares de despejo são expedidas da noite para o dia.

Em alguns casos, Juizes são transferidos imediatamente, por ameaças e pressão política, ao indicarem o

menor sinal de julgarem com imparcialidade. A ineficiência e conivência de setores do Judiciário facilitam o sumiço de provas, de processos inteiros contra fazendeiros, dos arquivos dos Fóruns Locais. Porém quando se trata de prender trabalhadores, a própria lei não é respeitada. Em maio de 1999, o então juiz da Comarca de Rondon do Pará, atendendo a interesses dos latifundiários do município, mandou prender Dezinho, por ele ter concedido entrevista à TV local, só porque disse que iria apoiar a ocupação dos latifúndios improdutivos do município.

A mesma justiça, tão ágil nesses casos, já não funciona quando se trata de punir os responsáveis por crimes brutais contra trabalhadores rurais. Das centenas de assassinatos ocorridos na região, houve poucos julgamentos nos últimos 30 anos. Apenas três fazendeiros foram condenados: Fazendeiro Jerônimo Amorim, mandante da morte do Sindicalista Expedito Ribeiro de Rio Maria após nove anos do assassinato; Adilson Carvalho Laranjeiras e Vantuir de Paula pela morte do sindicalista João Canuto, dezoito anos após o crime. Jerônimo Amorim cumpre prisão domiciliar e os outros dois encontram-se foragidos. O mesmo acontece com alguns pistoleiros condenados. Os pistoleiros que são presos com facilidade fogem dos presídios. Este é mais um incentivo a impunidade.

Outro problema é encontrar um Juiz com coragem de presidir um julgamento onde esteja sentado no banco dos réus um grande fazendeiro. Por outro lado, mesmo realizando um julgamento em qualquer cidade da região, os jurados ficam sob suspeita quanto ao resultado. Na maioria dos casos inocentam os criminosos por medo ou por influências de relações sociais historicamente viciadas.

Outro aspecto determinante é o poder econômico dos fazendeiros que usam a forma de consórcio para arrecadarem dinheiro que serve tanto para contratar pistoleiros, como para investir em advogados nos processos de defesa ou compra de sentenças. Os poucos processos que existem referentes às centenas de crimes praticados, estão mofando nas comarcas correndo o risco de prescrição.

Os exemplos mostram claramente, que na região, pistoleiros e mandantes não são punidos e circulam livremente pelos municípios cometendo outros crimes. A impunidade é a marca do Poder Judiciário com apadrinhamento político das estruturas do Governo do Estado do Pará e também de órgãos federais historicamente comprometidos com interesses de grupos regionais.

Mesmo com o avanço da organização, as melhorias de alguns serviços públicos, perpetuam práticas de trabalho escravo em grande parte das fazendas do Sul do Pará. Já foram centenas de trabalhadores e trabalhadoras libertados nos últimos anos. Porém o Estado que deveria ser exemplar, confiscando as terras com trabalho escravo ou narcotráfico, não executa.

Podemos dizer que existe no Sul do Pará uma cultura da violência. As práticas de pistolagem, trabalho escravo são reproduzidas de geração em geração por muitos fazendeiros. Em dado momento, algumas análises apontavam para o fim da pistolagem, pois a modernização na agricultura com a entrada do agronegócio, o avanço dos meios de comunicação, a democratização do Estado, a força das denúncias das organizações na defesa dos direitos humanos iria criar novas relações no cenário regional. Pelo contrário, a geração jovem que tem sua origem no latifúndio é ainda mais violenta. Em Marabá, centenas de carros, principalmente caminhonetes de luxo, ostentam adesivos com dois revólveres ou duas carabinas apontados para os lados, com a frase ao redor "FILHOS DE MARABÁ". Nada mais escancarado e assustador nos dias de hoje. Demonstra a prepotência, arrogância, ostentação do poder econômico e principalmente uma ameaça pública à vida dos cidadãos.

## A Reforma Agrária avança contra o latifúndio

Mas afinal, em meio a tanta truculência e impunidade, como explicar a explosão de novas ocupações de latifúndios e atualmente o número de 446 Projetos de Assentamento já criados na Região Sul/Sudeste do Pará, envolvendo mais de 90 mil famílias, com cerca de 500 mil pessoas, hoje vivendo na terra? O que motiva esses homens e mulheres a resistirem, arriscarem a vida, entregarem a vida em busca da terra?

Atuando há 14 anos na região como técnico da FASE, no apoio e assessoria aos movimentos sociais, com ênfase no movimento sindical, participei juntamente com vários companheiros e companheiras, de muitos momentos tristes, onde presenciei dezenas de lideranças mortas pela fúria e

ganância do latifúndio. Por outro lado, participei de muitos momentos felizes, onde a celebração da conquista da terra significou a cidadania para milhares de pessoas.

Por isso, podemos dizer que esta resistência na busca pela terra é uma guerra. Uma guerra onde só o Estado e o Latifúndio usam as armas assassinas. Os trabalhadores, os excluídos respondem com a *ORGANIZAÇÃO E A OCUPAÇÃO* dos latifúndios improdutivos. Portanto, é a organização, a união dos trabalhadores que impulsiona a Reforma Agrária no Sul do Pará.

Fazendo uma breve recuperação histórica, percebe-se que são recentes no Brasil e na região alguns avanços na Reforma Agrária e na democratização das políticas públicas em relação à Agricultura Familiar, impulsionadas pela ações de massa realizadas pelo MST e pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais.

No Estado do Pará, em 1990 teve início os Gritos da Terra, que depois se tornaram os Gritos da Amazônia e em seguida os Gritos da Terra Brasil. O Movimento sindical no campo, apoiado pela CUT, passou a qualificar, capacitar novas lideranças que apoiadas por várias ONGs comprometidas com as causas populares, passaram a intervir com qualidade nos debates sobre várias políticas públicas, antes só restritas aos mecanismos do Estado.

O Sul do Pará passa a ser conhecido a nível Nacional e Internacional, através das denúncias contra a pistolagem e violação dos Direitos Humanos a partir 1980, com os relatos e acompanhamento, inicialmente da CPT, SPDDH, seguidas do apoio do FASE, MST, CEPASP, FATA, LASAT. Foram dezenas de cartas, relatórios contendo os dados sobre a violência contra as lideranças.

Os Sindicatos de Trabalhadores Rurais pelegos que eram controlados por grupos políticos ligados ao latifúndio foram caindo. Em 1994 os trabalhadores conquistaram o último reduto do latifúndio. Foi o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Marabá, controlado pela Oligarquia da família Mutran.

Em 1996 foi criada a FETAGRI Sudeste, uma forma de descentralização da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará, compreendendo 17 municípios. Logo foi constituído o FERA - Fórum de Entidades em Defesa da Reforma Agrária. O objetivo era unir os atores sociais e entidade de apoio, visando fortalecer o movimento sindical na conquista da terra e defesa dos direitos humanos.

## O papel do FERA na Reforma Agrária e Políticas Públicas

A luta pela terra, pelas condições de permanência, por crédito e assistência técnica passou a ser regional a partir de 1990. O aumento das ocupações passou a exigir novas formas de enfrentamento político. Era preciso organizar os trabalhadores, realizar ações de massa e definir pautas de reivindicações fundamentadas na realidade da Amazônia.

Surge o FERA -Fórum de Entidades em Defesa da Reforma Agrária composto por todas as entidades

populares com atuação na região: Fetagri Sudeste, CPT, FASE, CEPASP, Associações da Agricultura Familiar, STRs, Caixas Agrícolas, LASAT, COOCAT, CNS, Fundação Cabanagem, Copserviços, FATA. A união dos vários atores sociais em defesa da Reforma Agrária teve como base o fortalecimento da organização do movimento sindical de trabalhadores rurais da região. TRANSPARÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO foi o lema que pautou os debates, os cursos de formação e as mobilizações de massa organizadas pelo FERA.

O ponto forte do FERA foi o aprofundamento da análise da conjuntura, dos cenários possíveis para avançar não só em relação à conquista da terra, mas na efetivação da Reforma Agrária e uma política agrícola capaz de consolidar a Agricultura Familiar. Ganharam força as denúncias contra os desmandos do Estado e ameaças aos trabalhadores.

O FERA constatou que o INCRA do Pará era uma caixa preta, onde a falta de transparência proporcionava negociatas entre servidores e fazendeiros. Permitia a re-ocupação do latifúndio em muitos projetos de assentamento e superfaturamento de benfeitorias de áreas desapropriadas ou adquiridas.

Para enfrentar os desmandos do Estado teve início, em 1997, uma série de manifestações de massa, com acampamentos que duravam de 20 a 30 dias, reunindo entre cinco mil e 15 mil trabalhadores na sede do INCRA de Marabá. Os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associações de Agricultores Familiares, mobilizados pela FETAGRI Sudeste, com o apoio e assessoria

das demais entidades do FERA, garantiram uma pressão permanente e continuada que forçou o Ministério da Reforma Agrária e o INCRA Nacional a criarem uma superintendência especial, no Sul do Pará – SR-27, com sede em Marabá.

As ações de massa foram escolas populares onde fermentaram novas lideranças. Os debates do FERA e a socialização de tarefas entre as entidades de apoio e lideranças sindicais qualificaram as propostas de enfrentamento com o poder público. Nos momentos de impasse, de crise nas negociações foram importantes também o apoio e intermediação de lideranças políticas, principalmente, dos partidos de esquerda.

Outro aspecto importante que o FERA motivou foi o planejamento e definição de eixos estratégicos de ação. Durante os últimos anos o planejamento e a definição de pautas de reivindicações tiveram como base a Reforma Agrária; política agrícola; formação/educação no campo; direitos sociais; cooperativismo.

As pautas organizadas pelo movimento sindical, articuladas em vários momentos com o MST, nos últimos anos, reorientaram a aplicação dos recursos, pois as prioridades passaram a ser definidas a partir dos movimentos sociais. Mesmo com recursos pequenos diante da demanda acumulada historicamente, onde Projetos de Assentamento eram criados sem os devidos investimentos na infra-estrutura, houve avanços significativos na otimização dos recursos e na transparência do uso dos recursos públicos.





## **A importância da Reforma Agrária na geração de emprego, segurança alimentar e aquecimento da economia local**

Ainda existe muita resistência e discriminação da Agricultura Familiar, dos Sem Terra, de acampados. A mídia local, o poder econômico e político fazem campanhas difamatórias, aliando-se em muitos casos ao latifúndio assassino.

É um grande desafio esclarecer para a população urbana, para as categorias de classe, para os empresários e comerciantes, a importância da Reforma Agrária como uma forma constitucional ideal para garantir a segurança alimentar, a diversidade ambiental e gerar milhares de empregos, aquecendo os mercados locais.

Não é preciso muitos números para comprovar a sua importância do avanço da Reforma Agrária no cenário regional. Somente no Sul do Pará, cerca de 90 mil famílias, totalizando aproximadamente meio milhão de pessoas, foram assentadas nos últimos anos. O resultado é que beneficiam diretamente ou indiretamente (através da venda de produtos alimentícios, compras nas lojas, farmácias, atacados, bancos) mais de dois milhões de pessoas das cidades da região e do Estado.

Imaginem se a maioria destas 500 mil pessoas permanecessem nas cidades? O quanto ainda seria mais grave o desemprego e a violência? Destacamos que todas essas famílias conseguem produzir o alimento para auto-sustentação e ainda abastecem as feiras e pequenos

mercados. Os agricultores familiares são capazes de produzir alimentos diversificados e sem venenos, pois os produtos são mais que mercadorias, fazem parte de suas próprias vidas.

Hoje, os camponeses estão conquistando o crédito e assistência técnica. A maioria das compras de equipamentos, insumos para agricultura é feita no comércio local. Com apoio dessas políticas públicas a tendência é aumentar a produção. A venda dessa produção já gera muitos recursos financeiros. Esse dinheiro circula nos comércios locais. Os pequenos agricultores compram eletrodomésticos, roupas, remédios, equipamentos diversos. Qualquer cidadão que parar para pensar, concluirá que a melhor saída para grande parte dos problemas das cidades é a Reforma Agrária.

O debate que estamos realizando visa demonstrar que pequenas e médias empresas não sobrevivem tendo como base produtivas alguns latifúndios, o agronegócio ou grandes empresas. Na verdade os grandes empreendimentos baseados no latifúndio empregam poucas pessoas e o dinheiro gerado não circula nas cidades da região. Por tudo isso, o médio e pequeno comércio, as categorias de trabalhadores urbanos, os desempregados, estão convidados a defenderem a Reforma Agrária.

## **O Avanço na Reforma Agrária gera novas contradições e desafios**

Podemos dizer que o movimento sindical, através do FERA, teve uma força organizativa importantíssima entre 1997 e 2002. Foi o auge das ações de massa, das conquistas da terra, dos créditos, da assistência técnica, das denúncias contra o latifúndio

e desmandos do Estado. Multiplicaram-se as Associações de Agricultores Familiares, as cooperativas de assistência técnica e de organização da produção/comercialização. Ampliaram-se as demandas de gestão e planejamento e ao mesmo tempo os problemas, as contradições.

A partir de 2002 o cenário político puxou para a disputa eleitoral várias lideranças sindicais de frente. As perspectivas de avanços imediatos com a eleição do Governo Lula eram grandes. Porém o mais grave foi o estrago causado pelas disputas internas das tendências do Partido dos Trabalhadores que atingiram em cheio os movimentos sociais. Na região a disputa pela indicação do Superintendente do Incra gerou protestos, ocupação do INCRA por parte dos movimentos sociais. Prevaleceu a indicação de um quadro político para o cargo que ainda hoje é questionado.

Outro aspecto que precisa ser analisado é o engessamento de várias organizações sociais através da execução de convênios com o governo federal. Em muitos casos a falta de experiência em gestão dos recursos públicos e o oportunismo de algumas empresas na hora de vender produtos ou executarem serviços, desviaram dinheiro público ou corromperam várias lideranças de sindicatos e associações, criando novas disputas internas e ameaças.

O descompasso entre os mecanismos de gestão dos recursos públicos do Estado em relação à dinâmica das organizações sociais deixa na dependência e expectativa várias atividades de capacitação, de investimentos, de assistência técnica. Faz com que várias lideranças fiquem presas na burocracia e deixem de lado a organização da base social. Na verdade ocorre uma espécie de terceirização transferindo para as Organizações da Sociedade Civil a responsabilidade de serviços que deveriam ser realizadas pelo poder público. Aquilo que pareceu uma conquista, hoje é um pesadelo para muitas organizações e lideranças. É urgente a preparação de

quadros, o debate para clarear o papel das organizações, que mesmo atuando em parceria de programas e projetos públicos, devem manter a sua autonomia organizativa.

A disputa pela terra continua, porém atualmente o maior desafio é consolidar os mais de 440 projetos de Assentamento. Garantir as políticas públicas para fortalecer a Agricultura Familiar. Investir forte na educação e capacitação de novas lideranças. Aprofundar as ações de defesa dos direitos humanos sócio-ambientais. Radicalizar na defesa da autonomia das organizações, da participação e da transparência.

O FERA atualmente pode assumir um novo papel na defesa da Reforma Agrária e Políticas Públicas. Para que isso aconteça é preciso incorporar novos atores sociais, inclusive do setor urbano.

Na medida em que a Reforma Agrária foi sendo conquistada e avançando pela força da organização social e do sangue de centenas de lideranças, o capital se reorganiza em novas formas de exploração. Setores do Agronegócio, de Empresas de Mineração, políticos, órgãos públicos, começam a defender um novo modelo econômico e sustentável. Propõem a integração da Agricultura Familiar na melhoria da pecuária para carne, produzindo bezerros para as fazendas modernizadas; reflorestamento com eucalipto para abastecer as siderúrgicas com carvão vegetal. Portanto, o trabalho escravo das fazendas, a pistolagem pode ir dando lugar a um novo modelo de dependência econômica e social.

Frente a este quadro com muitos avanços e contradições no processo da Reforma Agrária é que os atores sociais devem estabelecer novos debates, com o objetivo de qualificar a organização na base, clarear uma estratégia conjunta, visando garantir as conquistas dos espaços abertos no poder do Estado e interferirem de forma crescente na democratização das Políticas Públicas.



Roubos nas medições da jornada de trabalho, na pesagem e no preço da cana colhida tem motivado freqüentes conflitos na zona canavieira. Este vídeo apresenta o sistema de controle da produção, QUADRA FECHADA, implantado em 1998 pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Cosmópolis e Região, SP. Apresenta também os novos desafios que ora se acentuam: a intensificação do ritmo do trabalho decorrentes das inovações tecnológicas implementadas na lavoura canavieira e suas conseqüências nocivas para a saúde dos trabalhadores.

Direção: Beto Novaes

Fotografia: Cleisson Vidal

Roteiro e Edição: Fernanda Novaes e Fabio Conde

Trilha Sonora Original: Thomas Saboga

Pesquisa: Frnascimento Alves e Beto Novaes

Argumento: Carlita da Costa, Paulo César Lima

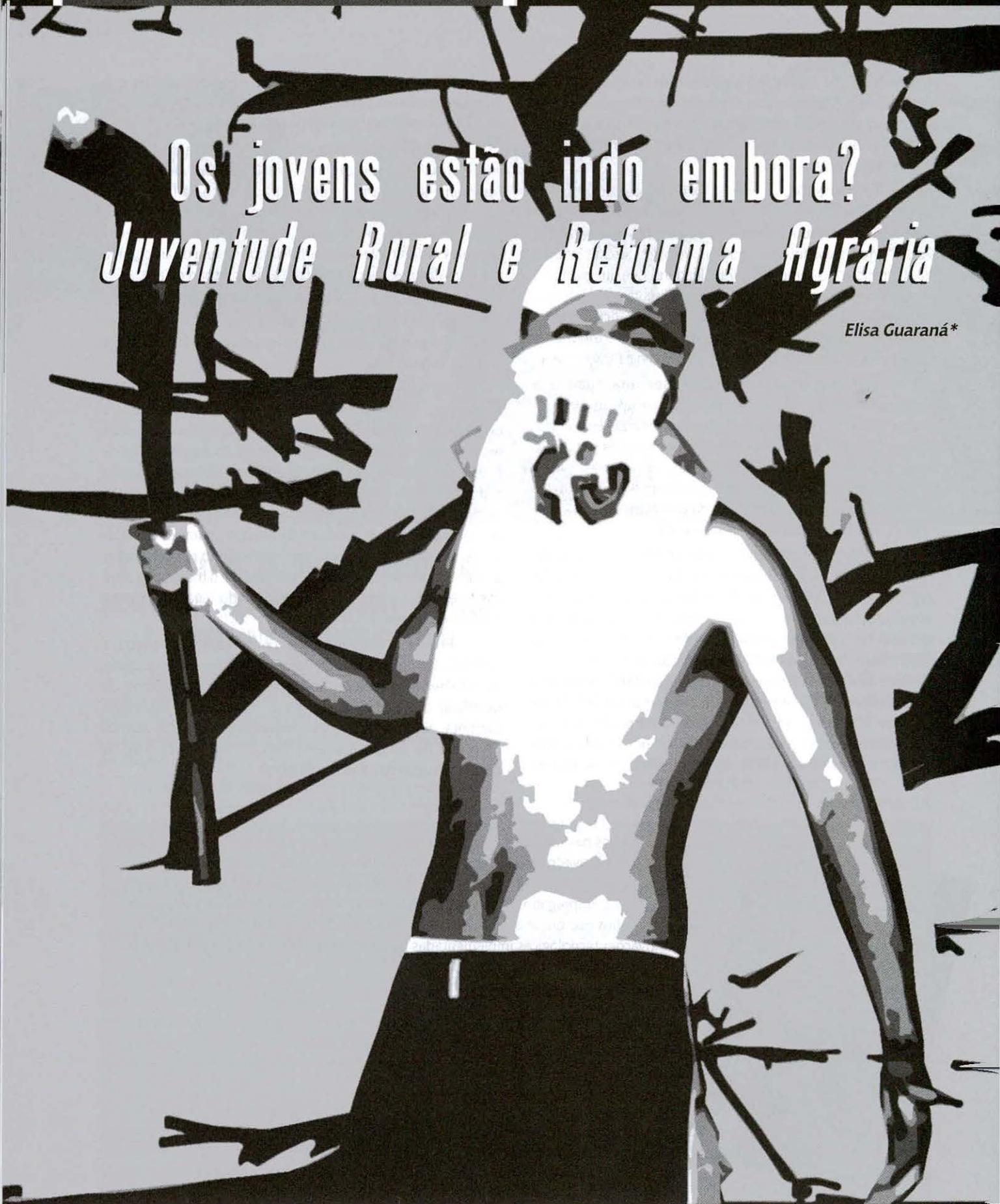
Edição de Imagens: Vinicius Michelli e Débora Barreto

Foto Capa: João Roberto Ripper

contato: [novaes@centroin.com.br](mailto:novaes@centroin.com.br)

# Os jovens estão indo embora? *Juventude Rural e Reforma Agrária*

Elisa Guaraná\*



O debate sobre juventude está, hoje, na ordem do dia. O Brasil, que era um dos únicos países da América Latina a não ter um espaço formal no poder público federal a tratar do tema, implantou, em 2005, a Secretaria Especial de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude (CNJ). Ainda assim, e apesar da participação de representantes dos movimentos sociais rurais no CNJ, pode-se afirmar que existe uma distância entre o acúmulo do debate sobre juventude urbana e juventude rural. O que é identificado como juventude rural é percebido como uma população específica, uma minoria da população jovem do país. Com efeito, se formos tratar o tema exclusivamente a partir dos dados oficiais de população<sup>1</sup>, teremos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2004), que a população de 15-24 anos representa 20% da população total do país, isto é, 34 milhões. Destes, 15,88% vivem em áreas classificadas como urbanas e 3,25% em áreas rurais. Se ampliarmos esse corte para 15-29 anos, teremos 49 milhões de pessoas (27% da população total), dos quais 4,5% seriam jovens rurais, ou seja, 8 milhões de jovens. Mesmo apresentado como minoria, não se trata de um contingente pequeno.

No entanto, o debate deve considerar a juventude não exclusivamente como uma população específica, mas sobretudo a partir dos processos de interação social e das configurações em que está imersa. Neste sentido, juventude é, além de uma categoria que representa identidades sociais, uma forma de classificação social que pode ter múltiplos significados, aquilo que se apresenta em diferentes contextos como uma categoria marcada por relações de hierarquia social. Este artigo é fruto de reflexões desenvolvidas na tese *Entre Ficar e Sair: uma etnografia da construção social da categoria jovem rural* (Castro, 2005)<sup>2</sup>, e pretende debater caminhos para olharmos e analisarmos essa juventude que hoje vive no meio rural, enfocando os jovens de assentamentos (e acampamentos) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

No que concerne a chamada juventude rural, uma questão central vem sendo privilegiada no debate: a saída dos jovens do campo. Diversos trabalhos no Brasil e em outros países apontam para a tendência da saída de jovens do campo rumo às cidades<sup>3</sup>. O que torna a questão foco do debate atual é o contexto da política de reforma agrária – centrada em uma política de assentamentos rurais e regularização fundiária em áreas de conflitos – que vem sendo implementada no Brasil desde 1985. Neste caso, autores como Ricardo Abramovay (1998) apontam para a reversão no quadro de migração do campo para a cidade, provocada pelo assentamento em massa de famílias no meio rural. Mas, segundo o autor, essa reversão estaria comprometida pelo êxodo dos jovens. Essa situação seria agravada pela tendência de migração maior entre as jovens, provocando o que denominou *masculinização* dos campos. O processo atingiria de forma crônica os assentamentos rurais.

O “problema” vem sendo analisado através do que podemos classificar como elementos “objetivos” e

“subjetivos”. Em relação aos fatores “objetivos” há um certo consenso nas pesquisas sobre o tema quanto às dificuldades enfrentadas pelos jovens no campo, principalmente quanto ao acesso à escola e ao trabalho (Projeto Juventude, 2004; Carneiro, 2005, PNERA, 2005, Castro, 2005). No que tange ao que denominamos questões “subjetivas” o principal fator apontado seria a atração do jovem pelo meio urbano, ou ainda, pelo estilo de vida urbano (Carneiro, 1998; 2005)<sup>4</sup>. A experiência etnográfica em um assentamento da Baixada Fluminense (Castro, 2005) confirmou as especificidades das dificuldades enfrentadas por aqueles que hoje são classificados como jovens do campo. Mas apontou que não se deve tratar a questão como paralela às dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores familiares que hoje compõem o universo de produtores assentados. Isto é, os problemas enfrentados pelos jovens são antes de tudo problemas enfrentados pelos assentados, como as difíceis condições de vida e produção.

Para entendermos essa questão devemos observar um desses “problemas objetivos” comumente associado aos jovens: o acesso à educação. O trabalho etnográfico (Castro, 2005) observou que os filhos de assentados têm acesso facilitado ao ensino de 1ª a 4ª série, devido à proximidade física de uma escola. A partir da 5ª série do ensino básico, são obrigados a se deslocar para a cidade percorrendo uma distância de 6 km a pé. No entanto, as queixas dos jovens entrevistados ao longo da pesquisa diziam respeito não à distância da escola, mas à falta de acesso a serviços básicos como meio de transporte.

1

Que carregam formas discutíveis de classificação rural/urbano. Ver Carneiro, 2005, entre outros.

2

Tese de doutorado do PPGAS/MN/UFRJ, orientador prof. Moacir Palmeira. A tese investigou a categoria juventude rural, a partir de redes sociais formadas em um assentamento rural da Baixada Fluminense. O assentamento se formou em 1992 e tinha, à época da pesquisa, 69 famílias (328 pessoas, 127 entre 12-32 anos).

3

Ver DESER, 1999, ABRAMOVAY, 1998, CARNEIRO, 1998; MAJEROVÁ, 2000, JENTSCH, B. & BURNETT, J., 2000.

4

A imagem de um jovem desinteressado pelo campo e atraído pela cidade não é nova, faz parte da literatura clássica sobre campesinato. Já no séc. XIX, Pestalozzi (Flitner, 1968) chamou atenção sobre o problema. Mais recentemente, autores como Bourdieu (1962); Arensberg e Kimball (1968); Heredia (1979), Champagne (1979), Moura (1978), Woortman (1995), entre outros, tratam a questão como intrínseca ao processo de reprodução social do campesinato, e como consequência da desvalorização do campo frente à cidade.



Em pesquisa recente sobre a educação em assentamentos do Plano Nacional de Reforma Agrária (Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária/PNERA, 2005) essas dificuldades se confirmam como nacionais. De 2,5 milhões de entrevistados 26% tinham entre 16-30 anos, se somarmos à população com menos de 15 anos ampliamos para um universo de 64%. Destes 38,8% freqüentam escolas (987.890), dos quais 48,4% no ensino de 1ª a 4ª série do ensino fundamental (representando 95,7% da população com idade para estar matriculada nestas séries); 28,5% estão freqüentando da 5ª a 8ª séries, e 8% o Ensino Médio e Profissionalizante. Dos que têm até 18 anos e estão fora da escola 45% estudaram até a 4ª série e 14% não estudaram. Assim constatou-se, tanto na pesquisa na Baixada Fluminense (Castro, 2005), quanto na PNERA uma queda importante na freqüência escolar a partir da 5ª série e que se agrava no Ensino Médio. Uma das principais razões apontadas pela PNERA para o abandono da escolarização é a dificuldade de acesso às escolas a partir da 5ª série, e em especial no Ensino Médio. De fato, a maioria dos assentamentos tem escolas de 1ª a 4ª série, já as escolas de 5ª a 8ª e do Ensino Médio e Profissionalizante estão nas áreas urbanas. Dos que estudam na cidade, 40% freqüentam escolas localizadas a 15 km de sua residência. Se ampliarmos para aqueles que estudam a 6 km ou mais, temos 77% dos estudantes. Dentre os principais motivos para crianças e adolescentes (7-14 anos) abandonarem a escola, 31% respondeu que a escola é muito longe. Esse dado não seria problemático

não fossem as condições de acesso aos estabelecimentos de ensino. O PNERA mostrou que de um total de mais de 5.500 assentamentos pesquisados em todo o país, em 87,8% o acesso aos assentamentos é por estradas de terra. Apenas 27% dos alunos assentados têm acesso ao transporte escolar, os outros 57% percorrem o trajeto a pé. No assentamento pesquisado na Baixada Fluminense, a realidade é a mesma: o trajeto é percorrido a pé. Além dos perigos de enfrentarem os caminhões que disputam a estrada com os alunos, os entrevistados se queixaram que chegam muito sujos à escola e por isso sofrem *preconceito* dos colegas por quem são chamados os poeira.

Apesar desse quadro lastimável, a escolarização apareceu tanto na pesquisa na Baixada Fluminense, quanto nos dados do PNERA como muito valorizada<sup>5</sup>. Entre os entrevistados pela PNERA, 97% discordam que "os filhos que trabalham na roça não precisam de estudos" e 70% "esperam que a maioria dos jovens do assentamento entre na universidade". A maioria dos jovens entrevistados na Baixada Fluminense também deseja

5

Essa também foi a impressão colhida na Pesquisa Perfil da Juventude Brasileira (Abramo, H. e Branco, P. org., 2005), cujos dados sobre juventude rural (669 jovens foram entrevistados, representando 19% da amostra total) foram analisados pela Maria José Carneiro. A autora revela semelhanças entre o perfil de jovens rurais e urbanos, em que o acesso à escolarização apareceu em destaque.

continuar os estudos e ingressar em uma universidade. Mas a realidade é bem distante desses "sonhos". O que se observou na pesquisa na Baixada Fluminense é que a tendência para esses "jovens" é uma inserção em condições precárias no mundo do trabalho, tanto para filhos de assentados, ex-assentados, morando ou não no assentamento, ou mesmo "jovens urbanos", sejam homens ou mulheres. A pressão do trabalho urbano precário pode explicar o fato de que entre os assentados da área pesquisada, que estão na faixa etária de 12 a 18 anos, apenas 4% não estudam; já os que estão na faixa de 19-32 anos, quase 60% não estudam. Mas outro fator pesa na percepção sobre o "futuro": a impossibilidade de cursarem o Ensino Superior. Ingressar em uma faculdade privada é considerado inviável para a renda dessas famílias, e a universidade pública é percebida como inatingível, isso porque é raro o "jovem" da região que consegue passar no vestibular de uma instituição pública. Apesar de muitas vezes tratarem a questão com um tom jocoso, há uma forte decepção na forma como se referem à impossibilidade de cursar a faculdade. A impressão deles é reforçada pelo fato de apenas 1 informante entre 19 e 32 anos ter cursado o Ensino Superior, e somente 2 informantes acima de 41 anos dispõem dessa formação.

A experiência nesta região da Baixada Fluminense contribui para problematizarmos essas questões. O trabalho etnográfico permitiu um mergulho em uma região onde os universos rural e urbano, embora muito próximos espacialmente, mostram-se ainda separados pela reprodução da hierarquia entre "ser do campo" e "ser da cidade", marcada por diferenças de condições de vida. Ainda que se trate de uma região considerada urbana ou uma "área rural em processo de urbanização", o que se observou foi a reprodução da hierarquia rural/urbano sob construções estigmatizantes, em que morar no campo é desvalorizado tanto culturalmente, como em relação às reais condições de vida. O estigma (Goffman, 1980) que marca quem mora nessas áreas está presente em situações cotidianas nos núcleos urbanos próximos por onde circulam, e é manifestado pela classificação de morar mal, para quem é morador de áreas associadas ao meio rural, em oposição a morar bem, para quem reside nos centros urbanos. Assim, a maioria dos jovens que afirmaram querer *ir embora*, manifestaram o desejo de viver em um lugar melhor. Pode-se concluir que esse desejo é construído pela percepção do tempo vivido em uma área rural desvalorizada socialmente nos espaços urbanos que freqüentam, tanto nas referências estigmatizadoras sobre a sua população, quanto pela "exclusão" ao acesso a serviços públicos e mesmo privados. Essa que sempre foi uma região de produção rural sofreu importantes mudanças na estrutura fundiária com a formação do assentamento e com ações governamentais anteriores<sup>6</sup>, na medida em que gerou acesso a terra a trabalhadores. No entanto, a chegada do projeto de assentamento rural pouco modificou as condições de vida dos pequenos produtores familiares da região. Infelizmente esse não é um caso-exceção. Ao contrário, os dados levantados nos assentamentos pesquisados pela PNERA mostram que essa é a regra.

Apesar das difíceis condições apontadas pelos próprios jovens, um número importante afirmou que deseja ficar no assentamento. Essa também foi a fala de assentados e acampados presentes no 1º Congresso Nacional de Juventude rural<sup>7</sup>. Esse "desejo" se expressou não só como discurso, mas, também, como estratégia de permanência no lote através da combinação de atividades na produção rural e trabalhos externos. Neste sentido, a pesquisa (Castro, 2005) traz a necessidade de repensar a idéia de "sair" e "ficar" como movimentos definitivos dos jovens, e de observá-los a partir das múltiplas formas em que se apresentam, podendo significar estratégias familiares de manutenção do lote, ou mesmo formas de se afastar da ação da autoridade paterna, como veremos adiante. Uma característica do PNRA é central para o debate: os assentamentos não possuem espaço para a permanência de novos núcleos familiares oriundos das famílias lá assentadas. Mesmo os filhos que querem ficar na terra terão que procurar outro processo de acesso a ela. Apesar da construção dessas demandas e da expressão cada vez maior dessas organizações a resposta do poder público ainda é restrita a programas pontuais, como o "Primeira Terra"<sup>8</sup>.

A percepção, quase trágica, do total desinteresse dos jovens pelo meio rural é confrontada por manifestações de organizações de juventude rural, cada vez mais presentes no cenário nacional. Os movimentos sociais de trabalhadores rurais no Brasil são palco do surgimento de novas organizações ou articulações de juventude rural/jovens rurais. Isto é observado no MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), no movimento sindical de trabalhadores rurais, dentre outros, e, ainda, em organizações religiosas evangélicas e católicas. Juventude rural é hoje uma categoria acionada para organizar aqueles que assim se identificam nos movimentos sociais no campo. Em alguns casos, essa organização como setor ainda está em discussão, em outros já está formalizado, como no caso da FETRAF (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar) e da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Essas organizações são fruto

6

O Núcleo Colonial Santa Cruz, localizado na mesma região, foi parte do Projeto de Colonização das décadas de 30 e 40 do Governo Getúlio Vargas. Esse foi o primeiro de sete núcleos formados no Estado do Rio de Janeiro.

7

O 1º Congresso Nacional da Juventude Rural, que ocorreu em julho de 2000, em Brasília, com a participação de aproximadamente 1000 jovens. Organizado pela Pastoral da Juventude Rural (PJR), contou com o apoio de entidades, partidos e movimentos. Foram entrevistados participantes oriundos de assentamentos e acampamentos de SP, MS, TO, RS, DF, PR.

8

Programa de Crédito Fundiário para financiar a compra de terra para jovens. Ainda não houve a divulgação de dados oficiais da resposta ao programa por parte de seu público alvo.

de mobilizações e espaços específicos de discussão que vêm ocorrendo nos últimos anos. Observa-se um número importante de espaços construídos pelos próprios "jovens rurais". Dentre os mais recentes destacam-se o **I Congresso Nacional da Juventude Rural** (organizado pela Pastoral da Juventude Rural em julho de 2000), **I Encontro da Juventude do Campo e da Cidade** (organizado pelo MST, simultaneamente em diferentes estados em 2002) e o **Salão Nacional da Juventude Rural** (organizado pela CONTAG no Distrito Federal em 2003). Ou seja, a presença cada vez maior de organizações de juventude aponta para um fenômeno em movimento.

Embora esse tipo de articulação não seja uma novidade – "juventude rural" ao longo da história e em muitos países foi uma categoria ordenadora de organizações de representação social – hoje estamos testemunhando uma reordenação desta categoria. Em comum, uma "juventude rural" que ainda se confronta, como "classe object" (Bourdieu, 1977), com preconceitos das imagens "urbanas" sobre o campo, mas que se apresenta longe do isolamento, que dialoga com o mundo globalizado reconstruindo e revalorizando sua identidade rural. No caso dos que se articulam em movimentos sociais de trabalhadores rurais, esse "jovem rural" reafirma sua identidade como trabalhador(a), pequeno(a) produtor(a) familiar, lutando por terra e por seus direitos como trabalhadores e cidadãos. A demanda apresentada por essas formas de organização revela muito sobre como esses jovens se percebem. Se por um lado reforçam questões consideradas específicas, como educação e trabalho, por outro constroem essas demandas no contexto de transformação social da própria realidade do campo<sup>9</sup>. Assim, *jovem da roça, juventude rural, jovem rural* são categorias aglutinadoras de atuação política. Apesar dessas reordenações, podemos afirmar que este "novo ator" é desconhecido e ainda muito negligenciado pelas Ciências Sociais<sup>10</sup>. "Novas" e "antigas" questões estão presentes na atuação do "jovem" no meio rural, assim como das percepções que envolvem a categoria jovem, quando se observam homens e mulheres, sob a ótica dos processos de reprodução social.

## Ficar ou Sair: hierarquias, controle e participação

Acompanhar as redes sociais em um assentamento rural da Baixada Fluminense/Rio de Janeiro desvelou uma complexa construção da categoria jovem rural. Nesse contexto, as identidades estão permeadas pela circulação desses jovens em diferentes espaços percebidos como "urbanos" e "rurais", assim como, por relações de autoridade e hierarquia, tanto na família, quanto nas esferas coletivas de organização do assentamento. A tese (Castro, 2005) confirmou, por um lado, a tensão entre "ficar e sair" do assentamento. Por outro, demonstrou que essa "saída" é diferenciada e varia de acordo com o espaço de socialização no meio rural, gerando os mais

diversos arranjos dos filhos com o lote da família. A tese demonstrou ainda que "ficar e sair" do meio rural se mostrou mais complexo que a simples leitura da atração pela cidade, e nos remete à análise de "jovem rural" como uma categoria social chave pressionada pelas mudanças e crises da realidade no campo. A reprodução social dos assentamentos de reforma agrária e em especial das famílias sofre com as limitações impostas pela própria política de assentamentos rurais. Mas, também, "ser jovem" nos assentamentos e acampamentos rurais implica enfrentar "antigos" problemas, como o peso da autoridade paterna.

Entrecruzadas pelo dilema "ficar e sair" do meio rural, mas principalmente pelo "peso" da autoridade paterna, as percepções sobre o "jovem" estão marcadas pela construção de que esse "jovem" deve ser vigiado e controlado. Essa imagem, recorrente em todas as áreas/ contextos investigados (Castro, 2005), aproxima as percepções sobre os que são identificados como jovens. Mas, principalmente sobre as jovens. Observamos no trabalho de campo que o peso da autoridade paterna no espaço doméstico é reproduzido nas relações de trabalho familiar e na organização do lote. Essa autoridade cria mecanismos de vigilância e controle através das relações familiares e demais redes sociais sobre os "jovens", principalmente mulheres, que se estendem para os espaços que frequentam. Embora os filhos sejam citados como muito responsáveis, principalmente quando o tema é trabalho e estudo, existem

9

Como podemos observar no documento "Carta Proposta da Juventude do Movimento Sindical...". No item: "propostas da juventude para a reforma agrária" - onde vemos propostas como "1. Aumentar os valores do PRONAF e facilitar o acesso da juventude, principalmente nas linhas A e AC. Para que eles possam atender um maior número de jovens trabalhadores (as) rurais, oferecendo assistência técnica permanente. 2. Lutar para que os assentamentos de reforma agrária tenham políticas públicas que proporcionem infra-estrutura adequada, ou seja, que tenham acesso à eletricidade, saneamento, estradas, moradia digna, recursos hídricos, esporte, lazer e saúde. [...] 7. Mudar o modelo de reforma agrária fazendo com que ele seja adequado à realidade das regiões e considere os (as) jovens e as mulheres como público prioritário facilitando a esses o acesso a terra. Esse novo modelo deve ser construído com a participação dos movimentos sociais e deve proporcionar condições reais para a permanência das pessoas na terra. 10. Garantir no cadastramento o acesso das pessoas solteiras, dando preferência aos jovens filhos ou filhas de agricultores (as) familiares e assalariados (as) rurais."

10

Nilson Wiesheimer (2005) realizou um levantamento sobre "jovem no meio rural" (entre 1990 a 2004). O autor conclui que a "migração e a invisibilidade" são os dois fatores mais marcantes nos estudos. O levantamento identificou a pequena produção acadêmica sobre o tema. Outros trabalhos tratam da importância de políticas públicas voltadas para o jovem rural, ver Durston (1998). No Brasil, dois programas foram lançados em 2004 pelo Governo Federal: o "PRONAF Jovem" (crédito para produção) e "Minha primeira terra" (crédito para compra de imóvel). (Notícias MDA, 2004). Pode-se afirmar serem esses os primeiros projetos de dimensão nacional e que aparecem como uma resposta das demandas dos movimentos sociais.

inúmeros mecanismos de controle e forte associação dos que são percebidos como jovens no assentamento com a imagem de "pouco confiáveis". Dessa maneira, reforça-se a imagem de jovem trabalhador(a) e estudioso(a) no discurso, mas, na prática, não há confiança para que ele, e principalmente ela, possa circular autonomamente, ou livre. Se os rapazes são controlados quanto aos locais que freqüentam fora do assentamento, principalmente à noite, as moças não têm autorização para circularem sozinhas, têm que estar em companhia de algum parente do sexo masculino. Embora a violência seja um elemento concreto na região e reconhecido por todos, o controle dos pais vai muito além da preocupação com a exposição à violência urbana. Envolve a escolha de namorados e mesmo a proibição do namoro. Isto não é apenas característica de um período, uma idade específica. O controle é exercido enquanto o "jovem" estiver vivendo com os pais, principalmente no caso das filhas, o que reforça a "saída" de casa e do assentamento como forma de alcançar autonomia.

O processo etnográfico, mais uma vez foi revelador. Observamos como essa relação de autoridade não se restringe ao âmbito doméstico, se estendendo para contextos coletivos do assentamento. Os jovens afirmaram que são tratados com descaso por parte dos adultos em determinados espaços, principalmente nos espaços de decisão política dos assentamentos/acampamentos, como assembleias e reuniões de associação. Essa "queixa" não é uma relação localizada, pois a encontramos nos relatos dos jovens de um acampamento pesquisado em outra área, e mesmo em relatos em outros contextos, como no I Congresso Nacional de Juventude Rural, no Encontro dos Jovens do Campo e da Cidade (Rio de Janeiro), no Encontro dos Assentados e Acampados da Baixada Fluminense (Rio de Janeiro), e, ainda, na fala de lideranças reconhecidas de movimentos sociais como o MST. A observação de espaços coletivos de organização do assentamento e os relatos nos demais espaços pesquisados, fortaleceu a leitura de serem esses, também, espaços para onde se estendem as relações familiares, principalmente a autoridade paterna. Os relatos dos "jovens" sobre suas participações em reuniões foram marcados pela desqualificação das suas intervenções pelos adultos.

Os relatos sobre a experiência no acampamento que formou o assentamento pesquisado revelaram um "processo interrompido", que vale a pena ser descrito. Este foi, sem dúvida, um momento privilegiado de socialização para os "jovens" e as crianças, onde as relações de autoridade e a organização do trabalho familiar, embora presentes, parecem ter se afrouxado. As lembranças dos "jovens" sobre essa época ressaltaram a construção de redes de amizade, experiências de intenso sofrimento, mas também, processos de aprendizado e a descoberta de um mundo rural prazeroso. Essas percepções são marcadas pelo relato de ações e situações coletivas em que brincavam, trabalhavam, participavam de

reuniões e encontros, juntos. Nessas narrativas a categoria jovem aparece como uma identificação coletiva que unifica a ação, como "categoria social em construção", ainda que não tenha se materializado em um grupo. No entanto, a constituição do assentamento e a organização das formas coletivas de representação excluíram os "jovens" das práticas de organização do novo espaço. A ausência de grupos formais de jovens no assentamento e no acampamento pesquisados, pode significar o não-enfrentamento dessa disputa, nesse terreno. Ao contrário, a intensa atuação dos mesmos indivíduos em outros contextos, onde a categoria é materializada em grupos formais, como em grupos de jovens das igrejas, permite a leitura que reforça a auto-identificação e apreensão da identidade jovem como categoria social, configurando ações e representações sociais. Os espaços religiosos ou organizados por agentes religiosos, paradoxalmente, se apresentaram como espaços que permitiam mais autonomia para aqueles que se organizam sob a identidade de juventude, do que nos espaços organizativos dos assentamentos e acampamentos. Nestes espaços, as jovens ocupavam com mais freqüência posições de direção na hierarquia interna.

Podemos afirmar que a prática de não ouvir os jovens em espaços de decisão estaria calcada na percepção de pouca seriedade dos filhos por serem jovens. O que é expresso em afirmações dos adultos como eles não querem nada, ou quando não consultam ou não considerarem a opinião dos que são identificados como jovens nos momentos de decisão seja na família, seja nos espaços coletivos de organização. A própria estrutura organizativa dos acampamentos e assentamentos reforça as posições de hierarquia da família e do papel do homem como responsável (chefe-de-família) pelo núcleo familiar. A "cobrança" da permanência e continuidade dos "jovens" no campo como valorização e possível reversão do quadro de esvaziamento do meio rural – recorrente em algumas pesquisas recentes sobre o tema – e no âmbito das políticas públicas – deve problematizar esse olhar que percebe no "jovem" o ator heróico da transformação social. A mudança dessa realidade demanda ações coletivas e políticas públicas de longo alcance que gerem transformações mais profundas na realidade brasileira.

A análise dos diferentes contextos etnográficos mostrou que "ser jovem" em acampamentos e assentamentos rurais está marcado por tensões entre o "sonho" e a luta pela terra, mas também pelas relações de hierarquia e os conflitos com a autoridade paterna. Pensar a inserção desse "jovem" no meio rural hoje, implica enfrentar o esforço de analisar as construções nativas da categoria e suas disputas, e as próprias lógicas hierárquicas reproduzidas nessas realidades, onde jovem ocupa um papel privilegiado nos discursos, mas não nas práticas. Neste sentido, permite identificarmos processos que reforçam relações sociais marcadas pela hierarquia e autoridade, que envolvem a posição de pai/adulto/chefe de

família e “responsável” pela terra em oposição a filho/jovem/ solteiro. Podemos afirmar que “jovem” como categoria carrega o “peso” da transitoriedade e, portanto, é tratado como categoria social sobre a qual se deve atuar e não percebida através das formas em que se configura como ator social. Observar esses “jovens” trouxe para o debate sobre a categoria jovem as disputas, tensões e conflitos que marcam “ser jovem” homens e mulheres nestes “novos” e “antigos” contextos rurais. Pode-se afirmar que a realidade vivida pelos que se identificam e/ou são identificados como jovens rurais contribui, por um lado, para o debate sobre as percepções sobre jovem como categoria social. Por outro, para se aprofundar o debate sobre a política de reforma agrária que vem sendo implementado. Deve-se buscar deslocar o eixo do debate, ou antes ampliá-lo. Se é importante a luta e a busca de políticas específicas voltadas para aqueles que vivenciam a experiência de “ser jovem” no campo hoje, é tão, ou mais urgente repensar essas políticas não como mera resposta setorial, e sim como parte de um projeto de transformação da realidade da pequena produção familiar rural em busca de uma Reforma Agrária.

## Bibliografia

- ABRAMO, H.W. e BRANCO, P.P.M. (orgs.), *Retratos da Juventude Brasileira*. SP: Fundação Perseu Abramo/ Instituto Cidadania, 2005.
- ABRAMOVAY, R. et alli. *Juventude e Agricultura Familiar: desafios dos novos padrões sucessórios*. Brasília: UNESCO, 1998.
- ARENSBERG, C.M. & KIMBALL, S.T. *Family and Community in Ireland*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1968.
- BOURDIEU, P. “Une classe objet.” In: *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.17-18, p.2-5, nov. 1977.
- \_\_\_\_\_. “Ce que parler veut dire – “L'économie des échanges linguistiques.” 1982
- \_\_\_\_\_. “A Juventude é apenas uma palavra” in *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Arco Zero, 1983.
- CARNEIRO, M. J. “O ideal rurubano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais”, in Teixeira, F.C.; Santos, R.; Costa, L.F. (orgs.) *Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares*. RJ: Campos, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Juventude rural: projetos e valores”, in Abramo, H.W. e Branco, P.P.M. (orgs.), *Retratos da Juventude Brasileira*. SP: Fundação Perseu Abramo/ Instituto Cidadania, 2005.
- CASTRO, E. G. de. *Entre Ficar e Sair: uma etnografia da construção social da categoria jovem rural*. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Rio de Janeiro: PPGAS/MN/UFRJ, jul/05.
- CHAMPAGNE, P. “Jeunes Agriculteurs et veux paysans: crise de la succession et apparition du “troisième âge”, in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris: Editions Minuit, n. 26,27 – mars – avril, 1979, pp. 83-107.
- DESER/ Comissão de Jovens do Fórum Sul dos Rurais da CUT. *Perspectivas de Vida e Trabalho da Juventude Rural na Região Sul*. Convênio: CERIS/Fórum Sul dos Rurais da CUT/DESER, mimeo, 1999.
- DURSTON Juventud Rural Y desarrollo en América Latina: estereotipos e realidade. Apresentado no *Encuentro sobre Juventud Rural de INDAP IV Región*, La Serena, Chile, 18 de dezembro de 1998. In website: <http://www.iica.org.uy/redlat/>
- FLITNER, A. “Os problemas sociológicos nas primeiras pesquisas sobre a juventude”, in BRITTO, S. (org.), *Sociologia da Juventude, I – da Europa de Marx à América Latina de Hoje*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.
- GOFFMAN, E. *Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- HEREDIA, B. *A Morada da Vida: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- JENTSCH, B. & BURNETT, J. *Experiences of rural youth in the “risk society”: the transition from education to employment*. Rio de Janeiro: X Congresso Mundial de Sociologia Rural, mimeo, 2000.
- MAJEROVÁ, V. *Future of youth in Czech countryside*. Rio de Janeiro: X Congresso Mundial de Sociologia Rural, mimeo, 2000.
- MANNHEIM, K. *Sociologia. Coleção Os Grandes Cientistas Sociais* (organizadora Foracchi, M.M.). São Paulo: Ática, 1982.
- MOURA, M. M. *Os Herdeiros da Terra*. São Paulo: HUCITEC, 1978.
- NOVAES, R. R. “Juventude/ juventudes?”, in *Comunicações ISER*, n.50, ano 17. RJ: ISER, 1998.
- PNERA. DF: MEC/INEP/MDA/INCRA/PRONERA, 2005. <http://www.inep.gov.br>
- PROJETO JUVENTUDE. SP: Instituto Cidadania, 2004.
- WEISHEIMER, Nilson. *Estudos sobre os Jovens Rurais do Brasil: mapeando o debate acadêmico*. Nead/MDA, 2004. (mimeo)
- WOORTMAN, Ellen F. *Herdeiros, Parentes e Compadres*. São Paulo-Brasília: HUCITEC/EDUNB, 1995.

# Vinte anos de "Conflitos no Campo Brasil": histórias de dor e sangue, de luta e resistência\*

*Gloria Regina Alves de Carvalho Amaral\*\**



\*O artigo utiliza referências das edições de 1986, 1996 e 2005 da publicação "Conflitos no Campo Brasil da Comissão Pastoral da Terra.

\*\*Mestre em Literatura Brasileira, assistente no Núcleo de Comunicação da FASE.

Geralmente, o aniversário de edição de uma publicação é motivo para comemorar, principalmente quando ela completa vinte anos, uma idade que, dentre outras coisas, guarda o frescor da juventude e traz a responsabilidade do amadurecimento intelectual. Isto, por si só, já seria uma vitória nestes dias em que a informação, antes de ser uma prestação de serviço, é considerada mais como um produto comercializável: da noite para o dia surgem publicações sobre os mais variados e inimagináveis temas e muitas vezes desaparecem da mesma inesperada forma, sem chegar à segunda edição. Quando uma publicação de edição alternativa, ou seja, que não tem vínculos com editoras famosas e nem com a grande indústria da informação, consegue completar vinte anos de existência, isso chega a ser um "acontecimento".

E assim, poderíamos tratar aqui do vigésimo aniversário da publicação **Conflitos no Campo Brasil**, da Comissão Pastoral da Terra como um acontecimento que tenta dar visibilidade ao massacre imputado aos povos que vivem da terra, em praticamente todas as regiões deste nosso gigantesco país. Mas, para além da sensação do dever (sendo) cumprido, do papel denunciador e reivindicador que pretende o registro dessa realidade vergonhosa e aviltante, como comemorar que estejamos ano após ano registrando números crescentes de violência no campo? Como comemorar o sofrimento de 137.978<sup>1</sup> famílias atingidas nos conflitos, só no ano de 2004?

Há vinte anos, a edição que tratava dos conflitos ocorridos em 1985, trazia o título de **Conflitos de Terra no Brasil** e era uma pequena cartilha que, além do texto de apresentação e das tabelas anexas, contava com apenas um texto analítico. Desde lá, a CPT já declarava que um de seus objetivos era denunciar em âmbito nacional e internacional as "graves violações dos direitos humanos dos trabalhadores rurais do Brasil e a violenta guerra interna, de amplos setores do Estado e do latifúndio aliados, contra o povo brasileiro em geral e especialmente contra os mais fracos e oprimidos"<sup>2</sup>.

O texto de apresentação também exigia do Estado, especialmente da Justiça do Estado, "o fim da guerra interna com a punição dos assassinos e mandantes"<sup>3</sup>. O documento procurava divulgar para os trabalhadores urbanos o massacre cometido contra os trabalhadores rurais, cobrando posicionamento e solidariedade efetiva. Buscava mobilizar as organizações e entidades de base para assumirem a defesa dos trabalhadores do campo com a clareza de que a solução dessas questões passava "necessariamente pela constituição e fortalecimento do Poder Popular"<sup>4</sup>. Enfim, conclamava o povo brasileiro, do campo e da cidade para, unidos, mobilizarem-se contra os opressores dos trabalhadores.

No texto analítico que acompanha as tabelas apresentadas na publicação, escrito em fevereiro de 1986, no qual se avaliava o que ocorrera no ano anterior, o Secretariado Nacional da CPT deixava claro o quanto os proprietários de terra se mobilizaram para interferir no Plano Nacional de

Reforma Agrária (PNRA) instituído por um Decreto do então Presidente da República José Sarney, no primeiro ano da chamada Nova República. Segundo o texto, "as sugestões dos proprietários, acolhidas e sistematizadas pelo Conselho de Segurança Nacional, modificaram seriamente o PNRA"<sup>5</sup>. Organizados "para fazer 'guerra se necessário' à reforma agrária"<sup>6</sup>, eles conseguiram "forçar o governo a rever o seu 'plano', contando com o apoio dos militares – os velhos aliados"<sup>7</sup>.

Os proprietários se organizaram na União Democrática Rural com a intenção de defenderem suas propriedades e de se defenderem "das agressões dos socialistas do governo, da Igreja e dos Sem-Terra"<sup>8</sup>. Realizaram "leilões de bois para organizar a 'caixinha' juntando recursos para defesa; para colocar na constituinte gente que garantisse o direito de propriedade; para comprar armas e organizar milícias privadas; planejar o assassinato de lideranças dos trabalhadores rurais"<sup>9</sup>. Tudo isso se fez e se faz até hoje com apoio de setores do

1

CPT, 2005, p. 18. Ver tabela "Conflitos por terra: Situações". O número apresentado refere-se ao total de famílias atingidas em todas as "situações" de conflitos por terra no Brasil, no ano de 2004. O índice "situações" soma o total de famílias atingidas em "ocorrências" mais as atingidas em "acampamentos" e em "ocupações", mas não duplica informações, ou seja, as que aparecem em mais de um desses três índices são contabilizadas apenas uma vez.

2

CPT, 1986, p.9

3

idem

4

idem

5

CPT, 1986, p.13

6

idem, p.14

7

idem

8

idem

9

idem



Governo Federal, de governos de alguns Estados e municípios, nos quais muitas vezes os próprios vereadores, prefeitos ou até mesmo governadores dos estados e deputados são grandes latifundiários interessados em manter seus privilégios.

Por outro lado, o texto marca também a presença da luta dos Sem-Terra, as ocupações de terra que no final do ano de 1985 somavam 42 acampamentos com 11.655 famílias (quase 60.000 pessoas) em 11 estados de todas as regiões país. A CPT observa que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra teve origem "no agravamento das condições de vida e trabalho dos trabalhadores no campo e no desemprego crescente no campo e nas cidades. A não realização da reforma agrária, prometida em 1964 com o Estatuto da Terra e a colonização oficial, atraindo e depois abandonando os colonos em áreas pioneiras, sem condições de vida e de escoamento de produção"<sup>10</sup>, fizeram crescer a necessidade de organização para a conquista da terra.

Por isso, a Comissão Pastoral da Terra chega a afirmar que todos os projetos de assentamento que se fizeram àquela época foram conquistas dos trabalhadores, os governantes apenas "atenderam à reivindicação teimosa do povo"<sup>11</sup>. Enquanto o governo discutia e apresentava o seu plano de reforma agrária, o movimento teria usado como tática o aumento da organização e da pressão para que a reforma agrária atendesse às suas aspirações. No entanto, a decretação do PNRA, além de decepcionar levou o movimento a executar mais ações de conquista da terra. Segundo o texto da CPT "os Sem-Terra se

deram conta que (sic) do governo não vem a reforma agrária, pois ele apóia os proprietários. Por isso, cresce a decisão e a prática de organização do Movimento dos Sem-Terra, como instrumento da reforma agrária feita pelos trabalhadores"<sup>12</sup>.

Como resultado do levantamento feito pela CPT com informações colhidas dos Regionais e de notícias veiculadas por jornais e revistas da grande e média imprensa foi constatado um total de 768 conflitos envolvendo 86.854 famílias, atingindo mais de 560 mil pessoas naquele ano de 1985.

Dez anos depois, a publicação havia mudado o nome para "**Conflitos no Campo Brasil**". A edição, que tratava do ano de 1995, tinha o formato de uma revista com 52 páginas e trazia um extenso texto que abordava algumas das questões principais dos conflitos. Um dos boxes do texto fala da quase sempre lamentável atuação do Poder Judiciário nos episódios. O aumento dos conflitos trabalhistas, sindicais, de seca e de política agrícola, além do aumento do número de vítimas do

10

idem

11

idem, p.15

12

CPT, 1986, p.15

trabalho escravo, especialmente nas carvoarias do Norte de Minas e do Mato Grosso do Sul e a questão da exploração do trabalho infantil são alguns dos temas discutidos.

No texto de apresentação escrito pelo Cardeal Paulo Evaristo Arns (então Arcebispo Metropolitano de São Paulo), a edição, que trata de 1995 mas é publicada em 1996, é dedicada à memória de Padre Josimo Moraes Tavares "sacerdote e mártir negro, morto em imperatriz, MA, em 10 de maio de 1986, enquanto subia as escadas do edifício da CPT Regional"<sup>13</sup>. Padre Josimo fora assassinado dez anos antes, por um pistoleiro contratado. Além deste, dois outros absurdos e inesquecíveis episódios são lembrados pelo Cardeal: um deles é a chacina que ocorrera no dia 9 de agosto de 1995, quando 300 policiais investiram contra as 500 famílias de sem-terra que haviam ocupado a Fazenda Santa Elina, em Corumbiara, no Estado de Rondônia. A operação policial tinha deixado um triste saldo de nove mortos (dentre os quais uma menina de sete anos), dezenas de feridos e desaparecidos. Esses já se haviam tornado novos números nas tabelas e quadros comparativos e analíticos daquela edição. O outro episódio, porém, só entraria nas estatísticas da edição do ano seguinte, pois ocorrera no início daquele ano de 1996, quando o setor de documentação da CPT "ainda não havia totalizado os dados dos conflitos de 1995"<sup>14</sup>. O massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido a 17 de abril de 1996, fez um total de dezenove vítimas fatais da truculência da Polícia Militar do Pará. "Vamos ter de falar de mais esse ano que vem, como falamos agora em Corumbiara..." - comentam com desalento os que preparam o livro de conflitos de 95"<sup>15</sup>.

Os dez anos da Nova República (1985-1995) são lembrados, não para comemorar o avanço político e democrático do país, mas como constatação de que a Nova parecia tão antiga quanto a *Velha República*. "Em nome da modernidade, fazem-se alianças conservadoras, concedendo às oligarquias espaço suficiente para recriar e até para intensificar situações de dominação e exploração no campo, mantidas ainda e muitas vezes à bala"<sup>16</sup>. Apesar desta ainda dura realidade, os quadros mostravam uma redução do número de conflitos nesses dez anos: em 1995 ocorreram 554 conflitos, mais que os 485 de 1994; porém bem menos que os 768 ocorridos em 1985. No ano de 1995, o número de pessoas envolvidas nos conflitos era de 381.086.

A questão de gênero também é tratada em uma das partes do texto e chama a atenção para o consenso a que chegaram trabalhadoras rurais de 17 estados do Brasil, reunidas em encontro de outubro de 1995, no Instituto Cajamar, em São Paulo. As mulheres concordaram que "muitas organizações de trabalhadores têm práticas autoritárias e machistas baseadas na idéia de que 'as reivindicações das mulheres são justas, mas para depois'<sup>17</sup>. Porém, as mulheres começavam a se fazerem respeitar nessa luta. Muitas se destacam quando, algumas vezes sozinhas, enfrentam o medo e denunciam o trabalho escravo ou assassinatos e desaparecimentos de seus maridos e filhos.

Dados animadores, no entanto, nos são apresentados em relação à organização do movimento de resistência. Além de se constatar que "o número de ocupações de terra vem cre-

scendo progressivamente ano após ano"<sup>18</sup> a publicação nos informa que estudos e pesquisas demonstravam a viabilidade econômica e a auto-sustentação dos assentamentos. "A maioria deles, mesmo enfrentando a falta de incentivo de uma política agrícola definida, representam pontos de reversão na atual situação do campo brasileiro"<sup>19</sup>. Se em 1985 foram criados 42 assentamentos, só no ano de 1995 esse número foi de 146 ocupações que envolviam 30.476 famílias. "Segundo dados do Movimento Sem-Terra e INCRA, existem 1.123 assentamentos no país, com 139.223 famílias em 7.253.594 hectares"<sup>20</sup>.

No entanto, mais interessante que o crescimento do número de assentamentos é a constatação da sua viabilidade para a auto-sustentação das famílias envolvidas: dados de pesquisa da FAO – Organização para Alimentação e Agricultura – apontavam que a renda média dos assentamentos quase atingia a renda média nacional, que era de 3, 82 salários mínimos. Segundo a pesquisa a renda média podia chegar a sete salários mínimos mensais em alguns assentamentos do Rio Grande do Sul. E mais : constatava-se que de modo geral "as rendas dos assentamentos supera[va]m as dos demais produtores das regiões em que se encontram"<sup>21</sup>. Isso, é claro,

- 13  CPT, 1996. p.3
- 14  idem. p.5
- 15  idem
- 16  idem
- 17  idem. p.26
- 18  idem. p.21
- 19  idem. p.23
- 20  idem
- 21  idem

se traduzia em “melhoria da qualidade de vida, redução da mortalidade infantil e do analfabetismo como resultado dos programas de educação nos assentamentos”<sup>22</sup>.

Além desses dados, a publicação trazia outras boas notícias: uma pesquisa do Ibope realizada em São Paulo no mês de dezembro de 1995 mostrava que 56% dos entrevistados apoiavam integralmente as ações do Movimento Sem-Terra e outra pesquisa, realizada em outubro daquele ano pela ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária, em Campinas, constatava que 90% da população considerava necessário fazer a reforma agrária; apenas 21% achava que o governo Fernando Henrique Cardoso queria realizá-la, e 69% apoiava as ocupações de terra do MST como forma de pressionar o governo. A sociedade civil dava mostras de que estava entendendo e apoiando a luta dos trabalhadores rurais sem-terra e também de que percebia o “corpo mole” do governo FHC na implementação da reforma agrária.

Chegamos ao vigésimo aniversário da publicação: uma edição de 228 páginas traz textos assinados por especialistas nos diversos temas tratados que nos dão uma verdadeira panorâmica a respeito da situação brasileira no campo. Tabelas cada vez mais detalhadas, gráficos e números apurados pelo Setor de Documentação da CPT e muitas fotos ilustram e dimensionam o enorme problema em questão. Desde a luta das mulheres, do verdadeiro genocídio praticado contra os povos indígenas e da injusta situação dos pequenos produtores no Polígono da Maconha, até os conflitos pela água, e a violência nas áreas de expansão do agronegócio, dentre outros, conhecemos diversos enfoques que nos ajudam a enxergar a complexidade da questão da luta pela terra e pela vida no campo brasileiro.

O texto de apresentação da edição pretendia chamar a atenção para os seus vinte anos de publicação ininterrupta, mas precisou abrir espaço para praticar o que chamou de anacronismo: “em plena atividade de conclusão de pesquisas dos conflitos e de processamento dos dados fomos surpreendidos pela triste notícia do assassinato de Irmã Dorothy Stang, na distante e praticamente desconhecida Anapu, no Pará”<sup>23</sup>. O destaque da edição que trata da violência e dos conflitos de 2004 é ela, “que tombou em 2005”.

Era mais um anacronismo: conforme aconteceu em 1996, quando a publicação pensava em destacar a chacina de Corumbiara e teve que falar do massacre de Eldorado dos Carajás, o assassinato de Irmã Dorothy já aparece na edição que trata de 2004 como um prenúncio de que as atrocidades não cessaram, de que há ainda muito trabalho a ser feito. É a certeza de que em 2005, em pleno Governo Luís Inácio Lula da Silva, continuava a se matar covardemente pessoas que lutavam em favor dos direitos humanos no campo, pessoas que buscavam a justiça social e ambiental. Os que lutam pela vida digna para o nosso povo ainda são ameaçados, perseguidos e mortos em pleno século XXI.

22

idem

23

CPT, 2005, p.7.



Continua ainda a se matar e a se mandar matar na certeza da impunidade, do desserviço da Justiça do Estado. Quando estamos quase completando 20 anos do massacre de Eldorado dos Carajás, por exemplo, o Ministro Cezar Peluzo, do Superior Tribunal Federal, concede *habeas corpus* ao coronel Mário Pantoja, condenado em júri popular no Tribunal de Justiça do Pará a 228 anos de prisão por envolvimento no episódio e ao major Oliveira, condenado a 158 por co-autoria no crime. O coronel estava preso há apenas nove meses e conseguiu a liberdade por ser réu primário e ter bons antecedentes, o que abriu para a defesa do major Oliveira a possibilidade de recorrer também. Agora, os dois principais acusados de comandar a operação militar e que foram condenados no julgamento realizado em 2002 vão esperar os recursos que contestam a condenação em liberdade. Infelizmente, este é apenas mais um caso de impunidade. A lentidão ou a convivência da Justiça e do Estado gera todos os dias "brechas" por onde os mandantes e assassinos podem escapar de pagar pelos crimes cometidos: seja fugindo da cadeia, desaparecendo dos estados onde os cometeram ou, pior ainda, conseguindo *habeas corpus* ou outros instrumentos "legais" para se livrarem da prisão.

Os dados de 2004 também não são nada animadores: apesar de ter havido uma queda expressiva de 46,6% em relação a 2003 no número de assassinatos, que ficou em 39 no ano estudado, o número de conflitos aumentou para 1.801, "o maior (...) desde que a CPT iniciou o registro, em 1985"<sup>24</sup>. Os conflitos envolveram 1.083.232 pessoas: "terceiro maior registro, sendo menor somente que os anos de 2003 e 1998"<sup>25</sup>.

Um dos enfoques que chama a atenção é o que aponta o agronegócio como um dos responsáveis diretos pela violência no campo. As sessões que tratam sobre trabalho escravo, conflitos trabalhistas e violência contra a pessoa nos trazem diversos exemplos de situações envolvendo áreas de expansão "dos tradicionais grandes grupos empresariais modernos-coloniais de monocultivo, o chamado agronegócio"<sup>26</sup>. O texto "Geografia da Violência contra a Pessoa no Campo Brasileiro"<sup>27</sup> esclarece a relação do modelo produtivo do agronegócio com os altos índices de conflitos e violência em alguns estados do país, envolvendo prática de trabalho escravo, expulsão de famílias das áreas ocupadas pelas empresas ou até mesmo assassinatos.

São citados, por exemplo, casos que envolvem grupos empresariais que lidam com a monocultura da soja, do trigo e do feijão, como é o caso de Unai em Minas Gerais, onde foram assassinados, a 28 de janeiro de 2004, um funcionário e três auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego quando investigavam denúncias de trabalho escravo nas terras dos maiores produtores de feijão da América Latina. Além dessa região, muitas outras em que as indústrias de celulose e de açúcar estão se expandindo apresentam altos índices de "conflitividade"<sup>28</sup>. Os dados apontam que os três estados com índices "Muito Alto"<sup>29</sup> são todos da região Centro-Oeste (Mato

Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso), região que vêm apresentando expansão dos grandes grupos empresariais do agronegócio. Na região Norte também: "O caso do Amapá é emblemático dos novos conflitos que vêm atingindo aquele estado, acusando a chegada dos tradicionais grupos empresariais modernos-coloniais com suas monoculturas que ali visam a região dos cerrados para o cultivo de soja e de madeiras para matérias primas de indústrias de celulose, assim como outras áreas para o cultivo de arroz."<sup>30</sup>.

Segundo o Prof. Carlos Walter Porto Gonçalves, do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, a geografia imaginária da violência no Brasil não seria mais aquela em que um coronel mandão e ignorante submetia os trabalhadores a seus caprichos, mas estaria hoje "nas regiões onde se apresenta o que se proclama como o Brasil Moderno"<sup>31</sup>. Esta tese é reforçada pelo jornalista e cientista político Leonardo Sakamoto em seu artigo "Os Compadres na Casa-Grande"<sup>32</sup> quando afirma que uma

24

CPT, 2005. p.145

25

idem

26

idem, p.144

27

CPT, 2005. p.143-156

28

Índice medido pelo número de conflitos e pelo número de pessoas envolvidas em conflitos

29

Ocorrência de conflitos entre duas e quatro vezes maior que a proporção da sua população rural no total do país (ver quadros apresentados no texto citado)

30

CPT, 2005. p.146

31

idem, p.154

32

idem, p.118-124

pesquisa realizada pela ONG Repórter Brasil revelou que a cadeia produtiva da soja e do algodão do Mato Grosso lucra direta ou indiretamente com a escravidão. "Basta verificar que o Mato Grosso, segundo colocado nas estatísticas de libertação de trabalhadores reduzidos à condição de escravos (2.311 trabalhadores entre 1995 e a primeira quinzena de dezembro de 2004), é a ponta-de-lança da expansão do agronegócio no país"<sup>33</sup>.

No entanto, fica claro que os empresários com suas milícias não estão sozinhos como responsáveis pela violência cometida nessas áreas, mas o próprio poder público – despejando famílias, prendendo líderes populares e não apurando nem punindo os mandantes e assassinos – contribui cada vez mais para o aumento da violação dos direitos humanos no campo brasileiro. Muitas vezes poder público e empresários se misturam numa única figura, como no caso do próprio governador do Estado do Mato Grosso, Blairo Maggi, maior produtor individual de soja do planeta; ou ainda o caso dos acusados de serem mandantes do assassinato do motorista e dos três dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho, em Unai, os irmãos Mânica, maiores produtores de feijão da América Latina. Um dos irmãos "se elegeu prefeito em Unai, conseguiu alvará de soltura e responde o processo em liberdade"<sup>34</sup>.

A prisão de trabalhadores rurais que são obrigados a trabalhar em plantações de maconha para sobreviver, o trabalho escravo em diversas regiões do país, a exclusão social causada pelas barragens, os conflitos entre posseiros (pequenos trabalhadores rurais) e índios que vitima dois lados fracos da problemática das terras, a conhecida violência contra os povos indígenas, enfim uma gama cada vez mais complexa de questões aumenta a cada ano os números nas tabelas e estatísticas apresentadas na publicação. Esses números tentam dar conta de um impressionante genocídio que vem sendo praticado sob o aval da Justiça do Estado que inúmeras vezes, como vimos, premia com a impunidade os assassinos e mandantes dos bárbaros crimes cometidos contra as populações camponesas.

De novo, temos a comemorar a resistência, a organização, as manifestações em nível nacional que demonstram uma crescente mobilização em torno da causa da reforma agrária e contra a violência no campo. Segundo as tabelas da CPT, nos últimos quatro anos houve manifestações em todos os estados brasileiros. Mais de meio milhão de pessoas participaram das manifestações em 2004, quando 712 eventos foram registrados – número bem maior que os dos anos anteriores. Além disso, há que se comemorar o aniversário de 30 anos (completados em 2005) da própria CPT que vem, durante esses anos, acompanhando, registrando os conflitos e persistindo no apoio à luta pela terra e pelos direitos de quem nela trabalha.

Nesses vinte anos, lembramos alguns tristes episódios mais "famosos" que, por um motivo ou outro, chamaram a

atenção da mídia e às vezes repercutiram internacionalmente: o assassinato de Padre Josimo, em 1986; o de Chico Mendes, em Xapuri, no Acre em 1988; a chacina de Corumbiara, em Rondônia no ano de 1995; o massacre de Eldorado dos Carajás no Pará em 1996, ou bem mais recentemente o assassinato dos funcionários do Ministério do Trabalho, em Unai, em 2004 e o da Irmã Dorothy Stang, em Anapu, também no Estado do Pará. Mas os números e estatísticas da publicação da CPT nos dizem que essas histórias são uma pequena amostra do horror vivido por milhões de pessoas (só em 2004 foram 1.083.232 pessoas envolvidas nos 1.801 conflitos registrados). São legiões de órfãos e viúvas sendo geradas a partir de uma mesma lógica. A lógica absurda da super exploração de mão-de-obra para obtenção de lucro fácil com a conivência do poder público, que com o abuso de poder e impunidade geram mais violência, mais mortes, mais injustiça social.

Precisamos resgatar uma história de sangue e dor para termos a noção de que devemos comemorar a resistência, a organização do movimento popular que se une para conseguir levar sua luta além das fronteiras dos estados e fazer chegar a todo país a indignação e o pedido de justiça. Nos últimos vinte anos, se a questão agrária se complexificou e os números dos conflitos cresceram, cresceu também a organização e a resistência dos povos atingidos. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, o Movimento dos Atingidos por Barragens, o Movimento dos Pequenos Agricultores, as organizações de apoio à reforma agrária e às lutas dos pequenos produtores, dos quilombolas, dos indígenas e das famílias agricultoras, dentre outros, nos mostram que é preciso, apesar de tudo, comemorar. Comemorar a resistência, a denúncia, a mobilização, saber que ainda somos capazes de nos indignar e de nos unirmos numa luta que apesar de multifacetada é uma só: a luta pela justiça social e ambiental, a luta em favor da vida.

## Bibliografia:

**Comissão Pastoral da Terra.** Conflitos de Terra no Brasil 1985. **CPT, Goiânia, 1986.**

—, Conflitos no Campo Brasil 1995. **CPT, Goiânia, 1996.**

—, Conflitos no Campo Brasil 2004. **CPT, Goiânia, 2005.**

33

idem p. 119

34

idem p. 34

## Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal: degradação ambiental, desigualdades sociais e injustiças ambientais vivenciadas pelos Povos da Amazônia

Leticia Tura\*

Angela Paiva\*\*

Historicamente o modelo político e econômico reproduzido na Amazônia, de enorme concentração de poder na apropriação dos recursos naturais, carrega consigo, em grande parte, as chagas dos problemas sociais, ambientais e culturais da região. As desigualdades sócio-econômicas e políticas daí decorrentes se refletem na dimensão ambiental e cultural e produzem situações de injustiça ambiental, ou seja, situações em que se observa que a carga negativa dos danos do 'desenvolvimento' recaem sobre as populações de baixa renda, os grupos raciais discriminados, os povos étnicos tradicionais, as populações marginalizadas e vulneráveis, do campo e da cidade.

Buscando soluções a estas questões e posicionando-se favoravelmente as demandas populares por justiça socioambiental e políticas públicas incluídas na Amazônia, em setembro de 2005, diversas organizações e movimentos sociais da região<sup>1</sup> protagonizaram o lançamento oficial da Campanha "NA FLORESTA TEM DIREITOS: JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA". Partindo da constatação da falta de ações efetivas dos poderes públicos municipais, estaduais e federal, diante da violação constante e sistemática dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais (DhÉSCAs), disseminados por todos os estados da Amazônia Brasileira, o eixo central desta campanha é o fortalecimento da luta por Justiça Ambiental na Amazônia, entendida como o justo e equitativo acesso aos recursos ambientais, às informações, à democratização dos processos decisórios e a constituição de sujeitos coletivos de direitos. Um dos instrumentos pedagógicos desta Campanha é o "Mapa dos Conflitos Socioambientais na Amazônia", que está sendo construído desde abril de 2005, junto com os sujeitos coletivos da região, através das atividades e eventos que as entidades participantes da Campanha desenvolvem.

A construção do Mapa tem sido valioso instrumento, uma vez que possibilita o aprofundamento da análise acerca da relação entre degradação ambiental, desigualdade social e injustiça ambiental presentes na floresta amazônica, cujos recursos naturais têm sido largamente explorados sob a lógica desenvolvimentista, em detrimento da apropriação e significação que os povos da Amazônia tradicionalmente forjam para tais recursos. Isto implica ameaça e devastação dos recursos naturais, dos bens simbólicos, dos valores e saberes imbricados nas relações que são estabelecidas tendo tais recursos como base material, mas, sobretudo, revela a degradação e o desrespeito aos direitos destes povos. A partir de uma metodologia participativa, esta construção baseia-se em informações coletadas em eventos promovidos por movimentos sociais, Redes e ONGs da região, a partir da exposição de mapas impressos e a identificação dos conflitos pelos atores coletivos que vivenciam em suas localidades situações de conflitos socioambientais, indicando as atividades e práticas que causam tal destruição, sua localização e os atores aí envolvidos.

Os conflitos socioambientais identificados são aqueles gerados pelas conseqüências negativas de atividades econômicas que impedem que práticas tradicionais locais se desenvolvam, bem como pela disputa pelos recursos naturais entre segmentos sociais que dão significados distintos e contraditórios a estes recursos. Numa primeira fase de análise, foi possível identificar 14 tipos de conflitos socioambientais que envolve, além das questões de regularização fundiária e ordenamento territorial, atividades madeireiras ilegais, mineração, grandes projetos, pecuária, agronegócio monocultor - soja e arroz principalmente, queimadas, pesca e caça predatória, poluição e restrição no uso da água, dentre outros. O Mapa ainda encontra-se em fase de sistematização e análise dos dados, contudo, até o momento foram identificados 430 focos de conflitos socioambientais que se estendem por todo o território da Amazônia Legal e concentram-se, sobretudo nos estados do Pará (27%), Rondônia (20%), Amapá (15%) e Mato Grosso (10%). Ao dar visibilidade a estes conflitos, este mapa será instrumento de pressão e de denúncia, desmistificando o que tem sido chamado de 'desenvolvimento e progresso' para a região, uma vez que evidencia a degradação ambiental e o desrespeito aos modos de vida, a que têm sido submetidos os povos amazônicos.

\* Coordenadora do Programa Nacional Amazônia da FASE

\*\* Técnica do Programa Nacional Amazônia da FASE

<sup>1</sup> Fórum Amazônia Oriental (FAOR), Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), Programa de Articulação e diálogo (PAD), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (FMAP), Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), Pastorais Sociais (CNBB).



Bloco III

# Uma Experiência da FASE na Amazônia

# Gurupá: Regularização fundiária e manejo dos recursos naturais



*Girolamo Domenico Treccani*  
*Manoel Pantoja*  
*Pedro Alves*  
*Sérgio Alberto Queiroz*  
*Jorge Pinto*  
*Carlos Augusto Ramos*  
*Nilza Miranda*  
*Adamor Silva*  
*Sheyla Leão\**

\* Girolamo Dominico Treccani - Advogado, consultor jurídico da FASE, Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental; Manoel Pantoja da Costa - Coordenador Adjunto do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental; Pedro Alves Vieira - Técnico em educação não formal e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Sérgio Alberto Queiroz Costa - Engenheiro Agrônomo, especialista em Agriculturas Familiares Amazônicas e Desenvolvimento Agroambiental e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Jorge Pinto da Silva - Engenheiro Agrônomo, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE, especialista em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais; Carlos Augusto Pantoja Ramos - Engenheiro Florestal, mestre em Ciências Florestais e integrante do componente manejo florestal do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Nilza de Souza Miranda - Técnica Florestal e integrante do componente manejo florestal do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Adamor Silva - Técnico em educação não formal e integrante do componente pesca artesanal do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Sheyla da Silva Leão - Engenheira Florestal e integrante do componente fundiária e gestão ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE.

# Gurupá: Regularização fundiária e manejo dos recursos naturais



*Girolamo Domenico Treccani*

*Manoel Pantoja*

*Pedro Alves*

*Sérgio Alberto Queiroz*

*Jorge Pinto*

*Carlos Augusto Ramos*

*Nilza Miranda*

*Adamor Silva*

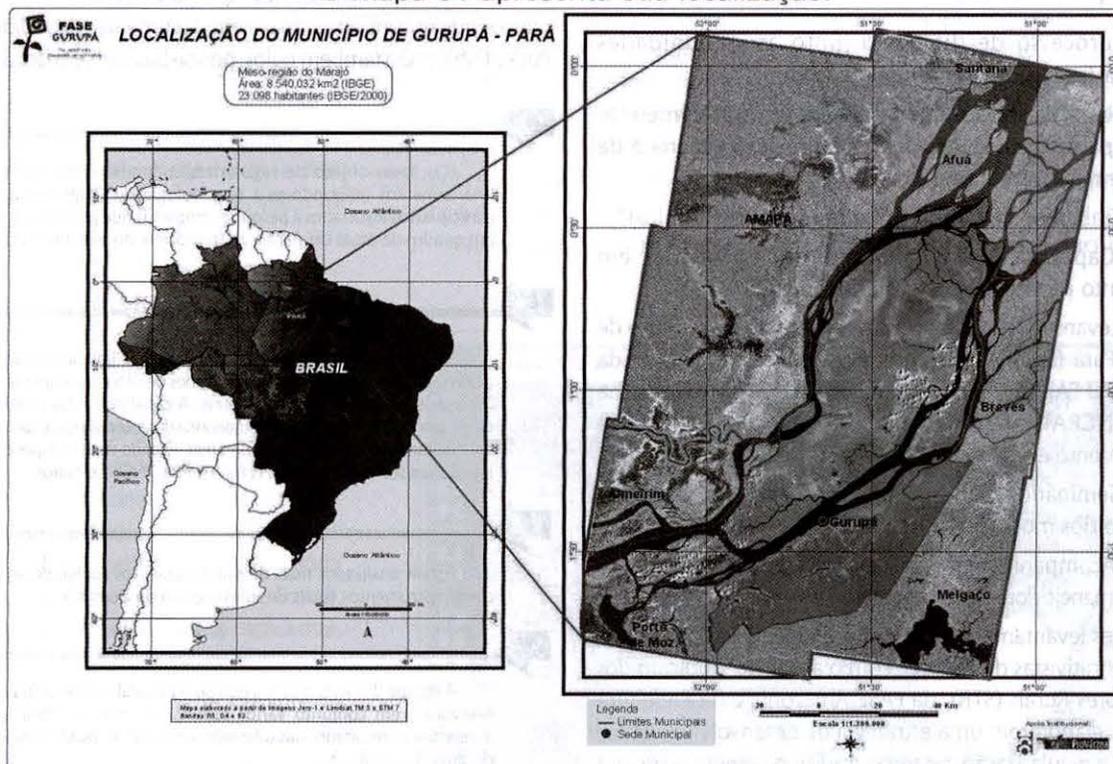
*Sheyla Leão\**

\* Girolamo Domenico Treccani - Advogado, consultor jurídico da FASE, Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental; Manoel Pantoja da Costa - Coordenador Adjunto do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental; Pedro Alves Vieira - Técnico em educação não formal e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Sérgio Alberto Queiroz Costa - Engenheiro Agrônomo, especialista em Agriculturas Familiares Amazônicas e Desenvolvimento Agroambiental e integrante do componente regularização fundiária e gestão ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Jorge Pinto da Silva - Engenheiro Agrônomo, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE, especialista em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais; Carlos Augusto Pantoja Ramos - Engenheiro Florestal, mestre em Ciências Florestais e integrante do componente manejo florestal do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Nilza de Souza Miranda - Técnica Florestal e integrante do componente manejo florestal do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Adamor Silva - Técnico em educação não formal e integrante do componente pesca artesanal do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE; Sheyla da Silva Leão - Engenheira Florestal e integrante do componente fundiária e gestão ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Local da FASE.

# 1. Localização e antecedentes

O município Gurupá está localizado no Rio Amazonas, entre as cidades de Belém e Santarém, na área conhecida como "Região das Ilhas", distando aproximadamente 350 km via fluvial de Belém, a capital do Estado do Pará. O acesso é feito, sobretudo, por via fluvial, com um tempo de viagem de barco entre 24 e 26 horas. Por via aérea, o tempo de voo em pequenos aviões é em torno de 1:50 horas. O município possui uma área de 8.578,2 km<sup>2</sup> e tem uma localização estratégica na área do estuário do rio Amazonas, sendo importante porto de carga para o interior do Pará.

O mapa 01 apresenta sua localização.



Fonte: Sérgio A. C. Queiroz, Arquivo Fase Amazônia NDL Gurupá.

Sua história é igual aquela de centenas de cidade do interior da Amazônia. Habitado inicialmente pelos índios Mariocai<sup>1</sup>, em 1623 foi incorporado ao território português, depois de memoráveis batalhas travadas contra os holandeses, ingleses, irlandeses e franceses. Durante algumas décadas conheceu momentos de esplendor por ser a cidade mais ocidental das possessões portuguesas na Amazônia e ponta de lança do avanço rumo à nascente do Rio Amazonas. De Gurupá saíam as expedições que "desbravaram" os rios Amazonas, Xingu e Tapajós a caça de índios e das "drogas do sertão". Depois de séculos de decadência e esquecimento, voltou a ser destaque na segunda metade do século XIX, graças à borracha que propiciou a chegada de levas e levas de nordestinos. Fruto desta realidade econômica, as relações sociais alicerçaram-se no sistema de aviação.

Na década de 1970 os trabalhadores (as) rurais, incentivados pela Igreja Católica, começaram a adquirir uma nova consciência de seus direitos e iniciaram um longo processo de organização que culminou com a conquista da direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR).<sup>2</sup> Desde o começo, a linha de atuação da nova direção era dúbia: garantir a posse da

terra enfrentando os antigos patrões e as empresas madeireiras nacionais e multinacionais que começavam a se instalar na região graças ao apoio ostensivo do governo federal (SUDAM) e dar sustentabilidade à produção familiar. O início das atividades da FASE na região, em 1997, deu continuidade e aprimorou as bases para a gestão territorial e ambiental ora em prosseguimento.



Os Mariocai seguiram a triste sina de vários outros povos indígenas: aniquilamento. Em 9 de setembro de 1743, o naturalista francês Charles Marie de la Condamine, em sua passagem por Gurupá, testemunhou que não existiam mais índios livres em seu território, só alguns escravos vindos das expedições organizadas a partir do forte.



Em 1986, centenas de trabalhadores rurais acamparam por várias semanas na sede do STR em sinal de protesto. Seu objetivo era exigir da diretoria existente na época, eleições de uma nova coordenação legitimamente relacionada com as aspirações dos agroextrativistas. Até então, o sindicato era conduzido pelos chamados "patrões", pessoas abastadas do município que estabeleciam uma relação de alta dependência social e econômica entre estes e as famílias ribeirinhas.

Atualmente a população total do município é de 23.084 habitantes, sendo aproximadamente 6.585 na cidade de Gurupá e de 16.499 na área rural. A densidade demográfica é de 2,48 hab/km<sup>2</sup>. Estima-se que 23,3% da população rural viva nas áreas de terra firme e 58,2% nas áreas de várzea.

## 2. Metodologia de trabalho e parcerias institucionais

O processo de discussão junto às comunidades tradicionais locais pode ser resumido assim:

- Reunião nas comunidades para verificar o interesse em participar das atividades de regularização fundiária e de manejo de recursos florestais<sup>3</sup>;
- Trabalhos de campo (pesquisa sócio-econômica)<sup>3</sup>;
- Capacitação das comunidades envolvidas em mapeamento participativo e gestão ambiental<sup>4</sup>;
- Levantamento dos registros existentes no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU PA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Cartório de Registros de Imóveis para reconhecimento e análise dos documentos de terra existentes<sup>5</sup>;
- Seminários municipais de devolução dos resultados e discussão dos modelos de regularização<sup>6</sup>;
- Acompanhamento dos processos de regularização fundiária e manejo florestal em tramitação nos órgãos competentes.

Estes levantamentos permitiram aos (as) trabalhadores (as) agroextrativistas de Gurupá, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), da FASE Amazônia e da Prefeitura Municipal, elaborarem uma estratégia de desenvolvimento local na qual a regularização das terras tradicionalmente ocupadas e o uso sustentável dos recursos naturais são realidades que caminham juntas. As discussões foram favorecidas pela ampla divulgação da cartilha "Documentar a terra: uma luta constante", fruto da parceria entre STR e FASE, que apresentava as diferentes possibilidades de regularização.

Uma primeira necessidade foi aquela de descobrir qual o órgão competente na administração de seu território. Como mostra o mapa 02 Gurupá possui 73% de suas terras sob a jurisdição da Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU PA), abrangendo as ilhas e as áreas de várzea. O restante (27%), referente às áreas de terra-firme, está sob a responsabilidade do Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Para viabilizar os levantamentos e o posterior trabalho de regularização fundiária foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre o ITERPA, a Prefeitura Municipal de Gurupá, o STR e a FASE<sup>7</sup>.

O estudo da legislação e os levantamentos realizados permitiram descobrir que Gurupá foi aquinhado com uma grande variedade de documentos de terras: cartas de sesmarias (duas delas confirmadas); Registros Paroquiais (226)<sup>8</sup>; Títulos de Posse (681)<sup>9</sup>; Títulos de Legitimação de Posse (42); Títulos de Propriedade (14); Títulos Provisórios (3), Títulos Coloniais (21), Títulos Definitivos (3). Apesar da precariedade das

informações existentes nestes documentos, que dificultam sua localização, se conseguiu verificar que parte considerável dos títulos expedidos pelo governo do Estado do Pará desde 1891<sup>10</sup> é incidente em ilhas federais, portanto expedidos por autoridade que não tinha competência para tal, devendo se verificar a situação atual de ocupação para estabelecer o direito de seus eventuais detentores atuais. A análise dos registros cartoriais comprovou a existência de uma situação ainda mais crítica: parte considerável dos mesmos não apresenta qualquer origem, os poucos que encontram amparo em documentos expedidos pelo Poder Público são também nulos, pois se baseiam em documentos

3

Nas áreas-objeto de regularização fundiária foram realizados levantamentos utilizando-se a metodologia de Diagnósticos Rápidos Participativos associados a pesquisas amostrais que permitiram desenhar um quadro da atual ocupação do território e do uso dos recursos.

4

Um dos objetivos prioritários foi capacitar lideranças comunitárias (sobretudo jovens) para o uso dos aparelhos de GPS e sua importância como ferramenta de regularização das terras. A capacitação dos comunitários é necessária para que eles tenham autonomia durante a execução dos trabalhos de mapeamento e demarcação de áreas, ficando mais independentes em relação aos técnicos de órgãos como ITERPA, INCRA e outros.

5

Foram analisados mais de mil documentos avaliando-se seu valor como instrumentos legais de transferência de domínio.

6

A equipe da FASE, o STR, a equipe paroquial e a Prefeitura Municipal realizaram em conjunto vários seminários locais e municipais para apresentar os resultados das diferentes pesquisas e discutir uma estratégia de atuação conjunta.

7

Este Termo foi assinado inicialmente em 1997 e renovado anualmente de 2002 a 2005.

8

Estes registros estavam previstos na primeira Lei de Terras do Brasil (Lei 601, de 18 de setembro de 1850).

9

Documentos criados pela primeira Lei Agrária do Estado do Pará (Decreto n° 410, de 08 de outubro de 1891). A das áreas constantes nestes títulos é 1.052.574,27 hectares. Considerando que a superfície do município é de 857.820 hectares, verifica-se que, perante os intendentos municipais, **foi registrada uma área 23% maior que o território municipal**. A situação de Gurupá é semelhante a de outros municípios paraenses que detêm uma área territorial inferior aquela cadastrada. No caso de Moju que, apesar de ter uma extensão territorial de 1.172.800 há, registra uma área cadastrada de 2.750.080,4 ha., isto significa que, além do chão, já foi registrado o primeiro andar e, também, uma parte do céu!

10

O art. 64 da Constituição Federal de 1891 transferiu para os estados: "as terras devolutas". Entendemos que as ilhas localizadas em rios federais onde se faz sentir a influência das marés e os terrenos de marinha não foram transferidas para os estados permanecendo entre os bens da União.

que não transferem domínio ou foram emitidos por autoridade que não tinha competência para tal.

A apresentação deste quadro para as lideranças comunitárias levou a traçar uma estratégia de intervenção que procurasse dar respostas adequadas às diferentes situações combinando a regularização fundiária com o uso da terra e demais recursos naturais.

O ponto inicial de qualquer discussão foi perceber que existe algo em comum entre todas as comunidades: a produção agroextrativista. Da caça aos produtos florestais madeireiros e não madeireiros, os moradores locais vêm na natureza em que vivem a fonte de seu sustento. Para as comunidades gurupaenses, portanto, os recursos naturais estão intimamente ligados em sua manutenção e qualquer perda de um componente afeta aos demais. O sistema produtivo dos trabalhadores (as) de Gurupá tem como base as seguintes atividades: roça (mandioca, milho e arroz); madeira (serrarias familiares de pequeno porte); palmito; açaí; caça e pesca; criação de pequenos animais e horta para uso doméstico (alimentar e medicinal). Ao longo do ano cada família se dedica mais intensamente a outra atividade:

- Explorar madeira durante os primeiros meses do ano, sobretudo na época das chuvas (de janeiro a maio) vendendo sob a forma de toras ou dormentes imediatamente. Se preferirem serram a madeira e estocam as toras para beneficiar e comercializar ao longo do ano;

- Coletar para consumo ou venda os frutos do açaí, cuja renda gerada faz dos outros meios de vida secundários no período de maio a agosto;

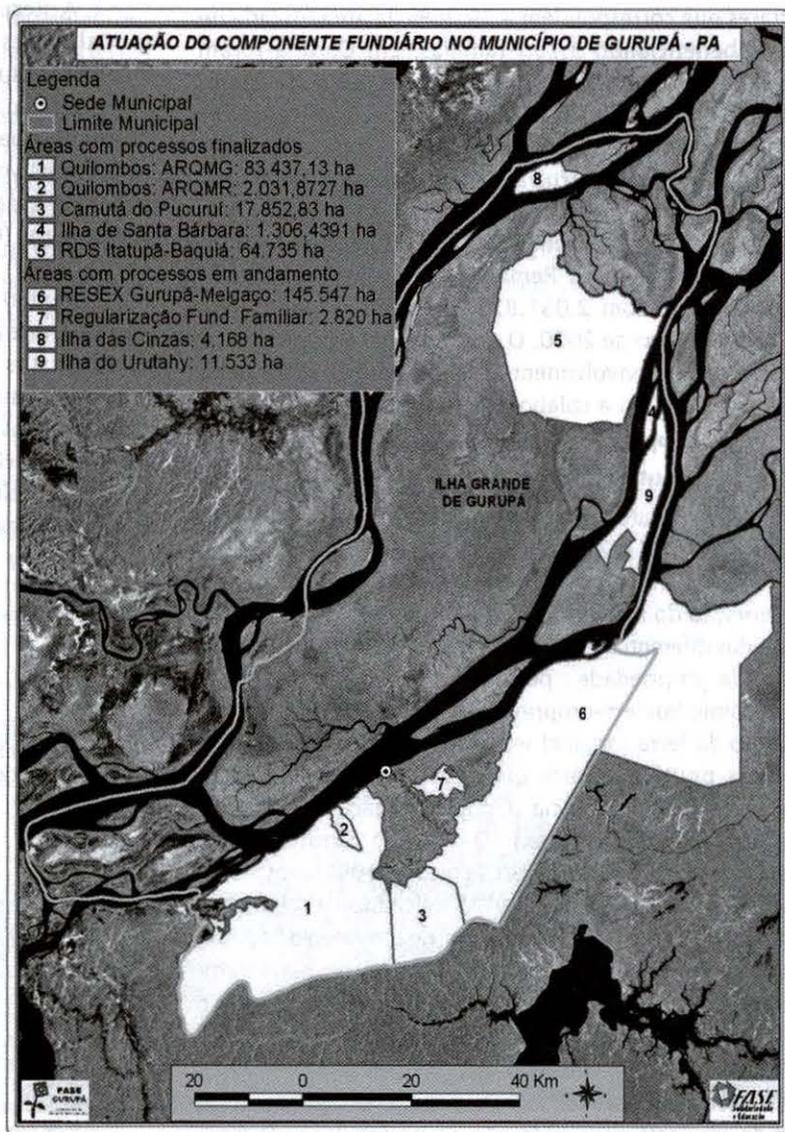
- Pescar artesanalmente o camarão de água doce (*Macrobrachium amazonicum*) entre os meses de junho a dezembro, onde muitos extrativistas passam a viver dessa atividade;

### 3. Situações diferentes - soluções diferentes

Como os demais municípios da região estuarina do rio Amazonas e mesmo da Amazônia, Gurupá não

detinha nenhum trabalho efetivo voltado à regularização de suas terras, sendo marcado, assim, pelo caos fundiário. Centenas de escrituras de compra e venda de posses e benfeitorias continuam a ser utilizadas como base para pretensos direitos dominiais. Depois dos seminários de socialização das informações relativas à situação fundiária identificaram-se às especificidades locais de cunho étnico (terras quilombolas) e de jurisdição (áreas de terra firme e de ilhas e várzea), que levaram os comunitários a escolherem caminhos diferentes de regularização conforme mostra o mapa 02.

Mapa 02 – terras regularizadas ou em processo de regularização fundiária



### 3.1 Regularização fundiária das áreas de terra firme

#### 3.1.1 Comunidades Remanescentes de Quilombo (Áreas 1 e 2 do mapa 2)

A presença de escravos negros na região de Gurupá antecedeu a conquista portuguesa. Durante um dos primeiros embates acontecidos contra os holandeses, ainda em 1622, foram capturados "os escravos de angola que tinham". Desde o começo, portanto, registra-se a presença de

escravos africanos, sobretudo, na região de terra firme. Não é uma mera coincidência que as duas cartas de sesmaria foram expedidas perto de Gurupá Mirim<sup>11</sup>. As discussões sobre a redescoberta da identidade étnica e os esclarecimentos sobre este processo de titulação demoraram alguns meses. Os técnicos da FASE, acompanhados por lideranças sindicais e comunitárias, visitaram todas as mais de trezentas casas e realizaram reuniões em todas as comunidades. Enquanto se discutia a melhor forma de se organizar, o Sindicato apresentou o pedido de reconhecimento de domínio para o Instituto de Terras do Pará (Processo nº 1999/172148). A tramitação do processo foi facilitada pelo fato que o Pará não só foi o primeiro estado a titular terras quilombolas, mas é aquele que mais títulos expediu em todo o Brasil, pois até novembro de 2005, o ITERPA<sup>12</sup> já expediu 20 títulos, com uma área total de 410.176,32 hectares. Somando-se os 116.864,18 hectares reconhecidos pela União (INCRA e Fundação Cultural Palmares), alcançam-se 527.139,28 hectares que correspondem a 59,26% da área titulada no Brasil, beneficiando 3.705 famílias. Em Gurupá foram expedidos dois títulos: um em 28 de julho de 2000, beneficiando a Associação das Comunidades Remanescentes de Gurupá (ARQMG), composta pelas comunidades de Gurupá Mirim, Jocojó, Flexinha, Carrzedo, Camutá do Ipixuna, Bacá do Ipixuna, Alto Ipixuna, Alto Pucuruí, com 83.437,1287 hectares, e outro para a Associação dos Remanescentes de Quilombo de Maria Ribeira, com 2.031,8727 hectares, expedido em 20 de novembro de 2000. O desafio atual é implementar o Plano de desenvolvimento elaborado em 2005 pelas comunidades com a colaboração da equipe da FASE.

### 3.1.2 Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) de Camutá do Pucuruí (Área 3)

O PAE é atualmente regulamentado pelas Portarias/INCRA/P/Nº 268 e 269, ambas de 23/10/1996. Já um dos seus CONSIDERANDO apresenta sua finalidade: "a preservação do meio-ambiente e o respeito às populações rurais das diferentes regiões compõe, plenamente, a 'função social da propriedade', permitindo a perfeita integração do trinômio homem-propriedade-uso da terra, previsto no Estatuto da Terra (original sem grifos)". Trata-se, portanto, de uma política agrária que visa o respeito ao meio ambiente sendo propícia à regularização fundiária de comunidades amazônicas. Quando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 12 de agosto de 1999, protocolou o processo ITERPA 1999/232971, solicitando a celebração de um contrato de direito real de uso de uma área de 17.961 hectares, a fim de poder desenvolver lá um projeto agroextrativista, o órgão fundiário estadual rejeitou o pedido alegando inexistência de uma legislação estadual específica. Só depois de muitas negociações a assessoria jurídica da FASE conseguiu provar a legitimidade e legalidade do pedido que está amparado não só na legislação federal,

mas na própria constituição estadual. Este fato revela a necessidade de um constante aprimoramento da assessoria aos trabalhadores para evitar que iniciativas promissoras possam ser rejeitadas com base em formalismos legais. As 24 famílias da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima do Camutá do Pucuruí constituíram a Associação dos Trabalhadores Rurais do Camutá do Pucuruí (ATARCP) e são exemplos para as demais, pois desde a década de oitenta tinham destinado parte de seu território a uma área de reserva onde as atividades agrícolas, a caça e a pesca eram proibidas. Em 28 de julho de 2000 foi assinado o contrato de cessão de uso pelo prazo de trinta anos. A fixação deste prazo levou em consideração o Plano de Manejo Florestal aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), mostrando a integração entre a política fundiária e o uso sustentável dos recursos naturais.

### 3.1.3 Reserva Extrativista (RESEX) (Área 6)

A Reserva Extrativista é uma das mais antigas modalidades de regularização fundiário-ambiental incorporadas no ordenamento jurídico brasileiro a partir da Amazônia. A luta pela sua criação teve início na década de oitenta quando os seringueiros do Acre se organizaram com o objetivo de defender suas colocações e seus recursos naturais criando assim o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). As RESEX estão hoje previstas no art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que foi regulamentada pelo Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990, que apresenta esta definição: "Art. 1º As reservas extrativistas são espaços territoriais destinados à exploração auto-sustentável e conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista". Em julho de 2003 várias comunidades que ocupam o igarapé Marajoi solicitaram ao IBAMA a criação de uma RESEX com uma área aproximada de 151.473 hectares. Com o

11

Reconstruindo sua história os quilombolas lembram como: "Os primeiros habitantes da vila do Jocojó (onde eu nasci e me criei) foram dois escravos, Plácido Bentes e Maximínio, que fugiram de Gurupá-Mirim, onde trabalhavam para Pedro Lima" (Depoimento de seu Anízio, morador da área quilombola de Jocojó).

12

A legislação do Pará que regulamenta o reconhecimento de domínio dos remanescentes das comunidades de quilombo é a seguinte: Art. 322 da Constituição; Lei nº 6.165 de 02 de dezembro de 1998; Decreto nº 3.572, de 22 de julho de 1999; Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 16 de novembro 1999. O Estado é o único no Brasil a ter desapropriado terras para serem destinadas à quilombos. A legislação federal atualmente em vigor é a seguinte: Art. 68 do ADCT; Decretos nos 4.883, 4.885 e 4.887, todos de 20 de novembro de 2003 e Instrução Normativa do INCRA nº 20, de 19 de setembro de 2005.

esgotamento das fontes tradicionais de abastecimento de matéria-prima (os municípios do sul e do nordeste paraense) esta é uma das áreas cobiçadas por madeireiros, por isso constantemente em disputa. Graças à luta e fiscalização das comunidades, o IBAMA já realizou várias apreensões de madeiras extraídas ilegalmente. Atualmente os técnicos da FASE estão elaborando o diagnóstico da área, espera-se que o decreto de criação da RESEX seja assinado no primeiro semestre de 2006.

### 3.1.4 Regularização Fundiária Familiar (área 7)

A região da estrada do Pucuruí é trabalhada por várias famílias que moram na cidade e plantam no interior. Nesta área as titulações de caráter coletivo não encontraram eco, as famílias preferiram a titulação de lotes familiares. O ITRPA, a Prefeitura, o STR e a FASE assinaram um convênio que permitiu a formalização de cerca de 140 processos.

### 3.1.5 Projeto de Assentamento Florestal (PAF)

O PAF é a mais recente figura jurídica criada pelo INCRA depois de um intenso debate com os movimentos sociais e uma consulta pública. É regido pela Portaria INCRA nº 1.141, de 19 de dezembro de 2003. Enquadra-se entre as iniciativas destinadas a implantar o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA tendo como referência a viabilidade econômica, a sustentabilidade sócio-ambiental e o desenvolvimento territorial. Assim como na criação dos Paes, o PAF reitera o reconhecimento de que as populações rurais amazônicas desenvolvem uma atividade que cumpre: “plenamente a função social da

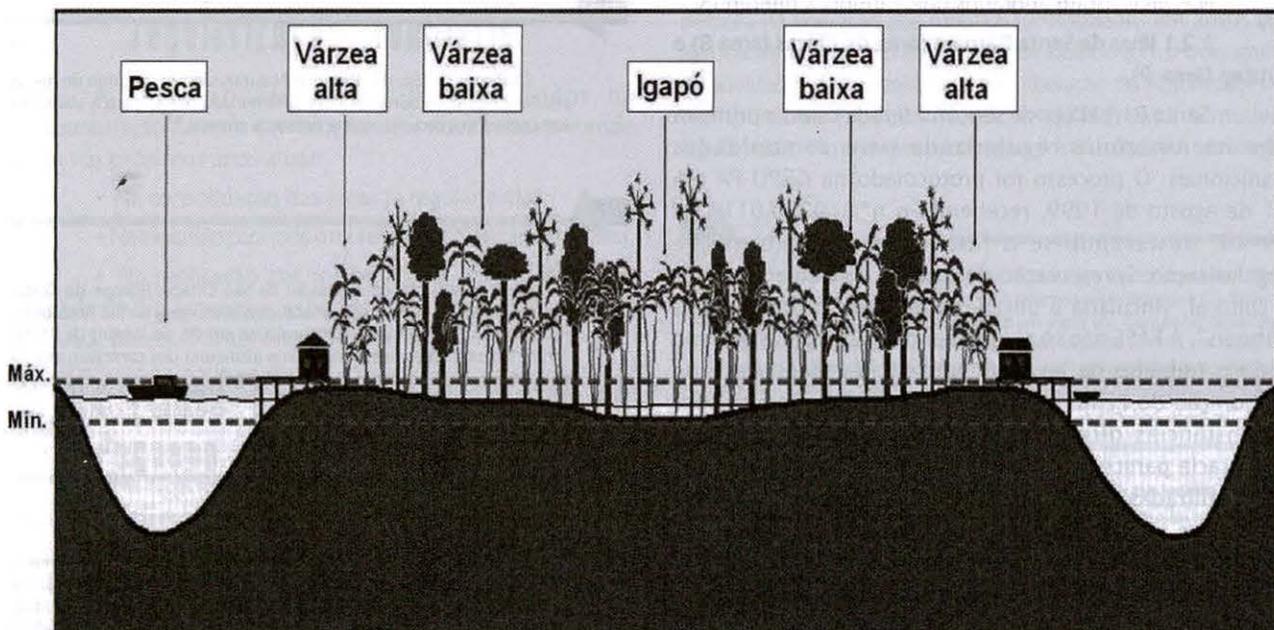
propriedade, permitindo a perfeita integração do trinômio homem-propriedade-uso da terra previsto no Estatuto da Terra”. Seu art. 1º afirma que o PAF se destina a: “áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à região norte”. Já os arts. 2º e 3º determinam que o domínio do imóvel permanecerá público federal, estadual e municipal sendo outorgado Termo de Concessão de Uso em regime comunal para associações ou cooperativas. Esta nova experiência está em discussão em algumas comunidades como uma possível alternativa a ser utilizada.

## 3.2 Ilhas

Gurupá foi o município que, com Santarém e Abaetetuba, se destacou como o pioneiro nas experiências de regularização fundiária das ilhas e de utilização sustentável dos recursos naturais, por isso foi considerado como “projeto piloto” pela FETAGRI Pará e pelo GTA Marajó. As conquistas alcançadas são modelos a serem utilizados nas demais ilhas do estuário amazônico.

Os imóveis que se localizam nas ilhas encontram-se sob influência das marés, cujo regime de inundação é diário (a cada seis horas). Nesta região toda a área permanece alagada durante um certo período de tempo (área conhecida como igapó), sobretudo na época da maré lançante, caracterizando, de um ponto de vista jurídico, a inexistência de terrenos de marinha e do assim denominado “interior nacional”, conforme mostra a figura abaixo.

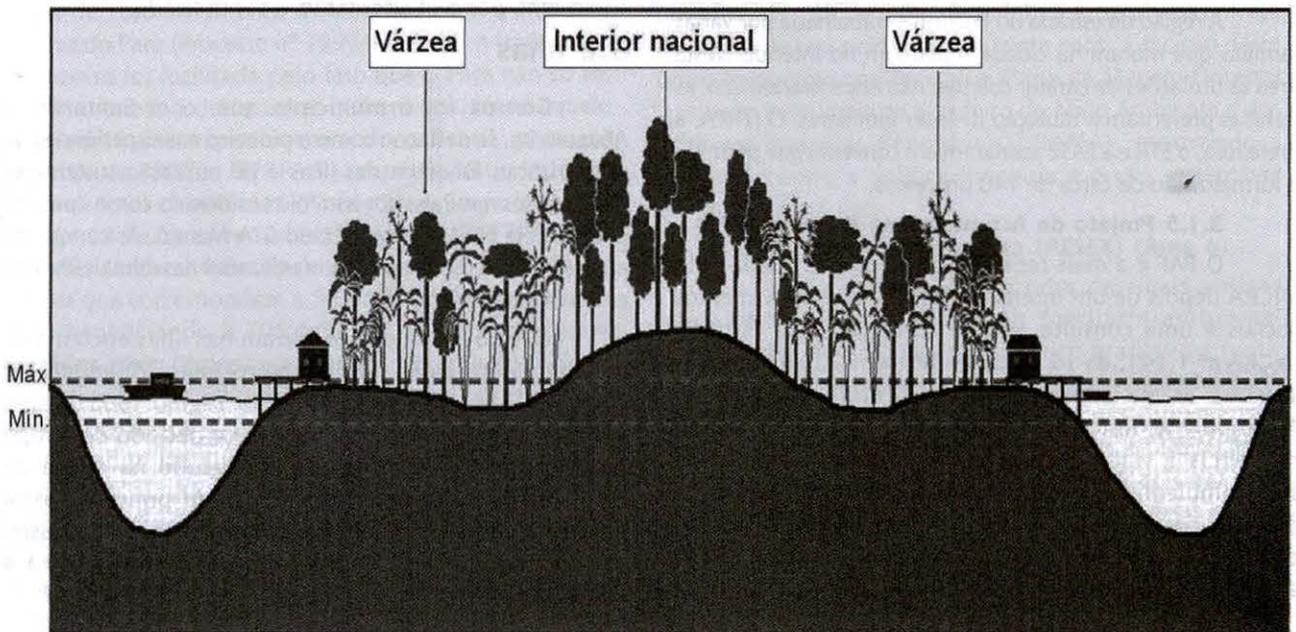
Figura 01: Ilha sem interior nacional



É uma situação diferente daquela encontrada em outras ilhas que apresentam o interior nacional como elemento caracterizador (figura 02). Estas diferenças fáticas têm uma relevante consequência jurídica: enquanto onde existe o interior nacional será possível a expedição de títulos definitivos de propriedade, na primeira, o governo federal só poderá celebrar contratos de cessão de direito de uso, permanecendo o domínio com a União.

Os processos da Ilha do Urutai e das Cinzas foram protocolados em 12 de dezembro de 2002 (ambos continuam em andamento) e apresentam uma novidade: a intervenção do INCRA na realização do trabalho de campo. A expectativa é que nestas ilhas sejam criados Projetos de Assentamento Agroextrativistas nos moldes daqueles já existentes nas ilhas de Abaetetuba (PA)<sup>15</sup>.

Figura 02: Ilha com interior nacional



Nas ilhas foram adotados dois caminhos diferentes:

### 3.2.1 Ilhas de Santa Bárbara (área 4), Cinzas (área 8) e Urutay (área 9).

Santa Bárbara pode ser considerada como a primeira ilha na Amazônia regularizada para comunidades tradicionais. O processo foi protocolado na GRPU-PA em 31 de agosto de 1999, recebendo o n°: 10280.011471/99-48, destacando-se a finalidade desta forma de regularização: "preservação dos modos de vida econômico e cultural, vinculada a um plano de manejo dos recursos naturais". A FASE não só ajudou nas discussões, mas realizou todo o trabalho de levantamento sócio-econômico e de elaboração do Plano de Uso<sup>13</sup>. Este processo tramitou por 22 instâncias diferentes e demorou 1.025 dias<sup>14</sup>. A burocracia parece se sustentar em duas sílabas que são as mais utilizadas neste processo: "AO...", "AO...". Um dos problemas não resolvidos é que enquanto o Contrato de Cessão de Uso tem o prazo de cinco anos, o IBAMA aprovou um Plano de Manejo com o prazo de trinta anos: fato típico de uma desarticulação governamental que agrava a situação das comunidades.

13

Os Planos de Uso dos Recursos Naturais são um conjunto de regras criadas pelos moradores de uma determinada região para a utilização sustentável dos recursos que a natureza oferece.

14

Os processos das comunidades de São Ciriaco, Igarapé do Costa, Água Preta e Piracão Era, que se localizam às margens do Rio Amazonas, no município de Santarém, protocolados em 26 de janeiro de 1999, foram formalmente encerrados com a assinatura dos contratos, em 30 de outubro de 2005, isto é 2.470 dias depois.

15

Em 27 de junho de 2004, a Superintendência do INCRA do Pará, criou dois Projetos de Assentamento Agro-Extrativistas nas ilhas de Abaetetuba: Port. 28, PAE Nossa Senhora do Livramento (Ilha de Jarumã), beneficiando 103 famílias e Port. 27, PAE São João Batista (Complexo Campompema), com 223 famílias.

### 3.2.2 Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã-Baquiá (RDS) (área 5)

Já no final da década de oitenta algumas lideranças de São João do Jaburu começaram uma discussão sobre o uso sustentável dos recursos naturais. Com o apoio dos delegados sindicais e das lideranças comunitárias, a FASE desenvolveu um grande trabalho de conscientização popular com conversas que atingiram todas as 190 famílias do Itatupã, Jaburu, Piracui, Tauari e Baquiá. Após a apresentação da proposta era agendada uma reunião onde o projeto era apresentado e discutido com todos os membros da comunidade. Paralelas a este trabalho foram realizadas visitas domiciliares para esclarecimento e sensibilização dos moradores. Devido a este trabalho várias famílias sugeriram a ampliação dos limites iniciais. Em 14 de junho de 2005 foi assinado um decreto criando a primeira RDS federal com o nome de Itatupã-Baquiá, com uma área de 64.735,0000 hectares.

Podem ser apontados como resultados indiretos da regularização fundiária em Gurupá, em consonância com o manejo florestal comunitário, a pesca artesanal e o monitoramento ambiental:

- A elaboração de planos de uso dos recursos naturais nas comunidades trabalhadas;
- Monitores ambientais comunitários capacitados em uso de GPS<sup>16</sup>;
- Aumento da renda das famílias pelos ingressos da Previdência Social;
- O protocolo e aprovação de planos de manejo florestal comunitários;
- A implantação de limites de respeito entre comunidades.

## 4. Estratégias de ação futuras na regularização fundiária

A FASE, através dos resultados obtidos na documentação da terra em favor famílias ribeirinhas, pretende para vos próximos anos atuar:

- Na consolidação das áreas já regularizadas;
- Na expansão para todo o município, de novas áreas tituladas;
- Na replicação das metodologias para a região do Estuário do Rio Amazonas, especificamente para os municípios de Afuá, Breves, Portel, Curralinho e Melgaço.

## 5. Os Planos de Manejo Florestal de Pequena Escala em Gurupá

### 5.1 A primeira etapa de regularização

Com a regulamentação dos planos de manejo florestais sustentáveis de em pequena escala (PMFS Pequena Escala) ou planos de manejo individuais pela legislação florestal, através

da Instrução Normativa nº. 4, de 04 de março de 2002 do IBAMA, as comunidades tradicionais da Amazônia conquistaram a possibilidade de regularizar sua atividade madeireira através de planos de manejo simplificados. Entre as medidas que permitiram esse acesso cita-se a aceitação das declarações de posse emitidas pelas associações comunitárias como forma precária de comprovação de justa posse para os comunitários que desejavam regularizar sua atividade florestal.

Anterior a isso a representação do IBAMA do Estado do Amapá, já tinha criado um mecanismo de inclusão de famílias varzeiras como detentoras de planos de manejo, através da Portaria nº 2, de 16 de janeiro de 2002, que previa a regularização da extração madeireira a nível familiar, com limite anual de exploração com o limite de 200 m<sup>3</sup>/ano em tora para cada requerente. Esta portaria<sup>17</sup> permitiu que se iniciasse a discussão sobre a atividade legalizada de comunitários gurupaenses na exploração madeireira, cuja matéria-prima é fortemente demandada pelas movelarias, instâncias e empresas localizadas em Santana-AP. O receio da fiscalização dos órgãos ambientais sobre seus produtos madeireiros era a tônica na região antes da publicação das leis acima citadas. Além disso, a clandestinidade e a falta de informação levavam as comunidades a evitar o IBAMA, identificando-o como uma instituição repressora.

A partir de 2002, a FASE, com o apoio do ProVárzea<sup>18</sup>, realizou o acompanhamento da regularização dos extratores de madeira do distrito do Itatupã e adjacências em Gurupá para a elaboração dos PMFS de Pequena Escala. Essa atividade envolveu as associações locais e o STR Gurupá como co-gestoras do processo junto aos produtores rurais, beneficiando 194 famílias. Os resultados no primeiro ano mostraram uma grande iniciativa dos comunitários em regularizar-se, diminuindo sensivelmente a exploração clandestina de madeira.

Não obstante a aprovação de tantos planos de manejo, a demora na liberação dos mesmos (protocolados em 2002, mas aprovados somente em 2003), não coincidindo com o cronograma de atividades dos varzeiros e a não liberação de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPFs) para a madeira regularizada, não permitiram o sucesso dos trabalhos em sua íntegra.

16

GPS – sigla em inglês para Sistema de Posicionamento Global (*Global Position System*). O aparelho utilizado nesse sistema é fundamental para a elaboração dos mapas hoje em vigor em Gurupá. A capacidade de uso de tais aparelhos tem sido a diferença de Gurupá em relação às outras localidades no que se refere ao número de pedidos de regularização solicitados aos órgãos fundiários.

17

A área abrangida pela portaria nº 2, de 16 de janeiro de 2002, incluía os municípios de Afuá, Breves, Bagre, Curralinho, Almeirim, Muaná, Ponta de Pedras, Gurupá, Melgaço, Chaves e Anajás.

18

Projeto Manejo Comunitário dos Recursos Florestais e de Pesca em áreas de várzea.

## 5.2 A regularização nos anos de 2003-2005

Em 2003, a Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Distrito do Itatupã (ATAEDI) e a Associação de Produtores do rio Jaburu (APROJA) continuaram na tentativa de regularizar as serrarias familiares, através da autorização de exploração e transporte de madeira. Como resultado dos entraves ocorridos nos anos anteriores, somente 61 famílias protocolaram PMFS de Pequena Escala envolvendo as duas associações. Para a queda de 194 para 61 famílias requerendo Autorização para Exploração (AUTEX) pode-se apontar três possíveis causas:

- Desmotivação pelas Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPFs) não chegarem nas mãos dos comunitários detentores de planos de manejo;
- Demora na aprovação dos planos;
- Envolvimento das famílias na primeira etapa simplesmente pelo medo da fiscalização. Como tal operação não ocorreu, muitas descreditaram que fosse realmente importante se regularizar.

As 61 famílias, 23 pela APROJA e 58 pela ATAEDI, foram aquelas que entenderam que o manejo é uma tarefa obrigatória. Nesse sentido, tais requerentes foram mais bem treinados no inventário florestal e na organização dos documentos necessários para a protocolização de seus planos, repercutindo em uma melhor qualidade dos pedidos junto ao IBAMA (Figura 2).

A aprovação desses planos só ocorreu em março de 2005, repetindo-se o problema relacionado à morosidade. Apesar disso, as associações gurupaenses têm se estruturado para o gerenciamento melhor da madeira liberada. Um exemplo dessa atitude foram as viagens em setembro de 2005 de lideranças comunitárias de Gurupá aos municípios de Breves-PA e Portel-PA para o estabelecimento de contatos comerciais envolvendo a madeira regularizada no IBAMA.

O volume aprovado pela APROJA em 2005 foi de 3.116,96 m<sup>3</sup> de madeira. Para a ATAEDI, o volume liberado para exploração foi de 5556,458 m<sup>3</sup>. A diferença dos planos aprovados em 2003 e os de 2005 é que já existem indicativos de emissão de ATPFs para madeira em tora e dormentes em benefício dos comunitários que possuem planos de manejo. Isso foi possível graças ao treinamento dado às diretorias de ambas as associações atuantes para a consecução desses documentos. Um dos problemas ainda não resolvidos é o enquadramento legal desta atividade: não se podem equiparar as famílias, que beneficiam cerca de 60 m<sup>3</sup> de madeira serrada num ano, com empresas. Tais comunidades tratam a serraria como um equipamento tal qual a um barco, uma canoa, uma casa, tudo em prol da sobrevivência familiar, fugindo à lógica de uma microempresa que, segundo alguns, seria a saída para a emissão segura das notas fiscais e, por conseguinte, ATPFs com toda sua carga tributária e burocracia além da trabalhada durante a tramitação de suas regularizações para exploração.

## 6. Considerações finais

O trabalho realizado em Gurupá comprova que existem caminhos jurídicos que permitem a regularização fundiária das comunidades amazônicas e que as mesmas têm uma gama diversificada de possibilidade: Reserva Extrativista; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Projeto de Assentamento Agroextrativista; Projeto de Desenvolvimento Sustentável; Comunidades Quilombolas. Porém, a morosidade da tramitação dos processos mostra como estas populações permanecem à margem das prioridades dos governos estadual e federal. O maior desafio permanece o apoio depois da assinatura dos títulos ou contratos: o efetivo incentivo ao desenvolvimento sustentável.

Esta experiência revela-se desafiadora do modelo econômico dominante que favorece a privatização dos espaços públicos e de uso comum. As terras reconhecidas em favor dos quilombos, que se incorporam à propriedade privada, mas cujo título é indivisível e inalienável, e as áreas regularizadas por meio de contrato de cessão de uso, que permanecem de domínio público<sup>19</sup>, são áreas que saem do mercado imobiliário constituindo-se em patrimônios étnico e ambiental de extrema relevância.

Uma vez conquistada a documentação da terra, abrem-se caminhos para a aprovação de planos de manejo múltiplo dos recursos naturais. As bases para o manejo florestal em Gurupá já existem. Buscar a valoração da floresta, eis o desafio para os próximos anos que as comunidades locais, ONGs e IBAMA precisam enfrentar e vencer.

## Referências bibliográficas

- PIÑA-RODRIGUES, F.C.M. *Panorama da situação atual e do potencial de manejo de Virola surinamensis no estuário amazônico*. Brasília, IBAMA/DIREN, Macapá, 1996.
- PIÑA-RODRIGUES, F.C.M. *Ecologia Reprodutiva e Conservação de Virola surinamensis na Região do Estuário Amazônico*. Campinas, Unicamp, São Paulo, 352 p., 1999. (Tese de Doutorado).
- RAMOS, C.A.P. *Possibilidades de otimização do uso florestal para pequenos produtores em várzeas amazônicas. Um estudo na Costa Amapaense*. Faculdade de Ciências Agrárias do Pará. Dissertação de Mestrado. 2000.
- TRECCANI, Girolamo Domenico. *Regularizar a terra: um desafio para as populações tradicionais de Gurupá*. Belém: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PDTU do Núcleo de Altos Estudos da Amazônia da Universidade Federal do Pará, 2005.

<sup>19</sup> Incluem-se nas áreas de domínio público indisponível aquelas reconhecidas em favor dos povos indígenas.

Bloco IV

# Debate Internacional e Propostas

...o desenvolvimento de uma política agrícola comum...  
...a nível da União Europeia...  
...a nível da Organização Mundial do Comércio...  
...a nível da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico...  
...a nível da Organização das Nações Unidas para a Agricultura, a Pecuária e Alimentação...  
...a nível da Organização Mundial de Saúde...  
...a nível da Organização Mundial do Trabalho...  
...a nível da Organização Mundial do Comércio...  
...a nível da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico...  
...a nível da Organização das Nações Unidas para a Agricultura, a Pecuária e Alimentação...  
...a nível da Organização Mundial de Saúde...  
...a nível da Organização Mundial do Trabalho...

...o desenvolvimento de uma política agrícola comum...  
...a nível da União Europeia...  
...a nível da Organização Mundial do Comércio...  
...a nível da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico...  
...a nível da Organização das Nações Unidas para a Agricultura, a Pecuária e Alimentação...  
...a nível da Organização Mundial de Saúde...  
...a nível da Organização Mundial do Trabalho...  
...o desenvolvimento de uma política agrícola comum...  
...a nível da União Europeia...  
...a nível da Organização Mundial do Comércio...  
...a nível da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico...  
...a nível da Organização das Nações Unidas para a Agricultura, a Pecuária e Alimentação...  
...a nível da Organização Mundial de Saúde...  
...a nível da Organização Mundial do Trabalho...



## Entrevista

Antropóloga, diretora da FASE, militante da causa agroecológica, feminista e crítica do padrão de desenvolvimento adotado na maioria dos países nos dias de hoje, Maria Emília Lisboa Pacheco apresenta nesta entrevista uma visão global. A construção conceitual constitutiva de sua visão sobre o processo histórico do meio rural no mundo aparece inteiramente quando ela articula questões como a biodiversidade, territorialidade, apropriação privada dos recursos naturais e da própria vida, informação, desenvolvimento, reforma agrária, transgênicos e vários outros pontos. Nestas páginas, Proposta apresenta um pensamento amplo embora sintético, que não foge à vastidão do tema sem perder a noção da profundidade que ele implica.

Entrevista concedida a Fausto Oliveira

**Proposta – A que se deve o intervalo de 27 anos entre a realização da primeira Conferência Mundial da Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), em 1979, e a Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR) que lhe deu seqüência, realizada no Brasil em março deste ano?**

Em primeiro lugar, nesse período muitas mudanças ocorreram no mundo. Estamos vivendo tempos de grandes transformações do capitalismo com os chamados ajustes estruturais impostos aos países pelas agências multilaterais. As grandes potências comerciais passaram a utilizar a Organização Mundial do Comércio (OMC) para promover e consolidar nas mãos das empresas transnacionais o controle de atividades econômicas e sociais em esferas que transcendem o comércio, como prestação de serviços, agricultura e meio ambiente. Nesse contexto ocorreram simultaneamente profundas transformações na agricultura e nos campos da ciência e tecnologia que lhe dão suporte. As grandes corporações, de áreas como a farmacêutica e a química, passaram a ter uma importância enorme na definição dos rumos dos sistemas de produção e da alimentação no mundo. Nas últimas quatro décadas passamos da chamada Revolução Verde, baseada no

uso intensivo de insumos químicos, mecanização pesada, para a chamada Biorrevolução. As mesmas corporações farmacêuticas, agroquímicas e de petróleo que monopolizaram o mercado de fertilizantes e agrotóxicos no caminho aberto pela revolução verde, nos anos 1950 e 1960, transformaram a produção de sementes em um grande negócio nos anos 1970. Esse caminho vem resultando na consolidação e controle da cadeia alimentar por um grupo cada vez mais reduzido de empresas agroindustriais transnacionais. Ainda no século XX essas mesmas corporações como é o exemplo da MONSANTO passaram a investir no controle sobre os processos biológicos e na matéria-prima da vida, com a produção de produtos homogêneos manipulados geneticamente – os transgênicos. Nesse contexto de uma crescente mercantilização e privatização de todos os recursos da natureza, a reforma agrária passou a ser encarada como algo do passado. Os governos deixaram de assumir a tarefa de manter na agenda a reforma agrária, à exceção de poucos. A escolha do Brasil como sede deste debate se deve ao fato de que o país mantém esta agenda, em virtude da capacidade política dos movimentos sociais de manterem viva a luta pela reforma agrária como proposta de política de mudanças estruturais no campo. Mas, o que predominou nos últimos tempos foi a chamada reforma agrária de mercado. As agências

multilaterais passaram a ter interesse em financiar esses programas. No caso brasileiro, as propostas do Banco Mundial concretizaram-se inicialmente no programa piloto Cédula da Terra, e depois ganharam o estatuto de Banco da Terra. Em vários países essas propostas ganharam um grande fôlego.

A importância da realização da conferência nesse momento da história é que ela traz à tona o debate da contemporaneidade da reforma agrária. Mas, seus objetivos definidos no documento da FAO tinham caráter bem modesto, condicionando, de certa forma os marcos do debate. Na sua formulação, fala-se de promover o entendimento, aprendizado e diálogo por meio da criação de uma plataforma duradoura de monitoramento e avaliação das melhores políticas e práticas. Fala-se também de compartilhar experiências, promover reconhecimento e ações concretas para ampliar a cooperação internacional. A meu ver, na declaração final dessa conferência não há um peso devido para as responsabilidades do Estado em relação à questão agrária, à distribuição da terra, à gestão do meio ambiente. A declaração final é bastante tímida. Sequer se reporta a uma das definições que havia em 1979, quando saiu uma declaração muito mais completa, um plano de ação. Lá, uma das estratégias defendidas dentro do programa era o limite de tamanho de propriedade. Ao esvaziamento do papel do estado também corresponde a ausência de menção aos impactos negativos geradores de fome e miséria das políticas de mercantilização da terra nos programas do Banco Mundial. A proposição de "seguir com atenção as negociações do cronograma de desenvolvimento da OMC" também não corresponde às manifestações dos movimentos antiglobalização, uma vez que vários deles estão propondo a retirada da agricultura da OMC.

Em contrapartida, a responsabilidade do Estado é reafirmada enfaticamente na declaração do foro paralelo Terra, Território e Dignidade do qual participaram vários movimentos sociais do Brasil e outros países. Lá se diz que o Estado tem que assumir um papel forte nas políticas de reforma agrária e produção de alimentos e aplicar políticas de reconhecimento de direitos, democratização do acesso a terra, às zonas costeiras e bosques.

A conferência também não incluiu os temas centrais que estão no coração do embate daquelas transformações a que me referi inicialmente. É verdade que é fundamental tratar das políticas e práticas para assegurar o melhor acesso a terra, como constou da pauta. Mas é uma visão muito restrita falar apenas de terra sem incluir também o conceito de direitos territoriais. Um outro ponto de pauta falava da capacitação para melhorar o acesso à terra, oferta da água e serviços agrários. Mas estas indicações continuam restritas ao acesso a terra e aos recursos de suporte da produção como crédito, que são fundamentais mas não suficientes. Embora constasse do diagnóstico "que conflitos baseados na posse de recursos têm sido uma causa importante de tensões sociais, instabilidade política e degradação ambiental ao longo do tempo em várias partes do mundo", não foram incluídos os temas sobre as sementes e os recursos genéticos.

**Proposta – Tanto a reivindicação por um maior papel do Estado, como também a ausência de problemáticas atuais como a privatização de recursos naturais e genéticos na nova conferência, não são indicativos de um contexto do predomínio do interesse corporativo sobre a produção agrícola global? Isso não significa um esvaziamento dos Estados e da ONU como possibilidade política de regulação da produção de alimentos no mundo?**

Sim. Nesse período entre as duas conferências, o poder das corporações no mundo cresceu de forma assustadora. O número de transnacionais que domina o mercado de sementes no mundo, por exemplo, não passa de dez. Dentre elas estão a Monsanto, Bayer, Syngenta, Dupont, Pioneer e outras. Também no campo da indústria de alimentação e também da comercialização da água há o monopólio da Coca-cola, Pepsi, Nestlé e Unilever. Na outra ponta está a gigante rede de supermercados – Wal Mart. O sistema agroalimentar no mundo está sob o domínio destas corporações. Esses processos têm como pano de fundo o desenvolvimento da tecnociência e as novas formas de apropriação e de valorização do capital em sua expressão global. Há um artigo muito interessante do professor Laymert Garcia, que se chama "Invenção, Descoberta e Dignidade Humana". Ele nos diz que tanto a tecnociência como o capital globalizado não estão interessados nos recursos biológicos propriamente, seja nas plantas, seja nos animais ou mesmo nos humanos. E acrescenta que a estratégia das grandes corporações é considerar que o que existe como matéria prima, é para ser processado por uma tecnologia que agregue valor, o que reflete o grau extremo de instrumentalização a que chegamos. A transformação em curso corrói o referencial do humanismo, pois o "homem não é mais a medida de todas as coisas". O que conta é a informação<sup>1</sup>. É a chamada nova economia. E por que isso acontece? Nesses últimos tempos, tanto a indústria química como a farmacêutica concluíram que os seres vivos do planeta são fontes de riqueza e bem estar. Mas há um momento específico nessa história que é preciso relembrar para explicar esse processo de privatização da vida que vem ocorrendo celeremente. Foi em 1986, quando se iniciou a Rodada Uruguaí do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), que deu origem à Organização Mundial do Comércio (OMC). Naquele momento, os Estados Unidos passaram a exigir a propriedade intelectual não só para as invenções industriais, para as obras intelectuais etc. Passaram a exigir também o direito de monopólio, através de patentes, sobre seres vivos e sobre o conhecimento. Como decorrência, exigiram também um

Cf. Laymert Garcia dos Santos- " Invenção, descoberta e dignidade humana" in Limite: a ética e o debate jurídico sobre o acesso e uso do genoma humano", (org) Fernanda Carneiro e M.Celeste Emerick, FIOCRUZ, R.J.: dezembro de 2000

novo marco legal que lhes permitisse se apropriar de plantas e sementes. Como aconteceu isto? No século passado, no ano 1980, houve uma grande polêmica nas cortes dos Estados Unidos. Foi um caso que colocou em evidência essa confusão a que o Laymert Garcia se refere, entre invenção e descoberta. Um microbiologista, então funcionário da General Electric (GE), solicitara concessão de patente para um microorganismo geneticamente construído, projetado para devorar derramamentos de óleo nos oceanos. Rejeitada inicialmente, pois pela lei de patentes em vigor não eram patenteáveis os seres vivos, a decisão de conceder a patente à primeira forma de vida geneticamente construída consumou-se por estreita margem de cinco a quatro dos votos dos juizes. O juiz presidente argumentou que "a distinção relevante não era entre seres vivos e objetos inanimados, mas se o microorganismo de Chakrabarty (nome do microbiologista) era ou não uma invenção realizada pelo homem"<sup>2</sup>. Esta decisão respaldou outras iniciativas. Na Rodada Uruguai, o acordo projetado para criar uma estrutura uniforme de proteção à propriedade intelectual foi arquitetado por um conjunto de empresas, dentre as quais muitas do campo da biotecnologia, como a Merck, Pfizer, Monsanto e Dupont. Com isso, a propriedade intelectual foi tomando conta de outros campos da vida. E ela colocou em questão o próprio sistema de valores, pois os bens como plantas e animais têm um sentido ontológico ou de valor de uso para as populações tradicionais. E eles entraram no mercado como commodities. Com esse processo, forjaram-se alguns conceitos necessários para justificar essa forma perversa de apropriação e coisificação que acontece na história. Um desses conceitos, que foi cunhado pelo Banco Mundial em 1993, é o de capital natural. Esse conceito é central para explicar essas transformações capitalistas. Ele baseia-se nessa visão de direito de propriedade intelectual sobre o ser vivo. Ele inclui todos os recursos familiarmente utilizados pela humanidade: água, minerais, árvores, solo, ar, etc. E também inclui os sistemas como pradarias, savanas, florestas, estuários, oceanos... É tão vago que abarca qualquer coisa; tudo pode virar capital. Então é como se estivéssemos num planeta cuja própria existência serve ao capital. Em lugar de dizer que vivemos na Terra, seria o caso de dizer que vivemos numa esfera conformada por este capital. Conceitos como natureza, bem público, tudo isso é convertido para o sentido de capital. Esse conceito desenvolveu-se e deu origem a outros, como o de serviços ambientais. Hoje nós estamos diante da última fronteira de apropriação, que é exatamente o ar, a partir dessa proposta de mercado de carbono. Tudo virou um serviço, tudo se transformou em algo que é quantificável, em mercadoria. E hoje as grandes empresas têm interesse em buscar recursos para as grandes monoculturas com a justificativa de que elas significam um sumidouro do carbono. E como dizem estar prestando um serviço para a humanidade, justifica-se a expansão da monocultura no chamado mercado de carbono. O grande

paradoxo é que tudo isso é computado como avanço das "ciências da vida", enquanto de fato o que estamos assistindo são profundas transformações que colocam em questão a própria vida. Várias articulações internacionais e nacionais têm manifestado oposição a esta estratégia das empresas a exemplo da Rede Alerta contra o Deserto Verde e a articulação internacional em defesa dos bosques tropicais.

**Proposta – O mercado de carbono poderia ser um último fato dessa transformação, mas temos aí uma pequena história. Quais foram os marcos desse percurso do capitalismo rumo à apropriação aparentemente sem fim dos recursos naturais e da vida?**

Logo depois da segunda Guerra Mundial, as grandes empresas precisavam encontrar novos mercados, novas alternativas, como o desenvolvimento do maquinário e das novas substâncias químicas, como agrotóxicos e defensivos, no bojo da chamada Revolução Verde. Isso significou uma oportunidade de mercado muito significativa para a expansão do setor industrial. Esse momento imprimiu um certo padrão homogeneizador para a agricultura no mundo. Os governos apostaram que o aumento da produtividade resolveria a fome no mundo. Há documentos da ONU e de governos que defenderam ou defendem a produção intensiva para resolver o problema da fome. E a fome permanece. Houve um período da história, no final da década de 1980, quando ganham corpo as novas biotecnologias, em que o capitalismo parece procurar novas formas de reprodução do capital, pois o que se tinha já não era suficiente. Isso não significa que a Revolução Verde não continue em marcha, porque o padrão de produção dominante é baseado nesses insumos e na intensividade, com a conseqüente degradação ambiental e a expulsão da população do campo. Só que a isso se juntou esse outro momento da história, da biotecnologia e da engenharia genética, em que os genes passaram a representar uma fonte de riqueza. E para seu reconhecimento era preciso que se encontrasse um sistema jurídico-político que justificasse o novo modelo, inclusive ideologicamente. Tudo isso vem no bojo da defesa de uma cientificidade que é assustadora. Como se esse fosse de fato o único caminho para a humanidade. Por isso a chamada nova economia, que tem no conhecimento e na informação sua peça chave, precisa ser mais bem decodificada, e eu vejo que os movimentos sociais têm trazido à tona várias manifestações de contestação. Estão em jogo concepções de projeto de sociedade completamente distintos. A meu ver, o debate sobre a questão da terra, com seus sentidos contemporâneos, ajuda a problematizar. Por

Cf. Jeremy Rifkin – "O século da biotecnologia: a valorização dos genes e a reconstrução do mundo", Makron Books, S.Paulo, 1999.

isso, acho muito interessante o nome que foi dado ao fórum paralelo à conferência da FAO, "Terra, Território e Dignidade". Primeiro, atualiza a necessidade de uma política de desconcentração da terra, de distribuição da terra, especialmente no Brasil que é um dos países com maior concentração de terra do mundo. E por outro, acentua que é preciso conjugar na análise da questão agrária o sentido de território, que é muito mais amplo. Falar de território significa falar de modos de vida.

**Proposta – Por favor, explique melhor essa noção de território, e se for possível associe-a ao problema do sistema produtivo capitalista rural contemporâneo.**

Falar de território não é falar da terra apenas como lugar da produção, mas como espaço onde se constroem identidades sócio-políticas e culturais. Nós precisamos disseminar a visão na sociedade que a megadiversidade dos nossos países existe porque lá estão populações que historicamente conservam a biodiversidade. O território é condição de existência, de sobrevivência física para as populações que compartilham da mesma origem e elaboram uma unidade. É espaço de produção, de relação com a natureza (matas e florestas, rios, animais), e um lugar também de simbologia, incluindo o sentido sagrado da terra para várias populações. Então o território não se reduz àquela expressão capitalista restrita de recurso produtivo. A luta pelos direitos territoriais foi reconhecida na Constituição brasileira de 1988, no caso das populações indígenas. No artigo 231, não está incluído apenas o lugar de habitação, das áreas cultivadas, mas toda a região onde estão os bens da natureza a serem preservados para o bem estar desses povos. Esse conceito é muito atual e está contido na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Essa é uma referência importante, pois ao mesmo tempo em que temos a hegemonia do capital, temos respaldo para as ações de resistência como o reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas, com este sentido de território. E o Brasil é signatário da convenção desde 2002. Isso é extremamente importante na luta dos povos, pois um dos artigos da convenção garante a possibilidade de reapropriação das terras que tenham sido usurpadas por uma grande plantação etc. O artigo 16 fala exatamente que, sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar às suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento. No Brasil, há situações como essa, por exemplo, no Espírito Santo, onde os Tupinikim e Guarani estão reivindicando terras que foram apropriadas pela Aracruz, uma luta que tem respaldo na Convenção 169. Sublinhei isso porque esse debate traz à luz essa geração de direitos coletivos. A noção de distribuição da terra como individual não dá conta do que é necessário para garantir direitos às populações. E isso não se aplica somente às populações indígenas. São vários segmentos do campesinato que, ao lutar pela preservação de seus sistemas

de produção e seus modos de vida, têm na base de sua luta a defesa dos direitos territoriais. Em vários biomas no Brasil, o sistema agrícola combina uma área da família, para cultivo, e uma área comum para o criatório e extrativismo. Isso informa o debate sobre o direito ao território. Se olharmos as reivindicações tanto do Congresso dos Extrativistas da Amazônia como aquelas contidas na Carta de Porteirinha dos movimentos sociais do Cerrado de Minas Gerais, vamos ver que há pontos de encontro e bases para uma plataforma de luta inter-regiões. Ao falar da defesa de seus direitos, os geraizeiros, em Minas Gerais, estão criando um sistema de alianças com quilombolas e indígenas, no sentido de fazer garantir que aquelas áreas que foram apropriadas pela monocultura sejam convertidas em áreas com sistema de produção diversificada, e de acordo com as características históricas que aquelas populações aplicam na sua vida e na defesa de seus bens, assim como tradicionalmente vivem os agroextrativistas da Amazônia.

**Proposta – Então território é um conceito chave para uma noção que os movimentos sociais brasileiros começam a pôr em prática, que é a proposição de um novo projeto para ocupação produtiva do campo?**

É exatamente isso. Vários movimentos sociais estão produzindo novos sentidos que precisam ser incorporados à proposta de reforma agrária. Vários movimentos estão simultaneamente lutando pelo acesso a terra, pela manutenção de seu território e têm uma proposta de gestão sustentável dos recursos naturais. Com isso, eles se insurgem contra a privatização dos recursos naturais, das sementes e dos recursos genéticos. Por isso, ganhou adesão por parte dos vários movimentos brasileiros nos últimos tempos a luta contra o patenteamento de sementes, contra os transgênicos e contra a tecnologia chamada de Terminator, que cria as sementes estéreis. Mas eu queria associar o conceito de defesa do território à maneira como vai se construindo a contra-hegemonia à visão dominante da economia baseada na informação, que é a luta dos povos tradicionais pelo reconhecimento dos seus saberes. As populações tradicionais não estão na periferia da economia mundial. Elas estão no centro. A antropóloga Manuela Carneiro e o antropólogo Mauro Almeida afirmam que até recentemente as sociedades indígenas, para obter renda monetária, forneciam as mercadorias de primeira geração, matérias primas como castanha e borracha. Depois, é como se eles tivessem pulado a segunda geração, que é a da manufatura visando a agregação de valor. E chegam à atual geração da economia da informação, que é o valor agregado ao conhecimento dessas populações sobre os bens da natureza<sup>3</sup>. Isso é o que importa hoje para as grandes corporações. No Brasil acontecem as duas coisas simultaneamente, porque aqui há, com estímulo das políticas públicas, o açambarcamento de terras para expansão das monoculturas, e com isso a expulsão do campo. E ao mesmo tempo a nova economia faz com

que coloquemos em risco a biodiversidade e o direito desses povos. Celeremente, o Brasil se adaptou às exigências internacionais do patenteamento. Na década de 70, nós saímos da lei de patentes para a lei de cultivares e já os transgênicos liberados. Mas essa questão do conhecimento passou a figurar na pauta central das reuniões dos indígenas, opondo-se à Organização Mundial de Propriedade Intelectual e ao TRIPS. Esta é uma luta também internacional.

**Proposta – Dizer que eles estão no centro e não na periferia é uma novidade, em relação ao que está internalizado no senso comum da sociedade. Eles seriam, na verdade, um obstáculo primordial e não um obstáculo de última categoria como se costuma colocar. Isso talvez explique o surgimento de uma série de novos atores do campesinato mundial constituindo nova identidade política e trazendo novos direitos a reivindicar. Como vê isso?**

Novos direitos e novos princípios. Isso é interessante. Na contracorrente da mercantilização da vida, da simplificação, da visão restrita sobre ciência, os movimentos sociais contrapõem a defesa de outros princípios. O princípio da precaução na luta contra os transgênicos, por exemplo. Enquanto não houver uma comprovação de que não tenha nenhuma consequência para o meio ambiente e para a saúde humana, não há como liberar esses produtos, pela ameaça que eles representam. Outro princípio que vem associado nessas novas pautas é o princípio do consentimento prévio e informado. Em fevereiro deste ano, representantes de indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais no Brasil, tiraram algumas diretrizes para a 8ª Conferência das Partes da Convenção da Convenção Biológica (COP-8). Dizem o seguinte: "reivindicamos o reconhecimento e a valorização dos nossos conhecimentos tradicionais como ciência, e repudiamos sua exploração, expropriação e mercantilização em desacordo com os princípios do consentimento livre, prévio e informado, e da justa e equitativa repartição de benefícios, e declaramos que nossos saberes tradicionais são intrínsecos a cada povo indígena, quilombola e comunidade tradicional, e sob nenhuma hipótese serão considerados bens de domínio público, ainda que disponibilizados em contextos tradicionais como bancos de dados". A expropriação destes saberes, das plantas, faz parte da história. No período colonial, nós assistimos isso no Brasil e em todos os países colonizados do mundo. A diferença é que exatamente quando passaram a existir essas formas de apropriação privada e de mercantilização desses bens e a discussão sobre direitos da propriedade intelectual como direito das corporações, inicia-se a discussão sobre a biodiversidade como um bem público. Se for considerado assim, os estados têm direito a se apropriar também de acordo com suas determinações políticas. O que os indígenas estão dizendo é que a soberania tem que ser explicada pela autodeterminação desses povos. Essa é uma das dimensões

atuais da luta por direitos coletivos. Associado à luta do direito territorial, está o reconhecimento da autodeterminação desses povos. Porque só assim é possível assegurar a visão de que esses bens são da humanidade, não passíveis de apropriação privada. Com isso, eles também dizem que a ciência tem que ser vista também a partir dos saberes tradicionais.

**Proposta – Já que falamos num novo sentido para soberania, eu gostaria de lembrar da soberania alimentar. Como surge a noção de soberania alimentar e como ela é trabalhada pelos movimentos diante desse novo quadro do capitalismo mundial?**

A soberania alimentar passou a representar um campo que articula várias outras lutas. Defender a soberania alimentar é fundamental para entender o sentido da defesa da terra e dos territórios. Esse conceito foi cunhado em 1996, por ocasião da Cúpula da Alimentação. Naquele momento, movimentos ligados à Via Campesina internacional entenderam que os marcos do debate oficial da ONU estavam assentados no conceito de segurança alimentar, ou seja, na garantia do alimento a quem precisa. E a visão da soberania alimentar é muito mais ampla. Significa que os governos precisam assegurar o direito de estabelecer suas políticas agrárias, agrícolas e que o alimento a ser garantido deve ser de qualidade, sadio, livre de transgênicos e livre de agrotóxicos. Ao mesmo tempo, que sejam garantidas as formas dos sistemas de produção de alimentos no mundo que são sistemas tradicionais. E aí se inclui o direito à biodiversidade. A visão de soberania alimentar se insurge contra o oligopólio da produção de alimentos no mundo hoje. Se antes nós dizíamos que havia concentração na produção agroindustrial, temos que ver que hoje há concentração no consumo também. São poucas cadeias de supermercado que controlam a venda. O sistema agroalimentar é cada vez mais oligopolizado em todos os seus momentos. O conceito de soberania alimentar reforça essa visão mais ampliada da reforma agrária, porque ela envolve essa noção do uso social e preservação da biodiversidade; defende o alimento de qualidade, e também porque incorpora a visão de que é preciso dar mais ênfase aos mercados locais. Em, resumo, está na contracorrente da política hegemônica internacional, que é de ter os mercados sustentados pelas grandes empresas transnacionais. Nesse intervalo entre as duas conferências da FAO, os títulos dados aos grandes encontros dos movimentos antiglobalização revelam que a luta pela soberania alimentar está indissociada da luta pela reforma agrária e pelos direitos territoriais. O



Cf. Manuela Carneiro da Cunha e Mauro W.B. Almeida – "Populações Tradicionais e Conservação Ambiental" in *Biodiversidade na Amazônia Brasileira*. (org) João Paulo Capobianco... (et al), São Paulo, Estação Liberdade, Instituto Socioambiental, 2001.

fórum paralelo durante a Conferência Internacional de Reforma Agrária, como já dissemos, teve o título de terra, território e dignidade. Um outro título bem significativo de uma declaração de movimentos internacionais é esse: "A terra, a água, os recursos genéticos e a biodiversidade são patrimônio dos povos". O encontro internacional sobre reforma agrária que ocorreu em 2004, em Valência, na Espanha, onde estavam movimentos sociais de todo o mundo, recebeu o nome de "A reforma agrária e os recursos naturais: uma exigência dos povos". Quero dizer, com esses exemplos, que se examinarmos detidamente essas plataformas, vamos ver o quanto elas estão ampliando o sentido da luta pela reforma agrária e tornando indissociáveis os sentidos da terra, território, biodiversidade. Foi histórico, a meu ver, o Brasil ter recebido essa Conferência Internacional de Reforma Agrária e no mesmo período a COP-8. O desafio que temos é aprofundar uma leitura do sentido político do que foi produzido pelos movimentos sociais, não só do ponto de vista da resistência, mas na formulação de alternativas. Na minha opinião, há articulações de movimentos sociais no plano internacional e também no Brasil que estão colocando em questão o revigoramento de direitos coletivos, dos princípios e valores a que me referi, que estão na contracorrente da hegemonia do modelo agroexportador. Quero então incorporar mais uma questão que é a luta das mulheres, pois nesses últimos tempos os movimentos de mulheres trouxeram novos significados. As mulheres fazem uma releitura política e prática sobre seus direitos e, também sobre o sentido do trabalho. As mulheres questionam a visão tradicional da economia que considera como externalidade o trabalho da reprodução humana. Assim como o movimento ecologista chamou atenção na leitura crítica da economia relativa à externalidade do meio ambiente, também as mulheres fazem essa leitura. Isto é fundamental para ser associado a essa defesa de sistemas agrícolas complexos. Historicamente, as mulheres têm um papel muito grande na defesa da biodiversidade, na seleção e conservação das sementes. Em muitos movimentos do campo, as mulheres incorporam às suas agendas essa questão que extrapola o domínio de uma luta nacional. Ao questionar a visão economicista e restritiva da economia tradicional, elas chamam atenção para o trabalho de reprodução humana, e também para o sentido do autoconsumo. Principalmente no campo dos movimentos agroecológicos, este sentido tem sido mais acentuado. São caminhos muito importantes politicamente para que as mulheres se insurjam contra as discriminações de gênero. Estas leituras permitem que a mulher se situe como sujeito político da ação. Durante muito tempo, o movimento de mulheres foi visto como movimento à parte, mas elas trouxeram não somente o tema das mulheres como questão, mas também, uma nova leitura da cidadania e da democracia. Eu vejo que no que toca especificamente os movimentos do campo, essa releitura do trabalho e da economia aporta novos sentidos para plataformas políticas

de outros movimentos. Do ponto de vista da luta pela terra, ainda que com muita demora, há uma conquista, que é o direito da titulação da terra em nome do casal. Elas ficaram alijadas desse direito por muito tempo, a titulação era em nome de seus companheiros. Provavelmente daqui há alguns anos teremos uma mudança nas estatísticas de titulação de terra em nome de mulheres, até então reduzida a 12%. Mas por outro lado, quero sublinhar que a luta pelos direitos coletivos e territoriais tem colocado para as mulheres outros desafios e possibilidades de conquista, porque em vários biomas há contextos em que não se trata de ter o acesso individual a terra, mas de garantir os direitos de acesso e controle dos recursos naturais.

**Proposta – Falamos de uma nova etapa do capitalismo global, marcada pelas tentativas de apropriação da vida, assim como de novas noções e atores políticos que se contrapõem à hegemonia pretendida pelo capital no campo. Diante das enormes mudanças em ambos os lados, como ver a reforma agrária nos dias de hoje e no Brasil?**

O Plano Nacional de Reforma Agrária do governo federal, para além dos problemas relativos a metas de assentamento que não vamos tratar aqui, lida com um conceito restrito de reforma agrária. Os movimentos sociais estão trabalhando com um conceito de reforma agrária muito mais amplo do que o próprio plano expressa. Mas falta, a meu ver, o aprofundamento do diálogo e das perspectivas entre os movimentos sociais de vários biomas, no sentido de avançar na construção de um plataforma de reforma agrária que associe os direitos ao acesso à terra, direitos territoriais e gestão dos bens da natureza. O plano atual de Reforma Agrária inclui no conceito a questão da redistribuição de terra e regularização de posse que, como eu já disse no início, é essencial. Mas não há qualquer referência ao que conversamos aqui sobre os direitos territoriais. Na verdade, conjugar essa noção de redistribuição de terras com a garantia dos direitos territoriais é fundamental. O risco das populações serem expropriadas de seus territórios é crescente. Por outro lado, esse conceito precisa incluir mais claramente a proteção da biodiversidade. O plano refere-se aos meios indispensáveis para a exploração racional da terra, fala da dinamização da economia, da fiscalização da legislação ambiental e trabalhista, mas ele não incorpora essa visão da proteção da biodiversidade, que está indissociada. Era preciso que essa função estivesse associada à defesa dos princípios ecológicos na produção. Acho que a visão desses direitos, assim como os princípios que mencionei antes, são o arcabouço que deveria informar a visão de reforma agrária. Por isso, a Carta de Curitiba, elaborada pelos movimentos por ocasião da COP-8, assim como a Declaração do fórum "Terra, Território e Dignidade", e a carta das mulheres da Via Campesina estão juntas nessa revista para nos provocar para o debate e para a releitura crítica das conclusões da Conferência Internacional da Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural e do Plano Nacional de Reforma Agrária.

## Carta de Curitiba\*

Frente ao avanço de formas insustentáveis de exploração, uso e mercantilização da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais, nós, Movimentos Sociais e ONGs brasileiras nos reunimos em 7 e 8 de fevereiro de 2006, na cidade de Curitiba, para discutir o que está em jogo na MOP 3 e COP 8.

Com fundamento nas discussões realizadas foi possível chegar às seguintes conclusões que nortearão nossas atividades durante a o Encontro de Partes do Protocolo de Cartagena e a Conferência de Partes da Convenção de Biodiversidade:

A expansão do agronegócio, das monoculturas de commodities e das plantations, atividades que beneficiam e são promovidas unicamente por algumas poucas corporações transnacionais, têm sido a principal causa de destruição da biodiversidade pelo capital, ocasionando também a apropriação de territórios, a privatização da biodiversidade e o desaparecimento de comunidades e conhecimentos locais.

A proteção da biodiversidade implica necessariamente a implementação urgente de outros padrões de produção e consumo, baseados em princípios ecológicos, na justiça social, na desconcentração da propriedade da terra e no reconhecimento dos territórios das comunidades originárias e locais.

Manteremos incondicionalmente a luta contra os transgênicos e contra as monoculturas, visto que estes constituem uma das maiores ameaças à soberania alimentar e à biodiversidade.

A criação de áreas protegidas como meio de conservar a biodiversidade deve estar associada a outras estratégias de conservação. As comunidades locais devem ter assegurada sua autonomia para regular formas de manejo, estabelecer critérios de uso e estratégias de conservação da biodiversidade existente em seus territórios a partir de seus conhecimentos tradicionais.

O conceito de conhecimento tradicional associado à biodiversidade representa uma fragmentação inadequada de um sistema cultural integrado que possui concepções, valores e saberes mais amplos ligados ao meio ambiente e a um território. A repartição de benefícios, da forma como é hoje discutida na CDB e na legislação nacional, representa apenas uma moeda de troca pela privatização de bens e conhecimentos que constituem uma construção cultural coletiva. Entre as dimensões que necessitam de proteção e reconhecimento, por exemplo, estão as sementes crioulas, nativas ou indígenas que formam a biodiversidade agrícola.

O principal instrumento de resistência à lógica da privatização da biodiversidade e do patenteamento das formas de vida são a formação, conscientização e mobilização das comunidades e indivíduos sob formas sustentáveis de produção. Esta tarefa é a principal missão dos movimentos e organizações que subscrevem este documento.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2006.

## Recomendações sobre os pontos críticos da negociação

### 1. Protocolo de Cartagena

O Encontro das Partes do Protocolo de Cartagena de Biossegurança atinge em seu terceiro encontro (MOP 3), a realizar-se em Curitiba, um momento decisivo que pode colocar em xeque o papel deste instrumento enquanto mecanismo internacional de proteção da biodiversidade, caso não seja superado o impasse instalado nas negociações de 2004 pelo Brasil e pela Nova Zelândia, sobre o aspecto da identificação e rotulagem.

\* Carta elaborada pelas organizações e Movimentos Sociais participantes da Oficina "O que está em Jogo na Cop 8 e na MOP 3?" Realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2006 em Curitiba.

Defendemos a identificação clara e precisa de carregamentos com transgênicos ("contém") como forma de se minimizar os impactos à biodiversidade e viabilizar a implementação dos demais dispositivos do Protocolo de Cartagena, tendo em vista que já existem casos de contaminação ambiental resultantes do comércio e da circulação de transgênicos. No que diz respeito à responsabilização e compensação por danos resultantes da movimentação internacional de transgênicos, apoiamos o avanço das negociações em torno do artigo 27, no sentido de atribuir a responsabilidade aos atores que desenvolveram a tecnologia.

Também alertamos e conclamamos outros movimentos da América Latina sobre os riscos para nossa própria identidade e diversidade representado pela ameaça de liberação do milho transgênico no Brasil.

#### 2. Tecnologias de restrição de uso (GURTs)

A luta contra os transgênicos continua sendo elemento central da resistência à implantação de um modelo de agricultura que gera exclusão, dependência e perda da soberania alimentar.

As tecnologias de restrição de uso genético – tanto de sementes estéreis (terminator) como de restrição acionada quimicamente (T-GURTs) - são apenas uma forma mais ofensiva do projeto de controle da produção de alimentos pelas grandes corporações através da transgenia e de outras tecnologias, como a nanotecnologia.

Por este motivo, no âmbito da CDB defendemos a manutenção da moratória para qualquer uso destas tecnologias, bem como o reconhecimento de seus impactos negativos sobre as comunidades locais, indígenas e sobre os direitos dos agricultores.

#### 3. Áreas protegidas da biodiversidade

Embora com muitos avanços, a criação de áreas protegidas no mundo continua apresentando muitos pontos de conflito. Um deles ocorre entre unidades de conservação e populações tradicionais em decorrência de categorias de uso inadequadas para as regiões onde são implantadas. Esse conflito por vezes estende-se para relações entre ONGs, as populações tradicionais e os órgãos de governo, mas que podem ser superados pela ampliação do diálogo.

As unidades de conservação também precisam enfrentar os conflitos provocados pelas pendências de situação fundiária de suas terras e pela inflexibilidade de órgãos ambientais sobre soluções simples e adequadas para conflitos de pequeno porte.

A gestão das unidades de conservação precisa envolver não somente as populações do interior ou do entorno de suas áreas, mas também incorporar os conhecimentos tradicionais na gestão efetiva das unidades.

Os benefícios ambientais prestados pelas unidades de conservação devem ser reconhecidos e transformados em benefícios sociais e econômicos para suas populações.

A criação de áreas protegidas não garante isoladamente a conservação da biodiversidade. Sua estratégia deve estar associada com temas mais amplos que incluem a proteção do conhecimento das comunidades dos ecossistemas e a modificação de padrões de produção e consumo em escala mundial.

#### 4. Repartição de benefícios da biodiversidade

Qualquer política de repartição de benefícios sobre o uso dos conhecimentos tradicionais deve incorporar os sistemas locais de conhecimento em todas a sua complexidade. O conhecimento tradicional associado à biodiversidade representa uma parte de um sistema cultural de valores, práticas e inovações que varia de comunidade a comunidade. Esses sistemas locais devem ser protegidos e reconhecidos em todas as suas dimensões como parte essencial dos processos de repartição de benefícios, conforme preconizado no artigo 8j.

A participação dos detentores de conhecimentos tradicionais deve ser ampliada na Convenção da Diversidade Biológica, estimulando-se a organização de fóruns de comunidades locais e quilombolas em complemento ao fórum indígena já existente.

## Fórum 'TERRA, TERRITÓRIO E DIGNIDADE'\*

Porto Alegre, março 6-9 de 2006

Por uma Nova Reforma Agrária com base na Soberania Alimentar!

Nós, representantes de organizações de camponesas/camponeses, povos indígenas, pescadores/as artesanais, trabalhadores/as rurais, migrantes, pastores/as, defensoras de direitos humanos, desenvolvimento rural, meio ambiente e outros, provenientes do mundo inteiro, participamos no Fórum "Terra, Território e Dignidade" para defender nossa terra, nosso território e nossa dignidade.

Os Estados e o sistema internacional têm sido incapazes de derrotar a pobreza e a fome no mundo. Reiteramos nosso chamado aos governos e à FAO, às demais instituições das Nações Unidas, a outros atores que estão presentes na Conferência Internacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR) e a nossas sociedades, a comprometerem-se decisivamente com uma nova reforma agrária baseada na Soberania Alimentar, que nos garanta a camponesas/os, povos indígenas, comunidades de pescadores artesanais, pastores/as, trabalhadoras/es rurais, comunidades afrodescendentes e demais comunidades o acesso e controle efetivo dos recursos naturais e produtivos para o exercício de nossos direitos humanos.

### **SOBERANIA ALIMENTAR E REFORMA AGRÁRIA**

A nova reforma agrária deve reconhecer a função social da terra, mar e recursos naturais no contexto da soberania alimentar, o que deve comprometer a mais alta vontade dos Estados. Compreendemos que a soberania alimentar implica políticas de redistribuição, acesso e controle justo e equitativo aos recursos naturais e produtivos (crédito, tecnologia apropriada etc.) por parte de camponesas/os, povos indígenas, comunidades de pescadores artesanais, pastores/as, e demais comunidades rurais; políticas de desenvolvimento rural baseadas em estratégias agroecológicas centradas na agricultura camponesa e familiar e de pesca artesanal; políticas de comércio contra o dumping e a favor da produção camponesa e indígena para mercados locais, nacionais e internacionais; e políticas públicas complementares como de saúde, educação e infra-estrutura para o campo.

O uso dos recursos naturais deve estar primeiramente a serviço da produção de alimentos. A nova reforma agrária deve ser prioritária na agenda pública. No contexto da soberania alimentar, a reforma agrária beneficia a sociedade em seu conjunto, dotando-a de alimentos saudáveis, acessíveis e culturalmente apropriados, e de justiça social. A reforma agrária poria fim ao êxodo massivo e forçado do campo para a cidade que faz com que as cidades cresçam em condições desumanizantes e insustentáveis; daria uma vida com dignidade para todos os membros de nossas sociedades; abriria as possibilidades de um desenvolvimento econômico local, regional e nacional que seja inclusivo e em benefício da maioria da população; e terminaria com uma agricultura intensiva de monoculturas que monopoliza a água, que envenena a terra e os rios. É preciso uma nova política de pesca que reconheça o direito das comunidades de pescadores e detenha a pesca industrial que esgota a vida no mar. A nova reforma agrária é válida tanto para os países do sul chamados "em vias de desenvolvimento" como para os do norte, chamados "desenvolvidos".

A soberania alimentar se baseia no direito humano à alimentação, à livre determinação, nos direitos indígenas ao território e nos direitos dos povos a produzir alimentos para sua subsistência e para mercados locais e nacionais. A soberania alimentar defende uma agricultura com camponeses e camponesas, uma pesca com famílias pescadoras artesanais, florestas com comunidades florestais, estepes com famílias pastoras nômades.

Ademais, a reforma agrária deve garantir os direitos à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, à seguridade social e ao lazer. A reforma agrária deve assegurar a criação de espaços de vida para manter nossas culturas, para dar um lugar aos nossos meninos/as e jovens, para que nossas comunidades possam desenvolver-se em toda sua diversidade e construir uma cidadania a partir da relação com a terra, o mar, as florestas.

### **PAPEL DO ESTADO**

O Estado tem que ter um papel forte nas políticas de reforma agrária e produção de alimentos. O Estado tem que aplicar políticas de reconhecimento de direitos e democratização do acesso a terra, a zonas costeiras, florestas e outros, em casos onde haja concentração destes recursos em poucas mãos. Além disso, o Estado tem que garantir o controle dos recursos naturais às comunidades camponesas, pescadoras, pastoras, florestais e aos povos indígenas de modo que elas possam seguir vivendo e trabalhando no campo e nos litorais, através dos direitos coletivos e comunitários. A reforma agrária deve criar empregos dignos

\* Tradução Sandra Mayrink Veiga e Fausto Oliveira

e fortalecer os direitos trabalhistas dos/as trabalhadores/as rurais. Os Estados têm o direito e a obrigação de definir soberanamente e sem condicionamentos externos suas próprias políticas agrárias, agrícolas, pesqueiras e alimentares de maneira que elas garantam o direito à alimentação e os demais direitos econômicos, sociais e culturais de toda sua população. Os/as pequenos/as produtores/as têm que ter acesso a créditos a baixos juros, preços e condições de comércio justas. A pesquisa e os sistemas de provisão e distribuição nos mercados locais devem ter forte apoio do Estado e garantir assim o bem comum.

### **RECONHECIMENTO DA CONCEPÇÃO DE TERRITÓRIO**

A concepção de território tem estado historicamente ausente do debate sobre reforma agrária. Nenhuma reforma agrária é aceitável baseada apenas em distribuição de terras. Consideramos que a nova reforma agrária deve incluir as visões de território das comunidades indígenas, sem terra, povos indígenas, trabalhadores rurais, pescadores nômades, tribos, afrodescendentes, minorias étnicas e pessoas desalojadas, que baseiam seu trabalho na produção de alimentos e que sustentam uma relação de respeito e harmonia com a Mãe Terra e com os oceanos.

Todos os povos originários, indígenas, minorias étnicas, tribos, pescadores, trabalhadores rurais, camponeses, sem terra, pastores nômades e pessoas desalojadas têm direito a manter sua própria relação espiritual e material, e a ter a posse, desenvolver, controlar, utilizar e reconstruir suas estruturas sociais; administrar política e socialmente suas terras e territórios, compreendido aí o meio ambiente, o ar, as águas, os mares, os gelos marinhos, a flora, a fauna e outros recursos que tradicionalmente são seus, ou que tenham ocupado ou utilizado de outra forma. Isso implica o reconhecimento de suas leis, tradições, sistema de propriedade e instituições, assim como o reconhecimento das fronteiras territoriais e culturais dos povos. Tudo isso constitui o reconhecimento da livre autodeterminação e autonomia dos povos.

### **IMPORTÂNCIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL E A EXPRESSÃO DE GÊNERO NA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA**

A reprodução social está em risco. Os povos rurais do mundo inteiro estão enfrentando endividamento graças aos insumos comerciais muito caros, tais como agro-tóxicos, sementes (sobretudo transgênicas) etc., assim como o alto custo do acesso a terra. A migração cresce rapidamente, aumenta a pobreza, se perde a identidade e se proliferam os comportamentos de alto risco. Se deteriora a saúde, assim como também crescem as enfermidades, e a AIDS, em particular, está no auge.

Reconhecemos o papel fundamental das mulheres na agricultura, na pesca e no uso e gestão dos recursos. Não há reforma agrária genuína sem equidade de gênero. Por isso exigimos que a nova reforma agrária assegure às mulheres plena igualdade de oportunidades e de direitos a terra e aos recursos naturais, e repare as discriminações e desvantagens sociais a que as mulheres estão submetidas no campo. Reconhecemos também que sem juventude no campo não há futuro para nossas sociedades. A nova reforma agrária deve dar prioridade aos direitos da mulher e garantir um futuro digno para a juventude rural.

### **NÃO À PRIVATIZAÇÃO DO MAR E DA TERRA, A CONTRA-REFORMA AGRÁRIA, AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS DO BANCO MUNDIAL SOBRE A TERRA E O ACESSO A RECURSOS, E O MODELO DOMINANTE DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Junto à privatização da terra e das zonas costeiras, avança a privatização da biodiversidade do planeta. A vida não é uma mercadoria. Seguiremos resistindo com toda nossa capacidade às políticas neoliberais impostas pelo Banco Mundial, a OMC e outros atores, e implementadas por nossos governos, de administração de terras, cadastro, demarcação, titulação e repartição da terra com fins de privatização; às políticas de descoletivização, os mercados de compra e venda de terras, os bancos de terra, a recuperação de terras por posseiros, a reconcentração de terra, a privatização da água, do mar, das sementes, das florestas, das áreas de pesca e outros recursos, assim como dos serviços de extensão, crédito, apropriação, comercialização, infra-estrutura de estradas, saúde e educação etc, e o desmantelamento do apoio público à produção e à comercialização da agricultura camponesa. Nos opomos com veemência à introdução de sementes transgênicas e à tecnologia de sementes suicidas, ou Terminator, que retirarão das comunidades rurais o controle das sementes, transferindo-o a empresas transnacionais.

Continuaremos nos opondo ao modelo dominante de produção e desenvolvimento, com seus processos de globalização neoliberal, transformação e inserção nas cadeias de corporações transnacionais da agricultura, a exploração florestal e a pesca de hoje (produção por contrato, monoculturas de agroexportação, plantações, pesca, exploração de florestas e agricultura industrial, combustíveis vegetais, biotecnologia e transgênicos, nanotecnologia, etc.), e o desalojamento de populações locais pelo agronegócio e a monocultura, os mega-projetos (represas, aeroportos, portos canais, estradas etc.), a mineração, as "reservas naturais", os projetos de turismo, a "reconstrução" depois dos desastres naturais e guerras, os neoliberalismos verdes (ecoturismo, biopirataria, pagamento por serviços ambientais etc.) e políticas de comércio que promovem o êxodo rural (aquelas promovidas pela OMC, TLCs, PAC, APE, Lei Agrícola, fluxos financeiros etc.).

### **CRIMINALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Denunciamos a repressão que enfrenta, em quase todos os países do mundo, qualquer lutador ou lutadora por reforma agrária. Denunciamos a militarização e a ocupação militar que desaloja nossos povos de seus territórios, a "guerra

contra o terrorismo” que serve de pretexto para reprimir-nos, e a criminalização de nossos movimentos. Lutar por nossa dignidade é uma obrigação, e é um direito humano poder fazê-lo.

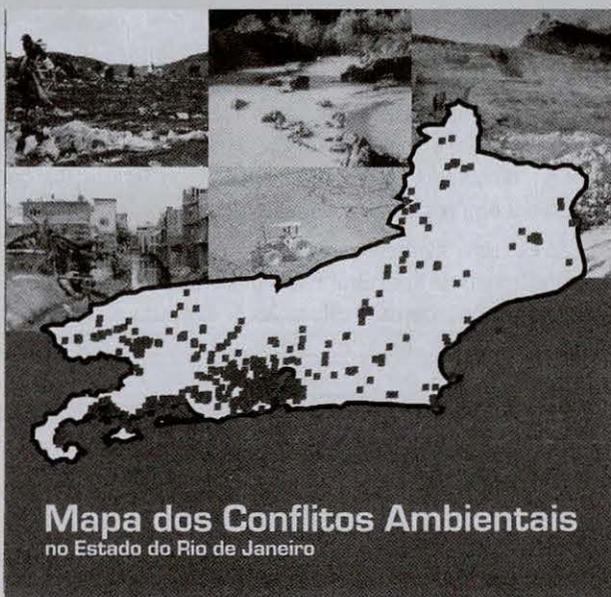
**OCUPAÇÕES, RECUPERAÇÕES E DEFESA DE TERRITÓRIOS. MOBILIZAÇÃO SOCIAL, UMA ESTRATÉGIA DE LUTA E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS**

Reivindicamos nossas ações de ocupação, recuperação e/ou defesa de nossas terras, territórios, sementes, florestas, áreas de pesca, moradia etc. como necessárias e legítimas para a defesa e conquista de nossos direitos. Nossa experiência cotidiana nos mostra que na luta por uma vida com dignidade para todos/as, ações diretas de ocupação de terra, de recuperação e defesa ativa de territórios são necessárias para estimular os governos a cumprir com suas obrigações e implementar políticas e programas efetivos de reforma agrária. Continuaremos usando estas ações não violentas pelo tempo que seja necessário para conseguir um mundo com justiça social que dê a cada um a possibilidade real de ter uma vida digna. Sem a mobilização e participação plena dos movimentos sociais, não haverá reforma agrária genuína. A soberania alimentar não é somente uma visão comum, mas também uma plataforma de lutas que nos permite seguir construindo unidade na diversidade. Consideramos que o acesso e controle dos recursos naturais, a produção de alimentos e o aumento do poder de decisão são os três eixos principais que nos unificam.

A reforma agrária e a soberania alimentar comprometem uma luta maior pela mudança do modelo neoliberal dominante. Necessitamos construir alianças com outros setores da sociedade, um poder cidadão que garanta reformas profundas. Nos comprometemos a impulsionar ações comuns, articulações, intercâmbios e todas as formas de pressão que estão em curso, especialmente através das campanhas internacionais que nossos setores e redes têm em curso ou estão concretizando. Estamos convencidos de que só o poder dos povos organizados e a mobilização podem lograr as mudanças necessárias, por isto nossa tarefa principal é informar, conscientizar, debater, organizar e mobilizar. Convocamos a todos os setores e forças sociais aqui representados para que sigamos construindo nossa unidade, e levaremos estas conclusões para debater com nossas bases e para usar estas idéias para as políticas dos organismos internacionais como a FAO e os governos. Pede-se ao mecanismo do CIP que assuma como trabalho prioritário dar seguimento a estas conclusões.

**TERRA, MAR E TERRITÓRIO PARA VIVER. TERRA, MAR E TERRITÓRIO PARA SONHAR. TERRA, MAR E TERRITÓRIO PARA AFIRMAR NOSSA DIGNIDADE, JÁ!**

**Mapa dos Conflitos Ambientais** - CD ROM - Coordenação Henri Ascsegrad(IPPUR), Jean Pierre Leroy (FASE), reúne informações relativas a 480 casos de conflitos que tiveram o meio ambiente por objeto e que foram observados em 68 municípios do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2002 e 2005. **R\$10.00**



**Mapa dos Conflitos Ambientais**  
no Estado do Rio de Janeiro

**Formas de pagamento:**

- Boleto bancário
- Cartão de crédito
- Depósito bancário + frete

Banco: Bradesco

Agência: 227-5

C/C: 95475-6

CGC:33700956/0001-55

envie o cupom com seus dados pelo fax(0xx21)2536-7379 ou envie um Cheque nominal + frete à FASE para Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo CEP:22270-070, a/c: Núcleo de Comunicação.

Tel.: (0xx21) 2536 7360

## Manifesto das Mulheres Campesinas\*

Via Campesina – Brasil

Somos Mulheres Campesinas, filhas desta terra brasileira, que há 500 anos foram regadas com o suor, sangue e muito trabalho de tantas gerações de mulheres e homens de diferentes etnias. Apesar de tantas lutas de resistência dos povos indígenas, negros e brancos pobres, nosso país continua sendo um território para extração de riquezas que alimentam os lucros de grandes grupos capitalistas. O Brasil está longe de ser uma nação livre e soberana.

Neste 8 de março, durante a realização desta II Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, inspiradas pela história de mulheres do mundo inteiro que morreram na luta pela vida, nos manifestamos contra todas as formas de violência e exploração que sofremos no Brasil, como parte do povo pobre, como campesinas e como mulheres. E, sobretudo, reafirmamos o compromisso com a luta por uma sociedade socialista, sem desigualdades de classe, gênero e etnia.

Para os capitalistas, a terra, as águas, as sementes, o ar, as florestas são recursos que têm que ser explorados conforme os seus interesses econômicos. Para nós, campesinas e camponeses, estes elementos da natureza são a base da vida, são riquezas que não têm preço e não podem ser mercantilizadas. Em nome do desenvolvimento, do progresso e da modernidade, o capitalismo avança sobre o mundo sem respeitar os limites, as leis, colocando em risco a vida de todos os seres vivos, inclusive da humanidade.

As empresas capitalistas, com a conivência da maioria dos governos, transformaram a agricultura em um negócio, no agronegócio, e se apoderaram das nossas riquezas naturais, do nosso território utilizando-os como mercadorias descartáveis e converteram a nossa população em "mão-de-obra barata" para ser explorada, utilizando inclusive trabalho escravo em várias regiões do Brasil.

Marchamos rumo à Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR) porque:

1. Estamos contra o domínio autoritário das empresas multinacionais e contra as políticas dos bancos e instituições internacionais, (especialmente: a Organização Mundial de Comércio - OMC, o Banco Mundial - BIRD, o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) assumidas pela maioria dos governos do mundo, que transformam nossos países em agentes submissos do processo de acumulação de capital e globalizam cada vez mais a pobreza, principalmente entre mulheres e crianças.

2. Exigimos Reformas Agrárias Integrais que sirvam de base para a construção da soberania alimentar dos países. A produção agrícola tem que ser orientada para as necessidades e os costumes de cada povo, e não para as metas de lucro de uma meia dúzia de grupos multinacionais.

3. Somos contra os desertos verdes, as enormes plantações de eucalipto, acácia e pinus para celulose que cobrem milhares de hectares no Brasil e na América Latina. Somente no estado do Rio Grande do Sul já são 200 mil hectares de eucalipto. Aonde o deserto verde avança, a biodiversidade é destruída, os solos se deterioram, os rios secam, sem contar a poluição enorme gerada pelas fábricas de celulose que contaminam o ar, as águas e ameaçam a saúde humana.

No Brasil, as empresas que controlam o deserto verde têm total apoio do governo para instalar fábricas de celulose e ampliar as suas plantações. Nos últimos 3 anos só a Aracruz Celulose, que possui cerca de 250 mil hectares plantados com eucalipto no Brasil, recebeu do governo brasileiro quase 2 bilhões de reais. Se o deserto verde continua crescendo, em pouco tempo faltará água para beber e terra para produzir alimentos. Não conseguimos entender como um governo que quer acabar com a fome patrocina o deserto verde em vez de investir na Reforma Agrária e na Agricultura Campesina.

Marchamos com as seguintes propostas:

1. Reforma Agrária Integral, estabelecendo limites de propriedade para acabar com o latifúndio e garantir justiça social no campo brasileiro.

2. Soberania Alimentar, garantindo a recuperação e a preservação da biodiversidade, florestas, plantas medicinais, sementes crioulas, água, terra, que são patrimônio dos povos a serviço da humanidade.

3. Que os governos implementem políticas de incentivo à produção de alimentos saudáveis para o auto-sustento que possibilite uma diversidade grande de produtos, quebrando o monopólio de grupos econômicos que controlam as sementes e promovem a agricultura, impondo os mesmos costumes alimentares a todos os povos.

\* Apresentado na II Conferência Mundial da Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural – FAO.  
Tradução Sandra Mayrink Veiga

4. Para nós, camponesas e camponeses, a terra tem que cumprir uma função social e não comercial, tem que alimentar a vida e não os lucros. Defendemos a agricultura camponesa que produz comida preservando a biodiversidade, respeitando a pluralidade cultural dos povos e gerando trabalho, renda e dignidade para muita gente.

5. Investimento público em ciência, tecnologia e estudos para a agricultura camponesa ecológica.

6. Valorização da renda gerada pela agricultura camponesa, garantindo preços justos para os produtos agrícolas camponeses e construindo uma rede de comercialização popular e solidária, incentivando os mercados locais.

7. Políticas públicas dirigidas ao campo: saúde, previdência, crédito, seguro, transportes, estradas, lazer, habitação, infra-estrutura básica, controle sanitário, educação.

Neste 8 de março nos solidarizamos com as mulheres camponesas e com as trabalhadoras urbanas de todo o mundo, que sofrem com as várias formas de violência impostas por esta sociedade capitalista e patriarcal.

Estamos nas ruas porque acreditamos que as verdadeiras mudanças nas sociedades são realizadas pelo povo organizado. Acreditamos que seja possível a construção de uma nova globalização, baseada na solidariedade entre os povos, com respeito entre as diversidades étnicas, religiosas, culturais, na igualdade de gênero, na cooperação para a preservação das riquezas naturais e na produção destinada a atender necessidades das pessoas e não do capital.

E é com esta convicção que nós, as mulheres camponesas, trabalhadoras continuaremos lutando.

Viva o 8 de março! Globalizemos a luta, globalizemos a esperança, globalizemos a solidariedade!

Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

Movimento dos Sem Terra (MST)

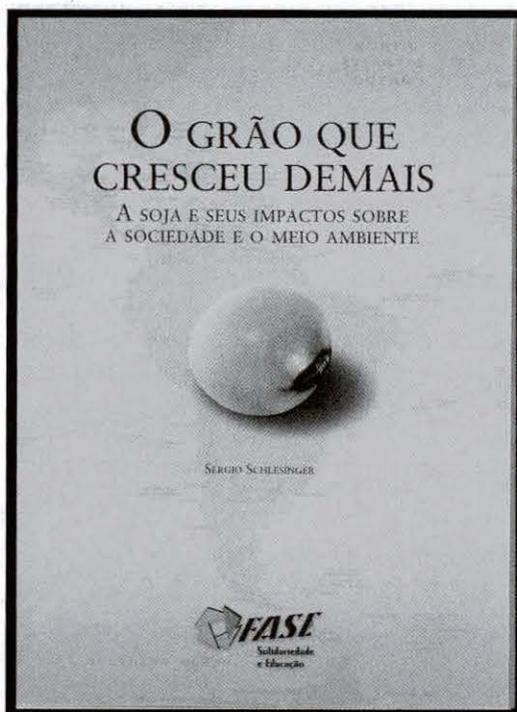
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB)

Pastoral da Juventude Rural (PJR)

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Porto Alegre, 08 de março de 2006.

## Lançamento



### O grão que cresceu demais

O grão que cresceu demais - a soja e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente.

Ao publicar este livro, a Fase pretende convidar a sociedade brasileira a debater um tema crucial para o futuro do nosso país. A expansão da soja nos interpela em diversas dimensões. Trata-se de um sistema de produção baseado em monoculturas, na concentração fundiária, no uso de agrotóxicos, fertilizantes, herbicidas e cada vez mais em transgênicos. Sergio Schlesinger - Rio de Janeiro:FASE,2006.76 p.

Formas de pagamento:

Boleto bancário

Cartão de crédito

Depósito bancário + frete (Bradesco agencia 227-5 c/c: 95475-6 )-CGC:33700956/0001-55 envie o cupom com seus dados pelo fax(0xx21)2536-7379 ou envie um cheque nominal+frete à FASE para Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo CEP:22270-070 a/c: Núcleo de Comunicação

Preço: **R\$8.00**



Bloco V

# Contra-Reforma Agrária

# A "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial no Brasil

*Sérgio Sauer\**

*João Marcio Mendes Pereira\*\**



Como resultado da “desideologização” da reforma agrária, a década de 1990 foi marcada por uma ofensiva do Banco Mundial (BIRD) direcionada a estimular a criação, pelos governos nacionais, de políticas agrárias ajustadas aos parâmetros neoliberais, especialmente na América Latina, na Ásia e no antigo bloco socialista. Basicamente, a agenda agrária do BIRD consiste em quatro grandes linhas de ação: a) estímulo a relações de arrendamento, como prioridade máxima; b) estímulo a relações de compra e venda de terras; c) privatização e individualização de direitos de propriedade em fazendas coletivas ou estatais; d) privatização de terras públicas e comunais. Para implementá-las, o BIRD vem estimulando a mudança das legislações agrárias e aumentando a liberação de empréstimos para os governos nacionais, criando as condições legais e administrativas para a livre transação mercantil da terra e a atração de capital privado para o campo.

Este artigo procura analisar a implantação do modelo de reforma agrária de mercado no Brasil, um componente importante da estratégia do BIRD de maximizar as relações de compra e venda como meio preferencial de acesso à terra pelo campesinato pobre. Iniciado, sob diferentes formatos, em 1994, na África do Sul e na Colômbia e, em 1997, no Brasil e na Guatemala, este modelo inspirou a criação de programas dessa natureza em Honduras, México, Malawi e Zimbábue, bem como reforçou politicamente programas já existentes em El Salvador e nas Filipinas.

## A reforma agrária de mercado e a disputa sobre o papel do Estado

Para legitimar o modelo de reforma agrária de mercado - MRAM, o BIRD efetuou, em nível internacional, duas operações simultâneas: de um lado, procedeu a uma crítica radical ao que ele mesmo denominou de reforma agrária “tradicional” ou “conduzida pelo Estado”, baseada no instrumento da desapropriação de propriedades rurais que não cumprem com a sua função social. De outro, trabalhou para que este modelo fosse aceito, política e conceitualmente, como uma modalidade de reforma agrária redistributiva. O BIRD voltou a enfatizar a necessidade de uma reforma agrária para diminuir a pobreza rural em sociedades altamente desiguais, mas passou a negar a atualidade da ação desapropriacionista e redistributiva do Estado. Este modelo foi unido no contexto ultraliberal como a ação governamental adequada aos países do Sul, marcados por grave problema agrário e fortes tensões sociais no campo, agudizadas pelos efeitos socialmente regressivos provocados pelas políticas de ajuste estrutural.

Este modelo não é uma modalidade de reforma agrária redistributiva, pois tem como princípio a compra e venda voluntária de terra entre agentes privados, acrescida de uma parcela variável de subsídio para investimentos sócio-produtivos. Já a reforma agrária redistributiva consiste em uma

ação do Estado que, num curto espaço de tempo, redistribuiu uma quantidade significativa de terras privadas, apropriadas por uma classe de grandes proprietários. Seu objetivo é democratizar a estrutura agrária e promover o desenvolvimento nacional, o que pressupõe transformar as relações de poder econômico e político, responsáveis pela reprodução da concentração fundiária. Enquanto política redistributiva, implica, antes de tudo, a desapropriação punitiva de terras privadas que não cumprem a sua função social.

Como mostra a experiência histórica e vem sendo insistentemente reiterado pelos movimentos camponeses contemporâneos de todo mundo, ela precisa vir acompanhada de um conjunto de políticas complementares na área de infra-estrutura, educação, saúde e transporte, bem como de uma política agrícola que favoreça o campesinato, baseada na oferta pública de crédito, assistência técnica e acesso a mercados. Em outras palavras, a reforma agrária tem como objetivo central redistribuir terra e garantir as condições de reprodução social do campesinato, atacando as relações de poder na sociedade que privilegiam os grandes proprietários, que podem ser grandes empresas e bancos, nacionais ou estrangeiros. Exige o fortalecimento do papel do Estado na provisão de bens e serviços públicos essenciais à melhoria das condições de vida dos camponeses assentados e ao bom desempenho econômico do setor reformado.

Não é difícil perceber que os pressupostos deste modelo do BIRD são distintos dos da reforma agrária redistributiva. No primeiro caso, a terra é vista como um mero fator de produção, um bem puramente econômico, uma *commodity*, transacionável como qualquer outra mercadoria. No segundo caso, considera-se que a terra tem um caráter multidimensional (político, econômico e cultural), razão pela qual o controle e os direitos de propriedade sobre ela expressam, antes de mais nada, relações de poder entre grupos e classes sociais.

A crítica do BIRD ao chamado modelo “desapropriacionista” se faz de maneira abstrata, homogeneizadora e universalista, deslocada da análise empírica dos conflitos sociais que definiram natureza, grau, extensão, ritmo, direção e mesmo refluxo das políticas de reforma agrária em vários países, sempre muito heterogêneas entre si. Exemplo desse caráter caricatural é a repetição desse mesmo discurso para explicar o caso brasileiro, considerando “esgotado” ou “falido” uma reforma agrária que, a rigor, jamais foi levada adiante em escala substantiva. Além disso, os programas do BIRD começaram a ser implantados apenas três anos após a regulamentação dos dispositivos constitucionais relacionados à reforma agrária.

Evidentemente, fazer a crítica da crítica do BIRD não implica desconsiderar que as políticas de reforma agrária padeceram – e ainda padecem, nos poucos países onde estão sendo precariamente implementados, como no Brasil – de enormes deficiências, provocadas por uma série de razões, dentre as quais, de um lado, o veto permanente das classes



dominantes à qualquer política de natureza redistributiva e, de outro, a desarticulação neoliberal do aparato público responsável por garantir as condições necessárias ao desenvolvimento econômico e social dos assentamentos rurais. Porém, o que deve ficar claro é que a crítica do BIRD constrói uma caricatura para disputar política e ideologicamente – eis o cerne da questão – qual deve ser o papel do Estado em sociedades marcadas por grave problema agrário na atual fase do capitalismo. Para o BIRD, qualquer política verdadeiramente redistributiva – isto é, que atinja o estoque de riqueza acumulado por uma minoria e modifique as relações de poder entre os grupos e classes sociais – deve ser rejeitada.

## As "afinidades eletivas" entre o Banco Mundial e o governo Cardoso

O programa do PSDB – partido hegemônico no governo FHC – reconhecia a necessidade de mudanças em favor da desconcentração da propriedade da terra e do fortalecimento da agricultura familiar. A "reforma agrária" era pensada, no entanto, sem qualquer relação com a transformação da estrutura fundiária brasileira, a democratização do poder político, o crescimento da produção agrícola e a mudança do modelo de desenvolvimento econômico, entendida como ampliação e fortalecimento do mercado interno de massas e redistribuição substantiva de renda e riqueza. Tratava-se, tão-somente, da realização pontual e dispersa de assentamentos de trabalhadores sem terra a fim de "aliviar" a pobreza rural. Não por acaso, o programa de reforma agrária vinculava-se, de início, ao famigerado Comunidade Solidária, de caráter notoriamente assistencialista.

O tema da reforma agrária retornou à agenda política nacional pela confluência de um conjunto de pressões e acontecimentos desencadeados no biênio 1996-1997. Destes, foram fundamentais: a) a enorme repercussão internacional que tiveram os massacres de Corumbiara (RO) e Eldorado dos Carajás (PA), os quais geraram uma onda de protestos contra a violência e a impunidade e em favor da luta por reforma agrária no Brasil; b) o aumento em praticamente todo o país das ocupações de terra organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e, em alguns estados, por determinados sindicatos e federações ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); c) a tensão social crescente no Pontal do Paranapanema (SP), em virtude do aumento das ocupações de terra e da violência paramilitar praticada por latifundiários; d) a Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça – organizada pelo MST que chegou em Brasília em abril de 1997 – acabou galvanizando a insatisfação popular contra as políticas liberais, transformando-se na primeira manifestação popular massiva contra o governo Cardoso.

Em resposta à forte repercussão do massacre de Eldorado dos Carajás, o governo federal criou, ainda em 1996, o Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária (MEPF). Seu objetivo era retomar as iniciativas políticas capazes de imprimir direção ao tratamento das tensões no campo e minimizar a ascensão política e a gravitação social do MST.

O governo Cardoso iniciou então um conjunto de ações relacionadas à reforma agrária e aos conflitos no campo. Relativamente dispersas no início, tais ações foram ganhando coerência ao longo do triênio 1997-1999. Foram elas: a) baratear e acelerar as desapropriações para fins de reforma

agrária; b) reprimir as ocupações de terra, impedindo que propriedades ocupadas fossem desapropriadas; c) criminalizar as ocupações via grandes meios de comunicação, criando uma imagem negativa dos "sem terra" e de sua forma de luta social; d) implementar o processo de descentralização político-administrativa da reforma agrária, o que implicava em desfederalizar a execução da política fundiária; e) introduzir o modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial no Brasil.

Desde o início do governo Cardoso, o BIRD preconizava a dinamização dos mercados fundiários como mecanismo mais "eficiente" para atingir dois objetivos simultâneos: distribuir terra a pequenos agricultores e trabalhadores sem terra, e aliviar pontual e seletivamente a pobreza rural, agudizada pelas políticas de ajuste estrutural. Na ótica do BIRD, o modelo de mercado deveria ser introduzido no Brasil como uma espécie de "braço agrário" de políticas compensatórias já em curso no meio rural.

Politicamente, o objetivo de ambos (governo federal e BIRD) era diminuir a pressão provocada pelas ocupações de terra e a ascensão política dos movimentos sociais, introduzindo um mecanismo de mercado que pudesse disputar, pela base, a adesão de trabalhadores sem terra. Para ambos, a introdução de programas orientados pelo mercado poderia desligar a conexão entre ocupações e desapropriações, recolocando em novo patamar o tratamento das questões fundiárias. A ação governamental não mais estaria a reboque de fatos políticos provocados pela mobilização dos movimentos sociais, e se limitaria a intermediar relações de compra e venda entre trabalhadores e proprietários de terra.

A rapidez e a escala desse processo foram impressionantes, pois, em agosto de 1996, o projeto São José foi criado no Ceará e o primeiro financiamento para compra de terras foi liberado em fevereiro de 1997. Em abril do mesmo ano foi criado o Cédula da Terra, com início efetivo no mês de julho. Em fevereiro de 1997, foi protocolado no Senado o PLS nº 25, criando o Fundo de Terras/Banco da Terra, aprovado em fevereiro de 1998. Àquela altura o Cédula da Terra mal havia começado. Sem qualquer tipo de avaliação sobre as experiências anteriores e contra a posição das principais organizações de representação de trabalhadores rurais, o Executivo jogou todo peso político na criação do Banco da Terra.

Partindo de uma experiência diminuta no estado do Ceará até a mobilização do "rolo compressor" do governo federal no Congresso Nacional, em apenas um ano e seis meses, o Brasil conheceu três projetos direcionados para o mesmo fim: instituir o financiamento público à compra privada de terras como mecanismo alternativo à reforma agrária, de modo a aliviar as tensões sociais no campo e devolver o protagonismo político ao governo na condução da política agrária.

Foi contra esta tentativa de substituição da política de reforma agrária que CONTAG, MST e uma enorme gama de organizações sociais, articuladas no Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, se posicionaram durante os anos de 1997 e 1999. Tais programas eram vistos como

extensão da agenda neoliberal ao campo brasileiro. Naquela conjuntura, a crítica a tais programas servia como referência a uma crítica mais geral às ações do governo federal.

De modo inovador, o Fórum encaminhou, em outubro de 1998 uma solicitação ao Painel de Inspeção do BIRD, sustentando que o Cédula da Terra:

a) não estava sendo implementado como projeto-piloto, na medida em que não havia sido sequer avaliado e o BIRD já assumira o compromisso com a sua ampliação, consumada na criação do Banco da Terra;

b) estava sendo executado como alternativa, e não como complemento à desapropriação, revogando, na prática, o papel do Estado em garantir o cumprimento da função social da propriedade;

c) havia sido dirigido para estados com grande estoque de terras desapropriáveis, possibilitando que terras mantidas como reserva de valor durante décadas fossem remuneradas à vista a preço de mercado;

d) aquecia o mercado fundiário, contribuindo para a elevação do preço da terra, revertendo a tendência de queda relativa até então observada;

e) as condições de financiamento eram proibitivas, o que geraria inadimplência e perda da terra;

f) por essa razão, não atendia ao objetivo de "combate à pobreza rural" preconizado pelo próprio BIRD;

g) não se tratava de um processo transparente e participativo, na medida em que não havia publicização de informações aos beneficiários e às suas organizações de representação, nem tampouco mecanismos de consulta e participação social;

h) permitia a reprodução de relações tradicionais de dominação e patronagem no meio rural, na medida em que a negociação em torno do preço da terra, longe de ser uma transação mercantil entre iguais, seria controlada pelos agentes dominantes no plano local (proprietários e políticos).

O Fórum realizou uma série de ações no Brasil e, principalmente, no exterior, pressionando governos europeus a apoiarem a iniciativa brasileira junto ao Painel de Inspeção. Tais iniciativas foram: a) denúncia ao Ministério Público Federal sobre suspeitas de superfaturamento e corrupção; b) envio de documentos para o Banco Mundial, denunciando o descumprimento de suas próprias normas; c) *lobby* junto aos governos dos Estados Unidos e da Europa denunciando as irregularidades e a finalidade política do Cédula da Terra, para que pressionassem o BIRD e apoiassem o pedido de inspeção no projetos.

Resumindo, a solicitação ao Painel foi negada, mas o Fórum fez uma segunda tentativa, dessa vez amparado por farta documentação, liberada pelo governo brasileiro tão-somente porque dois parlamentares haviam assinado pedido oficial de informações. Novamente, o Painel não recomendou a investigação sobre o Cédula, alegando que as motivações

do Fórum eram de ordem “filosófica” e que este não havia seguido os “procedimentos” normais, ou seja, tentar negociar com o BIRD e governo antes de solicitar inspeção.

Os embates em torno do Painel de Inspeção tiveram muitos desdobramentos, cujos efeitos se prolongam até os dias atuais. O primeiro foi a projeção internacional do caso brasileiro como um marco de referência crítica para todo espectro de forças políticas contrário às políticas do BIRD, tanto aquelas voltadas para o setor agrário, como à própria agenda mais ampla de reformas liberalizantes. A constituição dessa referência, por sua vez, contribuiu para uma maior articulação entre movimentos e organizações sociais de todo mundo. A partir de então, diversos encontros em nível internacional foram realizados com o objetivo de intercambiar experiências, fortalecer a articulação e a unidade política entre agentes sociais tão diversos (movimentos sociais, organizações não-governamentais, entidades religiosas, associações e cooperativas de agricultores, etc.) e unificar o discurso e a prática contrários às ações do BIRD.

Um segundo desdobramento foi o bloqueio, por quase dois anos, do empréstimo que o BIRD faria ao governo federal para financiar o Banco da Terra em todo país. Foi a pressão internacional sobre o Painel de Inspeção que tencionou a negociação do novo empréstimo do BIRD ao governo brasileiro, a qual encontrava-se em estágio avançado em dezembro de 1998. Criou-se uma situação de impasse, na medida em que a implantação em larga escala do MRAM no Brasil não encontrava o necessário respaldo político. O fato era que as principais organizações nacionais de representação de trabalhadores rurais (CONTAG e MST) posicionavam-se em bloco contra o novo modelo através do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo. Essa resistência colocava em cheque a seqüência de uma experiência propagandeada pelo BIRD como a mais exitosa em nível internacional, rompendo com o discurso da participação da sociedade civil em seus projetos

Tal unidade, entretanto, foi rompida em 2000, quando a CONTAG incluiu, na pauta do Grito da Terra-Brasil, a demanda por um programa de crédito fundiário. Essa demanda abriu a possibilidade de negociação com o governo FHC e o BIRD, o qual desviou o seu apoio ao Banco da Terra para o “crédito fundiário”, um programa muito semelhante aos que já vinham sendo implementados. Com este apoio, a diretoria do BIRD aprovou, no final de 2002, o pedido de empréstimo de aproximadamente US\$ 202,1 milhões para implementar o crédito fundiário em 14 Estados.

## Continuidades e descontinuidades no Governo Lula

A experiência brasileira com os programas de reforma agrária de mercado é a mais abrangente em nível internacional, tanto em número de famílias financiadas como em volume

de recursos gastos. Nenhum outro país contratou tal volume de empréstimos junto ao Banco Mundial para financiar a compra e venda de terras.

Durante o governo Cardoso, foram implementados quatro programas, sendo que o São José foi uma experiência pequena, limitada ao estado do Ceará. Este projeto contemplou em torno de 800 famílias, no ano de 1997. Apesar de ser considerado um projeto piloto, o Cédula da Terra foi mais abrangente, pois contemplou em torno de 16 mil famílias de cinco Estados e foi concluído oficialmente em dezembro de 2002. O caso do Banco da Terra/Fundo de Terras é diferente, pois não se resume a um programa governamental. Sua natureza institucional é a de um fundo de terras, criado pelo Congresso Nacional. Constituiu-se em um instrumento de caráter *permanente*, ganhando o status de política de estado.

O governo Lula, redefinindo alguns parâmetros, incorporou o Fundo de Terras à sua política fundiária, transformando-o na fonte de contrapartida nacional aos recursos do BIRD na implantação da reforma agrária de mercado. Isso fortaleceu a sua utilização – através da implementação dos três programas – como instrumento de longo prazo para financiamento de compra de terras.

**O Banco da Terra foi renomeado como “Consolidação da Agricultura Familiar” (CAF), em outubro de 2003. Oficialmente, sua fonte de financiamento é exclusivamente nacional. Entretanto, a unificação dos três programas não permite distinguir claramente a fonte dos financiamentos. O Ministério do Desenvolvimento Agrário vem firmando, desde o final de 2003, termos de cooperação com governos estaduais a fim de implantar o CAF. Modificou o nome do programa, ampliou os itens financiáveis e reformulou as condições de financiamento, mas a lógica permanece a mesma do Banco da Terra.**

O Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural está sendo executado pelo governo Lula e sua conclusão foi adiada para 2006. A diretoria do BIRD já aprovou mais duas outras fases e, se efetivamente executadas, o programa será concluído em 2012, financiando a compra de terras por cerca de 250 mil famílias.

Em novembro de 2003, foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que é responsável pela gestão do Crédito Fundiário, do Fundo de Terras e de uma nova linha de crédito dirigida ao público jovem, especialmente aos filhos de pequenos agricultores da região Sul do país. Subordinado ao MDA, este Programa tem como meta financiar a compra de terras por 130 mil famílias até 2006. A meta do programa de reforma agrária (desapropriações) é assentar 400 mil famílias no mesmo período, portanto, esses programas de mercado correspondem a mais de 30% das metas agrárias do MDA.

Nos termos em que vem sendo reestruturado e negociado com o Ministério da Fazenda, o Fundo de Terras deverá operar como um instrumento de longo prazo – as projeções atuais estimam trinta anos de ação ininterrupta.

Até 2010, o Fundo deverá receber anualmente cerca de R\$ 330 milhões do Tesouro Nacional e, a partir de 2012, já capitalizado pela aplicação no mercado financeiro e pelo pagamento das prestações dos mutuários, poderá devolver ao Tesouro parte dos recursos aportados.

O redesenho do Fundo de Terras sinaliza a tentativa de consolidação de uma mudança – iniciada pelo governo anterior – no aparato estatal dirigido à questão fundiária. Almeja aperfeiçoar e fortalecer um instrumento de caráter permanente voltado ao financiamento público à compra de terras por agentes privados, potencialmente em todo território nacional.

Existem algumas discontinuidades relevantes em relação ao quadro de disputas que marcaram o governo anterior. A primeira é que nenhuma entidade de representação percebe a tentativa de substituição enfatizando apenas a reforma agrária de mercado, apesar das metas do Programa serem elevadíssimas e o mesmo estendido a todo país. A segunda discontinuidade diz respeito à legitimação dada por organizações sindicais nacionais aos programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial.

A luta contra este modelo não mais aglutina o conjunto de entidades de representação do campesinato pobre contra as políticas liberais. Mesmo aqueles movimentos que são contrários, relegaram esse embate a um plano secundário. Entendem que a contradição principal no meio rural brasileiro está entre o grande “agronegócio” exportador e os trabalhadores rurais sem terra, e não entre desapropriação e crédito fundiário.

## Conclusão

As posições políticas sobre o mérito do PNCF se desenharão não apenas em função do seu desempenho operacional, mas sim, fundamentalmente, dos resultados do programa de reforma agrária do governo Lula, que, até o presente momento, estão muito aquém do esperado.

Ocorre que os dados preliminares sobre a execução do PNCF também estão muito abaixo das expectativas do próprio governo federal e do Banco Mundial. Em 2004 o programa alcançou apenas 9.186 famílias, enquanto a meta previa 37 mil famílias. Há várias explicações para este desempenho como,

por exemplo, cortes sistemáticos no orçamento do MDA, lentidão própria do arranjo tripartite de implementação do programa e, sobretudo, elevação do preço da terra em função da dinamização do grande “agronegócio”, especialmente após 1999. Dentro desse quadro de baixíssima execução, se o PNCF avançar relativamente mais do que o programa de reforma agrária, não parece absurdo supor que se estabeleça uma tensão política cada vez mais forte entre as duas propostas.

No que diz respeito ao BIRD, observa-se uma posição mais flexível em relação à replicabilidade do modelo de mercado nos países marcados por grave problema agrário, derivada do fracasso rotundo das experiências levadas a cabo na África do Sul, Guatemala e Colômbia. A prioridade atual da política agrária do BIRD não consiste mais na implementação de programas de compra e venda, mas no estímulo a relações de arrendamento de terras.

Todavia, o modelo de mercado não foi descartado. Além do Brasil, esse tipo de programa será impulsionado na Ásia e um começa a ser implementado no México. O BIRD pretende financiar um projeto direcionado a jovens agricultores no mesmo formato da linha de crédito fundiário criada pelo governo Lula, com um empréstimo de U\$ 100 milhões, que estavam prometidos para julho de 2005.

O BIRD prossegue com o mesmo “deslizamento semântico” que caracteriza toda a construção do MRAM. A intencionalidade dessa operação é clara: rebaixar politicamente da própria definição de reforma agrária, alargando-a de tal maneira que até mesmo programas de financiamento à compra e venda de terras entre agentes privados passam a ser considerados “instrumentos de reforma agrária”. Trata-se de uma tentativa de redefinição do sentido e do significado da reforma agrária no mundo contemporâneo, em disputa direta com a visão de mundo e a plataforma política dos movimentos sociais.

Possivelmente, o desdobramento da experiência brasileira terá papel central no futuro da reforma agrária de mercado como proposta aplicável aos países do Sul. De todo modo, ainda é cedo para afirmar se esses programas vão ser plenamente executados no Brasil e se darão origem a um novo arranjo de políticas agrárias de caráter misto, ou vão redundar em fracasso e desmoralização da proposta.

**Conheça nossas publicações**

**[www.fase.org.br/loja](http://www.fase.org.br/loja)**

# Proposta Recomenada

## **Cruzando a Fronteira. 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia.**

**Editora Universitária - UFPA, 2005.**

**Jean Hébette**

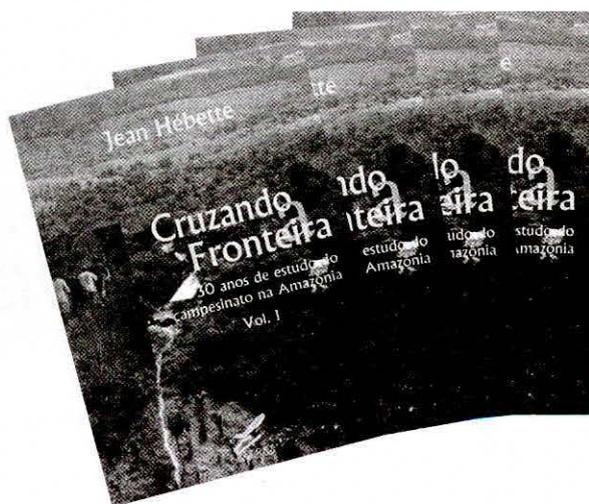
**Coleção com 4 volumes que “traça um vasto panorama da Fronteira Amazônica, a partir da década de 70, cobrindo o período crucial de sua constituição. A coleção reúne textos escritos ao longo de 30 anos, por Jean Hébette, individualmente ou em co-autoria com colegas com quem partilhou, em diferentes momentos, essa trajetória de pesquisa. Brotam dos textos frutos de trabalhos de campo minuciosos e acurados, as várias dimensões do processo de colonização, a progressiva formulação da questão agrária na região e os complexos desdobramentos do movimento de expansão da fronteira”. Maria Cristina Maneschy – Socióloga – UFPA.**

**Volume 1 – Migração, colonização e ilusões de desenvolvimento.**

**Volume 2 – A questão agrária: problemas e conflitos não resolvidos.**

**Volume 3 – Os grandes projetos. A questão ambiental: problemas e propostas.**

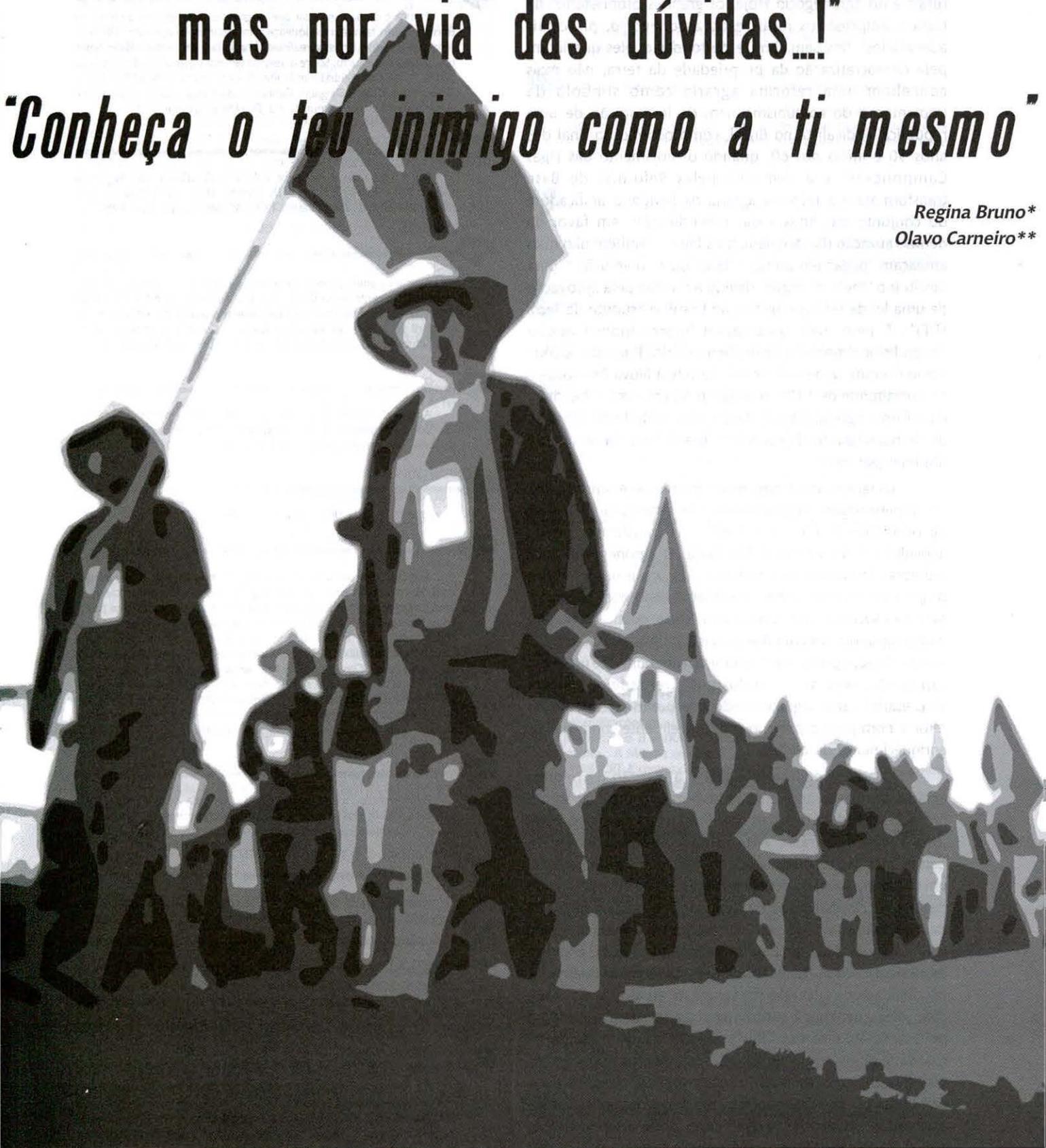
**Volume 4 – Um novo campesinato amazônico. O papel das instituições científicas e de seus pesquisadores.**



**Reforma Agrária é coisa do passado,  
mas por via das dúvidas...!**

***“Conheça o teu inimigo como a ti mesmo”***

**Regina Bruno\***  
**Olavo Carneiro\*\***



\* Professora do CPDA/UFRRJ.

\*\* Assistente de pesquisa: "Quem são os 'novos' ruralistas no governo Lula" - CPDA/MDA-NEAD.

Hoje, os grandes proprietários de terra e empresários rurais e do agronegócio Hoje, os grandes proprietários de terra e empresários rurais e do agronegócio, principais adversários<sup>1</sup> dos Sem Terra e de todos aqueles que lutam pela democratização da propriedade da terra, não mais concebem uma reforma agrária como símbolo da implantação do comunismo nem da instauração de uma república sindicalista no Brasil, como ocorreu no final dos anos 50 e início dos 60, quando o movimento das Ligas Camponesas<sup>2</sup> e a demanda pelas Reformas de Base transformaram a reforma agrária na bandeira unificadora do conjunto das lutas e das reivindicações em favor da democratização da sociedade brasileira<sup>3</sup>. Também não mais ameaçam 'pegar em armas e fazer outra revolução'<sup>4</sup> para destituir o 'chefe da nação' devido à pressão pela aprovação de uma lei de reforma agrária no Brasil: o Estatuto da Terra (ET)<sup>5</sup>. E nem mais consideram imprescindível apoiar 'incondicionalmente' a União Democrática Ruralista (UDR)<sup>6</sup> como fizeram na década de 80 durante a Nova República e na Constituinte de 1988, quando, mais uma vez, a bandeira da reforma agrária foi retomada como símbolo do processo de democratização da sociedade brasileira e da ampliação das lutas por terra.

Os tempos mudaram, novos interesses se constituíram, novos personagens surgiram e um novo sistema de posições e de oposições se formou em meio às transformações da agricultura e da sociedade brasileira. O agronegócio, após inúmeras tentativas de construção de um espaço político próprio de representação,<sup>7</sup> finalmente consegue se 'impor' perante a sociedade como força econômica, política, simbólica e ideológica do conjunto das classes e grupos dominantes no campo. Os seus porta-vozes assumiram abertamente um *ethos* capitalista, seja defendendo uma "verdadeira postura empresarial", seja argumentando que o enriquecimento do setor é bom para o país, pois inevitavelmente conduzirá ao enriquecimento da nação<sup>8</sup>.

Quanto à política fundiária e à questão da reforma agrária, a situação apresenta-se bem mais complexa. Se por um lado suas lideranças mais qualificadas têm claro que, hoje, uma reforma agrária entendida como expressão da democratização da propriedade da terra não mais representa um divisor de águas no debate político nacional, e estão cientes de que a principal razão da 'lentidão' da política fundiária decorre, sobretudo, do perfil da coalizão política que elegeu Lula<sup>9</sup>, de outro lado também percebem que ainda é grande a expectativa dos trabalhadores sem-terra quanto à possibilidade de uma reforma agrária no atual governo. Além disso, eles sabem que a reforma agrária como bandeira e como política se atualiza nas lutas por terra, faz-se presente na realidade dos acampamentos e assentamentos rurais, ganha visibilidade com as mobilizações sociais, desponta nas demandas por políticas públicas para pequenos agricultores e assentados e, dependendo da situação, pode vir a se constituir em reivindicação nas inúmeras frentes parlamentares<sup>10</sup> criadas

1

Nunca é demais recordar que os grandes proprietários de terra no Brasil incluem também banqueiros, empresários urbanos etc. Ou seja, uma das especificidades da realidade brasileira é a não contradição entre renda fundiária e lucro. Sobre o assunto ver, em especial Martins, José de Souza. *A Reforma Agrária e os limites da democracia na Nova República*. SP: Hucitec, 1986 e Delgado, Guilherme da Costa. *Capital Financeiro e Agricultura no Brasil*. Campinas: Ed. Da Unicamp/Icone, 1985.

2

Sobre o assunto ver, Medeiros, L. *História dos Movimentos Sociais no Campo*. RJ/FASE, 1983; Novaes, *De Corpo e Alma: catolicismo, conflitos sociais*, RJ, Graphia, 1987; Bastos, Elide. *As Ligas Camponesas*, 1984.

3

Apesar de ainda persistir na retórica de algumas lideranças patronais rurais em momentos específicos como, por exemplo, quando o Ministério do Desenvolvimento Agrário propôs alterar o índice de produtividade, em abril de 2005 e no debate realizado na Confederação Nacional da Agricultura (CNA) sobre os candidatos à presidência da República.

4

Apesar da violência, a formação de milícias armadas, a lista dos marcados para morrer, ainda permanecer como marca e como prática de classe dos grandes proprietários de terra.

5

Lei 4.504 de 11 de novembro de 1964.

6

Entidade civil patronal fundada por Ronaldo Caiado, pertencente a uma das mais tradicionais famílias de políticos e grandes proprietários de terra de Goiás, no período da Nova República. A UDR, segundo seus porta-vozes "foi organizada para defender incondicionalmente os direitos e interesses do produtor rural brasileiro, patrocinando sempre que necessário à manutenção do Instituto da propriedade 'imóvel rural' como direito privado de acordo com a Constituição do País" [www.udr.org.br](http://www.udr.org.br). Desativada entre 1994 e final de 1996, hoje, a entidade atua principalmente em Presidente Prudente/SP e Paranavaí/PR, e possui um escritório nacional em Brasília. Ver Bruno, Regina. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra. A nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. RJ: Forense Universitária/EDUR, 1997.

7

Por exemplo, a criação da Frente Agrícola para Agropecuária Brasileira (FAAB), nos anos 80, e da Associação Brasileira de *Agribusiness* (ABAG), nos início dos anos 90.

8

[www.abag.org.br](http://www.abag.org.br). Declaração no II Congresso Nacional do *Agribusiness*.

9

Em especial a aliança com o Partido Liberal (PL) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), reconhecidamente forças política que expressam o pensamento de direita e contrárias a democratização da propriedade da terra no Brasil.

10

Foi com base na leitura do trabalho de Moema Bonelli (MDA) sobre as Frentes Vinculadas à Temática Rural (mimeo) e de um comentário de Sonia Regina de Mendonça (UFF) que conseguimos perceber a possibilidade de pensarmos uma nova configuração da representação da sociedade civil no campo da grande política institucional.

nos últimos dois anos ligadas a problemáticas e atores sociais<sup>11</sup> que antes não tinham acesso, ou só indiretamente se faziam representar, na esfera da grande política institucional, impondo, assim, desafios e limites à legitimidade da dominação das classes e grupos dominantes no campo.

De uma outra perspectiva, se considerarmos a dimensão relacional dos processos sociais, veremos que a bandeira da reforma agrária também é realimentada com o fortalecimento da bancada ruralista no Congresso Nacional, com a vitória de Ronaldo Caiado<sup>12</sup> para presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados em fevereiro de 2005, com as novas tensões que se constituem decorrentes da hegemonia do agronegócio e com presença de Roberto Rodrigues – expressão política de uma nova geração patronal no campo, como ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – no governo Lula<sup>13</sup>, para quem “a reforma agrária deveria ser capitalista, onde a propriedade fosse sustentável financeiramente a longo prazo”<sup>14</sup>. Não por acaso, o Abril Vermelho<sup>15</sup> se fez acompanhar do Maio Verde,<sup>16</sup> e à Marcha Nacional pela Reforma Agrária<sup>17</sup> seguiu-se o Tratoração: o alerta do campo,<sup>18</sup> do patronato rural.

Por isso é que “em se tratando de reforma agrária sempre é bom estar atento”, anunciam grandes proprietários de terra e empresários do agronegócio. É com base nessa avaliação que suas lideranças e entidades de representação lançam mão de um conjunto de argumentos. E, dependendo da situação, ora reforçam um aspecto, ora outro.

De uma perspectiva mais geral, defendem a reforma agrária de mercado<sup>19</sup> e o banco da terra como exemplos de uma reforma agrária justa, pois tais propostas respeitam a propriedade da terra, não recorrem à violência e têm como princípio a negociação. Também alegam que a reforma agrária “é coisa do passado” e a lei que a respalda – o Estatuto da Terra – é uma legislação “ultrapassada, medieval e ridícula”.

É importante destacar que a proposta de uma reforma agrária de mercado do governo FHC forneceu aos grandes proprietários de terra e empresários do agronegócio o argumento de que necessitavam para requalificar o seu discurso sobre o tema, além de garantir o monopólio e a concentração fundiária<sup>20</sup>. Por outro lado, os pronunciamentos do governo Lula em favor da renovação do modelo até então adotado e da priorização da política de recuperação dos assentamentos rurais, em detrimento da criação de novos assentamentos, também foram ‘apropriados’ pelos porta-vozes patronais, legitimando-os nas denúncias de que: a reforma agrária “é coisa do passado”; a desapropriação de terras é irrelevante; a constituição de novos assentamentos rurais é inadequada. “Não à criação de novos assentamentos de reforma agrária e todo apoio ao Plano de Recuperação dos Assentamentos proposto pelo governo Lula”, anunciam as suas lideranças. A defesa da recuperação dos assentamentos já existentes referenda as alianças entre os setores patronais e

11

Por exemplo, a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, a Frente Parlamentar de Defesa dos Povos Indígenas, etc.

12

Pecuarista, fundador da UDR em 1986, principal articulador dos interesses ruralistas na Constituinte de 1988, candidato à presidência da República em 1989, eleito deputado federal pelo PFLGO em 1998 e 2002.

13

Para Regina Reyes Novaes, toda a vez que a reforma agrária é nominada, mesmo que seja pelos grupos patronais, ela é atualizada.

14

[www.abag.org.br](http://www.abag.org.br) . II Congresso Brasileiro do Agribusiness.

15

Mobilizações do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) em vários estados, ocorrido em abril de 2004, reivindicando que o governo federal acelerasse a reforma agrária e para lembrar o assassinato de 19 sem-terras em Eldorado dos Carajás (PA) em 1996.

16

Mobilização do patronato rural em maio de 2004, organizada pela Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), ocorrida em 13 estados do país, em resposta ao Abril Vermelho.

17

Realizada entre abril e maio de 2005, a Marcha, coordenada pelo MST, contou com a presença de 12 mil sem-terras. Dentre as principais reivindicações temos: o cumprimento da meta de assentamentos proposta no II PNRA, o fortalecimento do INCRA e ampliação do crédito. A Marcha recebeu o apoio de entidades como a UNE, CUT, CNBB, CPT. E contou com a presença da Via Campesina, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), além do MAB e o MMC.

18

Mobilização do patronato rural entre 27 e 30 de junho de 2005 em Brasília, organizada pela CNA e contou com apoio da UDR, OCB e MNP. Reivindicava um conjunto de política agrícolas, a mais importante dizia respeito à dívidas do crédito rural.

19

Sobre o assunto ver Medeiros, L.S. Movimentos Sociais, Disputas Políticas e Reforma Agrária de Mercado no Brasil. Rio de Janeiro, EDUR/Unisd, 2002 e Pereira, J. M. M. “O modelo de Reforma Agrária de Mercado do Banco Mundial em questão: o debate internacional e o caso brasileiro”. Dissertação de Mestrado, CPDA/UFRRJ, 2004.

20

[www.cna.org.br](http://www.cna.org.br) . Documento Fala Brasil



o governo Lula e desponta como principal ponto programático dos porta-vozes das entidades patronais rurais e do agronegócio, quando indagados sobre a reforma agrária hoje.

Outros argumentos mais diretamente relacionados ao perfil da estrutura fundiária brasileira, à existência dos sem-terra e à questão dos assentamentos rurais vêm se somar a estes. Segundo os representantes patronais, “não há mais quase nenhuma terra improdutiva a ser desapropriada no país e o número de sem-terra é cada vez menor”. Além disso, declaram que “o molde da reforma agrária em vigor é equivocado e tem produzido uma série de assentamentos fracassados”. E recomendam ao governo uma reavaliação do atual modelo de reforma agrária afirmando que ele não apresenta os resultados esperados em termos de produção agrícola (Jornal da Tarde, 30.03.03). Os assentamentos simbolizariam a expressão da improdutividade e do fracasso de um projeto de reforma agrária e, portanto, declara João Bosco Leal do Movimento Nacional dos Produtores (MNP)<sup>21</sup>, “não adianta tirar a terra do produtor e deixá-la improdutiva em outras mãos”. Ainda por cima “deixar as terras nas mãos de assentados em que aproximadamente 92% dependem do governo e não conseguem produzir”<sup>22</sup>, arremata.

Ao mesmo tempo, há uma reação a toda e qualquer medida que possa vir a facilitar o processo de desapropriação de terras seja no âmbito judicial, legal ou administrativo, como a qualquer contratação de pessoal para suprir a deficiência de órgãos como o Incra. Em São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema, a decisão da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo de dar prioridade ao julgamento de ações que envolvem conflitos de terra, foi duramente criticada pelo então presidente do Sindicato Rural de Presidente Venceslau, Almir Soriano, membro da Comissão de Assuntos Fundiários da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e por Luiz Antonio Nabhan Garcia, presidente da UDR na região do Pontal. Segundo eles, essa medida representou uma pressão explícita do Executivo sobre o Judiciário, ferindo assim o

princípio de independência entre os poderes – um dos princípios básicos da democracia. No fundo, encontramos a preocupação com a aceleração do processo de desapropriação das terras na região (Agência Estado, 06.05.03).

Houve também uma reação à contratação de pessoal para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com medo de que, com essa medida, pudesse acontecer uma reativação das desapropriações de terras e da criação de assentamentos rurais. “Os funcionários devem cuidar da recuperação dessas áreas (assentamentos), correndo atrás do prejuízo, em vez de produzir outros fracassos”, declara Francisco Graziano Neto, “intelectual orgânico” dos ruralistas e ex-presidente do Incra no primeiro governo FHC. “A ampliação dos quadros na máquina estatal está na contramão de experiências bem sucedidas, melhor seria estimular parcerias com a iniciativa privada”, diz Bosco Leal, do MNP. E adverte: “as contratações não devem visar só a redistribuição de terras!” (OESP, 23.08.04).

A fala de Antonio Ernesto de Salvo<sup>23</sup>, presidente da CNA, figura emblemática de um ruralismo “guardião da propriedade”, mais do que qualquer outra, expressa o discurso (e a recorrência aos mesmos argumentos) do patronato rural e agroindustrial quando a questão é a democratização da propriedade da terra. Segundo ele, o grande problema da reforma agrária é sustentar-se em uma “legislação ultrapassada, um instituto medieval que em alguns aspectos chega ao ridículo”. Ultrapassada, e não por acaso assim argumenta, em seus critérios de desapropriação das terras e ridícula em sua definição de propriedade produtiva como aquela que produz muito. Salvo questiona ainda a ‘antiguidade’ de medidas legais em favor da desapropriação da terra como se o critério de antiguidade por si só bastasse para desqualificar a lei. E arremata “pretender redefinir e modificar a estrutura fundiária no Brasil é coisa do século passado”.

Quando indagado sobre a lentidão da reforma agrária, declara: “alguns assuntos são obrigatoriamente lentos como, por exemplo, o tempo de rotação da terra em torno de seu eixo. Do mesmo modo, não se pode fazer tudo a toque de caixa e desapropriar uma família que luta com dificuldades para sobreviver em um imóvel de sua propriedade há 200 anos. Reforma Agrária é mesmo para ser feita com cuidado, com muita cautela, respeitando-se os direitos”, diz o representante da entidade.

21

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundado em 1997 pela CNA, OCB, Sociedade Rural Brasileira (SRB) e Associação Brasileira de Gado Zebu (ABCZ) “tem como objetivo a defesa, dentro da lei, da propriedade privada, do meio ambiente, das novas tecnologias de produção e outros interesses dos produtores tanto rurais quanto urbanos” [www.mnp.org.br](http://www.mnp.org.br).

22

[www.mnp.org.br](http://www.mnp.org.br)

23

[www.portaldofazendeiro.org.br](http://www.portaldofazendeiro.org.br). Todas as falas do presidente da CNA aqui citadas foram retiradas da seção entrevista do Portal do Fazendeiro



Antonio Salvo considera a pequena propriedade inviável, sem a menor condição de subsistir e diz: "o anedotário conta que as pessoas costumam trocar o lote por uma bicicleta".

Sobre o 'clima' de tensão no campo, afirma que o imóvel é assaltado por um "meliante" que finge que está procurando uma política social justa quando na realidade está se transformando num ser em busca do poder político. Declara-se contra a formação de milícias armadas pelos fazendeiros e mais adiante afirma que arma "é facão, é foice, enxada, fuzil e revólver" e que o fazendeiro tem o direito de contratar uma "bela firma de segurança" em defesa da propriedade.

Declara que a reforma agrária da forma como tem sido conceituada por quem está no poder é 'absolutamente despropositada', pois o país está "queimando dinheiro público" que seria muito mais útil na saúde, na educação, na segurança e até mesmo em forma de aposentadoria precoce para os desvalidos do campo. E sem-terra para ele é somente aquele que "demonstra qualificação profissional com vocação para o empreendedorismo". E finaliza argumentando que reforma agrária é um mito que sobrevive principalmente pela falta de informação.

Já os representantes do Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil<sup>24</sup>, mais conhecido como Rural Brasil, criado com o objetivo de "harmonizar posições de interesse comum", defendem<sup>25</sup> sobretudo o Banco da Terra e ressaltam a questão da "vocação" dos agricultores como condição para a reforma agrária. Segundo eles, o Banco da Terra proporcionaria o acesso democrático a terra às pessoas com real vocação para a atividade da terra e recomenda ao governo Lula que se promova uma maior difusão e aumento das dotações de crédito para aquisição de imóveis rurais.

Eles também são a favor da manutenção "dos dispositivos que inibem e desestimulam as invasões"<sup>26</sup>, criticam o fato de, nos casos de desapropriação, a aferição da produtividade, realizada com base em instruções normativas do Incra, desconsiderar as particularidades regionais; declaram que os dados do Incra e as pesquisas só confirmam que a reforma agrária oficial não atingiu o resultado esperado em termos de "evolução social e econômica de seus beneficiários",

sendo elevado o índice de evasão nos assentamentos e marcante a precariedade em termos de infra-estrutura rural.

Por sua vez, os porta-vozes da Associação Brasileira de Agribusiness (Abag)<sup>27</sup> preferem discorrer sobre questões como competitividade e rentabilidade, mas, quando é inevitável posicionar-se sobre a reforma agrária, os seus argumentos não se diferenciam dos demais. São a favor de uma reforma agrária de mercado. Declaram que não podemos continuar tratando a reforma agrária como no século XIX e precisamos imaginar que estamos no século XXI. Defendem a política de recuperação dos assentamentos rurais como medida prioritária do governo e, à semelhança da FAAB e da OCB dos anos 80, no decorrer dos debates no Congresso Constituinte, reivindicam uma parceria público-privada na implementação da

24

Criado em 14/08/2002 reúne oito das mais representativas entidades do patronato rural: Associação Brasileira de Criadores (ABC), Associação Brasileira dos Criadores de Zebú (ABCZ), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), Conselho Nacional do Café (CNC), além de instâncias de representação mais diretamente ligadas ao agronegócio como, por exemplo, a União Brasileira de Avicultura (UBA) e a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB). ([www.cna.org.br](http://www.cna.org.br)).

25

Em 06/11/2002 o Rural Brasil aprovou o documento *Agenda Propositiva da Agropecuária*, entregue ao governo eleito: ([www.cna.org.br](http://www.cna.org.br)).

26

Artigo n. 4 da Medida Provisória 2.186/56 de 24 de agosto de 2001.

27

Criada em maio de 1993, a ABAG reivindicava para si algumas tarefas: elevar a agricultura ao nível estratégico, contribuir para a reconstrução de um novo pacto político do conjunto do empresariado em tomo da definição de novas alternativas de desenvolvimento e formalizar um espaço de representação do agribusiness brasileiro". In: Bruno, R. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra. A nova face política das Elites Agroindustriais no Brasil*. RJ, Forense Universitária/EDUR. Hoje a Abag define como principal objetivo "promover ações articuladas entre os diferentes elos das cadeias produtivas, com a preocupação de evitar divergências com as demais entidades ligadas ao complexo agroindustrial, mas na busca de ação conjunta e sinérgica". [www.abagbrasil.org.br](http://www.abagbrasil.org.br).

reforma agrária no país<sup>28</sup>. Eles também afirmam não haver conflito entre a reforma agrária e o crescimento das exportações porque a produção familiar pode encontrar bons nichos no mercado internacional e apresentam-se como os defensores de uma reforma agrária “pacífica e tranqüila”, contanto que não desponte no horizonte um movimento mais expressivo de ocupação de terras<sup>29</sup>.

Enfim, como vimos, são argumentos que fazem parte de um campo de embate e de conflito. São tensões que se expressam fundamentalmente na desqualificação da experiência dos assentamentos rurais com base no discurso sobre o seu ‘fracasso’, legitimando a idéia de que o modelo de reforma agrária é “equivocado” e necessita de uma “reavaliação”, ou então na crítica a toda e qualquer medida que direta ou indiretamente possa conduzir à democratização da propriedade da terra. Por exemplo, em resposta à Campanha Nacional Contra as Terras Improdutivas e contra a afirmação de que o nível de ociosidade da terra aumentou 37% entre 1992 e 1998 e que há terras para assentar pelo menos 100 mil famílias que estão nos acampamentos, os ruralistas e suas lideranças declaram que não existem terras improdutivas, o que há, isso sim, é uma diminuição dos sem-terra (OESP,30.03.03). Em reação às ocupações de terra, eles rebatem com a afirmação sobre a ineficácia produtiva do modelo de reforma agrária adotado. Contra o elogio de João Paulo Rodrigues (MST), para quem as contratações de pessoal do Incra podem ajudar a reduzir os conflitos e melhorar a qualidade da reforma e em reação à declaração do coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Isidoro Revers, de que reaparelhar o Incra é o mínimo que o governo pode fazer para cumprir as metas da reforma, ruralistas e seus porta-vozes denunciam que o reaparelhamento da entidade conduzirá à reativação das desapropriações de terra e dos conflitos.

Em algumas regiões é cada vez mais freqüente a interferência de representantes patronais nas regras que regem os assentamentos rurais. Por exemplo, no Mato Grosso do Sul, é expressiva a presença de representantes do Movimento Nacional dos Produtores (MNP) e de inúmeros presidentes de sindicatos rurais patronais em reuniões e audiências públicas, “sugeridas” pelo presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário da Assembléia Legislativa, o deputado Paulo Correia (PL) para discutir, dentre outros pontos, os critérios de substituição de famílias beneficiárias pela reforma agrária, a atual legislação para entrega de lotes a novas famílias, a concessão de lotes em assentamentos, a retomada dos lotes nos casos de desistência e as situações de irregularidades (Campo Grande News, 23.06.04).

Tais práticas, em grande medida, refletem os desdobramentos políticos da vitória de Ronaldo Caiado – conhecido por sua capacidade de ‘mobilizar a classe’ – para a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. A vitória de Caiado não é uma questão irrelevante. Ela sinaliza o fortalecimento da grande propriedade fundiária e a ampliação da presença política desse segmento nas estruturas do Estado e da sociedade civil visto que, historicamente, o lugar da presidência de uma Comissão é político e permite o acesso a outros espaços institucionais.

A retórica sobre a reforma agrária realimenta e é realimentada por esse novo momento de fortalecimento, disputa e

ampliação da representação patronal dos grandes proprietários de terra e empresários do agronegócio, caracterizado pela decisão de uma maior presença nas instâncias governamentais voltadas para a elaboração de políticas públicas, pela criação de novos espaços de representação de classe, pela tentativa de aglutinação de diferentes forças sociais e políticas em torno de objetivos comuns e na opção por um maior investimento político no Congresso Nacional.

Os argumentos sobre a reforma agrária também realimentam a disputa pelo ‘controle’ de algumas políticas dirigidas à agricultura familiar, em especial quando a pauta diz respeito à questão dos recursos. Não por acaso, suas lideranças reivindicam a inclusão da CNA e da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) no CNDRS/MDA com vistas a influir nas diretrizes do Pronaf para fins de crédito e que se considere o SEBRAE e o SENAR, como “principais agentes de extensão e de capacitação rural”<sup>30</sup>. Parece estar em curso uma reativação da disputa pelo ‘controle’ da agricultura familiar – mais uma vez, vista como potencial força econômica e provável amortecedora dos conflitos no campo. O que não chega a ser uma novidade.

E, assim como nos anos 80, vemos a criação de inúmeros grupos regionais de solidariedade em defesa da propriedade, dentre outras, a União em Defesa da Preservação do Estado de Direito (MS), a Sociedade em Defesa do Pantanal/MS, a União de Defesa da Propriedade Rural (MG), o Movimento do Direito de Propriedade (MG), a ONG Recovê (MS), a Associação Democrática dos Produtores de Minas (MG) e o Movimento Reforma Agrária Sem Invasão (PR). Mas, ao contrário dos anos 80, tais grupos não apresentam uma dimensão nacional e permanecem com prática e com referência nas regiões mais críticas de tensão e de conflitos de terra. Neste contexto, a UDR procura se construir como referência para estes grupos e o MNP defende a constituição de uma “Confederação Nacional” que unifique a todos.

Do que é possível perceber, o fortalecimento da representação patronal é um processo complexo e multifacetado. Do ponto de vista das relações intraclasse, há uma intensificação tanto das alianças como das divergências em torno de questões e de demandas concretas. Ruralistas e representantes do agronegócio ora despontam como aliados ora como adversários. No entanto, diante da bandeira da reforma agrária, expressão do questionamento do monopólio e da concentração fundiária e das lutas por terra e por direitos no Brasil, todos são contra e se reconhecem iguais. Nesse momento, pouco se distingue o grande proprietário de terras do empresário do agronegócio, o pecuarista dos industriais à jusante e à montante, uma UDR de uma ABAG. É quando o ruralismo e o agronegócio se reconhecem iguais.

28

Diante da proposta da ABAG, Gilmar Viana Rodrigues, vice-presidente da CNA, rebate, argumentando que “somente aceitaria a parceria, mediante um compromisso do governo de acabar com as invasões e garantir a contenção dos conflitos no campo”.

29

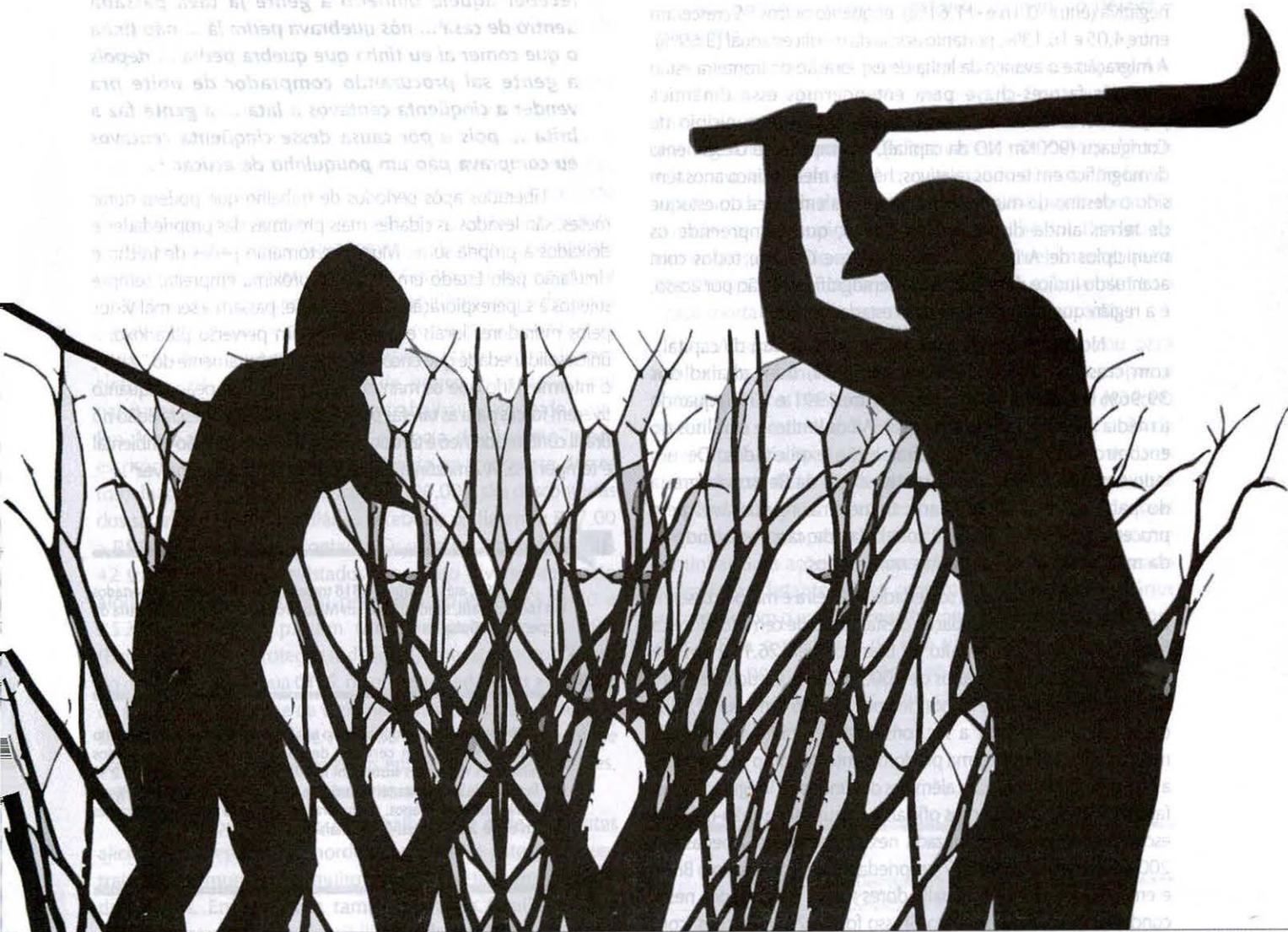
[www.abagbrasil.org.br](http://www.abagbrasil.org.br).

30

Agenda Propositiva da Agropecuária, Conselho Rural Brasil – 06/11/2002.

# Sobre o uso de formas contemporâneas de exploração de trabalho escravo em Mato Grosso

Vitale Joaroni Neto\*



A história da ocupação do território mato-grossense confunde-se com uma outra envolvendo o secular e intenso fluxo migratório existente no país. Deslocamentos ora provocados por ações do estado, ora contrariando as políticas públicas para a região, por vezes provocando enfrentamentos, transformaram rapidamente as paisagens regionais, alteraram equilíbrios políticos. Durante a segunda metade do século XX, toda a faixa norte do Estado foi alvo de uma política de ocupação dirigida para os interesses de grandes empresas agropecuárias e de colonização. Nos últimos 25 anos, 104 municípios foram criados, 83 deles contam hoje com uma população que não chega a dez mil habitantes. Os oito menores têm entre 1.171 e 1.996 habitantes, os oito maiores, mais de 50 mil habitantes e 35 deles estão com população entre 2 e 5 mil habitantes. Entre 2003/4 39 destes municípios apresentaram variação demográfica negativa (entre -0,16 e -11,61%), enquanto outros 56 cresceram entre 4,05 e 16,13%, portanto acima da média estadual (3,69%). A migração e o avanço da linha de exploração da fronteira estão entre os fatores-chave para entendermos essa dinâmica populacional de variações tão extremadas. O município de Cotriguaçu (900Km NO da capital), o campeão de crescimento demográfico em termos relativos, há pelo menos cinco anos tem sido o destino de migrantes de Rondônia em busca do estoque de terras ainda disponível na região, que compreende os municípios de Aripuanã, Rondolândia e Colniza, todos com acentuado índice de crescimento demográfico, e, não por acaso, é a região que mais desmatou no estado em 2004.

No NE do estado está Confresa (1.165Km da capital), com crescimento de 13,36% em 2004, bem abaixo dos 39,96% que se verificou no local entre 1991 e 1996, quando a média nacional estava em 1,5%. Ali os limites e conflitos do encontro das diversas fronteiras estão explicitados. De um lado o maior conjunto de assentamentos da Reforma Agrária do país, de outro a Destilaria Gameleira, responsável pelo processamento de 280.520 toneladas de cana utilizando-se da mão-de-obra de migrantes nordestinos.

O preço pago pela sociedade brasileira e mato-grossense por tal velocidade de ocupação destas áreas de cerrado, floresta e zonas de transição, foi alto. O Brasil perdeu 26.140 Km<sup>2</sup> de floresta apenas entre os anos de 2003 e 2004, sendo que Mato Grosso individualmente respondeu por 12.586 Km<sup>2</sup>, ou 47,34% desse total. Outro fator a ser considerado e que agrava ainda mais essa situação é a forma predominante de como se procedeu a esse desmatamento. Para além das denúncias de irregularidades, falsificações de documentos oficiais e corrupção, a mão-de-obra escrava foi largamente utilizada nessas operações. Apenas em 2004, foram fiscalizadas 267 propriedades rurais em todo o Brasil e em 104 delas, 2.745 trabalhadores foram encontrados nessa condição. No Estado de Mato Grosso foram 21 operações, com doze propriedades autuadas e 316 trabalhadores libertados. Em 2005, em uma única operação em Confresa, a Destilaria Gameleira foi acusada de manter pouco mais de mil trabalhadores escravizados, um recorde nacional. Pesam contra a empresa outros três flagrantes do mesmo crime em 1997, 2001 e 2003<sup>1</sup>.

Esses trabalhadores migram atraídos por promessas de trabalho nas fazendas com salários justos e estadia garantida. As precaríssimas condições de vida em seu estado de origem — no caso do Mato Grosso, o Piauí, o Maranhão e para o corte de cana grande número de alagoanos —, torna a oferta do empreiteiro muito mais atraente<sup>2</sup>. Desenvolvem atividades de derrubada, construção de cercas, retirada de tocos e raízes. Trabalho duro, geralmente desenvolvido em péssimas condições, longe do prometido inicialmente.

**... nós resolvemos sair do Ceará porque nós sofremos passano precisão, muita gente chorano com fome procurava uma coisa prá come não tinha meu marido ganhava muito pouco um filho meu trabiava na prefeitura ganhava 30 reais por mês quando ele vinha receber aquele dinheiro a gente já tava passada dentro de casa ... nós quebrava pedra lá ... não tinha o que comer aí eu tinha que quebra pedra ... depois a gente sai procurando comprador de noite prá vender a cinqüenta centavos a lata ... a gente faz a brita ... pois é por causa desse cinqüenta centavos eu comprava pão um pouquinho de açúcar.<sup>3</sup>**

Liberados após períodos de trabalho que podem durar meses, são levados às cidades mais próximas das propriedades e deixados à própria sorte. Muitos se tornarão peões de trecho e circularão pelo Estado em busca da próxima empreita, sempre sujeitos à superexploração. Degradam-se, passam a ser mal vistos pelos moradores locais e a viver em um perverso paradoxo: a única solidariedade que encontram provém justamente do "gato", o intermediário que os manterá na condição de peão enquanto tiverem forças para as tarefas por ele empreitadas. A escravidão no Brasil contemporâneo é temporária porque a destruição ambiental é temporária. A Amazônia só poderá ser destruída uma vez<sup>4</sup>.

1

Em 2005, até setembro, 2.818 trabalhadores haviam sido libertados em todo o Brasil, sendo 1.026 em Mato Grosso, segundo a Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE.

2

90% dos escravos modernos são analfabetos. 90% vêm do trabalho infantil. 80% não têm certidão de nascimento. Piauí: 36 % dos trabalhadores migrantes sustentam família de mais de 8 pessoas. 72 % das famílias de migrantes têm renda de até 1 salário mínimo e 99% de até 2. Nos últimos 5 anos, à procura de serviço, 57 % dos migrantes saíram entre 2 e 5 vezes. 20%, mais de 5 vezes.

3

SANTOS, Antonio R. Depoimento. Juína, 23 out. 2000. Acervo do autor.

4

BALES, Kevin. *Gente descartável*. Lisboa: Editorial Caminho, 2001, p.152.

Abordando especificamente os desafios a serem vencidos nesta pesquisa que se encontra em fase inicial, temos em primeiro lugar que observar esse "grupo" de trabalhadores mais de perto. Ao fazermos isso notamos que não existe um grupo. Algumas características comuns (migração, baixa formação escolar, renda mensal muito pequena), mas uma observação mais cuidadosa não nos permite tratá-los de modo homogêneo.

Encontramos no Mato Grosso núcleos familiares migrando unidos sujeitando-se a relações de trabalho muito duras na abertura de fazendas, derrubada de matas, ou procurando trabalho nas cidades, vivendo das redes de solidariedade porventura encontradas. As razões para a migração de todo o grupo podem estar na dificuldade da vida na origem ou no aliciamento. Nesse último caso, quase sempre o deslocamento envolve a sujeição à relações de trabalho escravo.

Uma vez no campo, sujeitam-se ao trabalho temporário, alojamentos inadequados, alimentação de péssima qualidade, nenhum equipamento de segurança, o que não se configura necessariamente, segundo a legislação em vigor, relação de trabalho escravo. Concluído o período de trabalho, muitos retornam para suas regiões de origem, alguns levando inclusive algum dinheiro. A pesquisa em apenas um município de origem, Joaquim Gomes, na zona da mata alagoana, revelou centenas de trabalhadores migrando anualmente, inclusive para o Mato Grosso, para trabalhar no corte de cana. Entre os meses de abril e maio, carros de som circulam pelas ruas da cidade de pouco mais de 20 mil habitantes oferecendo vagas para trabalhar no corte de cana. Em Mato Grosso existe uma "Agência de Turismo" com escritório naquela cidade especializada no transporte desses trabalhadores. As viagens custam R\$220,00 e são descontadas dos salários. O valor das diárias recebidas oscila entre R\$7,00 a R\$14,00 e tudo é descontado. Os valores declarados pelos 42 trabalhadores entrevistados são muito divergentes: pelo alojamento R\$60,00/mês; pela refeição entre R\$26,00 e R\$200,00/mês, e pagam também pelo uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), medicamentos, falam do recolhimento de sua CTPS, da obrigatoriedade da assinatura de papéis em branco, e da vigilância armada nos alojamentos. São comuns os relatos de mais de dez viagens, os casos de acidentes graves ignorados pelos empregadores (mutilações, cegueira), e o trabalho sem carteira assinada.

A maior parte desses trabalhadores é de migrantes aliciados nos estados do nordeste, a quem o gato prometeu trabalho e remuneração, muito mais do que têm em seu lugar de origem. Encontramos também grupos familiares que migraram atraídos pela possibilidade de trabalho e melhora de vida. Dona Alice e Seo Hilário são casos exemplares. Nascidos na Bahia migraram rumo ao Sul sempre em busca de trabalho no campo e melhores condições de vida. *"Iludiram a gente com toda aquela bobagem. Falaram até que a gente ia rastelar dinheiro debaixo dos pés de café"*. No interior de São

Paulo, foram submetidos ao trabalho escravo na lavoura por quase doze meses, cinco dos quais trabalharam sem receber nenhuma alimentação: *"comia mamão cozido e sem sal, porque não tinha"*<sup>5</sup>. Hoje, idosos, habitam a periferia de Várzea Grande, município da grande Cuiabá.

Em outro relato, encontramos uma família de Cearenses que migrou a pé durante quatro meses de Barbalha (CE) para Juina (MT). Em seu relato, passagens fantásticas misturam-se às mais simples manifestações de necessidade. Dormindo em celas de delegacias ou jazigos, realizando pequenos trabalhos, alimentando-se do possível:

***"... às vezes achava um cacau na estrada e depois achava assim uma coisa verde, comia e bebia a água, aquela água quente do meio da estrada [...] achava caça morta no meio da estrada, a gente só pelava e comia..."***<sup>6</sup>

Impossível identificar o percurso descrito por seu Antonio e sua família. Ele tem nexos próprios. Os caminhos que nos acostumamos a ver nos mapas, o sentido e a orientação que seguimos em nossos deslocamentos não cabem em seu relato, que expõe de modo cru um mundo de trabalho familiar árduo, de renda de centavos, de nenhuma posse, mesmo o sentido de pertencimento a um lugar lhe foi tirado; de alimentar-se quando e daquilo que for possível, mesmo que a identificação do alimento pareça incerta, *"a coisa verde"* ou a *"caça morta"*, expõe a necessidade levada ao extremo.

A comunidade católica de Juina se organizou para acolher essa família cedendo-lhes casa, móveis, roupas e trabalho. Poucos meses depois eles largaram tudo e se puseram novamente no caminho. Estamos diante da absolutização da desterritorialização. A ampla miséria vivida na origem, as claras pistas da condição de deserdados os iguala a outros tantos milhões pelo país. Estas pessoas são desprovidas de suas memórias, de seu passado reduzido à inutilidade no constante caminhar. Suas ações são comandadas pelo futuro. O passado é um lugar distante e não contamina sua rotina de diários encontros com o estranhamento, com o sempre novo e sempre difícil. Pela expectativa do que virá. Não existe ponto de partida e ponto de chegada, só o trajeto. As cidades, os empregos e os contatos, não são mais que meios, para continuarem sua eterna rota.

5

PIMENTEL, Carla. Desrespeito à lei são comuns no Brasil. *A Gazeta*. Cuiabá, 25 jun. 2001. Caderno B, p. 1.

6

SANTOS, Antonio Ramalho. Depoimento. Juina, 23 out. 2000, p. 5. Confira o anexo X.

Relatos como esses trazem à luz aquilo que para muitos parece inconcebível, ou seja, as razões pelas quais famílias inteiras se submetem à relações de trabalho degradantes; homens e mulheres migram por anos seguidos, levados por gatos ou não; pessoas se degradam passando a viver à margem, indigentes. Por fim encontramos os pontos de entrecruzamento de muitos dos males que pesam sobre milhares de pessoas, vícios, dependências, perda de identidade e de auto-estima, prostituição:

**Meu nome é Claudete e nasci no Paraná. 'Quando você nasceu?' [ela ri e diz que não lembra, mas afirma ter vinte anos e estar na prostituição desde os 14. A mãe está ao lado dela e diz] Nós veio assim pra procurar melhora de vida que lá tava muito fraco pra gente pobre trabalhar [...] a porcentagem era muito pesada, primeiro era 15% daí botou 25% a aí a gente veio pra cá.<sup>7</sup>**

**[Claudia quando perguntada sobre sua família] Não sabe onde eu tô nem como eu vivo, depois que eu saí de casa só voltei uma vez, mas já faz tempo, eu também não dou notícias. Se um dia eu sair dessa vida daí eu procuro minha família [...] minha família é gente direita e nunca ia me aceitar assim...<sup>8</sup>**

**... fui doméstica, lavadora de roupa, trabalhei em serraria, fiz cerca [...] trabalhei juntando madeira, eu trabalhava de doméstica, chegava de tarde eu juntava madeira na serraria... [tornou-se dona de bar e prostíbulo. Perguntada sobre o marido] não ele não ajudava porque ele bebia muito, daí ele complicava pra mim lá no bar.<sup>9</sup>**

Se houve opção destas mulheres pela prostituição ela se deu, como é possível observar nos relatos, dentro de um leque bastante restrito. Quase sempre a pobreza extrema, a fome e a solidão os compõem. Ao falarmos anteriormente sobre Dona Alice e Seo Hilário, ela nos diz de passagem que uma de suas filhas "se perdeu" no garimpo. Não é difícil que tenha feito a opção pela prostituição como forma de escapar da fome e da extrema pobreza.

Claudete não era prostituta antes desta migração. Sua família, forçada a sair da terra, veio procurando melhora. Sua desinformação quanto ao seu aniversário, algo tão caro para nós em nossa sociedade, é algo revelador. Coloca-nos diante do rompimento com as memórias mais íntimas. Aniversários, festas familiares, presentes, já não fazem sentido ou estão num passado esquecido para sempre.

Claudia vive no anonimato. Escondeu-se de sua família e talvez de si mesma, afinal, ela não é gente direita e isso é inaceitável. A dona do prostíbulo é lúcida. Trabalhava como um peão. Não podia contar com o marido alcoólatra. O prostíbulo lhe garantiu a sobrevivência.

Em todos esses casos, a anomia se resolveu não pela inclusão da pessoa na comunidade, mas por sua negação. Vivem como corpos vazios, sem origem, sem identidade. Vivem

do prazer sem tê-lo. Convivem com os moradores da cidade, no supermercado, na farmácia, mas não querem, não podem ser reconhecidas. Estranho paradoxo. Convivem no anonimato, como corpos sem nomes. O reconhecimento, a atribuição de sua identidade, significaria a negação desse convívio.

Há um outro grupo que são os peões "de trecho". Esses frequentemente, perderam contato com suas famílias. Não retornam. Migram constantemente pelas cidades em busca de trabalho, ao sabor da sorte, ou das informações recebidas nos próprios grupos (a fofoca). No estado de Mato Grosso, é comum encontrarmos esses grupos em praças de rodoviárias, parques públicos, dormindo ao relento, à disposição para o trabalho. Não raro são dependentes químicos e aprenderam as estratégias de convivência dentro desses grupos para ali se manterem.

Outros permanecerão em pensões "peoneiras", locais nos quais dormem e comem abrigados por um teto. O acordo prévio entre o proprietário da pensão e o gato é o que lhe permite essa permanência. Quando da necessidade de mão-de-obra para uma empreitada, o gato se dirige a essas pensões e compra a dívida desses trabalhadores, levando-os para o campo já com uma diferença para receber. Ao final da empreita que pode variar de dias a meses de trabalho, o gato lhe pagará da forma como lhe convier, descontando os valores que considerar justo descontar:

**...eu terminei meu serviço né? Dez alqueire, quinze [...] quarenta [...] se comprou uma calça, um fumo extra forte [...] esse é o seu e pagando todo mundo, todo mundo dá seus pulos, mas fica nessa moage. A maior parte desses empreiteiros fica nessa moage [...] se eu for cobrar você sabe o que vou receber? Um tapa no meio da cara [...] o dinheiro deles é o vale. Dinheiro nada. Pagamento que tem dentro de Juina é o vale.<sup>10</sup>**

7

CLAUDETE. Depoimento. Juina, 19 dez. 2000, p.1. A mãe participou da entrevista. O nome é fictício

8

CLAUDIA. Depoimento. Juina, 24 out. 2000, p.3. O nome é fictício.

9

Depoimento. Juina, 10 abr. 2001, p. 2. A entrevistada não quis se identificar.

10

Depoimento colhido entre um grupo de "pés inchados" em Juina, 19 set. 2000, p.3-5. Moagem é uma expressão popular de uso corrente em toda a baixada cuiabana. Neste caso, usada em referência à cínica resistência do "Gato" para pagar o devido.

A esses excluídos (e esta é uma condição atribuída de fora) resta a negação dos direitos, o não reconhecimento por parte do outro, a recusa ao espaço pela obtenção de direitos, ou seja, ele não tem direito ao direito, então está sujeito ao extermínio, a toda forma de exploração, inclusive à sujeição pelo trabalho escravo, visto pelo senso comum como um bem, já que caso contrário restaria para essas pessoas os dias nas praças públicas e no entorno das rodoviárias bebendo e dormindo ao relento.

Nestes tempos globalizados, a "grande miséria"<sup>11</sup> tornou-se medida exclusiva de todas as misérias, relativizando as "pequenas misérias" ora pelo argumento da condenação (não reclame! Ao menos você tem isso!), ora pelo consolo (existem muitos em pior situação que a sua!). No Estado de Mato Grosso o desenvolvimento econômico (o agronegócio, a pecuária, etc.) passou a idéia de que a grande miséria recuou, de que vivemos uma fase de prosperidade, mas ao contrário daquilo que se prega, temos visto multiplicados os espaços sociais nos quais a "pequena miséria" se desenvolve de modo sem precedentes. A fronteira construída em nome da modernidade, símbolo do avanço da frente de expansão do capital, faz uso indiscriminado de relações de trabalho similares às coloniais.

A reinserção desse grupo não será imposta de fora. Ela poderá vir se, como um produto da solidariedade interna, resultar na construção de uma nova identidade, que possibilite a crítica da situação vivida e proponha um projeto de mudança. O reconhecimento de si e a atribuição de uma identidade é caminho para a inclusão, pois pode proporcionar a organização desse grupo, fundamental para a reivindicação de direitos.

Quanto ao uso do termo *escravo* para nomear certa relação de trabalho infelizmente muito comum nestas novas cidades de Mato Grosso, não vemos razão para maiores polêmicas. Salvo, é claro, quando os debatedores se encontram em campos políticos opostos (como podemos observar nos documentos da CPT e nos divulgados pela CNA) e, mesmo nesse caso, não há uma negação da existência da relação de trabalho degradante, desumanizador, mas o reconhecimento de sua existência em outro lugar e não associada àquele campo, nesse exemplo citado, o agronegócio.

A multiplicidade de termos utilizados, inclusive no universo acadêmico, para nomear essa relação de trabalho é sinal de que um novo conceito está sendo forjado ou readequado. Particularmente pensamos que o uso do conceito *escravidão* para nomear determinadas relações de trabalho verificadas no mundo contemporâneo é pertinente. E que não se tome isso como mera re-utilização, ou analogia, à relação de trabalho existente entre os séculos XVI e XIX no Brasil. Não se trata de uma sobrevivência do passado, mas expressão de uma virtualidade dessa sociedade moderna que tem atingido áreas aparentemente insuspeitas<sup>12</sup>, como a agroindústria, e reaparecido com triste freqüência por todo o país, mesmo nas regiões metropolitanas do sudeste brasileiro.

O traço de permanência possível de ser observado entre o passado e o presente é outro. Ele não está na tentativa de confronto, ou de comparação entre o modelo de exploração de mão-de-obra legal extinto no século XIX e a prática, criminosa e moralmente condenável, verificada hoje; mas sim na perpetuação de uma brutal distância social entre ricos e pobres que torna o país, nas palavras de Hobsbawm, um monumento à desigualdade social. A pirâmide social que representa essa diferença nos mostra uma gama cromática que sai do mais escuro na base e vai ao mais claro no topo. "Mesclamo-nos em profundidade aos que excluímos e, desde sempre, excluímos aqueles com quem nos confundimos"<sup>13</sup>.

A *escravidão* do século XXI difere daquela verificada no Brasil colonial e imperial, da mesma forma que esta última difere do



11

BOURDIEU, Pierre (Coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1999, p.13.

12

MARTINS, José de Souza. *Frentes de Expansão. Os novos espaços dos velhos problemas*. *Travessia*, a Revista do Migrante. São Paulo: CEM - Centro de Estudos Migratórios, ano XVII, n.48, p.5-8, jan./abr. 2004.

13

FLORENTINO, Manolo. Apresentação. In: SCHWARTZ. Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.



modelo bíblico ou daquela descrita por Aristóteles. Essa idéia incrivelmente simples traz consigo uma outra: a escravidão é um fenômeno histórico e como tal mudou, transformou-se em outra coisa ou desapareceu de acordo com o contexto dado pela região do globo onde a observamos. Três fatores foram apontados por Bales na mudança do modelo anterior para o atual modelo de exploração dessa mão-de-obra: a explosão demográfica, a modernização agrícola e finalmente, a corrupção<sup>14</sup>.

Para o caso do Brasil, o modelo escravocrata que persistiu por quatro séculos de nossa história foi lentamente substituído pela mão-de-obra assalariada (as primeiras gestões feitas pelo fim do tráfico datam do início do século XIX). Isto significou para o negro escravizado não mais que uma ilusão de inserção social. Legalmente ele deixou de ser escravo e passou a ter o mesmo

status social dos imigrantes, brancos pobres e mestiços, o que a nosso ver teve um efeito mais político que prático. O negro forro deixou de ser a única mão-de-obra disponível. Tornou-se um concorrente num mercado de trabalho que não o tinha como a melhor opção.

Para Florestan Fernandes, essa é a base morfológica não só da desumanização da pessoa do trabalhador rural, mas também da conversão dessa exclusão social numa aceitação passiva<sup>15</sup>. A coação extra-econômica (açotes, pelourinho, amputações), foi dispensada e substituída pelo trabalho assalariado. Os avanços tecnológicos, as leis trabalhistas nascentes possibilitaram aos donos dos meios de produção deixar o trabalhador a mercê das leis naturais da produção, ou seja, na dependência do capital. A diferença fundamental entre esta relação de trabalho e a anterior está no caráter subjetivo da exploração a que o assalariado está sujeito.

Ele dispõe de sua força de trabalho e a vende livremente.

Infelizmente para a base dessa pirâmide social, que inclui o negro, a abolição assinada em 13 de maio de 1888 foi o auge e o fim dos esforços da elite econômica para a substituição gradual do escravismo pelo assalariamento. Foram quatrocentos anos de uso legal do escravo africano e seus descendentes; de instrumentalização das instituições religiosas justificando tal exploração. A nova situação impedia legalmente o comércio de trabalhadores, sua redução à condição de posse, a imposição dessa condição à sua descendência.

As relações de trabalho estabelecidas na construção da Ferrovia Madeira Mamoré entre 1907 e 1912, os relatos sobre as condições impostas aos coletores de erva-mate na Cia de Maté Laranjeiras (extinta no início dos anos 1940); as conhecidas relações existentes nas atividades de extrativismo na Amazônia, ou entre coronéis latifundiários e camponeses, as eternas "frentes de trabalho" nordestinas como as relatadas n'O Quinze, de Rachel de Queiróz, os seguidos registros de casos de superexploração de trabalhadores em diferentes tempos e espaços do território nacional por todo o século XX nos mostram que a realidade verificada no início do século XXI, trás consigo traços daquela do século XIX.

O Código Penal Brasileiro de 1940 trata da caracterização de certa

14

BALES, Kevin. *Gente descartável*. Lisboa: Editorial Caminho, 2001, p.279.

15

FERNANDES, Florestan. O problema da descolonização. In: GALEANO, Eduardo et al. *América Latina 500 anos de conquista*. São Paulo: Ícone, 1987.

16

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

relação de trabalho que ele nomina “análoga” à escravidão<sup>16</sup>. Em 1971 D. Pedro Casaldáliga denunciou os problemas que se abatiam sobre os peões na Prelazia de São Felix do Araguaia, que estavam sujeitos a cerceamento da liberdade, aliciamento em regiões distantes, como os estados nordestinos, endividamento e recebimento sob a forma de vales (papéis sem nenhuma garantia além da palavra do empreiteiro)<sup>17</sup>.

Durante a década de 1980, no noroeste de Mato Grosso, outros casos foram denunciados. Famílias inteiras foram trazidas do Paraná, onde tinham casa e vida própria, atraídas por ofertas de empregos, e ao se verem dentro das propriedades, presas e submetidas pela força de armas, aviltadas em sua integridade e dignidade, vendo seus entes queridos ameaçados, expostos à fome e obrigados ao trabalho forçado, pouco puderam fazer. Somente na região de Vilhena (RO), 239Km de Juina (MT), em 1983, em um único mês foram denunciados quatro mil casos de trabalho escravo<sup>18</sup>. Relatos sobre essas experiências são raros. O medo, o desconhecimento de direitos (que, aliás, não fazem nenhum sentido para essas pessoas), a vergonha diante de humilhações sofridas, faz com que essas experiências sejam omitidas. No entanto, quando afloram, é possível sentir sua intensidade:

*Foi gente daqui [...] que trabalhava, foi no Paraná busca gente [...] veio umas 18 famílias [...] trabalha em serraria [...] numa fazenda. Foi pra lá que nós viemo [...] eu vim contra a vontade e to aqui até hoje também [...] nós ia junta dinheiro co rodo [...] meu Deus... até hoje nós não temo nada [...] tinha o mercado da firma nessa fazenda, então eles vendiam pra gente o preço que eles queriam [...] no pagamento, final do mês você ia lá não tinha nada porque você tava devendo tudo no mercado [...] entrou eu e minha imã também trabalha pra ajuda o marido, pra vê se no final do mês nós tinha o que recebê na firma, mas chegava lá era zero engolindo zero e nós não tinha nada [...] era só o feijão, o arroz, que tinha, o sal e o açúcar [...] todo mundo comprava pouco pra ver se no final do mês tinha alguma coisa pra recebê [...] tinha leite na fazenda, mas eles não vendia pros empregado, as crianças queria tomar leite, não tinha jeito de dá porque eles não vendia [...] a minha casa [no Paraná] casa de pobre, mas eu tinha casa pra mora, era minha mesmo, tinha banheiro dentro de casa, tinha luz, água encanada, um quintal grande, era uma casa bonita, tinha três quartos, sala, cozinha, dispensa, área, era uma casa gostosa; onde o marido teve a idéia de botá tudo fora pra vim pra cá [...] o que me aconteceu de bom aqui [em Juina, na zona urbana] foi que eu não passei necessidade como eu passava, só isso mesmo, que outra coisa... [a pesquisadora perguntou: “quanto tempo ficaram na fazenda?”] cinco anos, sofremo até não quiere mais...<sup>19</sup>*

Relatos como esse são raros, mas não as situações nele apresentadas. As recentes ações do Grupo Especial de Fiscalização

Móvel têm demonstrado que a prática ao uso dessas relações de trabalho em atividades como a “cata de raízes”, construção ou reforma de cercas, desmatamento, corte de cana, entre outras tarefas, é ainda comum no Estado. É possível notar pelo relato acima que não se trata apenas de descumprimento de leis trabalhistas. Essas pessoas são atingidas em sua dignidade, reduzidas a condição de coisa. Na citação anterior chama-nos a atenção o tom de resignação na fala dessa pessoa. Ela poderia se lamentar dos salários e direitos não recebidos, bradar contra a injustiça de que foi vítima, mas sua memória remete à promessa de riqueza que iludiu o marido como uma ponte que leva à busca das razões da vinda para o Mato Grosso, à dureza do cotidiano de trabalho na serraria, à dor da mãe em não poder atender ao desejo dos filhos de tomar leite. Seus sonhos remetem teimosamente ao passado, à casa que ainda é sua, pois é mantida em sua memória, preservada como algo caro, terno, sinal de um tempo que ela apresenta como feliz.

Quando afirmamos a recorrência dessas relações de trabalho ao longo da nossa história, não estamos nos referindo à permanência do escravismo tal qual vivido no século XIX. Estamos sim constatando que paralelamente aos avanços nas relações capitalistas e às conquistas dos trabalhadores durante todo o século XX, encontramos grupos de pessoas desterritorializados, cerceados em sua liberdade de ir e vir, sujeitos à condições de trabalho desumanas, lesados em seus direitos trabalhistas e subtraídos inclusive de seus salários.

Quanto à dúvida de Bales sobre se algum dia a escravidão desapareceu por completo no Brasil, afirmo que não. A escravidão é fato recorrente em nossa história, penso ter demonstrado isso nesse breve texto. As confusões que o uso da expressão “Escravidão Contemporânea” tem provocado são inevitáveis. Como também a peremptória negação da existência de tal situação por parte do setor patronal, as manifestações de políticos das várias esferas e poderes contrários a tais denúncias e o estranhamento de colegas da academia. Por outro lado, observamos igualmente comum, encontrar na imprensa, na legislação, em trabalhos acadêmicos menções a trabalho escravo. Um indício de que o conceito, consolidado quanto ao seu uso para o século XIX e anteriores no Brasil, está se reformulando, desvestindo-se da anacronia e se reconfigurando para dar conta das “novas” situações verificadas no cotidiano matogrossense e nacional do início do século XXI. O Brasil do terceiro milênio não é mais um país escravista, mas a escravidão é ainda é fenômeno presente em nosso cotidiano.

17

CASALDÁLIGA, Pedro. *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*. São Félix, 10 out. 1971. Disponível em <http://altermex.com.br/~prelazia/igreja.htm> acesso em 30 maio 2003.

18

CIMI. *Amazônia e a investida do capital. América Latina 500 anos de conquista*. São Paulo: Ícone editora, nº2, 1988, p. 56.

19

MELO, N. S. Depoimento. Juina, 26 set. 2000, p.1-7.

# Endereços



## FASE NACIONAL

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo  
22270-070, Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (021) 2286-1441  
Fax: (021) 2286-1209

## FASE-RIO

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo  
22270-070, Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (021) 2536-7367  
Fax: (021) 2536-7379

## FASE-VITÓRIA

Rua Graciano Neves, 377/2º pav.  
29015-330, Vitória-ES  
Tel: (027) 3322-6330  
Fax: (027) 3223-7436

## FASE-RECIFE

Rua Viscondessa do  
Livramento, 168 Derbi  
52010-060, Recife-PE  
Tel/Fax: (081) 3221-5478

## FASE-BELÉM

Rua Bernal do Couto, 1329,  
Umarizal  
66055-080, Belém - PA  
Tel: (091) 4005-3773  
Fax: (091) 4005-3750

## Projeto Gurupá

Rua Bernal do Couto, 1329,  
Umarizal  
66055-080, Belém - PA  
Tel: (091) 4005-3773  
Fax: (091) 4005-3750

## FASE-CÁCERES

Rua 06 Qd.03, casa 18  
Monte Verde,  
78200-000 Cáceres - MT  
Caixa Postal 10  
Tel: (065) 223-4615

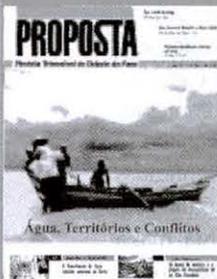
## FASE-ITABUNA

Rua Rio Branco, 93  
Califônia,  
45600-000 Itabuna - BA  
Tel: (073) 3613-9129  
Fax: (073) 3613-9076

# PROPOSTA

Proposta nº 107/108 - Dez/Mai 2005/2006

Revista Trimestral de Debate da FASE



## Conselho Editorial

Ana Clara Torres Ribeiro  
Grazia de Grazia  
Heroldo Baptista de Abreu  
Jean-Pierre Leroy  
João Ricardo Dornelles  
Jorge Eduardo Saavedra Durão  
Leandro Valarelli  
Luís César de Queiroz Ribeiro  
Márcia Leite  
Maria Emília Lisboa Pacheco  
Orlando Alves dos Santos Junior  
Paulo Gonzaga  
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva  
Ricardo Salles  
Rosemary Gomes  
Sandra Mayrink Veiga  
Virgínia Fontes  
Regina Leite Garcia

## Editora Responsável

Sandra Mayrink Veiga

## Organização do Nº 107/108

Maria Emília Lisboa Pacheco

## Editora Assistente

Silvia Helena Brandão

## Entrevista concedida a:

Fausto Oliveira

## Projeto gráfico

Casa da Comunicação -  
Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

## Diagramação

Pedro Veiga

## Ilustrações

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

## Capa

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

## Foto

Acervo FASE, Carlos Penteadó

## Informações e Vendas

Núcleo de Comunicação  
Rua das Palmeiras, 90 Botafogo, Rio de  
Janeiro, RJ - 22270-070  
Tel.: (021) 2536-7360  
Fax: (021) 2536-7379  
E-mail: comunicacao@fase.org.br  
www.fase.org.br/loja

Todas as opiniões emitidas nos artigos  
assinados são de inteira responsabilidade  
de seus autores.

# Assine esta

# PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

## Onde Adquirir:

Na loja virtual do site  
www.fase.org.br  
ou Rua das Palmeiras, 90  
Botafogo - Rio de Janeiro  
CEP 22270-070  
Tel: (021) 2536-7367  
Fax: (021) 2536-7379



**P**ublicada há quase 30 anos pela Fase, a Proposta é um instrumento de nossa luta contra a desigualdade e por direitos humanos fundamentais negados à maioria dos brasileiros. A Proposta traz coisas novas, não-convencionais, é um esforço no sentido de levantar problemas brasileiros e propostas de solução.

## Últimos números:

Proposta 103/104 - A Cidadania das Mulheres (2005)

Proposta 105 - Guerra e Paz (2005)

Proposta 106 - Água, Territórios e Conflitos (2005)

## Acesse o site da FASE

### No site da FASE você encontra:

- Os Programas Nacionais da FASE
- Os Programas Regionais
- Projetos Especiais
- A Campanha o Brasil tem Fome de Direitos
- As Publicações e Produtos da FASE na loja virtual

# www.fase.org.br



# PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.

## Assine Proposta

### Valor da Assinatura Anual

R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

### Como fazer sua assinatura de Proposta

Depósito bancário à FASE  
no banco Bradesco, conta 95475-6,  
agência 0227-5 Botafogo.

Envie o comprovante de depósito  
com seu nome e endereço para  
o fax (021) 2536-7379.

Através do site [www.fase.org.br](http://www.fase.org.br)

Cheque nominal à FASE  
no valor de R\$ 38,00.

Envie juntamente com seus dados,  
para o endereço:

Rua das Palmeiras, 90

Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para maiores informações:

(021) 2536-7360 ou [comunicacao@fase.org.br](mailto:comunicacao@fase.org.br)

